



# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLIX EDIÇÃO Nº 62

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 1º DE ABRIL DE 2020

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1		
Poder Executivo.....	1	20	
Casa Civil.....		20	
Secretaria de Estado de Governo.....	7	20	49
Secretaria de Estado de Economia.....	7	21	49
Secretaria de Estado de Saúde.....	11	26	97
Secretaria de Estado de Educação.....	12	40	99
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	12	41	100
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	13	42	100
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	13	42	100
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	14	44	101
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	14	44	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		44	102
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	16	45	102
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	17	46	103
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		47	103
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	17	47	104
Secretaria de Estado de Turismo.....		47	
Controladoria Geral.....		48	
Defensoria Pública.....		48	
Procuradoria-Geral.....		48	
Tribunal de Contas.....	19		
Ineditorial.....			104

### SEÇÃO I

#### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA LEGISLATIVA

##### DESPACHO DA GERENTE-COORDENADORA

Em 31 de março de 2020

Com base no Decreto 32.598/2010, artigos 86 a 88 e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

Processo: 001-000051/2019-2 – Interessado: CLÍNICA DE PSICOLOGIA IOLANDA BARROS VALLS S/C LTDA INSIGHT, valor R\$ 270,50 (duzentos e setenta reais e cinquenta centavos), referente à nota fiscal nº 2463.

Processo: 001-000051/2019-3 – Interessado: CLÍNICA DE PSICOLOGIA IOLANDA BARROS VALLS S/C LTDA INSIGHT, valor R\$ 270,50 (duzentos e setenta reais e cinquenta centavos), referente à nota fiscal nº 2526.

Processo: 001-000051/2019-4 – Interessado: CLÍNICA DE PSICOLOGIA IOLANDA BARROS VALLS S/C LTDA INSIGHT, valor R\$ 1.114,00 (um mil cento e quatorze reais), referente à nota fiscal nº 2604.

Processo: 001-000057/2019-39 – Interessado: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DF LTDA-COOPANEST., valor R\$ 243,40 (duzentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), referente à nota fiscal nº 16389.

VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 40.578, DE 31 DE MARÇO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.277.465,00 (três milhões, duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00070-00000614/2020-92, 00014-00000238/2020-47, 04002-00000101/2020-64, e 00090-00001878/2020-99, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 3.277.465,00 (três milhões, duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de março de 2020

132º da República e 60º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA R\$ 1.00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						1.820.000
04.122.8203.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 019261 0055 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	1.700.000	1.700.000
04.122.8203.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 019361 6999 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.46	0	100	120.000	120.000
240101/00001 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL						330.950
04.122.8207.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 018559 0058 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.46	0	100	330.950	330.950
BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0						
280208/28208 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL						500.000
18.541.6210.2543 PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS						
Ref. 018269 0001 PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	500.000	500.000
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						485.365
15.451.6209.3856 GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS						
Ref. 018793 0001 GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.35	0	100	485.365	485.365

							485.365	ANEXO II		DESPESA	RS 1.00		
200101/00001	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL					141.150	CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE				ORÇAMENTO FISCAL	
								SUPLEMENTAÇÃO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO							REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL	
26.126.6216.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO											
Ref. 019656	0097	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.35	0	100	100.000					100.000	
26.453.6216.4202		CONCESSÃO DE PASSE LIVRE											
ANEXO I												RS 1.00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE													ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO													
RECURSOS DE TODAS AS FONTES													
ESPECIFICAÇÃO							REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL	
Ref. 019654	0001	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PLE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	100	41.150					41.150	
2020AC00088													3.277.465
ANEXO II													RS 1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE													ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO													
RECURSOS DE TODAS AS FONTES													
ESPECIFICAÇÃO							REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL	
100101/00001	10101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL										330.950	
04.122.8203.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES											
Ref. 018872	0068	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.08	0	100	2.907					2.907	
			99	33.90.46	0	100	310.669					310.669	
			99	33.90.49	0	100	17.374					17.374	
210101/00001													330.950
20.543.6210.3043													1.085.365
Ref. 018519	5607	ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS											
		ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	4	100	101					101	
20.605.6201.3534		CONSTRUÇÃO DE GALPÃO											
Ref. 018644	0007	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	4	100	781.301					781.301	
20.605.6201.3724		IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL											
Ref. 018647	0006	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	4	100	4.415					4.415	
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	4	100	1					1	
20.606.6201.2889		APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR											
Ref. 018640	0005	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.14	4	100	23.583					23.583	
		PRODUTOR ASSISTIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.30	4	100	65.374					65.374	
			99	33.90.32	4	100	2.635					2.635	
			99	33.90.33	4	100	3.117					3.117	
			99	33.90.39	4	100	84.195					84.195	
			99	44.90.52	4	100	75.222					75.222	
20.606.6201.2889													254.126

							485.365	ANEXO II		DESPESA	RS 1.00		
Ref. 018642	0007	FAMILIAR											
		APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR-ENTREGA DE SEMENTES, MUDAS E ADUBOS A AGRICULTORES FAMILIARES-DISTRITO FEDERAL											
		PRODUTOR ASSISTIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.30	4	100	198					198	
			99	33.90.32	4	100	208					208	
20.606.6201.3467													406
Ref. 018649	0041	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS											
		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS--DISTRITO FEDERAL											
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0	99	44.90.52	4	100	45.015					45.015	
160202/16202													1.820.000
12.122.8221.8502		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL - FUNAB											
		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL											
Ref. 018253	8918	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-FUNAB-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	1.400.000					1.400.000	
			99	31.90.13	0	100	200.000					200.000	
12.122.8221.8504													1.600.000
Ref. 018256	9722	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES											
		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-FUNAB-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.46	0	100	70.000					70.000	
			99	33.90.49	0	100	50.000					50.000	
28.846.0001.9050													120.000
Ref. 018204	7202	RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL											
		RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-FUNAB-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.96	0	100	100.000					100.000	
200101/00001	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL										41.150	
26.453.6216.4202		CONCESSÃO DE PASSE LIVRE											
Ref. 019654	0001	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PLE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	100	33.358					33.358	
26.453.6216.4202		CONCESSÃO DE PASSE LIVRE											
Ref. 019655	0002	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PNE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	100	7.792					7.792	
2020AC00088													3.277.465

DECRETO Nº 40.579, DE 31 DE MARÇO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 34.268.564,00 (trinta e quatro milhões, duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00431-00001361/2020-18, 04002-00000101/2020-64, 00053-00025620/2020-42, 00080-00056029/2020-18, 00141-00001288/2020-78, 00141-00001287/2020-23, 00112-00003090/2020-11, 00305-00000102/2020-15, 00002-00000762/2020-10, 00195-00000114/2020-07 e 00090-00001878/2020-99, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 34.268.564,00 (trinta e quatro milhões, duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO  
Vice-Governador

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

sessenta e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.  
 Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.  
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de março de 2020  
 132º da República e 60º de Brasília  
**IBANEIS ROCHA**

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						18.000
04.122.8203.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019006 9699 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	120	18.000	18.000
190103/00001 09103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I						30.850
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018844 0059 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO.	1	33.90.39	0	100	30.850	30.850
190126/00001 09126 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY - RA XXIV						11.000
04.122.8205.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 018829 0041 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY	24	33.90.39	0	100	8.000	8.000
04.126.8205.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						8.000
Ref. 019587 0075 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- - PARK WAY	24	44.90.52	0	100	3.000	3.000
180101/00001 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						936.000
11.333.6207.2668 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO						
Ref. 019542 0005 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO- AÇÕES DE EMPREENDEDORISMO- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	780.000	780.000
11.333.6207.2900 EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS						156.000
Ref. 019544 0003 EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS- QUALIFICA DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	156.000	156.000
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						571.855

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
12.365.6221.3242 RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref. 018116 0001 RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	103	571.855	571.855
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						50.000
04.122.8203.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 019361 6999 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- SECRETARIA DE FAZENDA- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.46	0	100	50.000	50.000
130201/13201 19211 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN						210.000
04.122.8203.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 018213 0043 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	210.000	210.000
240101/00001 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL						546.000
04.126.8207.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 018572 0024 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	546.000	546.000
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						546.000
15.126.8209.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 018768 2499 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- -DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	546.000	546.000
150205/15205 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						319.802
15.122.8209.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 018375 5851 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	319.802	319.802
220104/00001 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						1.000

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1.00		ORÇAMENTO FISCAL	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL	
06.181.6217.2334							
COLETA DOMICILIAR DE LEITE MATERNO							
Ref. 013960 0001	99	33.90.30	0	100	1.000		1.000
COLETA DOMICILIAR DE LEITE MATERNO-CBMDF-DISTRITO FEDERAL							
200101/00001 26101						27.892.163	
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL							
26.126.6216.1471							
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							
Ref. 019636 0085	99	33.90.39	0	100	436.800		436.800
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL							
26.126.6216.2557							
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Ref. 019656 0097	99	33.90.35	0	100	104.750		104.750
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.37	0	100	380.250		380.250
	99	33.90.39	0	100	671.424		671.424
						1.156.424	
26.126.8216.2557							
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Ref. 019657 0098	99	33.90.39	0	100	199.113		199.113
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL							
26.451.8216.3903							
REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							
Ref. 019640 0074	99	44.90.52	0	100	500.000		500.000
REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-DISTRITO FEDERAL							
26.453.6216.2455							
MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC							
Ref. 019665 0002	99	33.90.39	0	100	3.390.767		3.390.767
MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC-DISTRITO FEDERAL							
26.453.6216.4202							
CONCESSÃO DE PASSE LIVRE							
Ref. 019654 0001	99	33.90.48	0	100	17.184.072		17.184.072
CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PLE-DISTRITO FEDERAL							
26.453.6216.4202							
CONCESSÃO DE PASSE LIVRE							
Ref. 019655 0002	99	33.90.48	0	100	5.024.987		5.024.987
CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PNE-DISTRITO FEDERAL							
ANEXO I	DESPESA				R\$ 1.00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL	
							5.024.987
280101/00001 28101							70.000
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV. URBANO E HABITAÇÃO							
15.126.8208.2557							
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Ref. 018299 0018	99	33.90.30	0	100	40.000		40.000
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.39	0	100	30.000		30.000
						70.000	
450101/00001 45101							70.000
CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL							
04.126.8203.1471							
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							
Ref. 018081 0066	99	33.90.39	0	100	70.000		70.000
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL							
						70.000	
2020AC00087					TOTAL		31.272.670

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1.00		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL	
180101/00001 17101							2.995.894
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL							
08.306.6228.4174							
FORNECIMENTO CONTINUADO DE ALIMENTOS							
Ref. 019554 0002	99	33.90.32	0	100	2.995.894		2.995.894
FORNECIMENTO CONTINUADO DE ALIMENTOS-DISTRITO FEDERAL							
						2.995.894	
2020AC00087					TOTAL		2.995.894
ANEXO III	DESPESA				R\$ 1.00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL	
090101/00001 09101							18.000
CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL							
04.122.8203.8517							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 019008 9701	99	33.90.92	0	120	18.000		18.000
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇOS DE SEGURANÇA-DISTRITO FEDERAL							
						18.000	
190103/00001 09103							30.850
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I							
04.122.8205.8517							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 018844 0059	1	44.90.52	0	100	30.850		30.850
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO.							
						30.850	
190126/00001 09126							11.000
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY - RA XXIV							
04.122.8205.8517							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 018825 0085	24	33.90.30	0	100	11.000		11.000
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY							
						11.000	
160101/00001 18101							571.855
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL							
12.363.6221.3234							
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE							
Ref. 008255 2929	99	44.90.51	0	103	571.855		571.855
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE-ESCOLAS TÉCNICAS PROFISSIONALIZANTES - SE-DISTRITO FEDERAL							
						571.855	
160202/16202 18202							50.000
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL - FUNAB							
28.846.0001.9033							
FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO							
Ref. 018201 9564	99	33.90.47	1	100	50.000		50.000
FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PASEP - FUNAB-DISTRITO FEDERAL							
						50.000	
150106/00001 21106							900.000
JARDIM BOTANICO DE BRASÍLIA							
18.122.8210.8517							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 018331 9658	99	33.90.39	0	100	180.000		180.000
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL							
						180.000	

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	44.90.52	0	100	400.000	580.000
18.126.6210.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 018283 0018 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TI-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	150.000	150.000
18.451.8210.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 018288 9676 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-LAGO SUL	16	44.90.52	0	100	50.000	50.000
18.541.6210.2932 PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA E DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA						
Ref. 018294 0003 PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA E DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-LAGO SUL	16	33.90.39	0	100	20.000	
	16	44.90.52	0	100	100.000	120.000
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						6.544.906
15.122.8209.1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref. 018837 3199 ELABORAÇÃO DE PROJETOS-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	6.544.906	6.544.906
220104/00001 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						1.000
06.181.6217.2340 BOMBEIRO MIRIM						
Ref. 013961 0001 BOMBEIRO MIRIM-CBMDF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	1.000	1.000
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						22.209.059
26.453.6216.2455 MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC						
Ref. 019665 0002 MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	100	22.209.059	22.209.059
2020AC00087					TOTAL	30.336.670

ANEXO IV DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						3.931.894
08.244.6228.4188 AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Ref. 019560 0014 AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	3.931.894	3.931.894
2020AC00087					TOTAL	3.931.894

DECRETO Nº 40.580, DE 31 DE MARÇO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 52.343.483,00 (cinquenta e dois milhões, trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "b", da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00040-00023461/2019-20, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 52.343.483,00 (cinquenta e dois milhões, trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos da Fonte 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita da SEECDF fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de março de 2020  
132º da República e 60º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		RECEITA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA		ORÇAMENTO FISCAL	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1118.01.11	100	12.797.113		
	1118.01.21	100	39.546.370		
2020AC00086				TOTAL	52.343.483

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						52.343.483
04.129.6203.6066 AÇÃO DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT						
Ref. 011603 0004 AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT-PROGRAMA NOTA LEGAL-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.31	0	100	52.343.483	52.343.483
2020AC00086					TOTAL	52.343.483

DECRETO Nº 40.581, DE 31 DE MARÇO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 63.248.270,00 (sessenta e três milhões, duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III, "a", da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00400-00055394/2019-76, 00050-00063965/2019-45, 00050-00001689/2020-65 e 00193-00001566/2019-11, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 63.248.270,00 (sessenta e três milhões, duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro das Fontes 382 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL, 421 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES, 432 - CONVÊNIO COM OUTROS ÓRGÃOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES, 390 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO - TESOURO, 321 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS e 332 - CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de março de 2020  
132º da República e 60º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO	I	DESPESA					R\$ 1.000
CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERÁVIT FINANCEIRO			ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL	
220908/22908 24908 FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - FPDF						54.790.957	
06.421.6217.1709 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO							
Ref. 018716 0003 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO-FUNPDF-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	382	43.225.693	43.225.693	
06.421.6217.4220 GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS							
Ref. 018683 0023 GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-FUNPDF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	382	7.607.157		
	99	44.90.52	0	382	3.958.107		
						11.565.264	
220909/22909 24909 FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - FUSPDF						1.516.984	
06.181.6217.4220 GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS							
Ref. 018871 0010 GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SSP-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	382	455.095		
	99	44.90.52	0	382	1.061.889		
						1.516.984	
150201/15201 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAPDF						6.643.117	
19.571.6207.6026 EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO							
Ref. 019608 0012 EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.20	0	421	454.415		
	99	33.90.20	0	432	661.177		
	99	33.90.20	4	390	2.027.525		
	99	44.90.20	4	390	3.500.000		
						6.643.117	
440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						297.212	
14.422.6211.4123 PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL							
Ref. 018637 0004 PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	321	95.016		
	99	33.90.93	0	332	180.396		
	99	33.90.93	0	390	21.800		
						297.212	
2020AC00089					TOTAL	63.248.270	

DECRETO Nº 40.582, DE 31 DE MARÇO DE 2020

Altera o Decreto nº 40.254, de 11 de novembro de 2019, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis aos processos de Regularização Fundiária Urbana - Reurb no Distrito Federal. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII, e XXVI, do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fundamento na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, na Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, alterada pela Lei Complementar Distrital nº 854, de 15 de outubro de 2012, na Lei Distrital nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 40.254, de 11 de novembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º.....

I - Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S: regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, assim considerada população cuja renda familiar seja igual ou inferior à cinco salários mínimos;

II - .....

Parágrafo único. A regularização fundiária urbana de núcleos urbanos informais consistentes em ocupações históricas, assim consideradas aquelas que não possuem registro e sejam constituídas por glebas parceladas para fins urbanos e comprovadamente ocupadas anteriormente a 19 de dezembro de 1979, desde que esteja implantado e integrado à cidade, será objeto de rito específico definido por ato do órgão gestor de desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal." (NR)

"Art. 5º.....

.....

Parágrafo único. Os demais núcleos urbanos informais sujeitos à Reurb-S serão assim declarados em ato específico do Governador do Distrito Federal, mediante requerimento para instauração da Reurb." (NR)

"Art. 7º .....

.....

§ 4º Constatada a existência de ocupação situada, total ou parcialmente, em área de preservação permanente ou em área de unidade de conservação de uso sustentável ou de proteção de mananciais definidas pela União ou pelo Distrito Federal, a Reurb observará, também, o disposto nos arts. 64 e 65 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, hipótese na qual se torna obrigatória a elaboração de estudos técnicos, no âmbito da Reurb, que justifiquem as melhorias ambientais em relação à situação de ocupação informal anterior, inclusive por meio de compensações ambientais, quando for o caso." (NR)

"Art. 9º A Reurb se inicia com o requerimento preliminar do legitimado direcionado ao órgão gestor do desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal." (NR)

"Art. 10. O requerimento preliminar das áreas definidas no inciso II do art. 5º e no inciso II do art. 6º, será instruído com os documentos descritos no § 2º do art. 9º e encaminhado à unidade de planejamento do órgão gestor do desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal para análise quanto à ocupação e definição da poligonal preliminar do projeto de regularização." (NR)

"Art. 11. ....

.....

V - levantamento cadastral socioeconômico das famílias ocupantes da área a ser regularizada". (NR)

"Art. 12. A classificação preliminar da modalidade de Reurb será realizada pela unidade de planejamento do órgão gestor do desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal, no prazo de até cento e oitenta dias, após indicação da modalidade de Reurb pelo legitimado." (NR)

"Art. 13. Na hipótese da análise da unidade de planejamento do órgão gestor do desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal não confirmar a classificação preliminar de que trata o art. 12, será procedida a sua reclassificação." (NR)

"Art. 17. Após instaurada a Reurb, devem ser procedidas as buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado, conforme rito específico definido por ato do órgão gestor de desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal". (NR)

"Art. 20. ....

.....

X - levantamento cadastral socioeconômico das famílias ocupantes da área a ser regularizada." (NR)

"Art. 24. ....

.....

V – elaboração das diretrizes para regularização da área;

VI – aprovação do órgão ambiental no âmbito do processo de licenciamento;

VII - decisão favorável do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN." (NR)

"Art. 33. ....

I - .....

a) operada sobre área de titularidade de ente público, caberá ao referido ente público, ou ao órgão gestor da política habitacional do Distrito Federal, a responsabilidade de elaborar o projeto de regularização fundiária nos termos do ajuste que venha a ser celebrado e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária;

b) operada sobre área titularizada por particular, caberá ao órgão gestor da política habitacional do Distrito Federal a responsabilidade de elaborar e custear o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária.

II - .....

III - na Reurb-E sobre áreas públicas, se houver interesse público, a Companhia Imobiliária do Distrito Federal - TERRACAP poderá proceder a elaboração e ao custeio do projeto de regularização fundiária e da implantação da infraestrutura essencial, com posterior cobrança aos seus beneficiários." (NR)

"Art. 36. ....

Parágrafo único. Nas hipóteses em que restar demonstrada a impossibilidade de submissão dos respectivos documentos de registro no prazo previsto no caput, será admitida a prorrogação por igual período, sujeita à atualização dos documentos previstos nos artigos 30 e 31 deste Decreto, conforme avaliação do órgão gestor do desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal." (NR)

"Art. 42. Devem ser notificados os titulares de domínio e os confrontantes da área demarcada, pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, no endereço que constar da matrícula ou da transcrição, para que estes, querendo, apresentem impugnação à demarcação urbanística, no prazo comum de trinta dias, conforme rito específico definido por ato do órgão gestor de desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal." (NR)

"Art. 54-A. Os procedimentos previstos neste Decreto, não se aplicam aos processos que já tenham sido aprovados pelo Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN até 31 de março de 2020, os quais obedecerão a legislação vigente à época da sua edição e poderão ser submetidos para análise do Chefe do Poder Executivo no estado em que se encontram.

§1º Após a aprovação do Chefe de Poder Executivo, fica autorizada a emissão da Certidão de Regularização Fundiária - CRF pelo titular do órgão gestor do desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal, bem como a adoção dos procedimentos previstos nos artigos 26 a 32 deste Decreto.

§2º O disposto no caput do art. 36 se aplica, no que couber, aos projetos urbanísticos de regularização já aprovados ou que observarem o contido no caput deste artigo.

§3º Após a publicação do ato de que trata o caput deste artigo, o processo será restituído ao órgão gestor do desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal para adoção dos procedimentos previstos no Capítulo V, e nas Subseções da Seção VI do Capítulo III deste Decreto, se o caso." (NR)

Art. 2º Ficam revogados os §§ 1º, 2º e 3º do art. 10 do Decreto nº 40.254, de 11 de novembro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de março de 2020  
132º da República e 60º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Suspende os prazos para conclusão dos trabalhos das Comissões de Processos Correlacionais já instaurados no âmbito desta Administração Regional de Samambaia, em caráter excepcional e temporário, em atendimento ao Decreto nº 40.549, de 23 de março de 2020, e da Portaria nº 18, de 22 de março de 2020, como medida necessária em virtude da atual situação de emergência em saúde pública e pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde - OMS, em decorrência do coronavírus - COVID-19, e enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2020

Processo: 00300-00002058/2019-77. Interessado: Administração Regional de Águas Claras. Assunto: Termo de Cooperação referente ao Programa Adote uma Praça, para realização de benfeitorias e manutenção em mobiliários urbanos e logradouros públicos. Na qualidade de Administrador Regional, com delegação de competência no que dispõe no artigo 42 do Decreto nº 38.094 de 28/03/2017, e nos termos da Lei Distrital nº 448/1993 e do Decreto nº 39.690/2019. FIRMA O TERMO DE COOPERAÇÃO, com base na justificativa constante no processo em comento, para que adquira a eficácia necessária, o Termo de Cooperação em favor do Condomínio do Lote 11, da Rua 19 Sul, Residencial Calliandra, em Águas Claras - DF (CNPJ 06.091.999/0001-08), a fim de promover benfeitorias e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público, localizado na Rua 19 Sul, Lote 11, na Região Administrativa de Águas Claras.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA  
Administrador Regional

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2020

Processo: 00300-00000128/2020-96. Interessado: Administração Regional de Águas Claras. Assunto: Termo de Cooperação referente ao Programa Adote uma Praça, para realização de benfeitorias e manutenção em mobiliários urbanos e logradouros públicos. Na qualidade de Administrador Regional, com delegação de competência no que dispõe no artigo 42 do Decreto nº 38.094 de 28/03/2017, e nos termos da Lei Distrital nº 448/1993 e do Decreto nº 39.690/2019. FIRMA O TERMO DE COOPERAÇÃO, com base na justificativa constante no processo em comento, para que adquira a eficácia necessária, o Termo de Cooperação em favor de Walber Trajano da Silva, para a promoção de benfeitorias e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público, localizado na Quadra 107 - Praça das Araras, na Região Administrativa de Águas Claras.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA  
Administrador Regional

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTANICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada pelo Condomínio Prive Morada Sul, representado por seu síndico Sr. Livino

Silva Neto, para a promoção de benfeitorias consistentes e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público, localizado na área pública em frente a Portaria do Condomínio situado na Avenida São Bartolomeu, entre o Parque das Esculturas e a Rua 01 do Altiplano Leste, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00307-00001077/2019-99.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS DO COUTO LÓSSIO

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 58, DE 09 DE MARÇO DE 2020

Revoga a Portaria Conjunta SEPLAN/SEF nº 087/91, de 20 de setembro de 1991, que trata dos critérios para o reajustamento de preços dos contratos de prestação de serviços contínuos ou fornecimento de bens para entrega futura no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Secretaria de Estado de Planejamento, atual Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria Conjunta SEPLAN/SEF nº 087/91, de 20 de setembro de 1991, que trata dos critérios para o reajustamento de preços dos contratos de prestação de serviços contínuos ou fornecimento de bens para entrega futura no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Secretaria de Estado de Planejamento, atual Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 78, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 323, XV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.386, de 17 de outubro de 2018, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e o que consta dos processos nºs 00053-00022537/2020-11, 00002-00000895/2020-88, 00110-00000686/2020-15, 00133-00000589/2020-65, 00401-00006798/2020-41, 00110-00000512/2020-44, 00090-00001878/2020-99, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 40.412, de 24 de janeiro de 2020, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

ANEXO I		DESPESA					RS 1.00
ALTERAÇÃO DE QDD		REDUÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL	
090101.00001 09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						1.879	
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL							
Ref. 019025 7101 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	99	31.90.96	0	100	1.879	1.879	
190106.00001 09106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RAV						15.000	
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL							
Ref. 018300 0068 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA	4	33.90.92	0	120	15.000	15.000	
190101.00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						344.242	
15.451.6206.3902 REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							
Ref. 010000 9472 REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	10.127	10.127	
15.451.6209.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
Ref. 018803 0147 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL							

	ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0	99	44.90.51	0	100	1.021	1.021		Ref. 018300 0068	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA	4	33.90.93	0	120	15.000	15.000	
15.451.6209.3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC								190101/00001 22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						344.242	
Ref. 018761 0077	(**) PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC- PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES								15.451.6206.3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							
	PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0	30	44.90.51	0	135	331.692	331.692		Ref. 010000 9472	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	3	100	10.127	10.127	
15.812.6206.3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS								15.451.6209.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
Ref. 015622 0012	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS--DISTRITO FEDERAL								Ref. 018803 0147	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL							
	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (METRO QUADRADO) 0	99	44.90.51	0	100	1.402	1.402			ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0	99	44.90.52	3	100	1.021	1.021	
220104/00001 24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						60.000		15.451.6209.3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC							
06.122.8217.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								Ref. 018761 0077	(**) PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC- PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES							
<b>ANEXO I</b>		<b>DESPESA</b>				<b>R\$ 1,00</b>				<b>PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0</b>		30	44.90.92	0	135	331.692	331.692
<b>ALTERAÇÃO DE QDD</b>						<b>ORÇAMENTO FISCAL</b>											
		<b>REDUÇÃO</b>															
						<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL										
Ref. 018266 0088	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CBMDF-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.12	0	100	60.000	60.000		Ref. 015622 0012	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS--DISTRITO FEDERAL							
200101/00001 26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						8.328.525			ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (METRO QUADRADO) 0	99	44.90.52	3	100	1.402	1.402	
26.453.6216.2455	MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC								220104/00001 24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						60.000	
Ref. 019665 0002	MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC-- DISTRITO FEDERAL								06.122.8217.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
<b>ANEXO II</b>		<b>DESPESA</b>				<b>R\$ 1,00</b>				<b>ANEXO II</b>		<b>DESPESA</b>				<b>R\$ 1,00</b>	
<b>ALTERAÇÃO DE QDD</b>						<b>ORÇAMENTO FISCAL</b>										<b>ORÇAMENTO FISCAL</b>	
																<b>ACRÉSCIMO</b>	
																<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>	
	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL										
Ref. 018266 0088	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CBMDF-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.92	0	100	60.000	60.000		200101/00001 26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						8.328.525	
26.453.6216.2455	MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC								Ref. 019665 0002	MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC-- DISTRITO FEDERAL							
480101/00001 48101	DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						883		99	33.90.92	0	100	8.328.525	8.328.525			
03.126.8211.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO								480101/00001 48101	DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						883	
Ref. 018858 0086	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	883	883		03.126.8211.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
<b>2020AC00085</b>						<b>TOTAL</b>		<b>8.750.529</b>								<b>883</b>	
<b>ANEXO II</b>		<b>DESPESA</b>				<b>R\$ 1,00</b>										<b>883</b>	
<b>ALTERAÇÃO DE QDD</b>						<b>ORÇAMENTO FISCAL</b>										<b>883</b>	
																<b>ACRÉSCIMO</b>	
																<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>	
	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL										
090101/00001 09101	CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						1.879		Ref. 018858 0086	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	100	883	883	
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL								190106/00001 09106	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV						15.000	
Ref. 019025 7101	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	99	31.90.92	0	100	1.879	1.879		28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL							
<b>2020AC00085</b>						<b>TOTAL</b>		<b>8.750.529</b>								<b>883</b>	

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 30 DE MARÇO DE 2020**

Revoga a Instrução Normativa nº 04, de 13 de março de 2020.  
O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 107 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o inciso I do art. 149 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011; e, tendo em vista a publicação do Decreto nº 40.513, de 13 de março de 2020, que alterou o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, resolve:  
Art. 1º Fica revogada a Instrução Normativa nº 04, de 13 de março de 2020.  
Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.  
HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 31 DE MARÇO DE 2020**

Institui a Declaração Eletrônica de ITCD - DEITCD e estabelece as hipóteses e condições para a sua utilização para fins de cálculo e recolhimento do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD.  
O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições previstas no art. 107 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, e tendo em vista o disposto no § 4º do art. 4º da Lei nº 3.804, de 8 de fevereiro de 2006, o disposto no Decreto nº 34.982, de 19 de dezembro de 2013, e na Portaria nº 153, de 24 de abril de 2019, resolve:  
Art. 1º Fica instituída a Declaração Eletrônica de ITCD - DEITCD, cuja utilização, para fins de cálculo e recolhimento do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, dar-se-á nas hipóteses e condições estabelecidas nesta Instrução Normativa.  
Art. 2º O contribuinte do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD poderá acessar a DEITCD por meio do Portal de Serviços da Receita do Distrito Federal ([www.receita.fazenda.df.gov.br](http://www.receita.fazenda.df.gov.br)) na internet, com a utilização de certificado digital ou por meio do CPF/senha.  
§ 1º O acompanhamento do processamento da DEITCD será realizado no próprio aplicativo.  
§ 2º Caso o declarante não seja o contribuinte do imposto ou o inventariante, deverá atuar por meio de mandato outorgado pelo contribuinte elencado no art. 10 da Lei nº 3.804, de 8 de fevereiro de 2006, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 22 de outubro de 2014.  
Art. 3º Desde que inexistam testamento ou dívidas dedutíveis do espólio a declarar, a DEITCD poderá ser utilizada na hipótese de sucessão legítima.  
Parágrafo único. Entende-se como data da elaboração do cálculo do art. 2º da Portaria nº 153, de 24 de abril de 2019, para efeito de apuração da base de cálculo do imposto, os valores dos bens e direitos na data fixada para pagamento do imposto, conforme art. 17 do Decreto nº 34.982, de 19 de dezembro de 2013.  
Art. 4º A DEITCD poderá ser utilizada na hipótese de excesso em partilha nos divórcios, separações, dissoluções de união estável e nos inventários a partir de 30 de maio de 2020, obedecendo as mesmas regras de apuração de base de cálculo e pagamento do imposto do parágrafo único do art. 3º.  
Art. 5º Somente será considerada entregue e recepcionada pela Subsecretaria da Receita a declaração que retornar o status ENVIADA AUTOMATICAMENTE.  
§ 1º Após o envio da DEITCD, o Documento de Arrecadação - DAR ficará disponível ao sujeito passivo no aplicativo, que efetuará o pagamento conforme o art. 3º da Portaria nº 153, de 2019, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa.  
§ 2º O DAR gerado pela DEITCD consolidará o imposto relativo a todos os contribuintes e calculará os juros e multa no caso do imposto estar vencido.  
§ 3º No caso de discordância com o valor calculado pelo aplicativo, inclusive quanto a imposição das penalidades, o contribuinte ou o seu representante poderá impugnar o lançamento, nos termos do § 2º do art. 2º da Portaria nº 153, de 2019.  
§ 4º As declarações iniciadas e não enviadas permanecerão com status GRAVADA durante trinta dias não podendo ser finalizadas após esse prazo.  
Art. 6º O declarante deverá seguir as instruções de preenchimento disponibilizadas para download na própria DEITCD.  
Art. 7º O declarante deverá prestar as informações solicitadas quanto à identificação pessoal dos contribuintes, dos cônjuges, do inventariante e do falecido/inventariado, e quanto aos dados do inventário, obedecendo as regras do Código Civil vigente na data do óbito do falecido/inventariado ou do divórcio/separação nas condições estabelecidas para o lançamento por meio do aplicativo DEITCD.  
Art. 8º O declarante deverá informar nos campos próprios da DEITCD a relação de todos os bens, direitos, títulos e créditos, conforme discriminado no campo "Instrução de Preenchimento" da DEITCD, observando a seguinte classificação:  
I - imóveis urbanos sujeitos a inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal do Distrito Federal - CI/DF;  
II - veículos cadastrados no DETRAN-DF (RENAVAM e placa);  
III - contas bancárias e aplicações financeiras;  
IV - jóias, objetos de ouro e prata, obras de arte e outros bens móveis;  
V - participações em empresas;  
VI - imóveis localizados em outra Unidade da Federação;  
VII - imóveis rurais localizados no Distrito Federal;

VIII - ações e demais títulos representativos de valores mobiliários;  
IX - títulos de clubes e assemelhados;  
X - semoventes; e  
XI - demais bens, direitos, títulos e créditos não listados nos incisos anteriores.  
XI - demais bens, direitos, títulos e créditos não listados nos incisos anteriores.  
§ 1º Os bens serão avaliados na data da elaboração da DEITCD se o imposto não estiver vencido ou nos termos do parágrafo único para as hipóteses do art. 3º.  
§ 2º Em relação ao inciso III do caput, o valor será o constante de extrato bancário emitido no prazo máximo de trinta dias acrescido dos saques/retiradas ocorridos após a data do óbito, se for o caso.  
§ 3º Em relação ao inciso V do caput, o valor das quotas será obtido levando em consideração o valor do Patrimônio Líquido obtido no último Balanço Patrimonial anterior à data do óbito do falecido/inventariado ou elaborado excepcionalmente na data do óbito atualizado para a data fixada para a declaração do bem, do constante do processo administrativo escriturado ou do inventário judicial sentenciado.  
Art. 9º A impressão da DEITCD acompanhada do DAR consolidado ou dos DAR individualizados pagos é documentação hábil para a comprovação do recolhimento do imposto.  
Parágrafo único. O Termo de Quitação disponibilizado no Portal de Serviços da Receita do Distrito Federal tem o efeito de comprovação do pagamento do imposto e pode ser obtido para o DAR individualizado por sucessor.  
Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 11. Revoga-se a Instrução Normativa nº 07, de 03 de maio de 2019.  
HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR

**COORDENAÇÃO DE SISTEMAS TRIBUTÁRIOS  
GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL  
NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E  
RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS**

**DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 14, DE 23 DE MARÇO DE 2020**

Assunto: Restituição/Compensação.  
A CHEFE DO NÚCLEO DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE SISTEMAS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COSIT/SUREC nº 03/2019, fundamentada pela Lei Complementar nº 04/94 ° CT/DF e pelo Decreto nº 33.269/2011, resolve: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 20200205--25646, PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, 01.358.874/0001-88, ICMS, 2014, O pedido foi protocolado em 05/02/2020, ou seja, mais de cinco anos após a data dos pagamentos do exercício de 2014 e 2015, por isso deixamos de analisar o seu mérito por já estar extinto o direito do contribuinte de pleitear a restituição, conforme artigo 114, inciso I do Decreto 33.269/11; 20200205--25612, PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, 01.358.874/0001-88, ICMS, 2014, O pedido foi protocolado em 05/02/2020, ou seja, mais de cinco anos após a data dos pagamentos do exercício de 2014, por isso deixamos de analisar o seu mérito por já estar extinto o direito do contribuinte de pleitear a restituição, conforme artigo 114, inciso I do Decreto 33.269/11. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

DENISE PACHECO SANDIM

**DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 15, DE 23 DE MARÇO DE 2020**

Assunto: Restituição/Compensação.  
A CHEFE DO NÚCLEO DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE SISTEMAS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COSIT/SUREC nº 03/2019, fundamentada pela Lei Complementar nº 04/94 ° CT/DF e pelo Decreto nº 33.269/2011, resolve: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 20200211--28834, PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, 01.358.874/0016-64, ICMS, 2014, O pedido foi protocolado em 11/02/2020, ou seja, mais de cinco anos após a data dos pagamentos do exercício de 2014, por isso deixamos de analisar o seu mérito por já estar extinto o direito do contribuinte de pleitear a restituição, conforme artigo 114, inciso I do Decreto 33.269/11. 20200212--28841, PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, 01.358.874/0016-64, ICMS, 2014, O pedido foi protocolado em 12/02/2020, ou seja, mais de cinco anos após a data dos pagamentos do exercício de 2014, por isso deixamos de analisar o seu mérito por já estar extinto o direito do contribuinte de pleitear a restituição, conforme artigo 114, inciso I do

Decreto 33.269/11. 20200212--28844, PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, 01.358.874/0016-64, ICMS, 2014, O pedido foi protocolado em 12/02/2020, ou seja, mais de cinco anos após a data dos pagamentos do exercício de 2014, por isso deixamos de analisar o seu mérito por já estar extinto o direito do contribuinte de pleitear a restituição, conforme artigo 114, inciso I do Decreto 33.269/11. O(s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

DENISE PACHECO SANDIM

**DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 16, DE 23 DE MARÇO DE 2020**

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE SISTEMAS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COSIT/SUREC nº 03/2019, fundamentada pela Lei Complementar nº 04/94 ° CT/DF e pelo Decreto nº 33.269/2011, resolve: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 20200212--28849, PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, 01.358.874/0016-64, ICMS, 2014, O pedido foi protocolado em 12/02/2020, ou seja, mais de cinco anos após a data dos pagamentos do exercício de 2014, por isso deixamos de analisar o seu mérito por já estar extinto o direito do contribuinte de pleitear a restituição, conforme artigo 114, inciso I do Decreto 33.269/11.; 20200212--28845, PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, 01.358.874/0016-64, ICMS, 2014, O pedido foi protocolado em 12/02/2020, ou seja, mais de cinco anos após a data dos pagamentos do exercício de 2014, por isso deixamos de analisar o seu mérito por já estar extinto o direito do contribuinte de pleitear a restituição, conforme artigo 114, inciso I do Decreto 33.269/11.; 20200211--28835, PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, 01.358.874/0016-64, ICMS, 2014, Deixamos de analisar o seu mérito por já estar extinto o direito do contribuinte de pleitear a restituição, conforme artigo 114, inciso I do Decreto 33.269/11. O(s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

DENISE PACHECO SANDIM

**DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 17, DE 23 DE MARÇO DE 2020**

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE SISTEMAS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COSIT/SUREC nº 03/2019, fundamentada pela Lei Complementar nº 04/94 ° CT/DF e pelo Decreto nº 33.269/2011, resolve: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 20200212--28843, PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA., 01.358.874/0016-64, ICMS, 2014, Deixamos de analisar o seu mérito por já estar extinto o direito do contribuinte de pleitear a restituição, conforme artigo 114, inciso I do Decreto 33.269/11.; 20200212--28839, PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, 01.358.874/0016-64, ICMS, 2014, Deixamos de analisar o seu mérito por já estar extinto o direito do contribuinte de pleitear a restituição, conforme artigo 114, inciso I do Decreto 33.269/11.; 20200212--28840, PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, 01.358.874/0016-64, ICMS, 2014, Deixamos de analisar o seu mérito por já estar extinto o direito do contribuinte de pleitear a restituição, conforme artigo 114, inciso I do Decreto 33.269/11.; O(s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

DENISE PACHECO SANDIM

**DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 18, DE 23 DE MARÇO DE 2020**

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE SISTEMAS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COSIT/SUREC nº 03/2019, fundamentada pela Lei Complementar nº 04/94 ° CT/DF e pelo Decreto nº 33.269/2011, resolve: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 20200212--28838, PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA,

01.358.874/0016-64, Deixamos de analisar o seu mérito por já estar extinto o direito do contribuinte de pleitear a restituição, conforme artigo 114, inciso I, do Decreto 33.269/11.; 20200205--24873, PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, 01.358.874/0001-88, Deixamos de analisar o seu mérito por já estar extinto o direito do contribuinte de pleitear a restituição, conforme artigo 114, inciso I, do Decreto 33.269/11.; 20200204--23998, PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, 01.358.874/0001-88, Deixamos de analisar o seu mérito por já estar extinto o direito do contribuinte de pleitear a restituição, conforme artigo 114, inciso I, do Decreto 33.269/11. O(s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

DENISE PACHECO SANDIM

**DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 19, DE 23 DE MARÇO DE 2020**

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE SISTEMAS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COSIT/SUREC nº 03/2019, fundamentada pela Lei Complementar nº 04/94 ° CT/DF e pelo Decreto nº 33.269/2011, resolve: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 20200212--28846, PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, 01.358.874/0016-64, Deixamos de analisar o seu mérito por já estar extinto o direito do contribuinte de pleitear a restituição, conforme artigo 114, inciso I, do Decreto 33.269/11.; 20200212--28842, PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, 01.358.874/0016-64, Deixamos de analisar o seu mérito por já estar extinto o direito do contribuinte de pleitear a restituição, conforme artigo 114, inciso I, do Decreto 33.269/11. O(s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

DENISE PACHECO SANDIM

**DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 20, DE 23 DE MARÇO DE 2020**

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE SISTEMAS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COSIT/SUREC nº 03/2019, fundamentada pela Lei Complementar nº 04/94 ° CT/DF e pelo Decreto nº 33.269/2011, resolve: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 20200205--25664, PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, 01.358.874/0001-88, Em relação aos anexos 10, 123, 303, 304, 305, 307 e 373 verificamos que o pedido foi protocolado em 05/02/2020, ou seja, mais de cinco anos após a data dos pagamentos do exercício de 2014 e janeiro de 2015, por isso deixamos de analisar o seu mérito por já estar extinto o direito do contribuinte de pleitear a restituição, conforme artigo 114, inciso I do Decreto 33.269/11. Em relação ao anexo 306 verificamos que o CNPJ constante na GNRE apresentada como comprovante de pagamento não guarda relação com o CNPJ da requerente. O(s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

DENISE PACHECO SANDIM

**COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO**

**ATO DECLARATÓRIO Nº 18/2020 – COTRI/SUREC/SEF/SEEC**

(Processo: 20200313-46303)

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 78/2020 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de SILVA BH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.970.991/001-58 e no CNPJ/MF sob o nº 36.664.796/0001-24, doravante denominada INTERESSADA, declara: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações

com os produtos constantes nos itens 30, 31, 34, 38, 39 e 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- b) se o processo estiver extinto;
- c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, ressalvado o disposto no § 5º do artigo 6º, todos do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA SÉTIMA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio [www.receita.fazenda.df.gov.br](http://www.receita.fazenda.df.gov.br) e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC-DF.

Brasília/DF, 30 de março de 2020

JORGE ERNANI MARINHO SANTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Instrução Normativa nº. 06 de 29 de janeiro de 1999 resolve:

Art. 1º Aprovar os cadastros dos estabelecimentos DROGARIA DE SALES EIRELI-ME, Licença Sanitária nº FAR.00105-14/2020, Autorização nº 1133/2020, Endereço: CSD 02, Lote 08, Loja 01, Taguatinga Sul-DF; MOREIRA NASCENTE DROGARIA LTDA., Licença Sanitária nº FAR.00097-22/2020, Autorização nº 1134/2020, Endereço: SHA - Conj. 04, Ch. 81, Lote 1B, Loja 01, Arniquireas, Brasília-DF para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinoica constante da lista “C2” da Port. 344/98 – SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL SILVA NETO

### CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 168, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2019, ofertado pela 1ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 21489489 do processo: 00060-00035364/2018-24, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 169, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 063/2019, ofertado pela 3ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 24343695 do processo: 00060-00358503/2018-95, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 170, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório da Comissão de Sindicância Investigativa nº 023/2016, ofertado pela 4ª Comissão de Sindicância, conforme Relatório ID 24787907, fls. 197/210, do processo: 0060-007782/2016, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento da presente Sindicância, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 185, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2016, ofertado pela 3ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório fls. 179-198 do processo: 00060-001605/2016, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 186, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 109/2014, ofertado pela 3ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório fls. 85-96 do processo: 00060-010996/2014, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 187, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 104/2016, ofertado pela 4ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório do processo: 0060-010424/2016, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 188, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 119/2014, ofertado pela 9ª Comissão Especial de Disciplina, conforme Relatório do processo: 0060-011187/2014, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 189, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 118/2019, ofertado pela 3ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório do processo: 0060-008233/2011, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 190 DE 30 DE MARÇO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 136/2019, ofertado pela 10ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme do processo: 00060-00019615/2019-12, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 191, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir à 2ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 56, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 29, de 11 de fevereiro de 2020, os seguintes Processo Administrativo Disciplinar, Processo: 00060-00007409/2018-71 (PAD Nº 052/2019), prorrogado pela Portaria nº 22, de 22 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2020, a partir de 06 de abril de 2020, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 192, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 217, § 1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta dias) os trabalhos da 10ª Comissão de Processo Disciplinar, referentes aos Processos Disciplinares:

I - Processo: 00060-00539340/2018-40 (PAD Nº 057/2019), reconduzido pela Portaria nº 31, de 28/01/2020, publicada no DODF nº 22, de 31/01/2020, a partir de 09 de abril de 2020.

II - Processo: 00060-00029861/2019-74 (PAD Nº 087/2019), reconduzido pela Portaria nº 31, de 28/01/2020, publicada no DODF nº 22, de 31/01/2020, a partir de 09 de abril de 2020.

III - Processo: 00060-00499039/2018-96 (PAD Nº 089/2019), reconduzido pela Portaria nº 31, de 28/01/2020, publicada no DODF nº 22, de 31/01/2020, a partir de 09 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 31/03/2020

Tornar sem efeito o Reconhecimento de Dívida publicado no DODF Nº 61 de 31/03/2020, pág. 43, terça-feira.

LEONARDO HENRIQUE CAMPOS G. PINTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 49, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 227, incisos VIII e XXIII do Decreto nº 40.079, de 04 de Setembro de 2019,

CONSIDERANDO a classificação da situação mundial da COVID-19 como pandemia, pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO as diretrizes da Portaria MS n.º 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO os recentes casos identificados da COVID-19 no território nacional e no Distrito Federal;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, e da Portaria nº 36/SSP/DF, de 17 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as atividades, para maior celeridade dos procedimentos administrativos relativos aos servidores que têm como chefia imediata o Secretário de Segurança, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos Subsecretários e Chefes de unidades da Secretaria de Segurança Pública para praticar os seguintes atos administrativos:

I - Autorizar, observada a conveniência, a necessidade do serviço e os termos da Portaria nº 36/SSP/DF, de 17 de março de 2020, a adoção de escalas e turnos alternados de revezamento para os servidores da Secretaria de Segurança Pública, de modo que os setores atingidos não fiquem desguarnecidos;

II - Decidir sobre a hipótese prevista no § 3º, do artigo 4º, da Portaria nº 36/SSP/DF, de 17 de março de 2020;

III - Acompanhar a produtividade do trabalho dos servidores e manter atualizados seus contatos telefônicos para eventual necessidade de acionamento.

IV - Informar ao Gabinete, por meio do Processo: 00050-00014914/2020-23, o plano de trabalho estabelecido, atualizando-o sempre que necessário.

Art. 2º Ficam convalidados os atos já praticados pelos Subsecretários e Chefes de unidades em relação aos assuntos tratados nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e vigorará enquanto perdurar o estado oficial de emergência de saúde pública em razão do COVID-19 ou até que sobrevenha ato específico do Governador do Distrito Federal ou do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

## COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 229, § 4º, e 231, § único, ambos da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, e artigo 234, inciso IV, do Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019 (Regimento Interno da SSP/DF), publicado no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 01, de 18 de maio de 2016, publicada no DODF nº 99, página nº 13, de 25 de maio de 2016;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO ERLON ORLANDO

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE

Em 17 de março de 2020

1. Aprovo o Parecer Técnico SEI-GDF n.º 577/2020 - PMDF/DLF/ATJ, referente ao Processo: 00054-00016921/2019-13, no sentido de se aditar, em 25% (vinte e cinco por cento), conforme proposto no Pedido de Aquisição Material (DOC. SEI N.º 36512338), dos materiais especificados no Contrato de Prestação de Serviço nº 046/2019 (Doc. SEI/GDF 27788405). 2. Encaminhe-se o presente processo à SC/DALF para confecção do aditivo, não esquecendo dos requisitos de habilitação da empresa contratada, alertando que todos os documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista devem estar em plena validade no momento da assinatura do aditivo e durante toda a execução do contrato. 3. À ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

STÉFANO ENES LOBÃO

**DESPACHO DO CHEFE**  
Em 23 de março de 2020

Referência: Processo: 00054-00018174/2020-91. Assunto: Contratação de empresa do ramo de engenharia/arquitetura para prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados visando a ELABORAÇÃO DE PROJETOS e ESTUDOS TÉCNICOS com modelagem em software de tecnologia BIM (building information modeling). Interessado(s): PMDF.1. Aprovo o Parecer Técnico n.º 588/2020 - PMDF/DLF/ATJ, referente ao Processo: 00054-00018174/2020-91, no sentido de que a minuta de Edital de Pregão Eletrônico nº 20/2020, (Doc. SEI/GDF 36896999), apresentada pela Seção de Procedimentos Licitatórios da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças deste Departamento, para o Processo: 00054-00018174/2020-91, referente ao pregão eletrônico para Contratação de empresa do ramo de engenharia/arquitetura para prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados visando a ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS TÉCNICOS, com modelagem em software BIM (building information modeling), visando futura reforma, com ampliação, do 4º, 16º e 28º Batalhões de Polícia Militar, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, está em conformidade com a minuta de edital para prestação de serviços, aprovada pelo Parecer Jurídico n.º 32/2020 - PGDF/PGCONS, desde que observados os apontamentos mencionados no presente opinativo. 2. Encaminhe-se à SPL/DALF para observância dos apontamentos do referido parecer e prosseguimento do feito na forma legal e regulamentar. 3. À ATJ/DLF para publicar no DODF.

STÉFANO ENES LOBÃO

**DESPACHOS DO CHEFE**  
Em 26 de março de 2020

Referência: Processo: 00054-00015400/2020-82. Assunto: Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preço para aquisição de motos. Interessado(s): PMDF/ ESTADO DE RORAIMA/SSP-RR. 1. Aprovo o Parecer Técnico n.º 591/2020 - PMDF/DLF/ATJ, referente ao Processo Sei nº 00054-00015400/2020-82, que versa sobre a solicitação do Estado de Roraima, conforme a solicitação contida no OFÍCIO Nº 53/2020/SESP/DEPLAF/DICON, em realizar adesão à Ata de Registro de Preços nº 28/2019 - PMDF, que tem por objeto o registro de preços de Motocicletas, de acordo com as informações do item homologado e adjudicado, no Item 1 - Motocicleta TRIUMPH TRAIL/BIG TRAIL, modelo: Tiger 800XCx, no valor unitário de R\$ 57.446,45 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), com a quantidade de 135 unidades. 2. Autorizo ao Governo do Estado de Roraima, em aderir à Ata Registro de Preços nº 28/2019 - PMDF, para adquirir 21 (vinte e uma) unidades do item descrito na Cláusula I, item 1.1, especificado no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2019, estando a presente documentação, em consonância com o DECRETO DISTRITAL Nº 39.103, DE 06 DE JUNHO DE 2018. 3. À ATJ/DLF para elaborar ofício ao solicitante e publicar no DODF.

Referência: Processo: 00054-00036429/2019-64. Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços. Interessado: PMDF/CPAER. 1. Aprovo o Parecer Técnico n.º 595/2020 - PMDF/DLF/ATJ, referente ao Processo: 00054-00036429/2019-64, no sentido de que a minuta de Edital de Pregão Eletrônico nº 23/2020, (Doc. SEI/GDF 37554277), apresentada pela Seção de Procedimentos Licitatórios da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças deste Departamento, para contratação de Escola Homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), para ministrar curso de formação de pilotos, visando a qualificação de 04 (quatro) Oficiais Pilotos de Avião do CPAer, para a obtenção da Habilitação de Classe de Avião Multimotor Terrestre (MULTI), bem como de 02 (dois) desses Pilotos para a obtenção da Licença de Piloto Comercial de Avião, com Habilitação de Voo por Instrumentos (PC/IFR-A) e Habilitação de Instrutor de Voo de Avião (INV-A), está, sob o aspecto jurídico-formal, em conformidade com a minuta-padrão de edital de licitação aprovada pelo Parecer Jurídico n.º 46/2020 - PGDF/PGCONS, desde que observados os apontamentos mencionados no presente opinativo. 2. Encaminhe-se à SPL/DALF para observância dos apontamentos do referido parecer e prosseguimento do feito na forma legal e regulamentar. 3. À ATJ/DLF para publicar no DODF.

Referência: Processo: 0054-002970/2016. Assunto: Análise de recurso administrativo. Interessado(s): PMDF e TAURUS ARMAS S/A. 1. Aprovo o Parecer Técnico n.º 594/2020 - PMDF/DLF/ATJ (Doc SEI 37635714). Conheço o recurso, em razão da sua tempestividade. No mérito, mantenho a decisão proferida no Despacho do Parecer Técnico SEI-GDF n.º 402/2019 - PMDF/DLF/ATJ (32246634). 2. A fim de resguardar o direito da impetrante ao contraditório e ampla defesa, determino que disponibilize oportunidade de defesa à empresa Taurus, após, restitua os autos ao senhor Comandante-Geral da Corporação para apreciação, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 9.784/1999 e inciso LV, art. 5º da CF. 3. À ATJ/DLF para: a) Encaminhar os autos ao Exmo. Sr. Comandante-Geral da Corporação para decisão. b) Publicar no DODF.

STÉFANO ENES LOBÃO

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**  
DIRETORIA DE CONTROLE DE VEÍCULOS E CONDUTORES

**INSTRUÇÃO Nº 346, DE 30 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR DE CONTROLE DE VEÍCULOS E CONDUTORES, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o que dispõe o artigo 62, §§ 4º e 5º da Instrução nº 731, de 06 de novembro de 2012, DECIDE:

Art. 1º Pela penalidade de CASSAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, em primeira instância, à CLÍNICA DE TRÂNSITO, prevista no artigo 67, incisos I, II, III e IV da Instrução 731/12 do Detran/DF, fundamentada no processo SEI 00055-00070717/2019-10, apurado pela Gerfad.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

UELSON SOUSA PRAZERES

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 31 DE MARÇO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE TÉCNICO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 36 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 - DG, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa STRATA ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 38.743.357/0001-32, a dar início aos serviços referentes ao CONTRATO Nº 013/2020, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados na elaboração de PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DA RESTAURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA DA RODOVIA DISTRITAL DF-011 (EPIG), no segmento compreendido do entroncamento com a DF-085 (EPTG) ao Eixo Monumental, conforme especificações nos anexos do Edital de CONVITE Nº 003/2019 - Processo: 00113-00016787/2019-81.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUÍS MAZZA JÚNIOR

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS  
CONSELHOS TUTELARES**

**PORTARIA Nº 19, DE 31 DE MARÇO DE 2020**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único c/c art. 80, §2º da Lei nº 5.294/2014; Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no DODF nº 91, de 14 de maio de 2018, Portaria nº 25 de 26 de abril de 2018, publicada no DODF nº 81 de 27 de abril de 2018, página 26; Portaria nº 33 de 16 de julho de 2018, publicada no DODF nº 134, de 17 de junho de 2018, página 21, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, reinstaurada pela Portaria nº 05, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 23 de 3 de fevereiro de 2020, página 8, destinada a apurar os fatos relacionados no Processo n.º 400-00010391/2019-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZILMAR SOUSA

**PORTARIA Nº 20, DE 31 DE MARÇO DE 2020**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único c/c art. 80, §2º da Lei nº 5.294/2014; Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no DODF nº 91, de 14 de maio de 2018; Portaria nº 25 de 26 de abril de 2018, publicada no DODF nº 81 de 27 de abril de 2018, página 26; Portaria nº 33 de 16 de julho de 2018, publicada no DODF nº 134, de 17 de junho de 2018, página 21, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, reinstaurada pela Portaria nº 07, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 23 de 3 de fevereiro de 2020, página 8, destinada a apurar os fatos relacionados no Processo n.º 00400-00033008/2019-95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZILMAR SOUSA

## PORTARIA Nº 21, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 76 e 78, parágrafo único c/c Art. 80, §2º da Lei nº 5.294/2014 c/c Artigo 5º, "d", da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no DODF nº 91, de 14 de maio de 2018; Portaria nº 25 de 26 de abril de 2018, publicada no DODF nº 81 de 27 de abril de 2018, página 26; Portaria nº 33 de 16 de julho de 2018, publicada no DODF nº 134, de 17 de junho de 2018, página 21 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/11, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 00400-00017681/2019-88, prorrogada por intermédio da Portaria nº 06, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 23, de 3 de fevereiro de 2020, página 8.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZILMAR SOUSA

## PORTARIA Nº 22, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 76 e 78, parágrafo único c/c Art. 80, §2º da Lei nº 5.294/2014 c/c Artigo 5º, "d", da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no DODF nº 91, de 14 de maio de 2018; Portaria nº 25 de 26 de abril de 2018, publicada no DODF nº 81 de 27 de abril de 2018, página 26; Portaria nº 33 de 16 de julho de 2018, publicada no DODF nº 134, de 17 de junho de 2018, página 21 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/11, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 00400-00054140/2019-31, prorrogada por intermédio da Portaria nº 08, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 23, de 3 de fevereiro de 2020, página 8.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZILMAR SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

#### DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 03 de março de 2020

Processo Administrativo de Responsabilidade - HBG Engenharia.

A Presidência, diante das informações constantes dos autos, em especial o Relatório Conclusivo da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilidade, às fls. 1209 a 1218, e o despacho da Procuradoria Jurídica, às fls. 1219 a 1220, DECIDE: I. APROVAR o Relatório Conclusivo da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilidade, que teve por objeto a apuração dos indícios de fraude em garantia contratual e inadimplência com obrigações contratuais em razão da reiterada falta de apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, válida, pela empresa HBG Engenharia EIRELI, CNPJ 13.287.985/0001-20, que concluiu pela não aplicação de qualquer tipo de sanção, tendo em vista que não foram encontrados elementos suficientes que comprovem a responsabilidade da contratada; II. ENCAMINHAR os autos à Diretoria de Operação e Manutenção para ciência do relatório apresentado, bem como da presente Decisão, a fim de cientificar a empresa HBG Engenharia EIRELI; III. ENCAMINHAR cópia da presente Decisão à Assessoria de Comunicação para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, artigo 30, do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016; IV. ENCAMINHAR cópia do relatório da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilidade, bem como da presente Decisão, à Controladoria-Geral do Distrito Federal e à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a fim de dar cumprimento ao disposto no Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016; V. Após, enviar os autos à Assessoria de Governança, Risco e Conformidade para conhecer, efetuar os registros pertinentes e arquivar.

DANIEL BELTRÃO DE ROSSITER CORRÊA

Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DIRETORIA DE SANIDADE AGROPECUÁRIA E FISCALIZAÇÃO

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando detidamente os autos do Processo 00070-00015998/2018-23, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 2862-D, datado de 13/09/2018 lavrado em desfavor de HÉLIO GARCIA ORTIZ e aplico a penalidade de MULTA no valor de R\$ 1.214,82 (um mil duzentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos), pena esta prevista no artigo 111, inciso XXXI e § 1º do Decreto 36.589, em razão da reincidência e do infrator ter prestado duas vezes informações em desacordo com a realidade, apresentando ao SVO/DF dois atestado sanitários contendo várias irregularidades, contrariando as normas vigentes.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 14 de dezembro de 2019

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando detidamente os autos do Processo 00070-00019149/2018-49, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 2896-D, datado de 21/12/2018 lavrado em desfavor de ODETE DE OLIVEIRA XAVIER e aplico a penalidade de MULTA no valor de R\$ 364,44 (trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), pena esta prevista no artigo 111, inciso I e § 1º ambos do Decreto 36.589, em razão da reincidência e da infratora deixar de comprovar junto ao SVO/DF a vacinação de (02) dois bovinos contra febre aftosa referente à campanha de novembro de 2018, conforme previsto no programa sanitário, contrariando as normas vigentes.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 16 de Julho de 2019

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando detidamente os autos do Processo: 00070-00000267/2019-64, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 4128-D, datado de 14/01/2019, e lavrado em desfavor de NILSON MOREIRA DOS SANTOS e aplico a penalidade de MULTA no valor de R\$ 364,45 (trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) pena esta prevista no artigo 111, inciso VIII, em razão do infrator movimentar e ou transferir (18) dezoito galinhas, a qualquer título, sem guia de trânsito animal "GTA" e demais documentos zoossanitários estabelecidos na legislação, contrariando as normas vigentes.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 30 de março de 2019

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando detidamente os autos do Processo: 00070-00001625/2019-56, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 4086-D, datado de 23/11/2018 lavrado em desfavor de NILSON MOREIRA DOS SANTOS e aplico a penalidade de MULTA no valor de R\$ 364,45 (trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro e cinco centavos), pena esta prevista no artigo 111, inciso VIII do Decreto 36.589, em razão em razão do infrator movimentar e ou transferir (18) dezoito galinhas (aves), a qualquer título, sem guia de trânsito animal "GTA" e demais documentos zoossanitários estabelecidos na legislação, contrariando as normas vigentes.

NOTIFICADO de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 05 de abril de 2019  
VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando detidamente os autos do Processo: 00070-00008138/2019-14, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 2415-D, datado de 30/07/2019 lavrado em desfavor de WANDERLEY DE ARAÚJO SILVA e aplico a penalidade de MULTA no valor de R\$ 314,50 (trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos), pena esta prevista no artigo 111, inciso II, do Decreto 36.589, em razão do infrator deixar de vacinar (25) vinte e cinco bovinos contra febre aftosa referente à campanha de maio de 2019, conforme previsto no programa sanitário, contrariando as normas vigentes.

NOTIFICADO de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2020  
VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando detidamente os autos do Processo: 00070-00010405/2018-32, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 2758-D, datado de 13/11/2017 lavrado em desfavor de Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 0328-D, datado de 18/0/2018 lavrado em desfavor de BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS e aplico a penalidade de MULTA no valor de R\$ 166,46 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos), pena esta prevista no artigo 111, inciso I do Decreto 36.589, em razão do infrator deixar de comprovar junto ao SVO/DF a vacinação de (16) dezesseis bovinos contra febre aftosa referente à campanha de novembro de 2017, conforme previsto no programa sanitário, contrariando as normas vigentes.

NOTIFICADO de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2019  
VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando detidamente os autos do Processo: 00070-00011744/2017-55, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 2758-D, datado de 13/11/2017 lavrado em desfavor de REGINALDO DE ANDRADE e aplico a penalidade de MULTA no valor de R\$ 2.383,41 (dois mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos), pena esta prevista no artigo 111, inciso XXXVIII, do Decreto 36.589, em razão em razão do infrator descumprir as determinações de ordem sanitária do SVO/DF constantes dos termos de fiscalizações nº 4092,4093 e 4094, contrariando as normas vigentes.

NOTIFICADO de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2019  
VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando detidamente os autos do Processo: 00070-00013257/2018-16, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 2758-D, datado de 13/11/2017 lavrado em desfavor de Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 2828-D, datado de 30/04/2018 lavrado em desfavor de ANDERSON CÂNDIDO DE OLIVEIRA e aplico a penalidade de MULTA no valor de R\$ 2.915,52 (dois mil novecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos), pena esta prevista no artigo 111, incisos III e Parágrafo 1º ambos do Decreto 36.589, em razão do infrator movimentar e ou transferir (08) oito equinos, a qualquer título, sem guia de trânsito animal "GTA" e demais documentos zoossanitários estabelecidos na legislação, contrariando as normas vigentes.

NOTIFICADO de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 29 de novembro de 2019  
VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando detidamente os autos do Processo: 00070-00014055/2018-83, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 3485-D, datado de 03/06/2018 lavrado em desfavor de STANLEY LUSTOSA FONSECA e aplico a penalidade de MULTA no valor de R\$ 728,90 (setecentos e vinte e oito reais e noventa centavos), pena prevista no artigo 111, inciso III e Parágrafo 1º ambos do Decreto 36.589, em razão da reincidência e do infrator movimentar e ou transferir (02) dois equinos, a qualquer título, sem guia de trânsito animal "GTA" e demais documentos zoossanitários estabelecidos na legislação, contrariando as normas vigentes.

NOTIFICADO de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 25 de novembro de 2019  
VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando detidamente os autos do Processo: 00070-00014818/2018-96, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 0357-D, datado de 17/07/2018 lavrado em desfavor de ERNANE FÉLIX DA SILVA e aplico a penalidade de MULTA no valor de R\$ 364,44 (trezentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), pena prevista no artigo 111, inciso I e § 1º ambos do Decreto 36.589, em razão da reincidência e do infrator deixar de comprovar junto ao SVO/DF a vacinação de (03) três bovinos contra febre aftosa referente à campanha de maio de 2018, conforme previsto no programa sanitário, contrariando as normas vigentes.

NOTIFICADO de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 22 de novembro de 2019  
VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando detidamente os autos do Processo: 00070-00014990/2018-40, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 1757-D, datado de 26/07/2018 lavrado em desfavor de AUARLEN CLESLEN PEREIRA REINEIROS e aplico a penalidade de MULTA no valor de R\$ 182,22 (cento e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos), pena prevista no artigo 111, inciso I do Decreto 36.589, em razão do infrator deixar de comprovar junto ao SVO/DF a vacinação de (03) três bovinos contra febre aftosa referente à campanha de maio de 2018, conforme previsto no programa sanitário, contrariando as normas vigentes.

NOTIFICADO de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 06 de dezembro de 2019  
VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando detidamente os autos do Processo: 00070-00015094/2018-06, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 2333-D, datado de 30/07/2018 lavrado em desfavor de ANTÔNIO CARLOS DA SILVA e aplico a penalidade de MULTA no valor de R\$ 668,22 (seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos), pena esta prevista no artigo 111, incisos I e II do Decreto 36.589, em razão do infrator deixar de vacinar (40) quarenta bovinos contra febre aftosa e deixar de declarar a vacinação referente à campanha de maio de 2018, conforme previsto no programa sanitário, contrariando as normas vigentes.

NOTIFICADO de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 27 de janeiro de 2020  
VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando detidamente os autos do Processo: 00070-00015098/2018-86, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 2336-D, datado de 30/07/2018 lavrado em desfavor de NEUCI BARBOSA DOS SANTOS e aplico a penalidade de MULTA no valor de R\$ 947,70 (novecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), pena esta prevista no artigo 111, inciso II e § 1º ambos do Decreto 36.589, em razão das reincidências e da infratora deixar de vacinar (26) vinte e seis bovinos contra febre aftosa referente à campanha de maio de 2018, conforme previsto no programa sanitário, contrariando as normas vigentes.

NOTIFICADO de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2019  
VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando detidamente os autos do Processo: 00070-00015100/2018-17, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 2338-D, datado de 30/07/2018 lavrado em desfavor de JOSÉ BORGES BADARÓ e aplico a penalidade de MULTA no valor de R\$ 364,44 (trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), pena esta prevista no artigo 111, inciso II e § 1º ambos do Decreto 36.589, em razão da reincidência e do infrator deixar de vacinar (01) um bovino contra febre aftosa referente à campanha de maio de 2018, conforme previsto no programa sanitário, contrariando as normas vigentes.

NOTIFICADO de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2019  
VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando detidamente os autos do Processo: 00070-00015142/2018-58, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 1759-D, datado de 17/07/2018 lavrado em desfavor de PEDRO DOMINGOS JÚNIOR e aplico a penalidade de MULTA no valor de R\$ 182,22 (cento e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos), pena esta prevista no artigo 111, inciso I do Decreto 36.589, em razão do infrator deixar de comprovar junto ao SVO/DF a vacinação de (02) dois bovinos contra febre aftosa referente à campanha de maio de 2018, conforme previsto no programa sanitário, contrariando as normas vigentes.

NOTIFICADO de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2019  
VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### RESOLUÇÃO Nº 48, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Aprova AD REFERENDUM a alteração da data de início da contagem do quinquênio previsto no *caput* do art. 25 da Lei nº 3.196/2003 da empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF

O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de COORDENADOR EXECUTIVO DO CONSELHO EXECUTIVO DO CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Deferir AD REFERENDUM o enquadramento da empresa ATHENAS LOCAÇÃO DE CONTÊINER LTDA ME, objeto do processo nº. 370.000.230/2010, no Parágrafo 3º do art. 25 da Lei 3.196, alterada pela Lei 6.035, publicada no DODF nº 244, de 22 de dezembro de 2017, página 04, estabelecendo o início da contagem do quinquênio a data de 31 de janeiro de 2015.

Art. 2º Deverá a empresa incentivada apresentar os documentos relativos ao cumprimento do art. 25 da Lei nº 3.196/2003, referente ao período de 01/2017 a 12/2021, comprovando o cumprimento das metas de geração de empregos bem como sua regularidade em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

### PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL

#### RESOLUÇÃO Nº 249, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O COORDENADOR EXECUTIVO DO COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL- COFAP/DF, nos termos do Decreto nº 24.353, de 08 de janeiro de 2004, alterado pelo Decreto nº 33.678, de 24 de maio de 2012, do Decreto nº 25.008, de 01 de setembro de 2004, e considerando as restrições impostas para a realização de reuniões devido a situação de pandemia causada pelo Coronavírus, resolve:

Art. 1º CONCEDER anuência, AD REFERENDUM, condicionadas ao atendimento de todas as disposições gerais e específicas aplicáveis ao FCO, às cartas-consulta de pleito de financiamento de projetos com utilização de recursos oriundos do Fundo Constitucional para Desenvolvimento do Centro-Oeste - FCO das empresas:

DALTON MAZOCCO MANHOL, CPF/CNPJ: 027.812.567-06, valor R\$ 889.950,00 (oitocentos e oitenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais).

CLAODIR BARONI, CPF/CNPJ: 489.033.021-68, valor R\$ 800.00,00 (oitocentos mil reais).

VENILDE COZZA CENCI, CPF/CNPJ: 364.704.220-04, valor R\$ 1.770.125,00 (um milhão, setecentos e setenta mil e cento e vinte e cinco reais).

JONES GUILHERME KRAHL, CPF/CNPJ: 058.464.390-04, valor R\$ 911.759,78 (novecentos e onze mil e setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos).

LAURENTINO FERNANDES BATISTA, CPF/CNPJ: 087.068.754-91, valor R\$ 731.260,00 (setecentos e trinta e um mil e duzentos e sessenta reais).

RODRIGO BEZERRA FERNANDES BATISTA, CPF/CNPJ: 722.702.331-15, valor R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos reais).

GUILHERME RIVA VAN LIESHOUT, CPF/CNPJ: 044.432.721-51, valor R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

IDALINO EBANI, CPF/CNPJ: 214.150.567-49, valor R\$ 645.600,00 (seiscentos quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

JANDIR TIECHER, CPF/CNPJ: 416.831.881-87, valor R\$ 3.744.000,00 (três milhões e setecentos e quarenta e quatro mil reais).

JOSÉ GABRIEL BRAGA DA SILVA, CPF/CNPJ: 401.262.001-06, valor R\$ 1.733.000,00 (um milhão e setecentos e trinta e três mil reais).

WILLIAN MATTE, CPF/CNPJ: 029.512.881-07, valor R\$ 1.990.000,00 (um milhão e novecentos e noventa mil reais).

ANA CORDEIRO LUCENA, CPF/CNPJ: 026.828.501-20, valor R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Art. 2º - As cartas consulta apresentadas acima serão referendadas pelos conselheiros na próxima reunião ordinária do Comitê de Financiamento a Atividade Produtiva - COFAP, consoante em ata tal decisão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO  
Coordenador-Executivo do COFAP/DF  
Secretário de Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### JULGAMENTO Nº 05/2020

Processo: 0380-001840/2012. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Assunto: Sindicância Investigativa. DECIDO, com fulcro no art. 255, inciso II, alínea b, da Lei Complementar nº 840/2011, acatar o Relatório apresentado pela Comissão Processante designada nos Autos e determinar o ARQUIVAMENTO do presente feito apuratório, com fundamento no art. 215, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, tendo em vista a inexistência de infração disciplinar.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO  
Secretário de Estado - Interino

### JULGAMENTO Nº 06/2020

Processo: 0380-000439/2013. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Assunto: Sindicância. DECIDO, com fulcro no art. 255, inciso II, alínea b, da Lei Complementar nº 840/2011, acatar o Relatório apresentado pela Comissão Processante designada nos Autos e determinar o ARQUIVAMENTO do presente feito apuratório, com fundamento no art. 215, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO  
Secretário de Estado - Interino

### JULGAMENTO Nº 07/2020

Processo: 0380-000281/2009. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Assunto: Sindicância investigativa. DECIDO, com fulcro no art. 255, inciso II, alínea b, da Lei Complementar nº 840/2011 determinar:

1 - NULIDADE da Portaria nº 174, de 25/06/2018 publicada no DODF nº 121 de 27/06/2018, tendo em vista não haver nos autos indícios suficientes de autoria e materialidade de infração disciplinar aptos a autorizar a instauração de processo disciplinar, conforme art. 237, I e II, LC nº 840/2011.

2 - INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apuração disciplinar, nos termos do art. 211, c/c o art. 214 da Lei Complementar nº 840/2011.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO  
Secretário de Estado - Interino

## CHEFIA DE GABINETE

### PORTARIA Nº 30, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada por meio do art. 2º, VI, VII e VIII, da Portaria Nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente, por 30 (trinta) dias, os Processos Sindicantes:

- I) nº 00431-00006737/2018-58;
- II) nº 00431-00007996/2018-04;
- III) nº 00431-00017935/2018-47;
- IV) nº 0380-000473/2015;
- V) nº 0380-002615/2013;
- VI) nº 0380-002050/2009.

Art. 2º Reinstaurar, tendo em vista o decurso de prazo, com amparo na Súmula 592 do Superior Tribunal de Justiça, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente, por 30 (trinta) dias, o Processo Sindicante:

- I) nº 00431-00004239/2019-51;
- II) nº 0380-002740/2009;
- III) nº 00431-00001674/2018-43;
- IV) nº 00020-00015076/2017-11;
- V) nº 00431-00006629/2019-66;
- VI) nº 00431-00009750/2019-40.

Parágrafo único. Na data da reinstauração prevista no caput, ficam reconduzidos às comissões de que tratam os processos relacionados nos incisos I a VI, mantidas as mesmas funções, os servidores que as integram atualmente, com a incumbência de prosseguir com a apuração dos fatos respectivos.

Art. 3º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CARDOSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHO DE EXTRATOS DE OUTORGA  
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, torna pública a outorga:

Outorga/SRH nº 163/2020. PENTA ENGENHARIA LTDA, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminhão-pipa, para a finalidade de construção Civil, Bacias Hidrográficas Múltiplas, Brasília/DF. Processo SEI nº 00197-00000979/2020-17.

Outorga/SRH nº 165/2020. PENTAG ENGENHARIA LTDA, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminhão-pipa, para a finalidade de construção Civil, Bacias Hidrográficas Múltiplas, Brasília/DF. Processo SEI nº 00197-00000980/2020-33.

Outorga/SRH nº 166/2020. LEUSLENE BENTO ALVES, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminhão-pipa, para a finalidade de terraplanagem, irrigação e construção civil, Bacias Hidrográficas Múltiplas, Brasília/DF. Processo SEI nº 00197-00000985/2020-66.

GUSTAVO ANTÔNIO CARNEIRO

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, DE 31 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre normas e procedimentos para solicitação de desenvolvimento de sistemas junto a Gerência de Sistemas - GESIS do Instituto Brasília Ambiental.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, Interino, nos termos da Lei nº 3.984, de 2007, e no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Fica instituído o procedimento para o desenvolvimento de novas soluções em sistemas para a melhoria das rotinas e processos do Brasília Ambiental.

#### Capítulo I

##### Do Planejamento Institucional

Art. 2º Para o alinhamento estratégico de prioridades de desenvolvimento do órgão, os pedidos de novas soluções em sistemas devem ser submetidos ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI, via SEI, por meio do "Formulário Plano Dir Tecnologia Informação PDTI".

§ 1º As unidades gestoras, áreas diretamente subordinadas à Presidência, devem encaminhar o formulário por meio de memorando ordenando as prioridades do setor para que sejam deliberados via CGTI.

§ 2º O prazo para solicitações do ano subsequente será iniciado no primeiro dia útil de novembro e encerrado no último dia útil do mesmo mês.

Art. 3º O secretariado do CGTI irá submeter os formulários de desenvolvimento para relatoria por parte da GESIS, que irá enquadrar a solicitação que se tratar de desenvolvimento próprio nas seguintes categorias:

- I - baixa complexidade: sistemas em que o atendimento pode ser executado em até 45 dias úteis;
- II - média complexidade: sistemas em que o atendimento pode ser executado em até 70 dias úteis;
- III - alta complexidade: sistemas em que o atendimento pode ser executado em até 120 dias úteis.

§ 1º A GESIS deverá encaminhar a relatoria ao secretariado do CGTI em até quatro dias úteis anteriores à última reunião do CGTI do ano.

Art. 4º Dado o enquadramento do art. 3º, o secretariado do CGTI submeterá a reunião do Comitê os formulários e enquadramento para decisão acerca do planejamento de desenvolvimento do ano subsequente da GESIS.

§ 1º O CGTI irá elencar as prioridades de desenvolvimento do ano subsequente e o secretariado dará a devida publicidade por meio do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI e intranet.

§ 2º As solicitações não elencadas no período proposto, § 2º do art. 2º, podem ser submetidas ao trâmite dos art. 3º e 4º a qualquer tempo, cabendo ao CGTI a deliberação quanto à alteração da ordem das demandas do planejamento anual da GESIS para inserção da nova solicitação.

§ 3º Na hipótese de alteração da ordem das demandas para inserção de nova prioridade de desenvolvimento, cabe ao secretariado do CGTI encaminhar a Ata com a decisão aos setores envolvidos e à GESIS, para conhecimento.

§ 4º O secretariado do CGTI manterá na intranet do Brasília Ambiental cronograma de atendimento às demandas de desenvolvimento devidamente atualizado de acordo com o planejamento proposto junto ao CGTI, bem como atualização do PDTI das solicitações e entregas.

## Capítulo II

## Do Desenvolvimento

Art. 5º A GESIS, de acordo com a ordem estabelecida no planejamento anual de desenvolvimento, irá realizar uma reunião inaugural com o setor demandante para o levantamento de requisitos do sistema.

§ 1º Na reunião inaugural, o setor demandante deverá definir um servidor responsável pelo acompanhamento e validação junto à GESIS durante o processo de desenvolvimento do sistema.

§ 2º A GESIS irá autuar processo SEI do tipo "Gestão de sistemas: "Demanda de Sistema Informatizado", encaminhando ao setor demandante bloco de assinatura com ata da reunião inaugural.

§ 3º A ata inaugural deve conter, no mínimo, os requisitos do sistema e a indicação do servidor responsável do setor demandante.

§ 4º A depender do levantamento de requisitos feito na reunião inaugural, a GESIS poderá alterar o enquadramento do sistema conforme art. 3º, devendo comunicar ao CGTI para reformulação dos prazos do planejamento anual da gerência.

§ 5º O prazo definido pelo enquadramento do sistema se inicia com a assinatura da ata inaugural pelo setor demandante.

## Capítulo III

## Da Homologação

Art. 6º Findo o prazo estipulado de desenvolvimento, referido no art. 3º, a GESIS irá encaminhar memorando ao setor disponibilizando domínio para teste de versão beta do sistema com senha para avaliação do setor demandante.

§ 1º O setor demandante terá prazo de 10 (dez) dias úteis para avaliação do sistema e deverá se manifestar acerca do atendimento dos requisitos da ata da reunião inaugural.

§ 2º No caso de discordância da versão beta, o setor demandante encaminhará requisitos para avaliação da GESIS que, por sua vez, irá deliberar no processo do sistema se os requisitos solicitados podem ser realizados em até 20 (vinte) dias úteis;

§ 3º Caso as solicitações de aprimoramento sejam enquadradas como superiores a 20 (vinte) dias úteis e fora dos requisitos da reunião inaugural a solicitação será considerada versionamento e submetida para apreciação junto ao CGTI, art. 3º e 4º;

§ 4º A omissão do setor demandante no prazo do § 1º do caput implica em concordância com os termos da ata inaugural e finalização da demanda.

## Capítulo IV

## Da Entrega

Art. 7º Após assinatura de Termo de Ciência de Atendimento aos requisitos da reunião inaugural, a GESIS irá incluir a documentação técnica no processo do sistema.

Art. 8º A GESIS irá submeter à área demandante, à Assessoria de Comunicação - ASCOM e ao CGTI as informações de acesso ao sistema para a devida publicidade e utilização no órgão, concluindo o processo na unidade.

§ 1º Fica facultada à GESIS a submissão da documentação do sistema ao portal de software público, levando-se em consideração aspectos como restrição de uso e segurança.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

## FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

## INSTRUÇÃO Nº 65, DE 27 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e considerando o Parágrafo único do Art. 8º do Decreto nº 40.253, de 11 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD, órgão colegiado de caráter decisório no âmbito da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, subordinado tecnicamente ao Comitê Gestor da Transformação Digital - CGTD, instituído pela Portaria nº 017, de 27 de Janeiro de 2020, com a seguinte composição:

I – Diretor-Presidente da Fundação Jardim Zoológico;

II. Diretor de Administração e Logística,

III. Gerente de Gestão de Informação e ;

IV. Assessoria de comunicação.

§ 1º O Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD deve ser presidido pelo (a) Diretor(a)-Presidente e, na sua ausência, pelo(a) Diretor (a)-Adjunto.

§ 2º O Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD deve elaborar o seu Plano de Transformação Digital, instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de tecnologia da informação e comunicação, que tem como objetivo facilitar e simplificar o acesso dos cidadãos e empresas aos serviços públicos prestados nos diferentes temas, bem como atender às necessidades finalísticas Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

§ 3º O Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD deve submeter seu Plano de Transformação Digital à aprovação do Comitê Gestor de Transformação Digital.

§ 4º Os titulares podem indicar representantes, os quais os substituirão também no direito a voto, não cabendo ao substituto do titular da Secretaria votar duas vezes, no caso da ausência do titular.

§ 5º O Subcomitê pode reunir-se com quórum mínimo de 50% de seus integrantes.

§ 6º As decisões do Subcomitê devem ser tomadas por maioria simples.

§ 7º No caso de empate, o Presidente do Subcomitê Gestor de Transformação Digital - SGTGD tem direito a voto de desempate.

§ 8º A função de membro do Subcomitê é indelegável e não remunerada.

Art. 2º Compete ao Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD:

I - elaborar seu Plano de Transformação Digital - PDT, como contribuição ao alcance dos objetivos estabelecidos na Estratégia de Governança Digital do Distrito Federal - EGD/DF, no prazo de 30 dias a contar da publicação desta Instrução Normativa;

II - promover o compartilhamento de informações e analisar o impacto das suas iniciativas no ambiente digital, visando à harmonização e à promoção de eficiência e sinergia entre as ações dos diferentes órgãos e entidades governamentais;

III - acompanhar e avaliar, periodicamente, os resultados da Governança Digital, a partir de indicadores e metas predefinidas no seu Plano de Transformação Digital - PTGD, e oferecer subsídios, sempre que solicitado pelo CGTD, às atividades de articulação e de monitoramento de programas de Governo do Distrito Federal;

IV - deliberar sobre a atualização e a revisão periódica do seu Plano de Transformação Digital;

V - opinar sobre qualquer tema relacionado às suas competências.

Art. 3º Compete ao Presidente do Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD:

I - convocar e presidir as reuniões do Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD; II - avaliar e definir os assuntos a serem incluídos em pauta;

III - cumprir e fazer cumprir esta Instrução Normativa; e

IV - autorizar a apreciação de matérias não incluídas na pauta de reunião.

Art. 4º O Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD deve se reunir mensalmente em caráter ordinário.

Parágrafo único. A convocação extraordinária deve se dar por ato do Presidente do Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD, podendo ser solicitada por quaisquer de seus membros.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

## INSTRUÇÃO Nº 68, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da comissão da Processo Administrativo Disciplinar, subsequente ao seu vencimento, constituída pela Instrução nº 50, de 11 de abril de 2018, publicada no DODF nº 72, de 16 de abril de 2018, página 33.

Art. 2º Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos no processo nº 00196-00001488/2018-99.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

## INSTRUÇÃO Nº 69, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, subsequente ao seu vencimento, instaurada por meio da Instrução nº 22 de 12 de fevereiro de 2018, publicado no DODF nº 39 de 27 de fevereiro de 2018, para apurar os fatos constantes no processo nº 00196-00001371/2018-13.

Art.2º Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

## TRIBUNAL DE CONTAS

## PORTARIA Nº 102, DE 31 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio com o coronavírus – COVID-19, no âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando as medidas adotadas pelo Governo do Distrito Federal, por meio do Decreto nº 40.550, de 23 de março de 2020, visando o isolamento social como principal medida de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus (SARS-COV-2), agente causador da Covid-19;

Considerando a necessidade de intensificar medidas que reduzam a circulação interna de pessoas e o deslocamento laboral, recomendações que constam do Boletim Epidemiológico nº 05, de 14 de março de 2020, emitido pelo Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública – COVID-19 do Ministério da Saúde, a partir da caracterização do Distrito Federal como Área com Transmissão Comunitária;

Considerando a superveniência de novas medidas por parte do Governo do Distrito Federal e a adoção de medidas adicionais pelos demais órgãos da Administração Pública, a exemplo do disposto nos Decretos GDF nºs 40.526/20, e 40.546/20, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidas as seguintes medidas temporárias de prevenção à transmissão e ao contágio do novo coronavírus (SARS-COV-2), agente causador da Covid-19, no âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal:

I – suspender o atendimento presencial aos públicos externo e interno, salvo nas condições estabelecidas nesta Portaria;

II – restringir ao estritamente indispensável a realização de reuniões presenciais de grupos de trabalho, comissões, comitês e assembléias, devendo ser utilizada, preferencialmente, a forma de teleconferência ou outro meio eletrônico;

III – suspender a realização de eventos presenciais de capacitação e treinamento, devendo ser dada preferência a modalidades alternativas caso o evento não possa ser reprogramado para momento posterior;

IV – priorizar, na realização de trabalhos externos, de auditorias e inspeções, a utilização de meios eletrônicos, restringindo ao estritamente indispensável a realização de reuniões presenciais;

V – vedar a realização de viagens a trabalho;

VI – dar prioridade à modalidade teletrabalho, flexibilizando-se os requisitos de metas adicionais de desempenho e as restrições de quantidade de servidores referentes a este regime de trabalho;

VII – suspender as atividades presenciais, não essenciais, que não sejam compatíveis com o trabalho remoto;

VIII – reduzir ao nível mínimo necessário as atividades internas essenciais, incompatíveis com o trabalho remoto, mantendo-se apenas o indispensável para a continuidade do funcionamento do Tribunal;

IX – suspender os prazos processuais relativos a processos físicos e eletrônicos, em tramitação no Tribunal, excetuando-se os processos urgentes;

X – suspender o atendimento presencial ao público externo e a protocolização física de documentos, excetuando-se os casos relacionados a processos urgentes;

XI – suspender o atendimento interno presencial a servidores, aposentados e pensionistas, referente a questões funcionais e administrativas, devendo ser assegurada a prestação dos serviços básicos por meio eletrônico ou por telefone;

XII – suspender a entrada de público externo nos edifícios sede e anexo do Tribunal, observado o disposto nos incisos IX e X deste artigo.

Art. 2º Durante o período de aplicação do trabalho remoto, os servidores do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares submetidos a este regime devem estar disponíveis para contato telefônico ou eletrônico, no horário correspondente à sua jornada habitual de trabalho.

§ 1º Às chefias mediatas e imediatas incumbe:

I – designar as atividades a serem realizadas em regime de teletrabalho e acompanhar a realização dos serviços por meio de sistemas informatizados ou outras formas de monitoramento, tais como ferramentas eletrônicas de uso específico, relatórios e outros meios que permitam aferir o cumprimento das metas e o funcionamento dos serviços;

II – homologar a frequência do servidor, fazendo constar, no campo próprio da folha de ponto eletrônica, o registro do regime de teletrabalho, especialmente em relação aos casos que se enquadrem nas condições a que se refere o art. 6º, parágrafo único desta Portaria.

§ 2º Ao servidor em regime de trabalho remoto incumbe cumprir as tarefas que lhe forem designadas pela chefia imediata, dentro dos prazos e requisitos estabelecidos, e preservar o sigilo dos dados acessados de forma remota, sob pena de responsabilidade, nos termos da legislação.

§ 3º Nas situações em que for indispensável o comparecimento ao local de trabalho, para fins de realização de atividade presencial, caberá à chefia imediata estabelecer as escalas e horários.

§ 4º As tarefas desempenhadas pelos estagiários serão realizadas exclusivamente de forma remota, cabendo ao supervisor do estágio o respectivo acompanhamento.

Art. 3º Para os efeitos desta Portaria, consideram-se atividades essenciais as:

I – de suporte administrativo e de tecnologia relacionadas à manutenção da prestação jurisdicional;

II – de tecnologia da informação necessárias para a manutenção do funcionamento dos sistemas e de apoio ao trabalho remoto;

III – de tramitação e distribuição de documentos e processos;

IV – de utilização de sistemas ou acesso a banco de dados não disponíveis para o trabalho remoto;

V – de segurança, limpeza, vigilância, jardinagem e brigadistas;

VI – de transporte;

VII – necessárias para a continuidade das obras e de manutenção das instalações prediais;

VIII – de apoio e orientação à saúde ocupacional.

Art. 4º Nos casos de atividades essenciais que não sejam passíveis de realização remota, deverá ser adotado, sempre que possível, o rodízio de servidores e colaboradores em atividade presencial.

Art. 5º Para fins do disposto no art. 1º, inciso VIII desta Portaria, o horário de funcionamento do Tribunal será das 13h às 17h, com o mínimo de servidores indispensável à continuidade dos serviços.

Art. 6º Aos servidores que tenham contato ou convívio direto com caso suspeito ou confirmado, deverão ser aplicadas as seguintes medidas:

I – os servidores que estiverem em locais com reconhecido surto da Covid-19 deverão comunicar à chefia imediata a localidade em que estiverem em data anterior ao retorno ao trabalho;

II – os que apresentem sintomas de contaminação (sintomáticos) pela Covid-19 deverão ser afastados do trabalho, sem prejuízo de sua remuneração, pelo período mínimo de quatorze dias, ou conforme determinação médica;

III – os que não apresentem sintomas (assintomáticos) de contaminação pela Covid-19 deverão desempenhar suas atividades em regime de teletrabalho.

Parágrafo único. Enquanto vigorar a presente Portaria, permanecerão em teletrabalho os membros e servidores em situação de vulnerabilidade concreta, verificada pelo setor médico; que tiverem filhos menores de 1 (um) ano; que forem maiores de 60 anos; e as gestantes.

Art. 7º A atuação presencial de serviços terceirizados será limitada ao suporte das atividades essenciais definidas no art. 3º desta Portaria, observados os seguintes procedimentos:

I – os gestores e executores de contratos deverão notificar as empresas prestadoras de serviços com alocação de postos de trabalho, solicitando que desenvolvam plano de prevenção de contaminação contra novo coronavírus (SARS-COV-2), agente causador da Covid-19, de acordo com a legislação aplicável, com os princípios da irreduzibilidade salarial e da manutenção da equação econômico-financeira do contrato administrativo;

II – autorizar a flexibilização da jornada de trabalho dos empregados, de modo a possibilitar o regime de revezamento que venha a ser adotado pela unidade na qual o posto de trabalho esteja alocado, devendo ser mantido o padrão mínimo necessário da prestação do serviço, sendo que toda e qualquer medida adotada não poderá acarretar prejuízo econômico-financeiro aos seus contemplados.

Art. 8º Incumbe ao Secretário-Geral de Administração, ao Secretário-Geral de Controle Externo e aos Chefes de Gabinete coordenar e controlar a aplicação do disposto nesta Portaria no âmbito das respectivas áreas.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor em 1º de abril de 2020 e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (SARS-COV-2), agente causador da Covid-19, ou até a superveniência de norma em sentido contrário.

Art. 10º Fica revogada a Portaria nº 98, de 17 de março de 2020.

ANILCÉIA MACHADO

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DESPACHOS DO GOVERNADOR

Em 31 de março de 2020

Processo SEI: 00002-00003066/2019-13. Interessados: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO DISTRITO FEDERAL - DER-DF / SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: PROJETO ARTE NA VIA - INSTALAÇÃO DE PAINEL ARTÍSTICO NO VIADUTO DO AEROPORTO.

Reconheço o interesse público e autorizo a realização do Projeto Arte na Via, de autoria do Sr. Pedro Borges, consistente na instalação de painéis artísticos e de um novo sistema de iluminação no Viaduto do Aeroporto de Brasília (Balão D. Sarah Kubitschek), no Lago Sul, em Brasília/DF, a ser executado nos termos do projeto apresentado no âmbito do Processo SEI 00002-00003066/2019-13.

Declaro que o Departamento de Estradas de Rodagens do Distrito Federal — DER/DF se manifestou favoravelmente ao projeto e que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN não vislumbrou óbice à sua execução.

Assevero que os custos e providências inerentes à realização do projeto são de responsabilidade exclusiva de seu idealizador, que poderá captar recursos na iniciativa privada para financiá-lo, de modo a isentar o erário público.

Isto posto, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Estradas de Rodagens do Distrito Federal - DER/DF, para ciência e adoção das providências que entender cabíveis, em especial para formalização do compromisso de doação da obra artística para o Distrito Federal.

Processo SEI nº: 04011-00000412/2020-14. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.

HOMOLOGO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento da Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal, ERICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI, para participar do Evento em comemoração ao mês da Mulher, na cidade de Maceió - AL, ocorrido no período de 15/03/2020 a 16/03/2020, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.

Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal para as providências cabíveis.

Processo SEI nº: 00050-00011599/2020-82. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: HOMOLOGAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - HOMOLOGO, com fulcro no artigo 19, II, "b", do Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento do Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, ANDERSON GUSTAVO TORRES, no período compreendido entre 06 a 07 de março de 2020, para participação de reunião com a Diretoria de Negócios e Operações da FEBRABAN / Federação Brasileira de Bancos, na Cidade de São Paulo/SP;

II - À Casa Civil para adoção das providências necessárias à publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;

III - Após, restitua-se os autos à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para ciência e adoção das providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

## CASA CIVIL

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso V, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, resolve: SUSPENDER, por imperiosa necessidade de serviço, para fins de regularização funcional, as férias do servidor ERLINGTON SANTOS JUNIOR, matrícula 1.200.275-5, Assessor, da Gerência de Cessões e Requisições, da Diretoria de Pessoal Ativo, da Coordenação de Gestão de Pessoas da Casa Civil do Distrito Federal, marcadas para os dias 11 a 20/03/2020, a contar de 12/03/2020. Fica assegurado ao referido servidor o gozo do período suspenso posteriormente.

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso V, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, resolve: SUSPENDER, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor AMIM MACEDO QUEIROZ, matrícula nº 174.680-4, Diretor, da Diretoria de Planejamento, da

Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, marcadas para os dias 01/04/2020 a 10/04/2020, a contar de 02/04/2020, por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurado ao referido servidor o gozo do período suspenso posteriormente.

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso V, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, resolve: SUSPENDER, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora FLÁVIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.675.988-5, Assessora Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, marcadas para os dias 31/03/2020 a 09/04/2020, a contar de 01/04/2020. Fica assegurado à referida servidora o gozo do período suspenso posteriormente.

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso V, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, resolve: SUSPENDER, por imperiosa necessidade do serviço, com base no art. 128, da Lei Complementar nº 840/2011, as férias do servidor ISRAEL BARBOSA VERAS, matrícula 1.400.920-X, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Registros Funcionais, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, a contar de 26 de março de 2020, inicialmente marcadas para o período de 24 de março a 02 de abril de 2020, ficando assegurado ao referido servidor o usufruto posterior do período suspenso.

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 17 DE MARÇO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017 e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o que constante no Despacho - RA-XXI/COAG/GEPE (37089899) do processo: 00301-00000358/2020-27, resolve: DESIGNAR JUCENI GOMES SALES FILHO, matrícula nº 1691807X, Gerente, símbolo DFG-14, para substituir a servidora, ANA CAROLINA BARBOSA TOLEDO, matrícula nº 16901037, Diretora, da Diretoria de Obra, símbolo CNE-07, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 30/03/2020 a 08/04/2020, em virtude de férias regulamentares da titular.

ANA MARIA DA SILVA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 17 DE MARÇO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017 e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o que constante no Memorando Nº 6/2020 - RA-XXI/COAG/GEAD (36923997) do processo: 00301-00000337/2020-10, resolve: DESIGNAR ROBERTO CARLOS GABRIEL, matrícula nº 16927052, Técnico em PP/GG, para substituir o servidor, CLAUDIO CAETANO DA SILVA, matrícula nº 16927052, Gerente, da Gerência de Gestão do Território e Desenvolvimento Econômico, símbolo DFG-14, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 16/03/2020 a 30/03/2020, em virtude de férias regulamentares da titular.

ANA MARIA DA SILVA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, para atendimento ao que consta na Lei nº 4.792, de 24 de fevereiro de 2012 e no Decreto nº 38.246 de 01 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente para o planejamento, implantação, supervisão e o controle da coleta seletiva solidária no âmbito da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal;

Art. 2º Designar: RONNEY HEREDIA CERUTTI, matrícula nº 1.691.229-2, KELLYN CAMILA CANAL, matrícula nº 1.695.105-0 e MARCELO AUGUSTO RAMOS, matrícula nº 1.694.939-0. Sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, para comporem a Comissão.

Art. 3º Nos afastamentos e impedimentos eventuais e legais o presidente será substituído pela servidora, KELLYN CAMILA CANAL, matrícula nº 1.695.105-0.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar trimestralmente, Relatório dos resultados e do desenvolvimento da coleta seletiva solidária em atendimento ao Decreto nº 38.246, de 01 de junho de 2017.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 30 DE MARÇO DE 2020**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ALLAN SAFANELLI FONSECA, Assessor da Coordenação de Administração Geral, matrícula nº 1.693.649-3, para substituir: PAULO JORGE GOMES CARVALHO, Chefe da Assessoria de Planejamento, matrícula nº 1.690.801-5, como membro do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração e monitoramento da Carta de Serviços ao Cidadão da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal, designada pela Ordem de Serviço nº 22, de 15 de abril de 2019 e publicada no DODF nº 73, de 17 de abril de 2019, página 16 e Ordem de Serviço nº 14, de 09 de março de 2020 e publicada no DODF nº 50, de 16 de março de 2020, página 39.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 30 DE MARÇO DE 2020**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar RAPHAELLA KAREN COSTA ALVES, Assessor da Coordenação de Administração Geral, matrícula nº 1.693.554-3 para substituir LUCIANE FERREIRA MARQUES, Gerente de Administração, matrícula nº 1.691.956-4, como membro da Comissão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação-PDTI da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal, designada pela Ordem de Serviço nº 35, de 09 de agosto de 2019 e publicada no DODF nº 155, de 16 de agosto de 2019, página 25 e Ordem de Serviço nº 12, de 09 de março de 2020 e publicada no DODF nº 50, de 16 de março de 2020, página 39.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 30 DE MARÇO DE 2020**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com fundamento nos artigos 211, 212 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar visando apurar as possíveis irregularidades em razão dos fatos e fundamentos constantes no Processo: 00480-00001163/2019-54.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores CÉLIA FRANÇA CAVALCANTE, Técnico de Nível Superior, matrícula 1.681.352-9; LYDHEA REGINA COSTA MACIEL BIAGI, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 017.555-60; e ANA PAULA DE MELO CAETANO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 091.235-2, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão.

Art. 3º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 19 DE MARÇO DE 2020**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar LUIZ GUSTAVO COSTA, matrícula nº 16947215, como executor e LEONARDO SOARES DE SANTANA, matrícula nº 914355, para atuar como suplente na contratação de serviços de certificação digital, ICP-Brasil, firmado entre a Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento (R.A.-XXIX) e a Empresa Certising Certificadora Digital S/A., CNPJ nº 01.554.285/0001-75, processo nº 00309-00000008/2020-45.

Art. 2º O Executor ou o suplente de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, tudo de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993; inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUAÑA DE LIMA MACHADO

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**

**PORTARIA Nº 71, DE 16 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no Processo: 00040-00007125/2020-73, resolve: SUSPENDER, a contar de 12 de fevereiro de 2020, por necessidade de serviço, as férias do servidor CARLOS EDUARDO DE SOUZA, matrícula 43.386-1, Gerente da Gerência de Suporte às Atividades Plenárias, da Diretoria Executiva, do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2020, marcadas de 12 de fevereiro de 2020 a 21 de fevereiro de 2020, a serem usufruídas em momento oportuno.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

**PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor NICHOLAS EXEL MOREIRA DE ANDRADE, matrícula 272.461-8, do Cargo Efetivo de Auditor de Controle Interno, da carreira de Controle Interno, com lotação na Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 04 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 31 de março de 2020

Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º da Portaria nº 13 de 24/01/2020, em caráter excepcional, a cessão da servidora GRICE BARBOSA PINTO DE ARAÚJO, matrícula nº 1.430.960-2, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenadora, da Coordenação de Governança, da Subcontroladoria de Governança e Compliance, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Em 30 de março de 2020

Processo: 00040-00021081/2019-51. Interessada: KÊNIA DE FIGUEIREDO ALVES SAAD. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA

Tendo em vista a instrução contida no Despacho - SEEC/SUGEP/COACEP/DICER/GEMOV, de 26/03/2020, e considerando a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, TORNO SEM EFEITO, o Despacho do Secretário-Adjunto de Gestão Administrativa, de 21/08/2019, publicado no DODF nº 159, de 22/08/2019, p. 15, que autorizou a cessão da servidora KÊNIA DE FIGUEIREDO ALVES SAAD, matrícula nº 181.127-4, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, Símbolo CL-01, no Gabinete Parlamentar do Deputado Reginaldo Sardinha, da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em face das razões consignadas no Despacho SEI-GDF SEE/SUGEP, de 25/03/2020. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

**SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 27 DE MARÇO DE 2020**

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, conforme as indicações das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 14/2015, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa CLARO S/A, que tem por objeto a prestação

de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), em regime de comodato, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações para atendimento das necessidades dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, consoante especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2014 – MP, conforme o processo nº 414.000.811/2015, a saber: 1. Márcio de Souza Santos, Assessor, matrícula nº 16951913 e Benedito do Nascimento, Técnico(a) em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 425583, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional da Samambaia - XII; Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LÉCIO CARVALHO MIRANDA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no Processo: 00040-00036234/2019-64, resolve: RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 77 de 03 de março de 2020, publicado no DODF nº 42 de 04/03/2020, página 31, o ato que averbou o tempo de contribuição da servidora LUCIA MARIA DE SOUSA, matrícula nº 34.862-7, para, ONDE SE LÊ: "...averba para fins de aposentadoria, o total de 609 (seiscentos e nove) dias líquidos ... e de 07/08/1991 a 22/12/1991..."; LEIA-SE: "...averba para fins de aposentadoria, o total de 548 (quinhentos e quarenta e oito) dias líquidos ... e de 07/08/1991 a 21/10/1991 (excluída a concomitância)...".

MAURÍLIO DE FREITAS

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no Processo: 00040-00004983/2020-66, resolve: RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 82 de 03 de março de 2020, publicado no DODF nº 42 de 04/03/2020, página 31, o ato que averbou o tempo de contribuição da servidora VIVIANE VALADÃO DO NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula nº 174.672-3, para, ONDE SE LÊ: "...e no período de 05/03/2001 a 12/12/2008..."; LEIA-SE: "...e no período de 01/08/2001 a 12/12/2008...".

MAURÍLIO DE FREITAS

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 31 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a IONICE ROSA SANTOS DA SILVA, cônjuge do ex-servidor JOAQUIM RAMOS DA SILVA, matrícula nº 12.505-9, Inspetor Técnico de Controle Interno, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 14 de março de 2020. Processo SEI nº 00413-00001213/2020-11.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ROSALVO JOSÉ DE MOURA, cônjuge da ex-servidora MARLI BARRETO BRITO DE MOURA, matrícula nº 76.854-5, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 13 de março de 2020. Processos SEI nº 00413-00001191/2020-81.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de

19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ERCIDES MELO FRANCO DA SILVA, cônjuge do ex-servidor GERSI GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 91.817-2, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 06 de março de 2020. Processo SEI nº 00413-00001199/2020-48.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão temporária a LUÍS ANTÔNIO MOURA OLIVEIRA, filho do ex-servidor EDJALMA MARIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 39.878-0, Técnico de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 13 de março de 2020. Processo SEI nº 00413-00001229/2020-16.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARLEY DOS SANTOS EDUARDO SILVA, cônjuge do ex-servidor JOSÉ ALBERTINO DA SILVA, matrícula nº 73.561-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão IX, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 13 de março de 2020. Processos SEI nº 00413-00001241/2020-21.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", e alínea "b" da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a RITA ZEIDMAN SOUSA AMARAL, cônjuge e MARIA FERREIRA COSTA, pessoa divorciada com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor PAULO DA COSTA, matrícula nº 02.231-4, Auditor Fiscal da Receita, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 02 de março de 2020. Processos SEI nº 00413-00001133/2020-58 e nº 00413-00001300/2020-61.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c" e inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA DAS DORES RODRIGUES GONÇALVES, companheira e pensão temporária a MARIA LUIZA RODRIGUES DA SILVA, filha do ex-servidor JOSÉ LUIZ DA SILVA, matrícula nº 17.363-0, Agente de Gestão Fazendária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 03 de fevereiro de 2020. Processo SEI nº 00413-00001011/2020-61.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a DORALICE MELO DA SILVA, cônjuge do ex-servidor ARNALDO SOARES DA SILVA, matrícula nº 100.261-9, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 04 de março de 2020. Processo SEI nº 00413-00001109/2020-19.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA JOSÉ MOREIRA DE GODOI SILVA, cônjuge do ex-servidor LAURINDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 64.087-5, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 02 de março de 2020. Processo SEI nº 00413-00001207/2020-56.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA APARECIDA DE ANDRADE ABREU, cônjuge do ex-servidor SEBASTIÃO DE BARROS ABREU, matrícula nº 21.422-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 02 de março de 2020. Processo SEI nº 00413-00001083/2020-17.

REVER, na Ordem de Serviço coletiva, nº 105, de 04/12/2019, publicada no DODF nº 231, de 05/12/2019, o ato que concedeu pensão vitalícia a ALICE PRADO DA SILVA cônjuge, do ex-servidor WALDEVINO ROBERTO DA SILVA, matrícula n.º 17.610-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, o artigo 30- A, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, como beneficiária de pensão temporária, ELZIRENE PRADO DA SILVA, na qualidade de filha inválida do ex-servidor, a contar de 02 de novembro de 2019, de acordo com o artigo 29, § 6º e 32, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Processo SEI nº 00413-00005693/2019-48.

REVER, na Ordem de Serviço coletiva, nº 104, de 03/12/2019, publicada no DODF nº 230, de 04/12/2019, o ato que concedeu pensão vitalícia a MEIRE MACHADO DE SOUZA pessoa divorciada com percepção alimentícia, do ex-servidor FRANCISCO AGRICIO CAMILO, matrícula n.º 30.772-6, Subprocurador Geral, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, o artigo 30- A, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, como beneficiário de pensão temporária, CAIQUE MACHADO CAMILO, na qualidade de filho inválido do ex-servidor, a contar de 18 de dezembro de 2019, de acordo com o artigo 29, § 6º e 32, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Processo SEI nº 00413-00005991/2019-38.

REVER, na Instrução coletiva de 02/05/2018, publicada no DODF nº 85, de 04/05/2018, o ato que concedeu pensão vitalícia a MIGUELINA MARIA DE JESÚS ex-esposa com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor ESPERIDIÃO BIANO DOS SANTOS, matrícula n.º 82.352-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal, o artigo 30-A, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e incluir o artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, na qualidade de companheira do ex-servidor, a contar de 20 de fevereiro de 2018, de acordo com o artigo 32, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, conforme Decisão Judicial Processo nº 07006641-73.2019.8.07.0018. Processo SEI nº 00094-00007793/2018-97.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a TERESINHA RODRIGUES FREIRE, viúva do ex-servidor NATAL FREIRE, matrícula n.º 15.569-1, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 17/11/1992, publicada no DODF nº 236, de 20/11/1992, retificada pelo Decreto de 26/08/1997, publicado no DODF nº 164 de 27/08/1997, para incluir SUZI DE FATIMA FREIRE e SUZETE APARECIDA FREIRE, filhas do ex-servidor, como beneficiárias de pensão temporária, a contar de 05/02/2020, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 219 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990. Processo nº 030.013.450/1992.

LEDDAMAR SOUSA RESENDE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 31 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora JOSEFA PEREIRA DE SOUZA, matrícula n.º 39.003-8, no cargo Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Administração Regional de Santa Maria. Processo SEI n.º 00143-00002688/2019-19.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor MILTON LUIZ OLIVEIRA LIMA, matrícula n.º 40.167-6, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Administração Regional de Taguatinga. Processo SEI nº 00132-00000081/2020-95.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora JANETE DA ROCHA CARDOSO, matrícula n.º 91.051-1, no cargo Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Administração Regional de Sobradinho. Processo SEI n.º 00134-00001076/2019-18.

APOSENTAR, a servidora MARIA HELENA NOVAIS MIRANDA DE CARVALHO LIMA, matrícula n.º 37.580-2, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29/03/2012, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011, ficando a beneficiária por este ato alertado que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Administração Regional de Águas Claras. Processo SEI n.º 00040-00002527/2020-81.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor EDUARDO LUCIO BATISTA, matrícula n.º 93.462-3, no cargo de Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo Sei n.º 00113-00003339/2020-51.

CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade, ao servidor GERONIMO ALVES MONTEIRO, matrícula n.º 93.887-4, no cargo de Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo Sei n.º 00113-00002834/2020-43.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor ADÃO SOARES DA FONSECA, matrícula n.º 93.476-3, no cargo de Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo Sei n.º 00113-00003134/2020-76.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor JOSÉ MARIA SILVEIRA ZACARIAS, matrícula n.º 93.581-6, no cargo de Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo Sei n.º 00113-00003434/2020-55.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor DAVI TAVARES MIRANDA, matrícula n.º 94.094-1, no cargo de Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo Sei n.º 00113-00003207/2020-20.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor JOSÉ FRANCISCO CHAGAS, matrícula n.º 94.083-6, no cargo de Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo Sei n.º 00113-00003215/2020-76.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor JOSÉ RICARDO ALMEIDA DE BRITTO, matrícula n.º 94.350-9, no cargo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo Sei n.º 00113-00002348/2020-25.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor GONÇALO ALVES DE MORAIS, matrícula n.º 00.785-4, no cargo de Agente de Trânsito, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Departamento de Trânsito do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00055-00040201/2019-41.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor ELBIO CARDOSO MEDINA, matrícula n.º 1.697.019-5, no cargo de Agente de Trânsito, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Departamento de Trânsito do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00055-00008449/2020-51.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor FABIO DENIS VENTURINI, matrícula n.º 00.657-2, no cargo de Assistente de Trânsito, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Departamento de Trânsito do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00055-00003556/2020-92.

APOSENTAR, a servidora MARILZA CRISTINA SANTOS LENZA, matrícula n.º 195.159-9, no cargo de Técnico de Trânsito, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando a beneficiária por este ato alertado que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Departamento de Trânsito do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00040-00034469/2019-11.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora ELIANE ATAIDE VIANA, matrícula n.º 37.821-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo SEI n.º 04017-00004525/2020-20.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor NELSON LUIZ DA SILVA, matrícula n.º 37.778-3, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei n.º 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo SEI n.º 04017-00005426/2020-65.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora ALTINA FRANCISCA DE JESUS ALVES, matrícula n.º 92.518-7, no cargo de Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00040-00007109/2020-81.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor ELIEL SABINO DIAS, matrícula n.º 30.857-9, no cargo de Inspeção Técnico de Controle Interno, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00040-00007368/2020-10.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora MARGARETE COUTINHO MONTE CARVALHO, matrícula n.º 31.052-2, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00040-00008253/2020-34.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora RAIMUNDA FERNANDES DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula n.º 104.744-2, no cargo de Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00431-00000044/2020-76.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor COSMEL TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 104.019-7, no cargo de Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00431-00002292/2020-51.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora MARIA SELMA COSTA FERREIRA, matrícula n.º 103.374-3, no cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00431-00002075/2020-61.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora CÉLIA MARIA RICARDO DE ALMEIDA, matrícula n.º 102.931-2, no cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei n.º 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00431-00002440/2020-38.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora LENICE DIONIZIO COSTA, matrícula n.º 103.454-5, no cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00431-00002399/2020-08.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora LUCIA RIBEIRO, matrícula n.º 104.851-1, no cargo de Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00431-00002698/2020-34.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor BASILIO GALDINO DE SOUZA, matrícula n.º 102.766-2, no cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00431-00014491/2019-79.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora LUCINETE VAZ DE AGUIAR, matrícula n.º 100.994-X, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00070-00000707/2020-17.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor JOÃO BOSCO DE SOUZA, matrícula n.º 1.406.411-1, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei n.º 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00070-00001032/2020-23.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor JOSÉ LAURISTON BARBOSA SANTANA, matrícula n.º 100.673-8, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00070-00001142/2020-95.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor PAULO ROMUALDO DA SILVA, matrícula n.º 100.770-X, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00070-00001547/2020-23.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor EDMILSON ANTUNES DE FIGUEIREDO, matrícula n.º 100.768-8, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00070-00001240/2020-22.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor WAGNER ALVES DE PADUA, matrícula n.º 100.488-3, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00070-00000023/2020-15.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor VALDECI ARAUJO DE SOUSA, matrícula n.º 100.667-3, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00070-00000860/2020-44.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor BENEDITO PEREIRA DE ALCÂNTARA, matrícula n.º 392.440-8, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00220-00000874/2020-51.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora VERA MARIA BEZERRA DE ARAUJO GONÇALVES, matrícula n.º 99.070-1, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00390-00008266/2019-54.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor ANTONIO GOMES, matrícula n.º 102.407-8, no cargo de Auxiliar Socioeducativo, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00400-00002375/2020-81.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora FRANCIMÁ FERNANDES DE MOURA, matrícula n.º 103.122-8, no cargo de Técnico Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00400-00015633/2020-99.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora ZENEIDE ALVES DE BARROS, matrícula n.º 102.793-X, no cargo de Auxiliar Socioeducativo, Classe Única,

Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00400-00011500/2020-43.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora LILIANE ALVES BASTOS, matrícula n.º 103.293-3, no cargo de Técnico Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00400-00016913/2020-14.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor WANDERLEI ANTONIO DA SILVA, matrícula n.º 82.270-1, no cargo de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00094-00000674/2020-28.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor MIGUEL BARBOSA DA SILVA, matrícula n.º 82.291-4, no cargo de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00094-00000639/2020-17.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora DARCENY SOARES DE CARVALHO RODRIGUES, matrícula n.º 82.800-9, no cargo de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00094-00000884/2020-16.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora MARIA DO CARMO DOS REIS, matrícula n.º 83.702-4, no cargo de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00094-00000484/2020-19.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor LAUSINO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 81.186-6, no cargo de Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00094-00000375/2020-93.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor TUPINAMBÁ MARIO VARALLO, matrícula n.º 82.450-X, no cargo de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00094-00000585/2020-81.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor CICERO DE SÁ GUIMARÃES, matrícula n.º 81.280-3 no cargo de Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00094-00000525/2020-69.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor VANDERLEI DA SILVA, matrícula n.º 80.937-3, no cargo de Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00050-000006028/2020-26.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ROCHA, matrícula n.º 83.696-6, no cargo de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00142-00000321/2020-14.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor BENEDITO AMBROSIO DO NASCIMENTO, matrícula n.º 82.436-4, no cargo de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00094-00000765/2020-63.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor DIVINO HILARIO DOS SANTOS, matrícula n.º 81.648-5, no cargo de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00094-00000793/2020-81.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor ESPEDITO MANOEL DA SILVA, matrícula n.º 80.422-3, no cargo de Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00094-00000866/2020-34.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor JOAQUIM MOREIRA DE JESUS, matrícula n.º 80.363-4, no cargo de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00094-00001007/2020-62.

APOSENTAR, a servidora MARIA SILVANIA BEZERRA DA SILVA, matrícula n.º 83.073-9, no cargo de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29/03/2012, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei n.º 4.584, de 08/07/2011, ficando a beneficiária por este ato alertado que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00040-00003840/2020-37.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor ALBERTO FARIAS TORRES, matrícula n.º 31.830-2, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00050-00012201/2020-25.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor ANTONIO PAULO SOARES, matrícula n.º 93.589-1, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei n.º 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Fundação Jardim Zoológico de Brasília. Processo SEI n.º 00196-00000236/2020-67.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor SÉRGIO CARVALHO, matrícula n.º 28.818-7, no cargo de Subprocurador Geral do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei n.º 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Procuradoria Geral do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00020-00018802/2019-10.

APOSENTAR, o servidor ELENAURO BATISTA DOS SANTOS, matrícula n.º 35.861-4, no cargo de Subprocurador Geral do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29/03/2012, e o artigo 18, § 5º da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, ficando o beneficiário por este ato alertado que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Procuradoria Geral do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00040-00002510/2020-24.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS BORGES LEAL, matrícula n.º 33.221-6, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei n.º 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Gabinete do Vice-Governador. Processo SEI n.º 00014-00000086/2020-82.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor LUIZ ANTÔNIO OLIVEIRA, matrícula n.º 1.650.341-5, no cargo de Auxiliar de Atividades Culturais, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00150-00001397/2020-86.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora MARIA DO SOCORRO SILVA COSTA, matrícula n.º 33.980-6, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei n.º 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00090-00000454/2020-15.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 193, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto n.º 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF n.º 241, de 20 de dezembro de 2018, considerando o Decreto 39.674 de 19/02/2019, que regulamenta a Lei n.º 6.270, de 30/01/2019, a qual altera a nomenclatura do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal - IHBDF, instituído pela Lei n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, para Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, considerando o Contrato de Gestão n.º 001/2018-SES-DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, e seu respectivo Termo Aditivo, resolve:

Art. 1º Ceder LEYLAINA CHRISTINA NUNES DE BARROS, matrícula n.º 1436372-0, enfermeira do trabalho, ao Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, a contar da publicação desta.

Parágrafo único. A Servidora cedida por força desta Portaria faz jus a todos os direitos previstos no regime jurídico do seu cargo de origem e à contagem do tempo de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea "c", da Portaria n.º 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF n.º 149 de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, a NILZA FERREIRA MAGALHAES, matrícula n.º 134.916-3, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: NUCE/GPCR. Processo: 00060-00036087/2017-96.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, a ELIANA RAMOS BADIA, matrícula n.º 135.864-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo: 00060-000523688/2019-04.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, a ROSELI BOTTURA, matrícula n.º 132.591-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Especialista em Saúde - NUTRICIONISTA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HMIB. Processo: 00060-00267232/2019-41.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, a RAQUEL MARQUES SANTOS, matrícula n.º 183.773-7, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de ENFERMEIRO, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo: 00060-00015843/2020-49.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, a LEA PATRICIA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 130.457-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo: 00060-00011992/2020-39.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, a LISLIE CAPOULADE NOGUEIRA ARRAYS DE SOUZA, matrícula n.º 134.302-5, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO - PEDIATRA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HMIB. Processo: 00060-00377573/2019-23.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a LUCILA NAGATA, matrícula n.º 130.488-7, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HMIB. Processo: 00060-00421361/2019-91.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, a RAIMUNDO ANTONIO DE ABREU, matrícula n.º 123.044-1, servidor do Quadro Suplementar, na especialidade - AOSD-PADIOLEIRO, na referência NA-17 (Equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Auxiliar em Saúde- AOSD - PADIOLEIRO, Classe Única, Padrão XX do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal). Lotação: SRSOE. Processo n.º 00060.00009483/2020-46.

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL, nos termos do artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso I, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 3º, inciso II, da Lei Complementar Federal n.º 142/2013, 1º da Lei Federal n.º 10.887/2004 e 51 da Lei Complementar Distrital n.º 769/2008, a CHRISTIANA MOURA DE QUEIROZ MATHIEU, matrícula n.º 135.629-1, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO - RADIOLOGISTA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCSE. Processo n.º 00060-00059669/2020-46. Aposentadoria concedida, em atendimento à ação judicial n.º: 0710898-15.2017.8.07.0018, emitida pela 5ª Vara da Fazenda Pública e Saúde Pública do DF, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

RETIFICAR na Ordem de Serviço n.º 25, de 26/02/2018, publicada no DODF n.º 44 de 06/03/2018, o ato que concedeu aposentadoria a ERICA CRISTINA DE SANTI, matrícula n.º 180.539-8, ONDE LÊ: "a ERICA CRISTINA DE SANTI, Matrícula n.º: 180.539-8, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Higiene Dental", LEIA-SE: "a ERICA CRISTINA DE SANTI, Matrícula n.º: 180.539-8, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Higiene Dental". Ficando ratificados os demais termos. Processo: 0410.00000298/2018-72.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, inciso I, alínea "d", da Portaria Nº. 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF n.º 149 de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com os artigos 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "a" e 51 da Lei Complementar n.º 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar n.º 840/2011, a contar da data do óbito, de 28/02/2020, Pensão Vitalícia a EVANDRO DA SILVA MONTEIRO JUNIOR, na qualidade de VIÚVO da ex-servidora MARIA AGLAIE BANDEIRA DA COSTA, matrícula 125.761-7, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de Enfermeira, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00060-00126240/2020-71.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com os artigos 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "a" e 51 da Lei Complementar n.º 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar n.º 840/2011, a contar da data do óbito, de 13/02/2020, Pensão Vitalícia a MOACIR GOMES DA SILVA, na qualidade de VIÚVO da ex-servidora AMERICA BRITO LIMA GOMES, matrícula 114.370-0, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde-Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00060-00126292/2020-48.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com os artigos 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "a" e 51 da Lei Complementar n.º 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar n.º 840/2011, a contar da data do óbito, de 13/01/2020, Pensão Vitalícia a CELIA MARIA PINHEIRO DE CARVALHO, na qualidade de VIÚVA do ex-servidor JULIO ALBERTO DIAS COELHO DE CARVALHO, matrícula 119.738-X, na Carreira Médica, no Cargo de Médico- Terapia Intensiva Adulto, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00060-00126265/2020-75.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com os artigos 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", artigo 30-B e 51 da Lei Complementar n.º 769/2008, na redação dada pela Lei

Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 02/03/2020, Pensão Vitalícia a LUCIRENE DA FONSECA MACHADO, na qualidade de VIÚVA e Pensão Temporária a DANIEL FONSECA DARIO DA SILVA na qualidade de FILHO do ex-servidor LINDOMAR SIGUEL DA SILVA, matrícula 137.814-7, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00126305/2020-89.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 583, de 16 de setembro de 2019, publicada no DODF Nº 177 de 17/09/2019, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a MANOEL FONTANA DE ALMEIDA, na qualidade de VIÚVO da ex-servidora ALDAIZA FLAUZINO DE ALMEIDA, matrícula 106.220-4, para Incluir em sua fundamentação legal o inciso II, alínea “a”, artigo 30-B e Conceder Pensão Temporária a MARCIA FLAUZINO FONTANA DE ALMEIDA, na qualidade de FILHA INVÁLIDA, em conformidade com Laudo Médico Pericial nº 015/2020, GEPROC/DIPEM/SUBSAUDE/SEGEA/SEEC, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 00060-00379862/2019-67 e 00060-00437861/2019-44.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

## DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo art. 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA DE FATIMA DINIZ MIRANDA, matrícula: 133154X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Auxiliar em Saúde – AOSD – Lavanderia Hospitalar, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00406137/2019-79.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor MARCELO MENDES DAIA, matrícula: 132.593-0, na Carreira Cirurgião Dentista, no Cargo Odontólogo, Classe Especial, Padrão IV do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00365548/2019-05.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora TANIA MARIA CARVALHO FARIAS, matrícula: 135.897-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Primeira Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00070699/2020-11.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora LEONDIRA ALVES DE CARVALHO, matrícula: 134.192-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Nutrição, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00079891/2020-65.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor EDMILSON MARTINS, matrícula: 01290932, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00097649/2020-73.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora CLAUDIA APARECIDA ALVES SANTANA BATISTA, matrícula: 0125021-3 do Quadro Suplementar, na especialidade - Técnico Administrativo, posicionada na referência NT-35, equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00097757/2020-46.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA OLITA PLÁCIDO CUNHA, matrícula: 173680-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00073099/2020-05.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora DORA LUCIA PEREIRA DA SILVA, matrícula: 126.805-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00073161/2020-51.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de nº 214, de 24 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 170, de 04 de setembro de 2017, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade da servidora MARIA NEUCY SOUZA RODRIGUES, matrícula: 133.185-X, ONDE SE LÊ: “...08 (oito) meses...”, LEIA-SE: “...06 (seis) meses...”. Processo nº 0276-000686/2017.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

## COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

### ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

1 - HOMOLOGAR nos termos do Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, das Carreiras Médica, Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, admitidos em ABRIL/2017, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade:

ADMC...: - 4010 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 16795466; VERONICA BEMFICA BERNARDES; 24/04/2017; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16795482; GUSTAVO DE MACEDO OLIVEIRA; 26/04/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,56; - 16795911; ANA PAULA DA SILVA MORAES; 24/04/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,96; - 1679611X; CAIO KELVIN DOS SANTOS MELO; 27/04/2017; TS31; TERCEIRA I; 10,00 | 7141 - BIOMEDICO; - 1679608X; KASSIA GUEDES DUARTE; 27/04/2017; ES31; TERCEIRA I; 9,92.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL...: - 4010 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 16795709; CRISTIANO PEREIRA DA SILVA; 27/04/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,64.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - 4010 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 16795423; JULIANA SANTANA RIBEIRO; 24/04/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,88 | 701042 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 16795784; GUILHERME TEIXEIRA GUIMARAES PAIXAO; 27/04/2017; CM31; TERCEIRA I; 9,56 | 701061 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 16795628; CESAR OMAR CARRANZA TAMAYO; 28/04/2017; CM31; TERCEIRA I; 9,86 | 7110 - ENFERMEIRO; - 16795237; CLEIDIENE DOS SANTOS SA VALADARES; 27/04/2017; CE31; TERCEIRA I; 9,20.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL...: - 702024 - CIRURGIAO DENTISTA; - 16795229; OLIVIA DELLAGIUSTINA; 26/04/2017; CD31; TERCEIRA I; 10,00 | 7110 - ENFERMEIRO; - 16796632; NATALIA ALVES DA SILVA ALMEIDA; 28/04/2017; CE31; TERCEIRA I; 9,35 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16795806; CELIA MARIA DA SILVA; 25/04/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,84.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDESTE...: - 702024 - CIRURGIAO DENTISTA; - 16794338; ALESSANDRA FERNANDES DE CASTRO; 24/04/2017; CD31; TERCEIRA I; 10,00 | 7141 - BIOMEDICO; - 16795415; DIANA KOGA MORATO; 27/04/2017; ES31; TERCEIRA I; 9,88 | 8020 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 16796144; CESAR BOSCO CARDOSO; 28/04/2017; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16796233; PATRICIA LORRAINE SILVA; 24/04/2017; TS31; TERCEIRA I; 7,12 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16795431; SUZANA VILLELA DE OLIVEIRA; 26/04/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,60; - 16796128; ELEIDE RODRIGUES MOREIRA BORGES; 26/04/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,44; - 16796152; FRANCISCA ELIANE DOS REIS QUEIROZ; 27/04/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,48; - 16796179; SILDOMAR VALE DO NASCIMENTO; 27/04/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,24.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 701027 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 16784448; ANA PAULA BRAGA MARANHÃO; 17/04/2017; CM31; TERCEIRA I; 9,50 | 8020 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 16796454; ROSANGELA ALVES DOS SANTOS LIMA; 27/04/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,90 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16795571; MARIZETE PEREIRA DE ARAUJO; 26/04/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,50; - 1679561X; ELIENE PEREIRA RUELA; 26/04/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,80; - 16796071; ROSA MARIA ALVES DE OLIVEIRA; 26/04/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,73.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 8020 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 16795563; ANDREIA PEREIRA DA CRUZ SILVA; 27/04/2017; TS31; TERCEIRA I; 10,00.

DIRETORIA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA...: - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16795202; ROSINALVA DA CRUZ CAJUEIRO; 25/04/2017; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16795830; REJANE MARIA VITORIA DOS SANTOS; 27/04/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,68.

2- CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos do Decreto 38.917, de 08.03.2018, aos servidores relacionados Abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício no mês de ABRIL/2020, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo -especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência.

2-Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor.

ADMC...: - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0133893-5; ELAINE CRISTINA DE SOUSA SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/04/2020; - 0145394-7; MARILIA TRINTA CASTEJON RESENDE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2020 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1432778-3; AMAURY MEDEIROS CORREIA DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1432791-0; CARLA RENATA UNGIEROWICZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III;

08/04/2020; - 1432827-5; RAFAEL KATSUHIRO NAITO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1432828-3; LIVIA DA SILVA BASTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1432848-8; VERA LUCIA DE AVILA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1432850-X; HUDSON LONDE DE OLIVEIRA FERNANDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/04/2020; - 1432879-8; JOAQUINA ARAUJO PIRES FERREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1432915-8; FLAVIA PERPETUA BARBOSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1432947-6; ANTONIO CLAUDIO REIS DE MORAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1432959-X; CARINA DE SOUZA MARIUBA HERTHEL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1432962-X; PATRICIA DIAS SILVINO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1432968-9; SELMA REGINA VIEIRA SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1432979-4; ANGELICA CLAUDIA MENDONCA LAUNE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1432985-9; BRUNO RAMOS PINTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/04/2020; - 1432993-X; JOAO BATISTA DE ARRUDA SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1433003-2; CAMILLA PERES DA NOBREGA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1433006-7; EDUARDO DE JESUS SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1433044-X; ALESSANDRA PATRICIA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1433067-9; ANA PAULA SOUSA PAULINO E SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1433068-7; FABIANA PORTO DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1433187-X; LUCAS TADZO VIANA SOBREIRA BEZERRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1433285-X; NAYARA RODRIGUES SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1433286-8; ALESSANDRA SILVEIRA E SILVA MACEDO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/04/2020; - 1433298-1; SUMIRE KODAMA HAYASHI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1433338-4; SUELLEN SANTIAGO MARIATH RANGEL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/04/2020; - 1433356-2; CAROLINA PEDROZA GOMES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1433427-5; PAULO ANTONIO DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1433479-8; TIAGO RORIZ MACHADO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1432976-X; BRUNO ROCHA DE MESQUITA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1674919-7; DANIEL SANTOS MOREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/04/2020 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0133918-4; GILVAM ELMIRO MOREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/04/2020 | 6010-03 - MOTORISTA; - 1664011-X; ADRIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 10/04/2020 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0140675-2; ROMULO MEDEIROS DE ALMEIDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/04/2020 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0140443-1; MARCIA CARDOSO RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2020 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0154314-8; LUIZA HELENA ASSUMPÇÃO ALENCAR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/04/2020 | 701028-04 - MEDICO - HEMATOLOGIA; - 0140694-9; MARGARIDA MARIA PINHEIRO CORREA CARNEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2020; - 0140716-3; ALEXANDRE NONINO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2020 | 701032-02 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALH; - 1443142-4; RICARDO THEOTONIO NUNES DE ANDRADE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0153899-3; VANESSA VIANA CARDOSO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2020; - 0154169-2; MARCONDES SIQUEIRA CARNEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2020; - 0154229-X; MONICA RICARTE PETERS SOARES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2020 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0140595-0; MARCELO AUGUSTO DO AMARAL; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2020; - 0140709-0; FATIMA MARIA PENHA REIS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2020 | 701042-01 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0145328-9; FLAVIA SOUTO GORINI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/04/2020; - 0154413-6; CLARICE DUTRA DE ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2020 | 701044-04 - MEDICO - RADIOTERAPIA; - 0140707-4; MARILIA REZENDE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2020 | 701047-04 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0140463-6; FABIO FERREIRA AMORIM; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2020 | 701049-04 - MEDICO - UROLOGIA; - 0140693-0; ROMULO MAROCCO FILHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/04/2020 | 701061-04 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 0140510-1; JOSE DAVID URBAEZ BRITO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2020 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1442765-6; ZIRLAINE GOMES DE ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020 | 7040-02 - FARMACEUTICO BIOQUIMICO; - 1664087-X; RENATA MOREIRA FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/04/2020; - 1664203-1; DANIELLE LIMA GUEDES DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/04/2020 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0145721-7; SILVANA MOREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/04/2020 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1663833-6; TATIANE SOARES TEIXEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/04/2020; - 1663854-9; LUANNA DE MENDONCA GOMES CAMPOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/04/2020; - 1663855-7; ADRIANE FIGUEIREDO MEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/04/2020; - 1663967-7; RODRIGO CAMPOS FILGUEIRAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/04/2020; - 1663969-3; SAMARA LIMA ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/04/2020; - 1664017-9; RENATA MACHADO MARCHESE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/04/2020; - 1664018-7; ANDREZA PEREIRA SANTOS RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/04/2020; - 1664057-8; TATIANA MARCOVICH; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 14/04/2020; - 1664086-1; IANDRA MAZER GREUEL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/04/2020; - 1664102-7; JULIA MOREIRA DE SOUZA DANTAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 14/04/2020; - 1664103-5; ELAINE FARIA MORELO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/04/2020; - 1664104-3;

BEATRIZ TAYNARA ARAUJO DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/04/2020; - 1664165-5; FABIANO TANURI FRANCA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/04/2020; - 1664177-9; LIVIA MARIA XIMENES SABOIA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/04/2020; - 1664202-3; ANDREA CORDEIRO DE PINA DIAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/04/2020; - 1664205-8; ANA ELISE DE LIMA JACULI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/04/2020; - 1664237-6; FERNANDA CAROLINE SILVA GOES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/04/2020; - 1664238-4; HALINE REIS DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/04/2020; - 1664239-2; POLYANA ARAUJO DE ASSIS THEODORO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/04/2020 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0135588-0; ANTONIO ROBERTO RAMOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/04/2020 | 7060-04 - ARQUITETO; - 0129817-8; MARCO ANTONIO SANTOS DE AMORIM; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/04/2020 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 0188645-2; ALEX ALONSO ARJA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2020; - 1433063-6; SUELEM ALVES MOREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2020; - 1442375-8; FERNANDA CRISTINA COSTA SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020; - 1442786-9; KELLY DE SOUSA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020; - 1442799-0; MONICA LIMA CAMPOS CARDOSO NETTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/04/2020; - 1442903-9; IVANILSON LIMA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020; - 1442904-7; ANAGILDA PEREIRA DE MACEDO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020; - 1442905-5; ALDA SOUZA RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020; - 1442932-2; GERALDO MAGELA SARAIVA GAMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020; - 1442933-0; MIGUEL ALVES DA SILVA JUNIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020; - 1442934-9; EVANDRO MARTINS MEDEIROS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2020; - 1442936-5; KARINE MENDES NUNES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020; - 1442937-3; JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2020; - 1442939-X; LARA AGUIAR BITU SIGRIST DE MELO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020; - 1442955-1; MARIA SOCORRO DA COSTA FREITAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020; - 1442957-8; LILLIANA MENDONCA PROSKE FATIGA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0138424-4; HELOISA DILOURDES DA SILVA ARAUJO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2020; - 0145322-X; RODRIGO FERREIRA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/04/2020; - 0154540-X; LUDMILA DE ORNELLAS ABREU; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/04/2020; - 0154681-3; REJANE LUCIA DE ARAUJO GONCALVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2020; - 0154686-4; ANA CRISTINA CARVALHO DA COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2020; - 0154694-5; KARINE ARAUJO CASTRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2020; - 0154718-6; FRANCOISE VIEIRA BARBOSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2020; - 0154737-2; ALAIDE FRANCISCA DE CASTRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2020 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0138429-5; DANIELA SILVA MIRANDA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2020; - 0138476-7; REJANE FELICIDADE SOARES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2020; - 0138531-3; CARLA SURAMA BARBOSA DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/04/2020 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0142562-5; ANA PAULA MELO MARTINS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/04/2020 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1664060-8; PATRICIA DO SOCORRO E SILVA MELO DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/04/2020 | 7140-02 - BIOLOGO; - 1432911-5; GABRIELA RODRIGUES DE TOLEDO COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2020; - 1433046-6; LORRAINY ANASTACIO BARTASSON; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/04/2020; - 1433065-2; CAMILA CIBELI DE OLIVEIRA RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/04/2020; - 1433258-2; ANA CAROLINA VAQUEIRO FIGUEIREDO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/04/2020; - 1433290-6; ISRAEL MARTINS MOREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/04/2020; - 1433292-2; LILIAN ALVES ROCHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/04/2020; - 1433362-7; NADIA MARTINS SERPA ROSSI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/04/2020 | 7140-03 - BIOLOGO; - 1433041-5; FRANCIENE SOARES DE MOURA OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/04/2020 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0145621-0; RAQUEL ABOUDIB KAWATA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/04/2020; - 0154605-8; RENATA PEREIRA DE CARVALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2020 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1443010-X; JULIANA HEINRICH; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/04/2020 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0142919-1; LUCICLEIA RESENDE DE ANDRADE; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 18/04/2020; - 0142923-X; JANE RAMALHO DA COSTA CUNHA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/04/2020; - 0145458-7; MARINEUSA APARECIDA BUENO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/04/2020; - 0145779-9; ROBERTA JORDAO DE LIMA FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2020 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0145733-0; EDILAMAR MOREIRA DAVID; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/04/2020 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0132833-6; JOSUE CARLOS ROBERTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/04/2020 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0142948-5; RONEY DIAS MEDEIROS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 10/04/2020; - 0145329-7; CELIA PASTOR DE FREITAS FERREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/04/2020 | 8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0142474-2; ALCIONE PIMENTEL BARROS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 01/04/2020; - 0142968-X; LUCIANE PRISCILA DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/04/2020; - 0142969-8; ARNALDO BARBOSA DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/04/2020 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1432969-7; CRISTIANE MARIA RAMALHO VILLAR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/04/2020 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1432803-8; RAFAELA MAGALHAES OLIVEIRA ANTONIAZZI; UNICA IX; UNICA X; 08/04/2020; - 1443156-4; ELDA

RIBEIRO CEVERO; UNICA VII; UNICA VIII; 22/04/2020; - 1443161-0; ALESSANDRA GEORGIA LIMA BRAIA DUARTE; UNICA VII; UNICA VIII; 22/04/2020; - 1443163-7; ROGERIO MARTINS CAMPOS; UNICA VII; UNICA VIII; 22/04/2020 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 1432910-7; LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES; UNICA IX; UNICA X; 08/04/2020; - 1433070-9; ANA CAROLINA PARADA SCALIA; UNICA IX; UNICA X; 08/04/2020.

HBDF... - 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1674933-2; PATRICIA REGINA ALVES DE OLIVEIRA DUARTE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/04/2020 | 701012-01 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0145187-1; MOZART MEM DE SA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/04/2020 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0154211-7; LILIANA MESQUITA ANDRADE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2020; - 0154273-7; FABIO LUIS SILVESTRE FERNANDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/04/2020 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0140574-8; FLAVIA VIEIRA GUIMARAES HARTMANN; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/04/2020 | 701015-02 - MEDICO - BRONCOESOFAGOLOGIA; - 1442879-2; POLLYANNA BATISTA RIOS CALDEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020 | 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0140457-1; EDNA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/04/2020 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0154378-4; DANNILO BRITO SILVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/04/2020 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442394-4; AMANDA VALADARES BRAGA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020; - 1442566-1; CLAUDIA GOMES CORDEIRO SOARES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020; - 1442864-4; EULER JUNIO MOREIRA NASCIMENTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020; - 1657758-2; DIOGO WAGNER DA SILVA DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/04/2020 | 701025-01 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 0154263-X; DENISE BORGES SOBRAL DE AZEVEDO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2020; - 0154324-5; MARCELO HENRIQUE DA SILVA CANTO COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2020; - 0154332-6; CRISTIANA ROCHA PINTO DE ABREU PONTES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2020; - 0154429-2; JULIO CESAR FERREIRA JUNIOR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/04/2020 | 701026-02 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 1432984-0; STEFANIA BURJACK GABRIEL; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/04/2020 | 701026-04 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0140401-6; RICARDO JACARANDA DE FARIA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/04/2020; - 0140408-3; LILIANA SAMPAIO COSTA MENDES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/04/2020 | 701028-04 - MEDICO - HEMATOLOGIA; - 0140704-X; CLAUDIA PEREIRA FARIA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/04/2020 | 701033-01 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0145227-4; RUTH BITTAR SOUTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/04/2020; - 0154179-X; FERNANDO CABRAL DE PAIVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2020; - 0154210-9; KARIME DA VEIGA JARDIM PACHECO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2020; - 0154230-3; ROBERTA CASANOVAS TAVARES BELLO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2020 | 701035-01 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0153891-8; MARCELO DIAS DE ALMEIDA KAWANO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/04/2020; - 0154198-6; PEDRO ALESSANDRO LEITE DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2020 | 701036-01 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0140643-4; ROGERIO NOBREGA RODRIGUES PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/04/2020 | 701036-04 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0140449-0; PAULO HENRIQUE ALMEIDA DE BARROS LORDELLO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/04/2020 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0150556-4; DAVI DE PODESTA HAJE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/04/2020; - 0154208-7; ANGELO DE OLIVEIRA PORTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2020 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1442518-1; MARIO SOARES FERREIRA JUNIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020; - 1442577-7; FERNANDO AUGUSTO SILVA BRITO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0140626-4; JAYME DE HOLLANDA BARBOSA TERCENCO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/04/2020 | 701041-01 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0142514-5; LEILA REGINA MOREIRA GOMES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/04/2020 | 701041-04 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0140562-4; NANCILENE GOMES MELO E SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2020; - 0140763-5; MARIA MARGARETE DA SILVA ZEMBRZUSKI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/04/2020 | 701042-02 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 1442376-6; RENATA FACCO DE BORTOLI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2020 | 701044-04 - MEDICO - RADIOTERAPIA; - 0140604-3; LEILA MONTEBLANCO CORREIA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2020 | 701045-04 - MEDICO - REUMATOLOGIA; - 0140532-2; HELLEN MARY DA SILVEIRA DE CARVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2020 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0154420-9; ADRIANA CAVALCANTE SALOMAO SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/04/2020 | 701049-01 - MEDICO - UROLOGIA; - 0153919-1; JOAO EMERSON ALENCAR SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2020; - 0153920-5; JOAO RICARDO ALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2020 | 701049-04 - MEDICO - UROLOGIA; - 0140525-X; ADERIVALDO CABRAL DIAS FILHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/04/2020; - 0140635-3; FLAVIO HENRIQUE FREDERICO GUIMARAES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2020 | 701051-02 - MEDICO - PROCTOLOGIA; - 1433040-7; FABIO ALVES SOARES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 14/04/2020 | 701066-03 - MEDICO - GERIATRIA; - 1674997-9; THAYANA LOUIZE VICENTINI ZOCOLI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2020 | 701072-02 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 1443135-1; JOSUE RAFAEL FERREIRA CUNHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/04/2020; - 1443177-7;

WANDERSON MELO DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/04/2020 | 701081-02 - MEDICO-HEMATO.E HEMOTERAPIA; - 1442662-5; CLARISSA DE MIRANDA FONSECA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1442984-5; FLAVIA MARTINS DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1443148-3; JUSSIARA MAIZA DE ALENCAR RIBEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/04/2020 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1442853-9; MOACIR PAULA AVELAR SEGUNDO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/04/2020 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0145755-1; LUCIANA RABELO BANDEIRA ALEXANDRE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/04/2020; - 0154615-5; MARCELA VILARIM MUNIZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2020; - 0154616-3; LUCYANA BERTOSO DE VASCONCELOS FREIRE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2020; - 0154647-3; KLEVER SOUZA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2020; - 0154689-9; GISLAINE CARVALHO BARBOSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2020 | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 0154716-X; RENATA DE SOUSA TSCHIEDEL; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2020 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0145492-7; VERONICA CARNEIRO FERRER; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 17/04/2020 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0142827-6; MARCIA REGINA SOARES DE ARAUJO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0142858-6; MARIA SULEMAR CAVALCANTI GALVAO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/04/2020; - 0142860-8; CREIDELUSE DIAS CRUZ; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2020; - 0142917-5; ALCIRIA RODRIGUES DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/04/2020; - 0142933-7; REGINA CELIA DE SOUZA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2020; - 0142936-1; MARIA GEIZIVAN ARRAES DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2020; - 0142994-9; EDNA MARIA GOMES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2020; - 0142996-5; MARIA APARECIDA DA COSTA SOUZA SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/04/2020; - 0143148-X; IZABEL CRISTINA BENTO DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/04/2020; - 0143161-7; LUZIA SALES RODRIGUES DE MELO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143276-1; SELMA MARIA SILVA ROCHA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 17/04/2020; - 0145325-4; MARTA GUIMARAES SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/04/2020; - 0145400-5; MARINEZ MARIA CAMPOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2020; - 0145508-7; HELBER LUCIA SANTANA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/04/2020; - 0145696-2; IVANETE RODRIGUES DE MAGALHAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/04/2020; - 0145751-9; MARCIA MARIA DO NASCIMENTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2020; - 0145795-0; LUZINEIDE PEREIRA DE SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/04/2020; - 0145850-7; FLAVIA ALVES LEITE; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2020 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0143049-1; TANIA DE FATIMA MENEZES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/04/2020; - 0143183-8; MARIA DE LOURDES SILVA DE MORAIS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/04/2020 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0135715-8; ROSELY IZABEL TIAGO CAMPOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 19/04/2020; - 0138450-3; ISAIAS ALVES DOS SANTOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 03/04/2020; - 0138486-4; ANA CLAUDIA AGUIAR; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 03/04/2020 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0145299-1; JOSINEIDE CORREIA FAGUNDES CORDEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/04/2020 | 8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0142942-6; FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS DO REGO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020 | 8043-01 - TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGIC; - 0142571-4; DINALDO DE LIMA LEITE; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 04/04/2020.

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA... - 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442374-X; LIA NOGUEIRA LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020; - 1442931-4; CARLA DIAS DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020; - 1665056-5; PATRYCIA DE SOUZA MACEDO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/04/2020 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0140580-2; LUIZ PHILIPPE PEREIRA PARENTE DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2020 | 701035-04 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0138144-X; KARINA MARIA ALECIO DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 13/04/2020 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0140624-8; MARIA ANGELICA DE CARVALHO BARBOSA VIANA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2020 | 701041-01 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0154215-X; RICARDO BRITO CAMPOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2020 | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0145294-0; MARCO ANTONIO DE SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/04/2020 | 701053-02 - MEDICO - GENETICA CLINICA; - 1442797-4; ROMINA SOLEDAD HEREDIA GARCIA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1664410-7; DEBORA FERREIRA REIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/04/2020 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0154692-9; HELOIZA MACHADO DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2020 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1442561-0; KARINE MARQUES COSTA DOS REIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0148662-4; VIVIANE RODRIGUES AMORIM; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/04/2020 | 7140-02 - BIOLOGO; - 1432998-0; RICARDO CAMARGO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/04/2020; - 1433053-9; RACHEL SILVEIRA FREITAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/04/2020; - 1433291-4; LARISSA BRUNA DE BRITO TOLEDO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/04/2020; - 1433419-4; BIANCA FUJITA DOS REIS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/04/2020 | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 0154739-9; GABRIELLE BORGES BARBOSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2020 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0145497-8; MARIA DAS GRACAS SEVERO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/04/2020; - 0145625-3; PAULA BOTELHO DE MENDONCA SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA

III; 11/04/2020 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0142828-4; FABIANA DA COSTA FUSTINONI; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/04/2020; - 0143051-3; PATRICIA SILVA DE ARAUJO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 19/04/2020; - 0143235-4; ALESSANDRA DE JESUS DA ROCHA MONTEIRO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/04/2020 | 8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0142763-6; MARIA JOSE IGREJA NASCIMENTO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143082-3; ELIZABETH BARBOSA TELES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143158-7; WILSON SOARES SANTANA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020 | 8066-05 - AOSD-PADIOLEIRO; - 0145330-0; KELLY ALVES BARBOSA DA SILVA; UNICA XVII; UNICA XVIII; 09/04/2020; - 0145428-5; DANIEL DE AZEVEDO PENHA; UNICA XVII; UNICA XVIII; 03/04/2020.

HSVP... - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1432925-5; ADINA FONSECA ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1433010-5; ANA PAULA ALVES NUNES DO NASCIMENTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1433037-7; WAGNER DE SOUSA FERNANDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020 | 701032-02 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALH; - 1443909-3; MARCELA MINOTTO MARQUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/04/2020 | 701042-01 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0154237-0; PAULO HENRIQUE PORTO DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/04/2020; - 0154245-1; JUSSANE CABRAL MENDONCA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2020; - 0154369-5; GUSTAVO FLAUBER ALMEIDA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/04/2020 | 701042-02 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 1443262-5; LETICIA DE PAIVA ALCANTARA GENTIL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1432201-3; PAULA RAFAELA PONCE COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/04/2020; - 1442983-7; CARLOS EDUARDO DA SILVA PORTELA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0154597-3; CLAUDIO ALVES DE MELO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2020 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0145760-8; HELICINIA GIORDANA ESPINDOLA PEIXOTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2020 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0143008-4; ALBA SOLANGE MENDANHA E SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/04/2020; - 0143010-6; ELISMAR ILMA CAETANO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 19/04/2020; - 0143162-5; NOELICE RODRIGUES COSTA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143325-3; LUCIANA DOMINGUES TORRES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 17/04/2020; - 0145375-0; JOSE RIBAMOM DE ANDRADE JUNIOR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/04/2020; - 0145401-3; IRIS FELIX DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/04/2020; - 0145424-2; IRANETE BEZERRA DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/04/2020; - 0145438-2; JOSELANDIA NUNES DE ARAUJO VIEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/04/2020; - 0145628-8; DAIANY ALVES DE MORAIS ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/04/2020; - 0145634-2; NUBIA APARECIDA ALVES RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/04/2020; - 0145655-5; MAGDA APARECIDA FRANCA VIEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/04/2020; - 0145662-8; LEILA CRISTINA DO Couto OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/04/2020; - 0145699-7; HELANE VIEIRA BARROS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/04/2020; - 0145741-1; ELIANE VAZ DA COSTA KLAUS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/04/2020; - 0145792-6; ZILDA SILVEIRA DE SOUSA ALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/04/2020 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0138456-2; DENISE RIBEIRO DA COSTA LEONARDO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 03/04/2020.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0145257-6; SIMONE ARAUJO DE ANDRADE RIBEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2020 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1432970-0; VALCIR BARROS DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1433164-0; JULIANA DOS SANTOS CABRAL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1443134-3; VIVIAN REGINA SOARES VASCONCELOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/04/2020 | 6010-03 - MOTORISTA; - 1664008-X; VALMIR PEREIRA LOPES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 10/04/2020 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0153877-2; ANDRESA CRISTINER AGOSTINHO GOMES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2020 | 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0145275-4; LUCIANO BRANDAO ATAIDE COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/04/2020 | 701016-03 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1675537-5; ROMULO ALZUGUIR MONTIJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/04/2020 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0154336-9; FELIPE DIAS MACIEL DINIZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 07/04/2020; - 0154489-6; GUSTAVO BERNARDES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 07/04/2020 | 701020-01 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 0154238-9; JOSE LUIZ DE OLIVEIRA NETO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2020 | 701020-02 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 1433115-2; OCIMAR BARBOSA TRINDADE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2020; - 1442454-1; RODRIGO VIEIRA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0145217-7; GUSTAVO PEREIRA COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/04/2020; - 0145527-3; MIRIAM KOURY MENESCAL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2020 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442979-9; ROBERTA BARROS ARAUJO SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020; - 1443109-2; EUGENIO GALDINO DE MENDONCA REIS FILHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/04/2020 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1674979-0; JULIANA BENTO DA CUNHA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/04/2020; - 1675025-X; WILLIAM ALVES DE SOUZA SCHWARTZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/04/2020 | 701024-01 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 0145337-8; DANIELLE

FATIMA SILVEIRA DA CUNHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/04/2020 | 701025-01 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 0145433-1; ELIZIANE BRANDAO LEITE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/04/2020; - 0154349-0; ADRIANA ARAUJO DO NASCIMENTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2020; - 0154433-0; HELENA LETAYF FARHAT; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2020 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0154278-8; GIANI SILVANA SCHWENGBER CEZIMBRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2020; - 0154376-8; EMANUELE SOEMA SANTANA LESSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2020 | 701036-04 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0140554-3; EMERSON ALVES DE MORAES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2020 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0145358-0; ROSEANE RODRIGUES BARRETO DE MORAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2020 | 701041-04 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0140649-3; PAULO HENRIQUE RAMOS FEITOSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/04/2020 | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0145218-5; GLEIM DIAS DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/04/2020; - 0145410-2; VANILZA CATEM; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2020 | 701046-04 - MEDICO - SANTARISTA; - 0140612-4; MARISTELA DOS REIS LUZ ALVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/04/2020 | 701049-01 - MEDICO - UROLOGIA; - 0145073-5; RICARDO DE SOUZA MONTEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/04/2020; - 0154240-0; FERNANDO CROITOR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2020 | 701057-01 - MEDICO-CANCEROL./ONC.CLINICA; - 0154484-5; MARIA LETICIA PEREIRA DE MORAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2020 | 701058-01 - MEDICO - CL. MED. QUEIMADOS; - 0153869-1; GILBERTO DE AGUIAR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/04/2020; - 0154242-7; MARCELLO CAIO DE SOUZA REIS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2020 | 701061-01 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 0145716-0; SONIA MARIA GERALDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/04/2020 | 701070-01 - MEDICO-NEUROLOGIA PEDIATRICA; - 0145089-1; CRISTIANE SALES LOW; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/04/2020 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1443205-6; MARCIO AUGUSTO GALVAO BRAGA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/04/2020 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0140543-8; FLAVIA DE OLIVEIRA PINTO E BRITTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/04/2020 | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0145323-8; LUIZ CLAUDIO PEPINO MODESTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2020; - 0145815-9; MARIA AMALIA DORSCH FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/04/2020 | 7020-04 - ODONTOLOGO; - 0140488-1; EDUARDO MENCARINI CLARK; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/04/2020 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1442377-4; KARINA EMY OKADA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020; - 1442985-3; LUANA CRISTINA RODRIGUES ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020; - 1442987-X; JULIA ZENNI DE CARVALHO CAVALHEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1664077-2; JOSE ABELIO PEIXOTO FAGUNDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/04/2020; - 1664409-3; RAINY CAROLINA FARIA FERNANDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/04/2020 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1442908-X; ALEXANDRE CARNEIRO SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1442768-0; STELLA MARY PAREDES ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020; - 1442849-0; ESTER DANTAS DE MOURA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020 | 7100-03 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1442403-7; CAMILA GUIMARAES TORRES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2020 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0145449-8; TAMY SODRE ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/04/2020; - 0145753-5; GERSILENE LOPES SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/04/2020; - 0154598-1; TACIANA ARANTES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2020; - 0154648-1; ANGELICA ADJUTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2020; - 0154688-0; KARLA CARVALHO GUIMARAES NEIVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2020; - 0154756-9; FERNANDA CRISTINA A. RODRIGUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2020 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1442365-0; BRUNO MARIANO ALVES PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020; - 1442809-1; MARIANA BARRETO CAPELO BELTRAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1675202-3; ALFREDO BORGES DE ALMEIDA NETO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/04/2020 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1664172-8; ALLINE MARINET GUIMARAES DE ALMEIDA NASCIMENTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/04/2020 | 7140-02 - BIOLOGO; - 1433008-3; ALESSANDRO CAMILO NERES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/04/2020 | 7150-01 - FONOAUDILOGO; - 0154565-5; MARTA REGUEIRA DIAS PRESTES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2020 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0145480-3; RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO SOARES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/04/2020; - 0145624-5; DANIELLA NOGUEIRA DE FREITAS LAFETA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/04/2020; - 0145627-X; LAURA CRISTINA ROMANO ARCURI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/04/2020; - 0145482-5; FERNANDO BESERRA LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2020; - 0154627-9; LIVIA AMADO RABELO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2020 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1443542-X; JULIANA GAI VIEIRA CUNHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/04/2020 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0145611-3; ANA CLAUDIA REIS DE MAGALHAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/04/2020 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0134077-8; ANDREIA FARIA ALVES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 18/04/2020; - 0142479-3; VANILMA LOPES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/04/2020; - 0145278-1; LEONILDA DOS REIS OLIVEIRA ANTUNES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/04/2020; - 0142590-0; DARLENE DE SOUZA GUEDES LEITAO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2020; - 0142633-8; RONILDES RODRIGUES PEREIRA;

PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2020; - 0142756-3; PATRICIA ALVES DE FARIAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/04/2020; - 0142759-8; THAIS ELAINE ROCHA COUTINHO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/04/2020; - 0143066-1; CLEIDY CRISOSTOMO SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143098-X; SILVIA SENHORINHA DE DEUS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143113-7; DALVA MARIA BATISTA DE SOUZA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 18/04/2020; - 0143126-9; AUDIRENE PEREIRA DE AZEVEDO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/04/2020; - 0143137-4; DEIZE LUCE SILVA DE AGUIAR; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/04/2020; - 0143156-0; LUCIA HELENA GONCALVES NUNES PIRES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/04/2020; - 0143160-9; MARILENE CARDOSO NASCIMENTO DA CRUZ; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/04/2020; - 0143182-X; SIMONIA A GALVAO DIAS LOPES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/04/2020; - 0143191-9; MARCIA APARECIDA CARDOSO DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 17/04/2020; - 0143236-2; REGMA LYGIA BRITO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/04/2020; - 0143257-5; ANGELA MARQUES DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/04/2020; - 0143261-3; GRASIELLE AZEVEDO QUIXABA PRADO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 18/04/2020; - 0143312-1; SIRLEY PEREIRA DE JESUS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/04/2020; - 0145465-X; NANCY SHIRASHI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2020; - 0145490-0; ELISVILANE LIMA DE SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/04/2020; - 0145499-4; JANDIRA ALVES RABELO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2020; - 0145502-8; MARIA PEREIRA FARIA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/04/2020; - 0145579-6; NILCIMAR COUTO FONSECA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2020; - 0145580-X; ADRIANA KELLY MONTEIRO DE ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/04/2020; - 0145637-7; ALINE OGLIARI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/04/2020; - 0145665-2; ANDREA BARBOSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/04/2020; - 0145749-7; SANDRO DA SILVA VILANOVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2020; - 0145788-8; MONALYZA REIS RODRIGUES PINTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/04/2020 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1433091-1; ROBERTO SANTOS RAMOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1433175-6; MONICA LOIOLA AQUINO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0135727-1; SONIA REGINA MARQUES DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/04/2020 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0142630-3; ANDRE ABREU SILVEIRA MACHADO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2020; - 0142987-6; MARCELO HENRIQUE VAZ DE LIMA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 10/04/2020; - 0142990-6; ALEXANDRE MARTINS VIANA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 10/04/2020; - 0143028-9; WILLIAM ALVES DE SOUZA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 10/04/2020; - 0145320-3; UBIRATAN GONCALVES FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2020 | 8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0142728-8; SAMANTA DE SOUZA ALMEIDA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0142764-4; MARIA SIMONE LELIS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0145403-X; ROMERIA VIANA DE SIQUEIRA CAMPOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/04/2020; - 0145479-X; ARLETE MARIA FERREIRA VALES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/04/2020 | 8043-01 - TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGIC; - 0142941-8; ERILDO RIBEIRO DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 18/04/2020 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICA; - 1432950-6; LUCINALVA ROSA DA SILVA SLAVOV; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020 | 8072-05 - AOSD - RADIOLOGIA; - 0145278-9; SHARDA DE PAULA NASCIMENTO PESSOA; UNICA XVII; UNICA XVIII; 03/04/2020 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1432931-X; CAROLINA AMARO DE MOURA; UNICA IX; UNICA X; 08/04/2020; - 1433486-0; FAGNER NEVES OLIVEIRA; UNICA IX; UNICA X; 08/04/2020; - 1443162-9; CRISTIANE DE FREITAS ARAUJO; UNICA VII; UNICA VIII; 22/04/2020; - 1443165-3; CARLA CIBELE BROTAS SILVA ROCHA; UNICA VII; UNICA VIII; 22/04/2020. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL...: - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0142628-1; MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 01/04/2020 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1432876-3; ELIANAI SILVA RORIZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1432973-5; LUCIENE DA SILVA MORAIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1433043-1; LUANA SORIANO DE ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1433176-4; BRUNO EDUARDO RIBEIRO LAGARES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1433183-7; KAUE DE MELO SA GUIMARAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1433340-6; GILSON VIEIRA DOS PASSOS JUNIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442865-2; ALESSANDRA DE SOUSA GONCALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020 | 701024-01 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 0145915-5; GRACIELA AIRES VIEIRA PANTE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/04/2020 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0140616-7; ANA LUISA LIMA HELLER; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2020 | 701032-04 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALH; - 0140516-0; ROSSANA KEYLLA DINIZ DUTRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/04/2020 | 701036-02 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 1441658-1; CRISTIANE WEBER DE JESUS BARROS PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0140482-2; JORGE FERNANDES VIEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2020 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0140659-0; ALEXANDRA GOUVEIA DE OLIVEIRA MIRANDA MOURA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2020 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1442772-9; SIMONE BARBOSA DUARTE BRANDAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1442906-3; ISLANE OLIVEIRA BARBOSA;

SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020; - 1442942-X; LILIAN DE CASSIA BIZZOTTO CORREA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1442852-0; HELEN TALITA SANTOS NUNES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0154584-1; ZILDA FERNANDES RAMOS CAVALCANTE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2020; - 0154638-4; VANIA IGNES VEDANA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2020 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1442559-9; KEILA OLIVEIRA DE SOUZA RIBEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2020 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0138477-5; ALESSANDRA ARAUJO SIQUEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/04/2020 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0145606-7; BRENDA VALERIA ALMEIDA CONTRA HONORATO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/04/2020 | 7140-02 - BIOLOGO; - 1433004-0; KENIA CRISTINA DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/04/2020 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0154745-3; MARCELLE MIRANDA BITTENCOURT GONTIJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 19/04/2020 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1432906-9; MARLA LORENA FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2020 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0142695-8; VALDETE JOSE FERREIRA MELO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2020; - 0142823-3; MARIA ROSA PEREIRA DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0142836-5; LEONICE DE SENE CORADO GUEDES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0142914-0; ELISANGELA BARBOSA RODRIGUES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0142930-2; VALDENES SILVA DE SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/04/2020; - 0142938-8; IRENE MARIA GONTIJO PIMENTA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 17/04/2020; - 0142946-9; CLEIA DE MOURA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/04/2020; - 0142953-1; NEIDE JURENTE DE SOUSA GIL; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/04/2020; - 0142971-X; ANA DO SOCORRO VASCONCELOS MACIEL; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143034-3; SANDRA MARIA DE SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/04/2020; - 0143046-7; ANGELA SALEMA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143095-5; HELMA FRANCISCA CARVALHO DE SOUSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143214-1; NAIARA CUNHA FERNANDES NERI; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/04/2020; - 0143242-7; JANDILSON FARIAS MOURA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143266-4; EDNA DANTAS SOUTO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143269-9; CASSIA MARIA DA SILVA GARCIA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/04/2020; - 0143299-0; GERALDO ROSA TAVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/04/2020; - 0145457-9; VALNICE FERREIRA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/04/2020; - 0145504-4; ARLUCE PIMENTA DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2020; - 0145581-8; ANA CANDIDA ORNELAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/04/2020; - 0145642-3; ELISANDRA FERREIRA PIRES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/04/2020; - 0145643-1; LEIVANIA ALENCAR MENEZES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/04/2020; - 0145644-X; DEBORA MONTEIRO ZACARIAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/04/2020; - 0145754-3; MILTON LUIZ NASCIMENTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/04/2020; - 0145771-3; MARLOS JOSE DA COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/04/2020; - 0145789-6; MARISELIA DA CUNHA BARBOSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/04/2020; - 0145800-0; LIDIA INACIO RODRIGUES DE ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2020; - 0145804-3; LUANA FURQUIM MENDONCA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2020; - 0145868-X; ELIDIANA MORAIS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/04/2020 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1432964-6; LIVIA CINTIA A SOUZA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0145274-6; EVERTON PEREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/04/2020; - 0145686-5; LUCIVANIA NATALI LUCAS DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/04/2020 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1432766-X; CLESIO FERREIRA VIANA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141993-5; RICARDO ALVES DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 01/04/2020 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1432805-4; MARCOS ANTONIO DA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1432806-2; GILMARA NOGUEIRA DIAS MELO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1432936-0; JOSILEIDE MARIA DE SA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1432975-1; STELA MARINA BATISTA DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1432994-8; TASSIA TAMIE TAKAKI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1432999-9; CRISTIANO SODRE DE FARIA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1433093-8; ELIVANIA PEREIRA DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1433297-3; RODRIGO MAGALHAES DE MATTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1433318-X; HELIO FRANCISCO DO NASCIMENTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0132895-6; ADRIANE FATIMA FOGACA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 02/04/2020 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0145861-2; PAULO DE TARSO MUNIZ DE MENEZES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/04/2020 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0140432-6; HELIO FERREIRA DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/04/2020 | 701016-03 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1675618-5; JOSEANE BROSTEL FIGUEIREDO DAVID; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/04/2020 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0154350-4; CAIRO CARLOS CARY SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/04/2020; - 0154374-1; BRUNO MARIANO CARVALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 07/04/2020 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0140546-2; JOSE GILBERTO HARTMANN;

ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/04/2020 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442982-9; BRUNA FROTA ALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0153915-9; FERNANDO HENRIQUE BATISTA DA MOTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2020; - 0154205-2; ALEXANDRO BORGES DE ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2020; - 0154326-1; MARCELA SILVA FERREIRA FIADEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2020; - 0154377-6; PATRICIA MARQUES CARDOSO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/04/2020 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1443648-5; LUCIMARA PRISCILA CAMPOS VERAS GIORGI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0140665-5; SADIA MARTINS DE PAULA SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2020; - 0140676-0; JACKSON DE PINA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2020; - 0140690-6; METODIO RIBAS RAMALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/04/2020 | 701032-02 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALH; - 1443139-4; LEILA GONCALVES PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/04/2020 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0154231-1; ALEXANDRE FRANCISCO MAGALHAES SEIXAS NETO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/04/2020; - 0154267-2; LUCIANO BARBOSA DE ANDRADE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2020; - 0154380-6; ANTONIO NERY DA SILVA JUNIOR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 07/04/2020 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1442616-1; ALESSANDRO MARCONDES LEITE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0145207-X; LEILA PEREIRA DAVID; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/04/2020 | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1674846-8; ANNA PAULA CESAR COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/04/2020 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0145129-4; FERNANDO ALCIDES FERRARI SAMPALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/04/2020 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1442569-6; GERALDO MARQUES DA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020 | 701047-04 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0140456-3; MARIA LUIZA SANTOS DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/04/2020; - 0140673-6; ALEXSANDRO SILVA BASTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/04/2020 | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0145399-8; MONICA FERES KANAAN MACHADO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/04/2020 | 701055-04 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0136560-6; PATRICIA CARRILHO MOLISANI; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/04/2020 | 701061-02 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 1442796-6; THATIANE CAMARGO ROMERO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1664093-4; JULYANNA FERREIRA FARACO SILVA BARBOSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/04/2020 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1442764-8; GRAZIELA SOUSA NOGUEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020; - 1442989-6; MARCIA MARIA PEREIRA SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0145354-8; FERNANDA CORDEIRO DE LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2020 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1663934-0; CRISTIANE REGINA CHAVES CAIXETA FALCAO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/04/2020; - 1664156-6; ERICA ALVES TEIXEIRA DA CRUZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/04/2020; - 1664204-X; CAMILA ALMEIDA JORGE RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/04/2020; - 1664206-6; CYNTHIA RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/04/2020 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1442361-8; WALDINEY ANDRE DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/04/2020 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1442767-2; NORMELIA SANTOS PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020; - 1442850-4; KARINE VIEIRA SOUZA CARDOSO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020; - 1442856-3; MARIA SUZANA LOPES DE AQUINO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0134185-5; ANALIA RIBEIRO QUINTANILHA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/04/2020; - 0154508-6; WILSON DANIEL DE ALMEIDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2020; - 0154576-0; RAQUEL MARIA DE CASTRO NAVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2020; - 0154617-1; WANESSA MEDEIROS PINTO SANTANA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2020; - 0154715-1; ROSANGELA ALVES DE BARROS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2020 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1442456-8; SORAIA ZANELATTO FERNANDES LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020; - 1442462-2; RENAN OLIVEIRA SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2020; - 1442562-9; MARIA LIDIA DO NASCIMENTO TEIXEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020; - 1442807-5; ERICA JACQUINDULA ATAIDE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020; - 1443716-3; JACQUELINE STARLING LUZZI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2020 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1675100-0; AUREA DE ARAUJO LIMA MARTINS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/04/2020 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0138533-X; SONIA APARECIDA SOARES DIAS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/04/2020; - 0138562-3; KELCIE SIMONE LACERDA BENEVIDES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/04/2020 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0145723-3; LIDIANA SOUSA CASTRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/04/2020 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1443145-9; HELLEN FERREIRA TELES DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/04/2020 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1442402-9; FERNANDA BARCELOS MARTINS IWAKAWA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020; - 1443009-6; LEINA ADRIANA BARBOSA PIMENTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0142565-X; MARIA APARECIDA DA CONCEICAO SATURNINO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2020; - 0142702-4; KARLA RODRIGUES MOURAO SOARES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0142734-2; VANDA SILVA SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2020; - 0142736-9; JOSE CANDIDO BATISTA DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2020; - 0142771-7; ANDREIA OLIVEIRA FREIRES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2020; - 0142813-6; ROSIMEIRE ALVES DA MATA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/04/2020; - 0142824-1; ELISANGELA CRISTINA SEABRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0142825-X; ODILIA MARIA VIEIRA DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0142854-3; GLAYDIANA BARBOSA DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2020; - 0142857-8; JOELMA DE OLIVEIRA CAMPOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0142906-X; MARLA DOS SANTOS SOARES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/04/2020; - 0142916-7; SOCORRO DE FATIMA MARINHO SIMOES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/04/2020; - 0142921-3; JOSELIA BARBOSA ALVES BRAGA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2020; - 0142929-9; HELIA MARTINS COELHO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2020; - 0142935-3; LEILA BATISTA GONZAGA MONTEIRO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 04/04/2020; - 0142978-7; ANDREIA MATIAS MELO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0142980-9; ANGELITA AZEVEDO DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0142997-3; OLGA ALVES DE SOUSA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143043-2; RUTE VIEIRA SOUSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143069-6; MAURA OLIVEIRA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/04/2020; - 0143085-8; GERALDA NUNES FERREIRA DE BRITO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143096-3; JOSE ROBERTO BISPO SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143097-1; VERA LUCIA FARIAS BERNARDO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143119-6; ELISANGELA NUNES DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/04/2020; - 0143122-6; IZANETE EURIPA LACERDA LIMA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/04/2020; - 0143127-7; MARLENE ALVES DO NASCIMENTO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/04/2020; - 0143128-5; YVONETE MARIA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/04/2020; - 0143138-2; KEILA NUNES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/04/2020; - 0143147-1; SIMAO RODRIGUES DOS SANTOS MARTINS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 17/04/2020; - 0143152-8; SILVANA DOS SANTOS CRUZ LIMA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/04/2020; - 0143153-6; SILVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143166-8; LUZIA GONCALVES FERNANDES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143171-4; ANA CRISTINA DA COSTA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 17/04/2020; - 0143190-0; ADENIRA MENDES DA SILVA FREIRE; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/04/2020; - 0143237-0; REGINA FIDELES DE ANDRADE; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143246-X; FLORINDA HELENA DIAS DE LOIOLA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 17/04/2020; - 0143250-8; NIVALDA DIAS TOSCANO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143256-7; ALZENIRA ALENCAR; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/04/2020; - 0143282-6; SHEILA PATRICIA SOARES SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143291-5; ALESSANDRA DIAS MARQUES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/04/2020; - 0143301-6; MOACIR BARBOSA SOBRINHO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143304-0; GRACY KELLY MORAIS VIEIRA LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/04/2020; - 0143317-2; JOAO FRANCISCO DE PAULA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/04/2020; - 0143320-2; JULIENE DE MELO ANDRADE; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/04/2020; - 0145266-5; CLAUDETE DE MOURA CARTAXO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/04/2020; - 0145351-3; BERENICE SOUZA DE OLIVEIRA SOARES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/04/2020; - 0145363-7; NIVEA CRISTINA OLIVEIRA DE MENDONCA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/04/2020; - 0145373-4; EUGENIO ZACARIAS ALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/04/2020; - 0145416-1; LUCIARA MAUREN ALVES CESARIO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/04/2020; - 0145429-3; FLAVIA ERIQUE NAVARRO DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/04/2020; - 0145454-4; ANGELICA JESUINA RODRIGUES DE JESUS FERNANDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/04/2020; - 0145491-9; NEIDE FERREIRA DOS ANJOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2020; - 0145501-X; CONCEICAO CHAVES DE QUEIROZ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/04/2020; - 0145645-8; SONIA DOS SANTOS GOMES PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/04/2020; - 0145649-0; MICHELE RAMALHO DE ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/04/2020; - 0145656-3; IOLANDA RODRIGUES DA COSTA ALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2020; - 0145684-9; ELIANA DE ANDRADE DIAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/04/2020; - 0145688-1; JOVILEY RABELO DOS REIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/04/2020; - 0145691-1; ERONILDA MARQUES DE SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/04/2020; - 0145734-9; CLAUDIA PEIXOTO DA SILVA DE ALMEIDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/04/2020; - 0145758-6; ANA CLAUDIA DE SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2020; - 0145786-1; HELDER WILLIAN DE ASSIS GOMES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/04/2020; - 0145821-3; ELISANGELA BORGES DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/04/2020 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0143003-3; NADIA BORGES DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2020; - 0143229-X; MARCIA CRISTINA SANTANA CARDOSO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/04/2020; - 0145392-0; ANA LUCIA ALVES DE LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/04/2020; - 0145505-2; LEOMAR LOPES DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/04/2020; - 0145588-5; ALEXANDRA DIAS SENNA MELO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/04/2020; - 0145682-2; MONICA MARIA GOMES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/04/2020; - 0154333-4; PATRICIA OLIVEIRA FALCUNERY COLOUNA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 03/04/2020; - 0154425-X; GULLIVER RAPHAEL

RODRIGUES VIEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/04/2020; - 1432823-2; SARAH LEE DE SOUSA MORAIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/04/2020; - 1432836-4; ROBSON DE OLIVEIRA LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1432855-0; CARLA COSTA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1432873-9; LILIAN FERNANDA DOS REIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1432912-3; JULIANA DO PRADO ANDRADE DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1432944-1; PATRICIA BATISTA DIAS AGUIAR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1432974-3; PATRICIA MOURA M BELEM; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1433750-9; VALDIRENE DOS SANTOS MATOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/04/2020 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0130866-1; MARIA LEDA PEREIRA DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 29/04/2020 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0142965-5; RONILSON JOSE MARCOLINO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2020; - 0142976-0; OSIEL ALEX FERREIRA PACHECO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143313-X; TANIA MELO MEDEIROS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 17/04/2020; - 0145342-4; ADRIANO ANDRADE DE SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2020; - 0145632-6; LUCELANDIA MARCELINO DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/04/2020; - 0145750-0; CARLOS ANTONIO DE SOUZA ALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/04/2020 | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1674988-X; DANILO STENIO DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/04/2020 | 8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0142452-1; GRAZIELA GODOY CRUZ; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0142557-9; LUCIANA PIRES DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 10/04/2020; - 0142603-6; CLEUSA DUARTE PAIM; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0142670-2; SANDRA DA SILVA PEREIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/04/2020; - 0142769-5; JOSELITA BRANDAO DE SANT ANNA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0142779-2; LOURDES PAIXAO DA COSTA MOREIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0142962-0; ROSICLEIDE ULISSES RUFINO COSTA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143076-9; FRANCISCO SACRAMENTO DE JESUS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143188-9; VIVIANNE AZENHA RODRIGUES DE SOUZA DE QUEIROZ; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/04/2020; - 0145415-3; MARCONILIA EDUARDA NETA BORGES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/04/2020 | 8042-04 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0138521-6; NEIDE RODRIGUES RIBEIRO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 24/04/2020; - 0138530-5; KELLY CRISTINA CRISOSTOMO DE MORAIS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 19/04/2020; - 0138544-5; JOAO EVANGELISTA GONCALVES DOS SANTOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 26/04/2020; - 0138552-6; ALEX ANTONIO DE MEDEIROS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 17/04/2020 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0145196-0; AMANDA BALBINO SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/04/2020 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1432822-4; SEBASTIANA FERNANDES DE SOUSA LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020 | 8055-05 - AOSD SERVICOS GERAIS; - 0142098-4; GISELE CAVALCANTE DE OLIVEIRA; UNICA XVIII; UNICA XIX; 01/04/2020; - 0142240-5; MIRIA GONCALVES DA SILVA BRANDAO; UNICA XVIII; UNICA XIX; 01/04/2020 | 8072-05 - AOSD - RADIOLOGIA; - 0142623-0; JULIO NUNES DE SOUZA FILHO; UNICA XVIII; UNICA XIX; 01/04/2020; - 0145619-9; ANTONIO TADEU RODRIGUES DOS SANTOS; UNICA XVII; UNICA XVIII; 03/04/2020 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1443152-1; CELIA REGINA DE MORAIS; UNICA VII; UNICA VIII; 22/04/2020 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1675365-8; MARINEIDE DA GLORIA AUGUSTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/04/2020. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL...: - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1432799-6; RAQUEL GABRIELE OLIVEIRA DE LIMA SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1432815-1; TALITA SILVA MUNIZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1432837-2; ALISSON JOEL GOMES MEIRELES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1432838-0; ALIAN BRITO CARNEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1432903-4; EDNEI CRUZ DOS REIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1432904-2; BRUNO FAUSTINO DE ANDRADE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1432914-X; CARLOS MAGNO FERREIRA PINTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1432927-1; VICTOR ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA CRUZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1432930-1; FABIO DE ALENCAR ROCHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1432937-9; KARINA DA COSTA ANDRADES BESSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1432953-0; ALVARO LUIZ VARANDAS FERREIRA SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1432963-8; MARLEIDE RODRIGUES DA ROCHA MAGALHAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1433035-0; PAULO HENRIQUE TORRES DE ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1433062-8; REGIANE DOS SANTOS XAVIER; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1433064-4; ANDERSON DE BARROS RIBEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1433113-6; MARINALVA LIMA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1433118-7; ATILAS VANDERSON FERREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1433168-3; JOSE INALDO SILVA RAIOL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1433299-X; DENIS MAGNO MACIEL DE ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1433425-9; HELOISA LOPES ALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/04/2020; - 1433739-8; MARCOS ROBERTO PEREIRA DOS REIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/04/2020 | 6010-03 - MOTORISTA; - 1664012-8; ERIC LOPES DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 10/04/2020 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0154193-5; GLAYSON CARLOS MIRANDA VERNER; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2020; - 0154289-3;

CARLOS HENRIQUE VIEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 07/04/2020; - 0154410-1; MARCIO ALA RORIZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 07/04/2020 | 701016-03 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1674893-X; LARISSA ALVES TEIXEIRA CHAVES FIGUEIREDO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/04/2020 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0154331-8; GIULIANO TROMBETTA AMARAL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2020 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0145318-1; ANDREA BASTOS OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/04/2020 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442761-3; JANAINA CRISTINA DOS REIS MACHADO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020 | 701025-01 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 0154383-0; JOSE COUTO DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/04/2020 | 701026-03 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 1675555-3; CECILIA DE OLIVEIRA MAIA PINTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/04/2020 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0138415-5; MARCOS LAZARO DE SOUZA GONDIM; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2020 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0140442-3; MARIA DE FATIMA ANDRADE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/04/2020; - 0140491-1; ANNY KELLER LOPES BERGAMINI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/04/2020 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0154512-4; ALEXANDRE SILVA OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2020 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1442575-0; GUILHERME DE OLIVEIRA HAUBERT; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020 | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0154481-0; RONALDO HIROMI ARAKAKI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2020 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1442980-2; IGOR SILVEIRA DOURADO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020; - 1442994-2; CARLA KANIZY LOPES DE SOUZA LOBO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020; - 1443091-6; CAROLINE SANTOS MASCARENHAS DE LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020 | 701048-01 - MEDICO - TISIOLOGIA; - 0154482-9; PATRICIA MANDALI DE FIGUEIREDO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2020 | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0145903-1; LAURA CZEPAK; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/04/2020 | 701061-02 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 1443082-7; MARIO EDUARDO BIILL PRIMO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1443160-2; LUCIANA MARA DA SILVA CAIXETA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/04/2020 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA ; - 1664409-5; JULIANA BICALHO MACHADO ASSUNCAO DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/04/2020; - 1664207-4; MARIA CLAUDIA DE MORAIS GOIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/04/2020 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1443153-X; SOLANGE MARIA MARQUES SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/04/2020 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1442901-2; CLAUDIA REZENDE DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1442353-7; ANTONIO DOS REIS SANTIAGO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020; - 1442848-2; MARIELA DIAS BORGES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020; - 1442851-2; APARECIDA MARIA DA SILVA GALDINO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020; - 1664452-2; ROSSIRLEZ RODRIGUES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/04/2020 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0145488-9; MARITONIA FERNANDES GUIMARAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/04/2020; - 0145730-6; KELVIA GUEDES PEREIRA CIOLETTI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/04/2020; - 0154587-6; VIVIANE VIEIRA PACHECO RAMOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2020; - 0154684-8; CRISTIANA DE DEUS GUIMARAES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/04/2020; - 0154696-1; MAYANE SANTANA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2020; - 0154713-5; MARCIA BORGES DE MELO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2020; - 0161692-7; LUCIMAR DE SOUZA OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/04/2020 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1675234-1; MARIANA VIANA ALMEIDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/04/2020 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0145607-5; NIARANJAN CUNHA DE QUEIROZ SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/04/2020 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1664447-6; ANAMAR PEREIRA DE JESUS BITES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/04/2020 | 7140-02 - BIOLOGO; - 1433255-8; GISELE DOS SANTOS TOLENTINO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/04/2020 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0145622-9; FLAVIO DA SILVA BORGES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/04/2020 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1443012-6; ALLINE ROCHA GARCIA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0129685-X; EDVALDO LEANDRO DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/04/2020; - 0142436-X; KESIA FERREIRA ZARDO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/04/2020; - 0142638-9; MARIA DE LOURDES LIMA FILHA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/04/2020; - 0142754-7; KEILA VERONICA DE LIMA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2020; - 0142819-5; CLICIA CARVALHO VIEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0142952-3; LUCIA HELENA DO NASCIMENTO PAULINO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/04/2020; - 0142956-6; JORGE EUGENIO GONCALVES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/04/2020; - 0142961-2; HEBER ALVES MATIAS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2020; - 0142970-1; ELISANGELA DA SILVA CARNEIRO MOURA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2020; - 0142979-5; MARCIO HENRIQUE SOARES BARREIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2020; - 0142981-7; JOSE BARROS PEREIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2020; - 0143005-X; ELIANE DE SOUZA QUEIROZ; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143035-1; NOEMIA PINHEIRO BASTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143036-X; MARIA DE LOURDES FEITOSA DE ASSUMPCAO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/04/2020; - 0143047-5; MAGALI MARIA GALDINO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V;

09/04/2020; - 0143052-1; MIRIAN ALVES DA SILVA MAIA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/04/2020; - 0143070-X; JANE DE FATIMA MOTA DA COSTA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2020; - 0143083-1; MARIA DO AMPARO CRAVEIRO E SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/04/2020; - 0143086-6; JOELMA BATISTA SOARES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/04/2020; - 0143092-0; CHRISMA LESSA DE SOUZA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143108-0; MARISA APARECIDA DA CUNHA CAIXETA MARCULINO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143110-2; JORGE CAMPOS DE LIMA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2020; - 0143114-5; NEIDE DAMASCENA DE SOUSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/04/2020; - 0143115-3; JULIANA DANIELE BERNARDES DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143118-8; TATIANE NUNES DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/04/2020; - 0143143-9; ADRIANA SOUSA REIS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2020; - 0143175-7; ROSILENE MARIA DA APARECIDA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 17/04/2020; - 0143179-X; ANTONIA REJA LIMA DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/04/2020; - 0143180-3; EDMILSON DE SOUSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/04/2020; - 0143215-X; IVONETE PAULINO BEZERRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/04/2020; - 0143217-6; BARBARA BUENO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/04/2020; - 0143230-3; CRISTIANE PINTO SOARES FARIAS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143241-9; TARCISIO KNOB; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143255-9; PAULO VIEIRA MUNIZ; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/04/2020; - 0143283-4; ANGELA MARIA BISPO DO ROSARIO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/04/2020; - 0143287-7; EMÍDIO FERREIRA DE ARAUJO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 17/04/2020; - 0143305-9; ILMA VIEIRA DE SANTANA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/04/2020; - 0143310-5; RONALDO EDUARDO CABRAL; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143332-6; VALDELICE MOREIRA BRANDAO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/04/2020; - 0145366-1; NAUTENEIDE MARCELINO FERREIRA LUDGERO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/04/2020; - 0145395-5; ROSANIA BARBOSA DE SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/04/2020; - 0145439-0; SIMONE FERNANDES TAVARES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/04/2020; - 0145468-4; CLAUDINEIA DA CONCEICAO PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/04/2020; - 0145589-3; CIRLENE TORRES DE CAMPOS ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/04/2020; - 0145600-8; MARCELO BENEDITO ROSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/04/2020; - 0145601-6; EDINEUZA ALVES DE OLIVEIRA TELLES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/04/2020; - 0145603-2; MARIA DA CONCEICAO ALVES DE SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/04/2020; - 0145614-8; MARIA DA LUZ DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2020; - 0145616-4; HEDILENE PEREIRA LEMES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2020; - 0145618-0; GEANI DA SILVA FREITAS COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2020; - 0145640-7; ALDEMY RODRIGUES LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2020; - 0145647-4; ELISETH BARBOSA SOUTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/04/2020; - 0145742-X; DANIELA ROSA PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/04/2020; - 0145746-2; ANGELA CRISTINA DA SILVA PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2020; - 0145781-0; CLAUDIO AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/04/2020; - 0145796-9; NIUMA FERREIRA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/04/2020; - 0145818-3; MICHELINE PATRICIA VERAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/04/2020 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0142982-5; CLEIDE MARIA DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2020; - 0143184-6; EVANDRO DOS SANTOS SOARES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2020; - 0143249-4; ESTER ALVES CAMELO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 17/04/2020; - 0145387-4; VANIA LUCIA MORAIS LOURENCO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/04/2020; - 1432771-6; CINTHIA CRISTIANE VENERATO BATISTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1432789-9; ROSEMEIRE LEMES CAMPOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1432796-1; ROSELY NUNES R LEAL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1432821-6; CARLOS MARCIO TEIXEIRA BISPO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1432878-X; YANI RODRIGUES DE CASTRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1432907-7; ELIZABETH COSTA DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1432957-3; ANGELICA APARECIDA S MUNDIM; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1432971-9; ROSIENE N DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1432972-7; GISELE ROSA SIQUEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1432983-2; ANA ROSA NOGUEIRA DUARTE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1433058-X; FERNANDA DOS SANTOS SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/04/2020; - 1433119-5; SILVANY S BRANDAO LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1433185-3; SIRLENE DAS DORES RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1433252-3; MARCIA MACHADO VICTORIA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1433714-2; RAILENE MAIA DE OLIVEIRA ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/04/2020; - 1433715-0; ELZI GAMA ROCHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/04/2020; - 1433718-5; GLEI REGINA DE ALMEIDA RIBEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/04/2020; - 1433743-6; MARIA CELMA DIAS COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/04/2020; - 1433746-0; PAULA DE OLIVEIRA SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/04/2020; - 1433760-6; ZACARIAS BARBOSA DE SOUZA JUNIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/04/2020; - 1433777-0; ADELIA RODRIGUES DE CARVALHO SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/04/2020; - 1433784-3; SONIA DE JESUS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/04/2020; - 1433789-4; CELIA REGINA OLIVEIRA MARTINS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/04/2020; - 1433790-8; AMANDA SARAIVA DE

CASTRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/04/2020; - 1433791-6; VANIA MACIEL DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/04/2020; - 1433793-2; SINTIA ALVES DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/04/2020; - 1433840-8; NEURIAM MATOS COSTA DE MORAIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/04/2020; - 1433841-6; KARLA LUDHELLENDE SOUZA ALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/04/2020; - 1433842-4; BEATRIZ SANTANA TELES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/04/2020; - 1433843-2; JULIA DA SILVA SOARES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/04/2020; - 1433848-3; ANA PAULA ALVES DE ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/04/2020; - 1433850-5; EDJANE FERREIRA MASCARENHAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/04/2020; - 1433860-2; ELOA DA SILVA CARNEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/04/2020; - 1433861-0; MARIA SILVA CRUZ BARBOSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/04/2020; - 1433870-X; JESANA ALVES DE S JANUARIO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/04/2020; - 1433875-0; GISLENE DE F PAULINO L FARIAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/04/2020; - 1433893-9; FATIMA APARECIDA BORGES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/04/2020; - 1433897-1; TATIANE CRISTINA P DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/04/2020; - 1433929-3; ALESSANDRA SANTOS DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/04/2020; - 1433939-0; SAMARA RUTH VIEIRA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/04/2020 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0142770-9; CHRISTIANE ROCHA GONZAGA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/04/2020; - 0143145-5; SANDRA PEREIRA BRAGA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2020; - 0145238-X; CICERA RITA DE JESUS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/04/2020; - 0145317-3; BENTO XAVIER MOTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2020; - 0145340-8; CARMEM LUCIA DE SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/04/2020; - 0145631-8; DIVAIR MACEDO DA COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2020; - 0145658-X; LOURIMAR LONDE DE COUTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/04/2020; - 0145737-3; JOSINEIDE TAVARES DA SILVA MAGALHAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2020 | 8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0142459-9; RENATO LEMES PEREIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 01/04/2020; - 0143038-6; ADRIANA ALVES DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143102-1; RUTH CARNEIRO LIMA SANTANA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143186-2; MARIA VALDENIRA ROMAO DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143295-8; CELENICE APARECIDA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020 | 8042-04 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0138529-1; LUCIA VASCONCELOS DE CASTRO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 17/04/2020; - 0138549-6; SISAQUES BATISTA DE SOUZA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 18/04/2020 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1433001-6; KARLA MARTINS DOS SANTOS DE PAULO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020 | 8055-05 - AOSD SERVICOS GERAIS; - 0142171-9; ERIDAN PIMENTEL NASCIMENTO; UNICA XVIII; UNICA XIX; 01/04/2020; - 0143361-X; MARIA CELIA MENDES; UNICA XVIII; UNICA XIX; 29/04/2020 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0142174-3; MARCIO GOMES DE OLIVEIRA; UNICA XVIII; UNICA XIX; 01/04/2020; - 0145846-9; JOSEFA LEONARDO DOS SANTOS; UNICA XVII; UNICA XVIII; 10/04/2020 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1663475-6; VANIA CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA LUIZ; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 04/04/2020; - 1664395-X; FABIA NASCIMENTO DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 15/04/2020; - 1675277-5; LAUDENIR CONCEICAO NASCIMENTO COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/04/2020. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE... - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1432798-8; KELLY JORDANY LEONES LOPES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/04/2020; - 1432832-1; AGADIELE TAIZ RIBEIRO SIQUEIRA LUSTOSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1432932-8; FILIPE INACIO OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1432938-7; MARIA JULIA RODRIGUES DUARTE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1432948-4; CARLA ERICA ALMEIDA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/04/2020; - 1432952-2; ANA PAULA LOPES MEDEIROS BARROS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1432961-1; THAYS RIBEIRO DE MELO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1432978-6; KELLEN OLIVEIRA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1433011-3; THAIS DE SOUSA SAMPAIO RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1433250-7; LINCOLN CARVALHO AMACENA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/04/2020 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1442542-4; LUIZ HENRIQUE MARQUES DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/04/2020; - 1443498-9; MARCIO LAGERTAO INACIO RORIZ SOBRINHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/04/2020 | 6010-03 - MOTORISTA; - 1664076-4; WILLIAM DOUGLAS DE OLIVEIRA SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 10/04/2020; - 1664081-0; EDSON DE OLIVEIRA ALMEIDA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 10/04/2020; - 1664083-7; JULIO CEZAR CAROLINO DE MORAIS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 10/04/2020 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0134179-0; ALCIDES GOMES DOS REIS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 04/04/2020 | 701012-02 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1443175-0; EMANUEL ADELINO MEDEIROS DAMASCENO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/04/2020 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0153896-9; ERICA ROSA TRINDADE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2020; - 0154305-9; PERLLA ISMALIA DE OLIVEIRA SADALA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/04/2020 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0140608-6; FRANCISCO KLERRY MENDES COELHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/04/2020 | 701016-04 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0140433-4; HELOISA DINIZ NOBRE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2020 |

701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0154297-4; LEONARDO RODOVALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2020 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0168591-0; ANDRE LUIZ DE QUEIROZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2020; - 1432980-8; JAE DE OLIVEIRA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2020; - 1433122-5; IZABELLE MONTANHA BARBOSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2020 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0140589-6; JULES RIMET DE AGUIAR SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2020; - 0140687-6; MARCOS DORIVAL ZAGO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/04/2020 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0140767-8; FRANCISCO DA SILVA LEAL JUNIOR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/04/2020; - 0154207-9; JOAQUINA PERES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/04/2020 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442572-6; GUILHERME FLAVIUS LISBOA MAGALHAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020; - 1442996-9; ADRIANE DE OLIVEIRA LEMES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020; - 1443097-5; ANDRE DE SOUZA PINTO E CASTILHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2020; - 1443115-7; VINICIUS ALVES MURAD; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1443488-1; VANESSA KELLIN CARVALHO FARIAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/04/2020 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0140513-6; CARLA MARIA RIBEIRO DE SOUSA AZEVEDO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2020; - 0140706-6; FIRMA AMELIA GARCEZ DE LUCENA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/04/2020; - 0140708-2; IVANA MORAIS FALCONE DE MELO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2020 | 701024-02 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 1433073-3; THIAGO ANTONIO BARBOSA PINTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/04/2020 | 701025-01 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 0154258-3; LEONARDO GARCIA MIRANDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2020 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0140661-2; VALDIR SOARES DA COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/04/2020; - 0145229-0; JOAO IVAN DA COSTA GARCIA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/04/2020; - 0154408-X; GILMARA REJANE CONCEICAO MARQUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/04/2020; - 0154447-0; BRUNO PASSOS DE SOUZA CARNEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2020 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0140498-9; VIVIANE LEITE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2020 | 701032-02 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALH; - 1442655-2; POLLYANNA GONCALVES SOBRINHO SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/04/2020 | 701035-01 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0154419-5; CARLOS BERNARDO TAUIL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/04/2020 | 701036-01 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0154468-3; NUBIA VANESSA DOS ANJOS LIMA HENRIQUE DE FARIA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/04/2020; - 0154490-X; ANGEL AUGUSTO BARRETO CADENA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2020; - 0154618-X; ADRIANE DE FATIMA SILVA DE ASSUMPCAO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2020 | 701036-02 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 1433048-2; LUIZ ROBERTO ABRAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2020 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0136320-4; ALOISIO FERNANDES BONAVIDES JUNIOR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/04/2020 | 701038-01 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGI; - 0142145-X; JAIME ANTONIO SIQUEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/04/2020 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0145566-4; SHEILA VIVIANE ASSUNCAO NOBREGA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/04/2020; - 0148746-9; LUCIANA DE MELO RUSSO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/04/2020; - 0154197-8; MARCELO FEITOSA SOARES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/04/2020; - 0154356-3; FERNANDO DE VELASCO LINO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2020; - 0154359-8; FABRICIO PEREIRA MADUREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2020; - 0154388-1; ROBERTA KELLY MENEZES MACIEL FALLEIROS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2020; - 0154465-9; ELKYANE ALVES ARRAES FONSECA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2020 | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1675316-X; HALINE FREITAS BERBET; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/04/2020 | 701041-04 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0140617-5; PAMELLA CRISTINA PEIXOTO DE MENDONCA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/04/2020 | 701042-01 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0154370-9; EUSALINE SOARES SIQUEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2020 | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0145361-0; FABIO MARCELO HELDT; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/04/2020 | 701049-01 - MEDICO - UROLOGIA; - 0145249-5; JOSEPH MONTEIRO DE CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/04/2020 | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0145231-2; ANA KARLA DE LIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/04/2020 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1443200-5; LORENA CAVALCANTE DE OLIVEIRA MORETT; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020 | 701056-01 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 0154296-6; FILADELFO FONSECA NETO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/04/2020; - 0154340-7; LARISSA LUZIA TORRES BARROS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2020; - 0154375-X; LUCIANY ALMEIDA DE CARVALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/04/2020; - 0154431-4; CINTHYA GONCALVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/04/2020 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0140585-3; RODRIGO FONTOURA BEZERRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2020; - 0140710-4; SANDRO LUIZ DEL PIERO ALMEIDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/04/2020 | 701072-01 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 0145718-7; MARCO EDOARDO ARAUJO BEZERRA DE MELO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/04/2020 | 701072-02 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 1432899-2; JULIANA RAMOS VIEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2020 | 701081-02 - MEDICO-HEMATO.E HEMOTERAPIA; - 1442773-7; NADIA CRISTINA DE SOUSA MISAEL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020 | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0145687-3; ADRIANO CESAR DE MENEZES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/04/2020; - 0145769-1; LUCIANA GUIMARAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/04/2020 | 7020-04 - ODONTOLOGO; - 0140394-X; AROLDINO PINHEIRO DE MOURA NETO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/04/2020; - 0140403-2; FLAVIA PATRICIA BONASSER BATALHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/04/2020 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1432809-7; DANIELLA TEIXEIRA OLIVIER DE LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2020; - 1432905-0; EMMANUELLE DE SIQUEIRA LEAL CAPELLINI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/04/2020; - 1433184-5; LUCIANA FERREIRA DE MORAIS BARRETO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2020 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1442558-0; DJANIRA VIEIRA DA LUZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020; - 1442986-1; HALYNE PORTELA DE SOUSA CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0145213-4; TANIA REGINA ARAUJO DE ABREU; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/04/2020; - 0145332-7; EVA SUZY MENDES ARANTES NACFUR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/04/2020; - 0145345-9; QUENIA TEIXEIRA DE SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/04/2020 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1442845-8; MARCIA ELISANE ALDRIGHI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020; - 1442847-4; DEMOGENES ALVES MILHOMEM; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020; - 1443587-X; IAGO ASSUNCAO SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/04/2020; - 1443710-4; LAIS EUGENIO DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2020; - 1664171-X; KARINA CUNHA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/04/2020 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1442954-3; ANA MARIA DE FARIA NUNES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020; - 1442959-4; LISIANE DO NASCIMENTO PETIZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1442854-7; SIMONE MARIA NOGUEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/04/2020 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0145761-6; TATIANE NEIVA TEODORO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2020; - 0154488-8; EDILSON GOMES IZAIAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2020; - 0154528-0; CLEIA MIRTES DA SILVA PINTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2020; - 0154607-4; RODRIGO FERREIRA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2020; - 0154611-2; MICHELE ALVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2020; - 0154685-6; ELCIANE FALCAO DE MESQUITA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2020; - 0154695-3; DANIELA MONICI DA SILVA LOPES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2020; - 0154719-4; GABRIELA JACARANDA ALVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2020; - 0154722-4; ROSALIA DE ARAUJO SOARES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2020; - 0154723-2; JULIANA FONSECA DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2020 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1437914-7; NAYARA CRISTINA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/04/2020; - 1443106-8; RAVENA RODRIGUES DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020; - 1443312-5; CAMILA IZABELA DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/04/2020 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0145654-7; LIVIA MACIEL GONCALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/04/2020; - 0145685-7; ANA CASSIA ROCHA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/04/2020 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0154709-7; FLAVIA LADEIRA VENTURA DUMAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2020 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1432934-4; HUDSON AZEVEDO PINHEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2020; - 1442400-2; LUANA PETRUCCIO CABRAL MONTEIRO GUEDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020; - 1443681-7; TATIANA LUSTOSA QUARIGUASI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/04/2020; - 1443770-8; VANESSA RIGONATO DA SILVA GONTIGIO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2020 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0145303-3; FABIOLA GONCALVES ARAUJO REBOUCAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/04/2020 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0142296-0; JACILDA SILVA OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0142437-8; CRISTIANO DE CASTRO PEREIRA DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2020; - 0142549-8; EDILSON GOMES IZAIAS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2020; - 0142591-9; REGINA DO COUTO CAMPOS DE JESUS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2020; - 0142593-5; LUZIA DA PENHA GOMES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/04/2020; - 0142653-2; LUCIANE MATIAS DE ARAUJO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2020; - 0142664-8; RACHEL FERNANDES DE ARAUJO PEREIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/04/2020; - 0142685-0; EDLUCIA ARAUJO ALVES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0142696-6; GEIVEMERE MORAES PEREIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2020; - 0142733-4; RAQUEL MARINHO DE ARAUJO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2020; - 0142741-5; ALDENY DA SILVA GUALTER; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2020; - 0142743-1; SONIA MENDES VINHAL; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2020; - 0142814-4; NEUZA GOMES DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0142826-8; WALESKA PRUDENCIO VIANA COSTA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/04/2020; - 0142829-2; WANDERLEYA ANGELICA DE SOUSA MACHADO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0142831-4; QUELMA ELIANE GOMES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/04/2020; - 0142913-2; VANIA DE LOURDES SOBRAL CARVALHO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/04/2020; - 0142922-1; ELISANGELA DA SILVA CORREIA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0142949-3; ANGELA MARIA ALVES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0142964-7; ISLEA MARIA DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0142985-X; JAQUELINE NUMERIANO NETO GOMES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143006-8; KATIA PALHARES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143014-9; LUCIANA APARECIDA TEODORO GONCALVES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2020; - 0143023-8; JOELMA ALVES GINO LEONES; PRIMEIRA

IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143031-9; MIRNA PORTELA MACHADO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143033-5; LINDAURA ANTUNES DE CASTRO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/04/2020; - 0143039-4; SORAYA LARA DE JESUS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143056-4; MEIRUZA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143059-9; MARIA DAS GRACAS CUNHA JOAQUIM; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143061-0; PATRICIA PEREIRA DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/04/2020; - 0143067-X; BARBARA DE FREITAS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/04/2020; - 0143074-2; MARIA CELESTE DA CRUZ CAVALCANTE; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143077-7; DORINDA ALMEIDA DA COSTA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/04/2020; - 0143099-8; LUCINEIDE NEVES DE SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/04/2020; - 0143100-5; AMANDA ITAICIARA ESTEVES PEREIRA SOARES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/04/2020; - 0143101-3; JOSIANE IGINO DOS REIS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/04/2020; - 0143103-X; LUANA PINHEIRO SILVA NEVES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143104-8; ANDRESA BRITO MUNOZ; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/04/2020; - 0143105-6; MARIA DE FATIMA LOPES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/04/2020; - 0143106-4; SANDRA DA SILVA DIAS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143109-9; ANA MARIA LOPES DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143117-X; ODEIZA CORADO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 18/04/2020; - 0143124-2; MARIA CLAUDIA FERREIRA CAMARGOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143129-3; NILTON RODRIGUES RAMOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/04/2020; - 0143132-3; JUCELMIR ALVES CABRAL SIMAO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/04/2020; - 0143133-1; JOANA D'ARC MENDES ARAGAO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143136-6; ANDREA SERAFIM SALGADO BRAGA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/04/2020; - 0143157-9; WESLEY FRANCELINO MENEZES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143173-0; ROSINETE ANTONIA SOARES DA COSTA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143216-8; TANIA MARIA FERREIRA DE SOUSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143221-4; MARIA ALICE FERREIRA DA SILVA GOMES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143222-2; EDNA APARECIDA RIBEIRO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/04/2020; - 0143228-1; ZILDA LOPES DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/04/2020; - 0143233-8; CLAUDIA RIBEIRO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143240-0; ROSEMARY APARECIDA SOUZA DA CONCEICAO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143243-5; DEBORA MEDEIROS MOURA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143247-8; CRISTIANE LEANDRO LOPES CHRISTIANO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 17/04/2020; - 0143254-0; CRISTIANE DE ARAUJO ARGUELHO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/04/2020; - 0143259-1; CLEILA GEISIANE DE ARAUJO FREITAS DA SILVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143268-0; MARILDES SOUZA E SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143271-0; GIZELE PEREIRA MOTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/04/2020; - 0143272-9; CATARINA DO SOCORRO SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/04/2020; - 0143274-5; MARIA HELENA DE CARVALHO LEITE; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/04/2020; - 0143278-8; ROSA CRISTINA ARAUJO SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 17/04/2020; - 0143307-5; GEYSLA MOURA PESSANHA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 17/04/2020; - 0145232-0; LUCIANA PIRES DE MENDONCA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/04/2020; - 0145244-4; MARIA JOZENEIDE LEITE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/04/2020; - 0145343-2; MARCIO DE JESUS FREITAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/04/2020; - 0145422-6; JOSILENE MAGALHAES LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/04/2020; - 0145455-2; MARIA SONIA DA SILVA JESUS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/04/2020; - 0145456-0; LUDIMILIA DO VALE GOMES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/04/2020; - 0145471-4; ROSIMEYRE LISBOA CAVALCANTE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2020; - 0145500-1; MAY BENIGNO MARINHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2020; - 0145507-9; EDNA DOS ANJOS OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/04/2020; - 0145630-X; MARIA MARCAL DE SOUSA REZENDE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/04/2020; - 0145641-5; RUTH CAMELO DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/04/2020; - 0145666-0; GERALDA FERREIRA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/04/2020; - 0145667-9; VERA LUCIA MARIA DA CONCEICAO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/04/2020; - 0145670-9; CLAUDIA PEREIRA DE LIMA ALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/04/2020; - 0145694-6; MARCIA MARIA MARTINS NEPOMUCENO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2020; - 0145698-9; VILMARINA FERREIRA SOARES MENDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/04/2020; - 0145731-4; SILVIA OLIVEIRA PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/04/2020; - 0145745-4; JANILVA CAMPOS MARTINS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/04/2020; - 0145756-X; VANDRECIA ELISA OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 17/04/2020; - 0145778-0; TANIA DE OLIVEIRA BESSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/04/2020; - 0145797-7; MARIA DAMIANA PEREIRA DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2020; - 0145803-5; SANDRA CARNEIRO RIBEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/04/2020; - 0145812-4; IVANI FRANCISCA DE MORAIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/04/2020; - 0145814-0; LAURACY DIAS DA COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2020; - 0145817-5; KATIA SIRLENE DOS SANTOS JACINTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/04/2020 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0143050-5; ODALIA BATISTA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/04/2020; - 0143270-2; CAMILA NATALIA CAETANO MARTINS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/04/2020; - 0145608-3; BENZOETE MACEDO LIMA;

SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/04/2020; - 1432054-1; ALINE THAIS DE SOUZA CAVALHERI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/04/2020; - 1432768-6; JULIANA R CAETANO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1432819-4; KEILA FERREIRA PESSOA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1432856-9; SIDNEYA ANTONIA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1432857-7; NAIRIANE PEREIRA TRINDADE ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1433071-7; CLAUDIA APARECIDA MACEDO ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1433254-X; LEONARDO MOREIRA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1433358-9; JUCILENE DA SILVA CUNHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/04/2020 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0138229-2; NEIDE ARAUJO DE ANDRADE; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 03/04/2020; - 0138392-2; LUANA ROQUE SANTOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 03/04/2020 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0142606-0; ROSANE GOMES COSTA CARVALHO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 10/04/2020; - 0142607-9; EDUARDO FERNANDES DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2020; - 0142658-3; DAVID LINCOLN GASPAR SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/04/2020; - 0142778-4; SEVERINO PEREIRA DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/04/2020; - 0142812-8; LEDA DANIEL HOROVITS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2020; - 0143007-6; CARLOS JOSE SOARES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0145283-5; ALEX BARBOSA PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/04/2020; - 0145289-4; NEILA GOMES MARQUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/04/2020; - 0145316-5; IVANIA ALMEIDA FEITOZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/04/2020; - 0145339-4; ROSIMEIRE FRANCA OLIVEIRA DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/04/2020; - 0145386-6; LEILA GONCALVES ARAUJO DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2020; - 0145442-0; JULIO JAKSON CHAVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/04/2020; - 0145450-1; SELMA MARIA RODRIGUES SILVINO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/04/2020; - 0145584-2; JANAINA GONCALVES CORREIA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/04/2020; - 0145651-2; ALEXSANDRO CARVALHO MEDEIROS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/04/2020; - 0145700-4; MAYUMI SANTAREM ASANO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/04/2020; - 0145777-2; LUCIANO OGEDA DE ALMEIDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/04/2020 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0145907-4; WELLINGTON DANTAS DA SILVA LOPES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/04/2020 | 8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0142521-8; CARLOS ALVES COSTA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 10/04/2020; - 0142582-X; ALINE SOARES SANTANA MORAES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 10/04/2020; - 0142614-1; GILVAR NASCIMENTO BILBIO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/04/2020; - 0142661-3; CLAUDETE BARBOSA TELES DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/04/2020; - 0142735-0; CLAUDIA FERREIRA DE SANTANA MARTINS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/04/2020; - 0142750-4; MARIA ABADIA GONCALVES ROSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/04/2020; - 0142773-3; OZIEL RODRIGUES SOARES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/04/2020; - 0142781-4; ROGERIO MARTINS DE SIQUEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 10/04/2020; - 0142820-9; ROSANE TEIXEIRA DE SOUSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/04/2020; - 0142983-3; ROBSON ULISSES COSTA DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/04/2020; - 0143292-3; EURLI MARINHO BEZERRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143296-6; ELISMAR HERMOGENES DE MOURA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/04/2020; - 0143297-4; EVANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/04/2020; - 0145475-7; CARLA DA SILVA TEIXEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/04/2020 | 8042-04 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0138525-9; FLAVIO DE SOUSA RAMOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 25/04/2020; - 0138538-0; JOSUE LEITE BANDEIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 17/04/2020 | 8043-01 - TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGIC; - 0142761-X; REJANE JOSE BESERRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/04/2020 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1432770-8; DALIANE MONTEIRO FREITAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0145653-9; MARIA CELIA DE SOUSA; UNICA XVII; UNICA XVIII; 10/04/2020 | 8066-05 - AOSD-PADIOLEIRO; - 0145434-X; MARCIO MARTINS COSTA; UNICA XVII; UNICA XVIII; 03/04/2020; - 0145597-4; FERNANDO MARQUES LEITE DE MOURA; UNICA XVII; UNICA XVIII; 03/04/2020; - 0145659-8; ALBERTO AMORIM DOS SANTOS; UNICA XVII; UNICA XVIII; 03/04/2020; - 0145813-2; MARCELO MATOS DE OLIVEIRA; UNICA XVII; UNICA XVIII; 09/04/2020 | 8072-05 - AOSD - RADIOLOGIA; - 0145334-3; TEOBALDO FRANCISCO DA SILVA; UNICA XVII; UNICA XVIII; 03/04/2020; - 0145519-2; CARMEM SILVIA RIBEIRO DE MELO; UNICA XVII; UNICA XVIII; 03/04/2020; - 0145757-8; MARCOS ROBERTO BATISTA COTRIM; UNICA XVII; UNICA XVIII; 03/04/2020 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1443164-5; DANIELLA DE CASTRO CUSTODIO; UNICA VII; UNICA VIII; 22/04/2020; - 1443308-7; DANYDYA CRISTIANE ALEIXO FERREIRA; UNICA VII; UNICA VIII; 22/04/2020 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 1432877-1; CLEUDES CARVALHO DE SANTANA; UNICA IX; UNICA X; 08/04/2020 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1675371-2; DIRANILCE COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/04/2020. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1432908-5; MARAISE GONCALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1432913-1; MOEMA MENDES MELO DE ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1432928-X; ADRIANA CRISTINA MACIEL NOGUEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1432935-2; EDGAR DA SILVA SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; -

1432955-7; FRANCISCO LUIS DE SOUZA DAS NEVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/04/2020; - 1432958-1; ELISANGELA ALVES DOS SANTOS DE ABREU; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1433092-X; FLAVIA NUBIA GOMES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1433287-6; ACLEIDE MARQUES DE JESUS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/04/2020; - 1437815-9; ELCIO FERREIRA JUNIOR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2020 | 701012-02 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1443138-6; CINTIA MARA DE AMORIM GOMES NAKATA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/04/2020 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0154439-X; IDALECIO BARRETO FERNANDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/04/2020; - 0154470-5; JOSE MARCELLINO DE ALMEIDA NETO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/04/2020 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0154456-X; ANA MARIA CANTANHEDE MELONIO MACARIO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/04/2020 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1433116-0; BRUNO DE ALMEIDA PESSANHA GUEDES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2020 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0154224-9; ANTONIO CARLOS DIAS DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2020 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1443083-5; LUCIANA VIANA RIBEIRO FONSECA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0140625-6; CASSIA ALESSANDRA MARINHO MAGALHAES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/04/2020 | 701025-01 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 0154223-0; REISLA NOGUEIRA GONTIJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/04/2020 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0154404-7; JANAINA DE FREITAS LAZARO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2020 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0140441-5; PAULO ROBERTO PRATES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/04/2020; - 1442521-1; DANIEL HENRIQUE FREITAS NEGRETTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/04/2020 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0140406-7; LINA ZAIDA ROSALES MERIDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2020; - 0140584-5; FABIANA VALERIA LOPES DE SOUSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/04/2020 | 701033-01 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0154407-1; RODOLFO ARCHANJO DE SOUZA EMIDIO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/04/2020 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0154257-5; AMAURY FEITOSA GOMES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2020; - 0154294-X; SANDOVAL FELICISSIMO DINIZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2020; - 0154323-7; ALESSANDRO DOMENICO BRUNO CRAPIS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2020; - 0154328-8; ELDBER MIRANDA CARMO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/04/2020; - 0154362-8; PAULO EDUARDO PILOTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2020; - 0154381-4; WLADIMIR QUERUBINO FERREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/04/2020 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1442351-0; WALLACE DE CARVALHO MELO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020; - 1442869-5; ALBERTO AGUIAR SANTOS NETO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020; - 1442872-5; THIAGO ROBERTO NUNES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0145802-7; FATIMA RAMEZ ABOU ABBAS LACERDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/04/2020 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1443121-1; LUCIANA YURI TRENTINI FRADE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/04/2020; - 1443169-6; ANA CATARINA MARQUIM FIRMO DE ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/04/2020 | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1674957-X; NAYARA DAMAZIO CHAVEIRO VILELA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2020 | 701041-01 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0154423-3; EDGARD SANTOS MAESTRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2020 | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1442787-7; VICTOR DE SA FERNANDES COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/04/2020 | 701051-04 - MEDICO - PROCTOLOGIA; - 0140610-8; MARCELO DE MELO ANDRADE COURA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2020 | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0144914-1; CRISTIANE GOSENHEIMER MOREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/04/2020 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0154467-5; CAROLINA CARVALHO DO AMARAL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/04/2020 | 701081-02 - MEDICO-HEMATO.E HEMOTERAPIA; - 1442663-3; FERNANDA QUEIROZ BASTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1442766-4; MARILIA SOBRAL BENJAMIN; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1664007-1; RUBENS DOS SANTOS SAMUEL DE ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/04/2020; - 1664397-6; EDJANE RAMOS DOURADO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/04/2020 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1664396-8; LILIAN CAROLINA DE ARAUJO SANTANA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/04/2020 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0154683-X; JULIETA DA GLORIA DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2020; - 0154697-X; MARINA FERREIRA CHAGAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2020; - 0154767-4; GILVANEIDE ALVES PEREIRA MENDES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2020 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0145854-X; ADRIANA SILVA PEIXOTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/04/2020; - 1442582-3; WILSON DIAS DA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020; - 1442866-0; MAIZE CRISTINA ALMEIDA TEIXEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/04/2020; - 1664398-4; ALOANO LIMA BRITO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/04/2020 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0154511-6; MARCELO ZANCANELA MOTTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2020 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0145208-8; SUZANE PINTO FIGUEIREDO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/04/2020 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0142588-9; JUCIANE DOS SANTOS CARVALHO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2020; - 0142589-7; JOAO COSMO ENEAS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2020; - 0142598-6; SONIA PEREIRA DA SILVA; PRIMEIRA IV;

PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0142618-4; IVANY DE OLIVEIRA GALVAO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/04/2020; - 0142674-5; KEILA MARA DA SILVA PIMENTA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2020; - 0142732-6; ANDRESA GEBRIM DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2020; - 0142742-3; VANESSA RODRIGUES DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2020; - 0142744-X; FABIA DA COSTA NUNES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2020; - 0142748-2; CRISTINA DIAS DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2020; - 0142753-9; VALQUIRIA GONCALVES DA SILVA MENEZES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2020; - 0142817-9; THAIS BARBOSA DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0142830-6; SIMONE NASCIMENTO SOUZA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0142931-0; ELIS ROSANGELA MENDES PEREIRA FERNANDES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2020; - 0142972-8; MARLUCE DOS SANTOS SOUZA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2020; - 0142977-9; LUANA OLIVEIRA CARDOSO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 10/04/2020; - 0142984-1; REJANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2020; - 0142995-7; JONA D'ARC VALERIA DA COSTA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2020; - 0143045-9; LEIDE VIEIRA DE SOUZA BORBA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143134-X; SIMONE ALVES RAFAEL SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143154-4; UYARA DIONIZIA LEAL; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143177-3; MARINEUZA PEREIRA DOS SANTOS SOARES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143178-1; MARCIA CRISTINA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/04/2020; - 0143232-X; ANGELA MARIA MATOS DOS SANTOS SAMPAIO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 17/04/2020; - 0143248-6; KELLY BIANCA DE LIMA LOUREIRO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 19/04/2020; - 0143273-7; AGNALDO CABEDO RIBEIRO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/04/2020; - 0143300-8; NAILDA NADIR DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/04/2020; - 0143348-2; AILSON SILVA DOS ANJOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0145324-6; GLEIDES RODRIGUES PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/04/2020; - 0145368-8; ANTONIO EDILSON SANTOS AGUIAR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/04/2020; - 0145383-1; IEDA RIBEIRO ESCOBAR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/04/2020; - 0145405-6; MARCIA SOLANGE DA SILVA BOMFIM; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/04/2020; - 0145425-0; TELMA MARIA DE SOUZA SERPA CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/04/2020; - 0145440-4; DEUZIMAR RODRIGUES MAGALHAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/04/2020; - 0145459-5; SIMONE GONCALVES DE BARROS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2020; - 0145506-0; LAUDENIZE SOUZA CARVALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/04/2020; - 0145592-3; CLAUDIO TEIXEIRA DA CRUZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/04/2020; - 0145650-4; JORGETE DO SOCORRO FREITAS DE MENEZES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/04/2020; - 0145697-0; DEMERLUCÉ DA SILVA GOMES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/04/2020; - 0145782-9; SWENY NONATO PASSOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/04/2020; - 0145783-7; GISELIA ALVES MONTEIRO DE ANDRADE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2020; - 0145816-7; DEILTON DE OLIVEIRA SOUTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/04/2020; - 0145824-8; LUCIANA PEREIRA DA COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/04/2020; - 0145827-2; MARIA APARECIDA GONCALVES DE BRITO MARQUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/04/2020; - 0145883-3; ANA PAULA QUEIROZ SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2020 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0142947-7; DENISE NUNES PASSOS EVANGELISTA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143123-4; ROSEMEIRE GOMES FERREIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143213-3; GRACIELE ROSA FERREIRA NEPOMUCENO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/04/2020; - 0145605-9; WALDETE SIMONE SILVA SANT'ANNA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2020; - 1433111-X; GABRIELA FARIAS CALADO DE FREITAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0132618-X; JOSE EURIPEDES DOS SANTOS SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/04/2020; - 0135708-5; DELMA REGINA MENDANHA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 10/04/2020 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0142954-X; SUANY NONATO PASSOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 10/04/2020; - 0142993-0; GERALDO CARLETTI JUNIOR; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 10/04/2020; - 0143026-2; CLAUDIO MARCIO LACERDA ALMEIDA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 10/04/2020; - 0145431-5; APARECIDA DA SILVA SA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2020; - 0145660-1; JOSE FERREIRA DE AGUIAR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2020 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0145427-7; RENE DA SILVA PEREIRA LOPES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2020 | 8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0142586-2; DANIEL LIMA GUEDES PEIXOTO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/04/2020; - 0142667-2; GRACIANA SOUZA LORENDO DE CARVALHO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 10/04/2020; - 0142706-7; LEONARDO DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 10/04/2020; - 0143326-1; EUSANE DOS REIS MOURA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/04/2020 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1432804-6; GRAZIELLE CIRILO DE CAMARGOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0145413-7; NEIDE APARECIDA DE SOUZA COGITSKEI; UNICA XVII; UNICA XVIII; 10/04/2020 | 8072-05 - AOSD - RADIOLOGIA; - 0145646-6; ANDREIA DAMACENA DOS SANTOS; UNICA XVII; UNICA XVIII; 10/04/2020; - 0145801-9; FABIANE DE ASSIS BONTEMPO; UNICA XVII; UNICA XVIII; 11/04/2020 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1443311-7; LEILA MARIA VIEIRA DANTAS; UNICA VII; UNICA VIII; 22/04/2020 | 8075-05 - AOSD ORTOPEdia E GESSO; - 1432966-2; NAYANA LUIZA RODRIGUES FERREIRA PINTO; UNICA IX; UNICA X; 08/04/2020.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141643-X; MANUELA VALENTIM CONDE DE CASTRO FRADE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/04/2020; - 0142444-0; SOLANGE RODRIGUES DE BRITO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 01/04/2020 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1432853-4; EDITE WANDERLEY DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1432929-8; CRISTIANO PEREIRA DA FONSECA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1433257-4; LUCIA DE FATIMA DA SILVA CALIXTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020 | 6010-03 - MOTORISTA; - 1664107-8; RAFAEL SILVA DE MORAIS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 10/04/2020; - 1664208-2; MARCOS LUIS FERREIRA DE ARAUJO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 10/04/2020; - 1664233-3; MARIO CELIO PEREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 10/04/2020; - 1664407-7; WAGNER RIBEIRO DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 10/04/2020 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0153754-7; MARCO SCHINKOETH REIS BARBOSA DA CRUZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/04/2020 | 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0145570-2; JOAO EUDES LOPES DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/04/2020 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0140647-7; THALES RENATO TRANQUEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2020 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442760-5; MARINA CELIA MECCHERI CAPARELLI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0140460-1; MARCILIO WELLINGTON MACHADO DIAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2020; - 0140472-5; CARLOS ALBERTO DO PRADO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2020; - 0140521-7; HAMILTON BARBOSA JUNIOR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/04/2020; - 0140529-2; MARILIA SOARES MARTINS PINHEIRO NOGUEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/04/2020; - 0140605-1; ARLEY KAMINISHI DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2020; - 0140606-X; MONICA MIRANDA ANDRADE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/04/2020; - 0140648-5; VANIA LUCIA SANTANA DE LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2020 | 701036-01 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0154526-4; MAGGIE ROXANA ANTEZANA URQUIDI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2020 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1433032-6; MARCOS SALGADO DE PADUA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2020 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1443000-2; CIGLINDA MARTINS GOMES LINO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020; - 1443172-6; CARLA REGINA SILVA ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/04/2020 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1657814-7; PAULA RUSKY SANT'ANNA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020 | 701061-02 - MEDICO - INFECTOLOGISTA; - 1663357-1; NAIRA BICUDO DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/04/2020 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1443173-4; CRYSTIANE SOARES DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/04/2020 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1433074-1; JUCEIA MARIA GOMES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2020 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1432926-3; ABRAHAO FERREIRA FEITOSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2020; - 1443092-4; DANIELA RUTH BRASIL BARTHY; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1664096-9; RAIZA MARINHO GODOIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 14/04/2020; - 1664253-8; FABIENNE FERREIRA AMORIM; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/04/2020 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1432772-4; MAYCON DE FIGUEIREDO ALMEIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2020; - 1432977-8; SORAYA CAROLINA CAIXETA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/04/2020; - 1443140-8; ANDERSON GILBERT KELLER; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/04/2020 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1442938-1; MARIA IONES RODRIGUES DA CUNHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020; - 1442958-6; ROBERTO GIRALDI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020; - 1442962-4; EDWAR PEREIRA LISBOA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0154539-6; MARIA BEATRIZ DE SOUSA MIRANDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2020; - 0154736-4; ANDREA MORAES RIBEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2020 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1443178-5; ROSELI FERREIRA DA ROCHA PAIVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/04/2020 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0145279-7; MARCELA CAMARGO ILARRI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/04/2020 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0145623-7; SORAYA BARBOSA RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/04/2020; - 0154529-9; CRISTIANE OLIVEIRA CALOVI ASTORINO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2020 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0142632-X; CONCEICAO AUGUSTA SOARES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2020; - 0142694-X; ROBER CHAILA DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/04/2020; - 0142701-6; CARLOS ASSIS DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 17/04/2020; - 0142755-5; JEANE ALVES DA CUNHA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2020; - 0142848-9; MARIA DO CARMO FONSECA DE FARIAS PACHECO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 05/04/2020; - 0142937-X; QUEDMA DE MOURA RIBAS OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2020; - 0142960-4; NOARA CIRANA BERRIDO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/04/2020; - 0143001-7; KATIA BORGES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/04/2020; - 0143015-7; CELIA NUNES BRITO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143053-X; MARIA LINDIVANIA LOPES JARDIM; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143058-0; MARIA DA GLORIA RODRIGUES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143079-3; PATRICIA TELXEIRA JARDIM; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/04/2020; - 0143081-5; MARCOS PACHECO LIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/04/2020; - 0143087-4; MARLENE GONCALVES DE ANDRADE CASTRO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143131-5; VALERIA NILDA DA

FONSECA LEITE; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2020; - 0143135-8; RITA DE CASSIA MENDES DE SOUZA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/04/2020; - 0143231-1; ELZA DOS REIS SILVA MACHADO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 17/04/2020; - 0143234-6; MARIA IVONE DA SILVA LEVAY; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/04/2020; - 0145374-2; EVANIA APARECIDA RODRIGUES FARIAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/04/2020; - 0145587-7; EDNA ROSARIO OLIVEIRA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/04/2020; - 0145590-7; ELIZABETH QUADROS REIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/04/2020; - 0145683-0; MARCIA BARBOSA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/04/2020; - 0145689-X; EVA APARECIDA SOARES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/04/2020; - 0145752-7; BERNADETE PIRES DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2020; - 0145759-4; HELENA APARECIDA CHAVES DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2020; - 0145780-2; LEILA LUCIANA DE OLIVEIRA BENITES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2020 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0142945-0; MARIA DO SOCORRO SARAIVA RABELO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/04/2020; - 0143164-1; ROBSON AIRES DE MORAES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/04/2020; - 0143316-4; ADRIANO LUIZ FIDELIS DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/04/2020; - 0153916-7; JOELIO GOMES RIBEIRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 03/04/2020; - 0168388-8; TOYAMA DE ARAUJO LEMES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/04/2020; - 1433051-2; FABIANA R C LAMBERT; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0142173-5; DORIVAL COSTA FERREIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 01/04/2020; - 0145481-1; MARIA GERALDA RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2020; - 0145575-3; SANDRA PEREIRA CARDOSO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/04/2020; - 0145635-0; GISELLI MOREIRA DA COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/04/2020 | 8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0142471-8; JOCIMAR TELES RIBEIRO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/04/2020; - 0142605-2; LEONARDO CARDOSO DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/04/2020; - 0143298-2; DENISE VALERIO BANDEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0145381-5; ELIENE MENDES CORDEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/04/2020 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1663961-8; POLLYANA BARCELOS DO LAGO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 04/04/2020 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0142259-6; TAIS PEREIRA CALDAS; UNICA XVIII; UNICA XIX; 01/04/2020; - 0142445-9; ANTONIO NEIVA MONTEIRO; UNICA XVIII; UNICA XIX; 01/04/2020 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1432826-7; ELAINE SOARES DE FARIAS PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020 | 8066-05 - AOSD-PADIOLEIRO; - 0145724-1; VALDINEI MARCIANO DA FONSECA; UNICA XVII; UNICA XVIII; 07/04/2020 | 8072-05 - AOSD - RADIOLOGIA; - 0145327-0; WANDERSON FERREIRA LOPES DOS SANTOS; UNICA XVII; UNICA XVIII; 03/04/2020; - 0145382-0; ANA LUCIA DOS SANTOS FERREIRA; UNICA XVII; UNICA XVIII; 03/04/2020 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1675395-X; SAMIA MACHADO RIBEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2020.

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL... - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1433009-1; CHRISTINA PORFIRIO TELES SILVA ROCHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1433014-8; POLYANNA DE MOURA BANDEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020 | 6010-01 - MOTORISTA; - 0140799-6; ALESSANDRO DIAS DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/04/2020 | 6010-03 - MOTORISTA; - 1663970-7; RODRIGO NUNES DE MESQUITA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 10/04/2020; - 1664164-7; REGINALDO RODRIGUES DE LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 10/04/2020 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0145467-6; ANDREA FRANCO AMORAS MAGALHAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/04/2020 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442516-5; TALITA CARDOSO FAGUNDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020; - 1442762-1; GABRIELA BOTAR MENDONCA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020; - 1443339-7; RENATO DIAS CARDOSO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/04/2020; - 1443741-4; ISMAR RIBEIRO JUNIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2020; - 1443742-2; BRUNO ALMEIDA OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2020; - 1443910-7; ANA CLAUDIA NUNES SOLA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2020 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1675033-0; MARIANA DE OLIVEIRA AMUI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/04/2020 | 701035-01 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0154416-0; URSULA VALESKA POTI ARAUJO LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/04/2020 | 701036-01 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0145496-X; MICHELINE BORGES LUCAS CRESTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/04/2020 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0154366-0; EDMUR DE SOUZA BERNARDES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 07/04/2020 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1442355-3; ENEDINA FARIAS BASTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020; - 1442940-3; NORTON FERRAZ SANCHES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2020; - 1442961-6; VINICIUS OSORIO LUCAS DA CONCEICAO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2020; - 1442975-6; FABRICIA SANTOS BENAZZI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0154690-2; PAULO ROBERTO MENDONCA SOARES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2020; - 0154712-7; PAOLA CARVALHO SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2020; - 0154761-5; MARCIANA REGIA RIBEIRO DE SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2020 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1442580-7; EMIVALDO MENDES SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0142446-7; ROBERTA DE LIMA PORTELA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2020; - 0142485-8; ELINEIDE ALVES DE ARAUJO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2020; - 0142504-8; INGLE NASCIMENTO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/04/2020; -

0142566-8; KARLA CAMARGOS FARIA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2020; - 0142594-3; ELISANGELA FARIA TORRES DANTAS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 10/04/2020; - 0142608-7; MARCOS CARLOS BASTOS ANDRADE; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2020; - 0142659-1; MARCOS ANDRE GONCALVES DE MIRANDA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0142928-0; CLEIDE GOMES ANIZIO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 10/04/2020; - 0142963-9; SHEILA SILVANIA SOARES CARVALHO SPINDOLA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2020; - 0142991-4; TELMA DE LIMA DANTAS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/04/2020; - 0143025-4; THAYS NADJA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/04/2020; - 0143044-0; EDICLEUBER BORGES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/04/2020; - 0143057-2; CLAUDIO MELO DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/04/2020; - 0143090-4; MARCOS PAULO BRAZ DE PAULA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143112-9; ALESSANDRO LAURINDO DE MORAIS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143130-7; CRISTINA DE JESUS SANTANA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/04/2020; - 0143140-4; ELIANA MARIA NOGUEIRA BORGES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/04/2020; - 0143144-7; LEANDRO ALMEIDA DA CRUZ; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143146-3; ANTONIO CARLOS PEREIRA NUNES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/04/2020; - 0143159-5; PATRICIA WILZA RODRIGUES DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143192-7; MARCELA HUMBETE DE SOUZA IZAIAS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2020; - 0143195-1; HUGO SANTOS MOREIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2020; - 0143211-7; RONALDO MOTA DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/04/2020; - 0143262-1; PATRICIA REGINA DIAS DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/04/2020; - 0143306-7; SAMUEL VITAL DE OLIVEIRA JUNIOR; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/04/2020; - 0143308-3; SYLVIA TEIXEIRA ROCHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/04/2020; - 0143315-6; ROSALIA BARROS FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/04/2020; - 0143347-4; RUTE ALVES CARNEIRO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0145236-3; GILSON MEDEIROS DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/04/2020; - 0145276-2; WALTER LACERDA BOMFIM; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/04/2020; - 0145326-2; WALQUIRIA MORAES IBIAPINA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/04/2020; - 0145331-9; JUVENAL DA MOTA SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/04/2020; - 0145347-5; RAILDA GOMES ROCHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/04/2020; - 0145369-6; ACRECILDO SILVA FREIRE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/04/2020; - 0145389-0; IRANILDA TEIXEIRA DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/04/2020; - 0145503-6; LUCELIA VIEIRA DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2020; - 0145657-1; PATRICIA RODRIGUES NASCIMENTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/04/2020; - 0145732-2; PAULO RIBEIRO DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/04/2020; - 0145747-0; JOSE HENRIQUE DA SILVA JUNIOR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2020; - 0145748-9; VANETE SANTOS BOITRAGO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/04/2020; - 0145763-2; DENES COUTO RIBEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2020 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1433072-5; DENISE TERESA TAVARES BASTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0138465-1; PETRONIO LEONICO DE SOUZA LEAL; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 03/04/2020 | 8030-04 - AG. SERV. COMP. SERVICO SOCI; - 0132735-6; BRUNO CORREA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 01/04/2020.

DIRETORIA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA...: - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1433002-4; GIZELE SANTOS BARBOSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020 | 701012-01 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0154513-2; MARCOS EMANUEL DE ALCANTARA SEGURA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/04/2020 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0154235-4; HELIO PITOMBEIRA DE ARAUJO FILHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2020; - 0154321-0; JANAINA LEILA BATISTA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2020 | 701019-01 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 0154358-X; MARCOS ORTEGA JUDICE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2020 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0153892-6; SORAIA DE OLIVEIRA SOARES E SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2020 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0140398-2; EDUARDO FRANKLIN DE MEDEIROS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2020; - 0140492-X; MARCELO FREITAS DE CABRAL FAGUNDES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/04/2020; - 0140558-6; MARIA JOCILDA DE ALBUQUERQUE GUIMARAES D OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/04/2020 | 701036-04 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0140598-5; UMBERTO SATYRO FERNANDES FILHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/04/2020 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0145296-7; JULISTER MAIA DE MORAIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2020; - 0153906-X; JEFFERSON AUGUSTO PIEMONTE PINHEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2020; - 0154401-2; MARIANA DE MELO GADELHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/04/2020 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1433695-2; JULIANA TENORIO MACEDO DE ALBUQUERQUE COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/04/2020 | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1674210-9; MARCELA SANTOS CORREA DA COSTA CARRIJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/04/2020; - 1674922-7; NAIARA VIUDES GARCIA MARTINS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/04/2020 | 701042-01 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0154252-4; MARIA MARTA NEVES DE OLIVEIRA FREIRE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2020 | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0140591-8; PHILIPPE BRONZEADO CAVALCANTI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/04/2020; - 0145211-8; LORENA FRANCISCA M DE F CARVALHO CORDEIRO;

PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/04/2020 | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0145155-3; FABIANO CUNHA GONCALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/04/2020; - 0145396-3; CARLA PACHECO DE BRITO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/04/2020 | 701056-01 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRICA; - 0154182-X; CIRA FERREIRA ANTUNES COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2020 | 701056-04 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRICA; - 0140563-2; SIDNEY CUNHA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/04/2020; - 0140587-X; ALEXANDRE PEIXOTO SERAFIM; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/04/2020; - 0140692-2; SELMA HARUE KAWAHARA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/04/2020 | 701073-02 - MEDICO - CITOPATOLOGIA; - 1432755-4; LIVIA BRAVO MAIA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/04/2020 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1663966-9; THAIS MESSIAS PEREIRA DA CUNHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/04/2020 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1442885-7; ALEXSANDRA DE OLIVEIRA BRITO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020; - 1442907-1; SIMONE GUERRA DE PAIVA MAGALHAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0154601-5; RENATA DE ARAUJO DUARTE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2020; - 0154622-8; LUDMYLLA DE OLIVEIRA BELEZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2020 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1442808-3; EDILAMAR BARBOSA RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2020 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1664236-8; CAMILA LEONHARDT; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/04/2020 | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 0154533-7; TAYANA TEIXEIRA DE ALMEIDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2020; - 0154604-X; EMMANUELLE SILVA COUTINHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2020 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0142740-7; MARIA SOARES DE LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/04/2020; - 0142745-8; CRISTIANE CALDERARO VENTURA DE SOUZA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2020; - 0142802-0; ALTAMIRO SOARES DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/04/2020; - 0142832-2; PRISCILA GOMES DE CARVALHO CAETANO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/04/2020; - 0143065-3; DANIELLE SANTOS OLIVEIRA MAGALHAES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/04/2020; - 0143078-5; MARCELA GARCIA DE SOUZA SENA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/04/2020; - 0143172-2; JOAQUINA MARTA LOPES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 18/04/2020; - 0143176-5; ANDREA ROSA DE MELO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143181-1; MARIA DA LUZ CRISTINA SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143196-X; ROSELANE CRISTINA PASSOS DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2020; - 0143210-9; MARIA ARAUJO FREITAS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/04/2020; - 0143285-0; FABIOLA DE SOUSA FURTADO DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143314-8; LUISA DE OLIVEIRA RIBEIRO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/04/2020; - 0145474-9; ALESSANDRA RAMOS DOS SANTOS SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/04/2020; - 0145613-X; CYNTHIA EUNICE DA SILVA UCHOA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2020; - 0145690-3; MARINES RODRIGUES SILVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/04/2020; - 0145740-3; SILVIA CAVALCANTE COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/04/2020 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0145464-1; KATIA TAVARES DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/04/2020; - 0145602-4; EVA ADRIANA DA SILVA RAMALDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/04/2020; - 1437840-X; FRANCISCO DAS CHAGAS V DE CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/04/2020 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0138444-9; HUGO GOMES DA SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 03/04/2020 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0145799-3; WALESKA DIAS DE ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2020 | 8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0142705-9; IVANILDA BELARMINO ALVES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 10/04/2020; - 0142709-1; JOSE WILSON GUIMARAES DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 10/04/2020; - 0142757-1; MARLY DINIZ GOMES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0142768-7; VANA DO CARMO VIANA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 01/04/2020; - 0143041-6; HUMBERTO DE OLIVEIRA LOPES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/04/2020; - 0143187-0; ELAINE CRISTINA BORGES DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020; - 0143294-X; MARINEIDE CARVALHO COSTA MELO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/04/2020 | 8042-04 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0138520-8; ANDREA GONCALVES DE SOUZA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 24/04/2020 | 8043-01 - TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGICA; - 0142476-9; NEIDE PINTO DO ROSARIO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 05/04/2020 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1432790-2; IZABEL CRISTINA SILVA BEZERRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020; - 1433054-7; ELAINE MARQUES TAVARES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2020. HOSPITAL DA CRIANCA DE BRASÍLIA...: - 701019-01 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 0154315-6; LIANE SANTOS DE ARAGO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2020 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0154342-3; FABIOLA SCANCETTI TAVARES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2020 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0140421-0; ANA RAQUEL MACEDO FRANCO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/04/2020; - 0140444-X; DANIELA DE SALLES MOREIRA DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/04/2020 | 701067-01 - MED.PEDIATRIA-C/FORM.CARDIOL; - 0145791-8; CRISTINA CHAVES DOS SANTOS DE GUERRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/04/2020. DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 23 DE MARÇO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão da Sala de Situação da Região de Saúde Leste, situada no Hospital da Região Leste, criada mediante Ordem de Serviço nº 10, de 08 de janeiro de 2020, publicada em DODF nº 7, de 10 de janeiro de 2020:

Núcleo Técnico:

1. Coordenador(a): MARIA BEATRIZ RUY, matrícula: 1673696-6;
2. Um técnico de nível superior com função de Epidemiologista: GILMARA LIMA NASCIMENTO, matrícula: 1686005-5, com cumprimento de 20h semanais de sua carga horária para atividades da comissão;
3. Um técnico de nível superior com função técnica de análise de dados de saúde e rotinas da Sala: LUCIANA NUNES DOS SANTOS, matrícula: 183890-3, com cumprimento de 20h semanais de sua carga horária para atividades da comissão;
4. Gerências de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (GPMA):
  - 4.1 da Diretoria Regional da Atenção Primária (DIRAPS): JANAÍNA DE OLIVEIRA, matrícula: 1682114-9;
  - 4.2 da Diretoria Regional de Atenção Secundária (DIRASE): MAYARA DE SOUZA CORREIA PAIXÃO BATISTA, matrícula: 1671265-X;
  - 4.3 do Hospital da Região Leste (HRL): WALLACE DE AMORIM OLIVEIRA, matrícula: 1690907-0;
5. Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização da DIRAPS: DANIELLE GONÇALVES FIGUEIREDO, matrícula: 156137-5
6. Núcleo de Vigilância Hospitalar do HRL: ANA PAULA DA COSTA PESSOA SASAKI, matrícula: 1439690-4
7. Assessoria de Comunicação: LUIZ FERNANDO CÂNDIDO PEREIRA, matrícula: 1695383-5; GILSON COSME SALES DA SILVA JUNIOR, matrícula: 16936051;
8. Assessoria de Planejamento em Saúde: RÚBIA CERQUEIRA PERSEQUINI LENZA, matrícula: 1686328-3;
9. Residentes do Programa Multiprofissional em Atenção Básica da Faculdade de Ciências da Saúde (FS) Universidade de Brasília (UnB);
10. Coordenador(a) da Sala de Situação do Centeias da FS/UnB: JONAS LOTUFO BRANT DE CARVALHO, matrícula UnB: 109656-7.

Núcleo Gestor:

1. Superintendência da Região de Saúde Leste: RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA, matrícula: 0159054-5;
  2. Assessoria de Planejamento em Saúde da SRSLE: RÚBIA CERQUEIRA PERSEQUINI LENZA, matrícula: 1686328-3;
  3. Diretoria Administrativa: FÁBIO SOUZA DURÃES ORNELAS, matrícula: 0192077-4;
  4. Diretoria do Hospital da Região Leste: LUCIANE SANTOS BATISTA CARVALHO, matrícula: 0142325-8;
  5. Diretoria Regional de Atenção Secundária: JANE SAMPAIO CARVALHO FRANKLIN, matrícula: 0180518-5;
  6. Diretoria Regional de Atenção Primária em Saúde: WALLACE DOS SANTOS, matrícula: 1662372-x;
  7. Coordenação da Sala de Situação: MARIA BEATRIZ RUY, matrícula: 1673696-6.
- Parágrafo Único: Também fazem parte do Núcleo Técnico, de maneira colaborativa, estagiários e residentes de cursos e programas que atual no âmbito da Região de Saúde Leste.

Art. 2º Os demais servidores não disporão de dispensação de carga horária, tendo em vista a realização de atividades inerentes ao cargo, devendo participar das reuniões sempre que convocados, prestando as informações solicitadas em tempo hábil.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE**

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo aos servidores: LIGIA MARIA MACHADO COUTO, 133.657-6, TS/Auxiliar de Enfermagem, 5º quinquênio, 22/02/2014 a 23/02/2019, 061.030340/1999; ANA CAROLINA PEREIRA LIMA, 183.538-6, CE/Enfermeiro, 2º quinquênio, 16/11/2014 a 17/12/2019, 00060-00006454/2020-22; MARIA DE FATIMA TORRES ARRAIS, 129.402-4, TS/Auxiliar de Enfermagem, 6º quinquênio, 22/01/2015 a 08/02/2020, 061.030.144/1995; CARLA

MARTINS DA SILVA, 123909-0, Tec. Administrativo, 7º Quinquênio, 03.02.2015 a 02.03.2020, 061.030.220/1993; ELIDA LUIZA DE MATOS, 137491-5, Aux. Enfermagem, 4º Quinquênio, 16.02.2015 a 14.02.2020, 277.000.174/2007; HELIA MARIA DA SILVA MORATO, 135497-3, Telefonista, 5º Quinquênio, 12.12.2014 a 13.12.2019, 061.030.117/2000; MARIA DE LOURDES MATOS, 135.389-6, Tec. Administrativo, 5º Quinquênio, 28.12.2014 a 17.01.2020, 277.000.915/2015; MARIA ROSARIA PEREIRA HORTENCIO, 134.096-4, Odontólogo, 4º quinquênio, 16.05.2009 a 14.05.2014, 061.030.365/1999; MARIA ROSARIA PEREIRA HORTENCIO, 134.096-4, Odontólogo, 5º quinquênio, 15.05.2014 a 13.05.2019, 061.030.365/1999; ODETH MARIA VIEIRA OLIVEIRA, 182488-0, Nutricionista, 2º Quinquênio, 16.10.2014 a 14.10.2019, 277.001.427/2014; MASSILON ARNOUD DA SILVA, 182.027-3, TS/Técnico em Higiene Dental, 2º quinquênio, 10/09/2014 a 09/09/2019, 277.000542/2015; CLAYDE SORAYA NEVES PESSOA, 171.390-6, ES/Farmacêutico Bioq. Farmácia, 2º quinquênio, 30/09/2013 a 28/09/2018, Proc. 00060-00273802/2019-31; ANTONIO FRANCISCO SARAIVA BEZERRA, 0134.040-9, AS/ Agente de Portaria, 6º quinquênio, 01/05/2014 a 29/05/2019, Proc. 061.030.427/1996; HÉRCULES DOS SANTOS SOARES, 137.759-0, ES/ Médico da Família e Comunidade, 4º quinquênio 14/02/2015 a 23/03/2020, 283.000.007/2005; SUELY MIYAKO UCHIDA TAIRA, 1355643, ES/ Odontólogo, 5º quinquênio 02/03/2015 a 28/02/2020, 061.042.256/2000; MAURA PINHEIRO MARINHO ARAÇÃO, 1401509-9, AU/ Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 5º quinquênio, 23/11/2014 a 21/11/2019, 0276-000870/2005; ANA MARIA DE ARAUJO, matrícula: 129.292-7, Auxiliar de Enfermagem, 6º quinquênio, período de 15/11/2014 a 14/11/2019, 061.030419/1996;

VALDIR SOARES DA COSTA

**RETIFICAÇÃO**

Na Ordem de Serviço de 24 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 223, de 28 de novembro de 2016, página 98; o ato que concedeu Licença Prêmio GLOGEAN MARIA AQUINO BENIGNO, matrícula 135.880-4, processo 060.005.551/2000; ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 13.07.2010 a 12.07.2015...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 13.07.2010 a 12.08.2015...", ratificando-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 28 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 41, de 03/03/2020, pág. 25, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora POLLYANA FERNANDA LÍCIO, ONDE LÊ-SE: "...1º quinquênio, 10/12/2010 a 12/06/2016...", LEIA-SE: "...1º quinquênio, 10/12/2016 a 06/04/2016..." ratificando-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 28 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 41, de 03/03/2020, pág. 25, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ROSIMAR ANDRADE MARINHO, ONDE LÊ-SE: "...138.507-7...", LEIA-SE: "...138.507-0..." ratificando-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 30 de abril de 2015, publicada no DODF nº 95, de 19/05/2015, pág. 12, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor MASSILON ARNOUD DA SILVA, ONDE LÊ-SE: "...1º) 14 de setembro de 2009 a 13 de setembro de 2014...", LEIA-SE: "...1º) 11 de setembro de 2009 a 09 de setembro de 2020..." ratificando-se os demais dados.

**COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 453, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 13, inciso XI, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade à servidora LUCIA HELENA BUENO DA FONSECA, matrícula nº 130.285-X, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 03/09/2018. Processo: 00060-00077678/2020-19.

PETRUS LEONARDO BARRÓN SANCHEZ

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIAS DE 31 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, resolve: DESIGNAR JOSÉ ROBERTO SOBRAL DA SILVA, matrícula nº 242.886-5, para substituir QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO, matrícula nº 242.659-5, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário-Executivo, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 30/03/2020 a 07/04/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00223860/2019-40.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, resolve: DESIGNAR JOSÉ ROBERTO SOBRAL DA SILVA, matrícula nº 242.886-5, para substituir o Secretário Executivo, Símbolo CNE-01, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo SEI 00080-00223860/2019-40.

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar HEDY ENITA ROJAS SCHNEIDER, matrícula nº 226.626-1, executora titular, e NIUSSA NOVAIS DE OLIVEIRA TORQUATO, matrícula nº 23.192-4, executora suplente, do Convênio de Concessão de Estágio nº 03/2020, firmado entre a SEEDF e o CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB, mantenedor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - UNICEUB, objeto do processo nº 00080-00004314/2020-45.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO HENRIQUE CAMPOS G. PINTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar ROSANA MARA MUNDIM TOMAZ DE CARVALHO, matrícula nº 209.185-2, executora titular, e CAMILA FERNANDA BEIRÓ DE LUCCA, matrícula nº 226.666-0, executora suplente, do Contrato Emergencial de Aquisição de Bens nº 11/2020, firmado entre a SEEDF e JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, objeto do processo nº 00080-00136535/2019-48.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO HENRIQUE CAMPOS G. PINTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar ROSANA MARA MUNDIM TOMAZ DE CARVALHO, matrícula nº 209.185-2, executora titular, e GUILHERME GONÇALVES DE FREITAS, matrícula nº 213.245-1, executor suplente, do Contrato Emergencial de Prestação de Serviços nº 20/2020, firmado entre a SEEDF e o BANCO DE BRASÍLIA - BRB, objeto do processo nº 00080-00055149/2020-90.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO HENRIQUE CAMPOS G. PINTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar ALDA APARECIDA RAMOS, matrícula nº 227.761-1, executora titular, e RENATO FERNANDES HENRIQUE, matrícula nº 23.655-1, executor suplente, do Contrato nº 23/2016, firmado entre a SEEDF e a empresa TRANSFER LOGÍSTICA EIRELI - EPP, objeto do processo nº 0080-003845/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO HENRIQUE CAMPOS G. PINTO

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 216, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977 c/c com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, resolve: EXCLUIR, a bem da disciplina, o militar inativo SOLDADO PM REF RONALDO DOS REIS CUNHA - Mat. 13.439/2, CPF Nº \*996.\*-\*, com fundamento no art. 112, inciso III, da Lei Federal nº

7.289, de 18/12/1984, c/c artigo 13, inciso IV, alínea 'a', da Lei 6.477, de 1º de dezembro de 1977, em face da decisão que o considerou incapaz de permanecer nas fileiras da Corporação, em sede do CONSELHO DE DISCIPLINA Nº 2019.001.0127.0013, com direito a manutenção dos proventos, com fulcro no parágrafo único, art. 23 da Lei 10.486/2002. Publique-se em BCG e no DODF.

JULIAN ROCHA PONTES

PORTARIA Nº 220, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta no Processo nº 00054-00019482/2020-34, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a contar de 31 de março de 2020, o Coronel QOPM ARNALDO DA COSTA FARIAS FILHO - Matrícula 50.273/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso I, 91, § 1º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V, VI, §§ 1º, inciso I, 4º, 21, inciso VI, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, artigo 1º da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757, de 28 de julho de 2008, artigos 115 e 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por pleitear transferência para a reserva remunerada mediante inclusão voluntária na quota compulsória.

JULIAN ROCHA PONTES

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 217, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.000.215/1994, resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 26 de janeiro de 2016, o SD PM RR JOAQUIM NETO DE CARVALHO, matrícula nº 04.707/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do art.64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso II, da Lei nº 10.486/2002; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de trinta anos de serviço.

WILSON SARMENTO DOS SANTO

### DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 58, DE 17 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF n. 728/2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c o art.41 do Decreto Distrital n. 32.598/2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme Ofício n. 108/2020 - PMDF/CME/ROTAM/PROT, da Comissão Central de Executores o 1º TEN QOPM RAPHAEL MARTINS DE OLIVEIRA, Mat. 196.707/X, da função de Presidente e DESIGNAR, para Comissão Central de Executores o 1º TEN QOPMA MARIZON MEDEIROS DA SILVA, Mat. 15.972/7, para a função de Presidente, referente ao Contrato Administrativo n. 12/2016, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa M. R. S. DA ROCHA-ME, conforme o Processo físico n. 054.000.646/2018 e 00054-00090971/2019-62.

Art. 2º A comissão ficará composta pelos seguintes membros: 1º TEN QOPMA MARIZON MEDEIROS DA SILVA, Mat. 15.972/7, para a função de Presidente, 3º SGT QPPMC JOHNNIE PEREIRA DA SILVA, 24.266-7, para a função de 1º Membro, e o 3º SGT QPPMC JOSÉ DE NAZARENO MARQUES DA SILVA, 24.160/1, para a função de 2º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 75, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF n. 728/2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c o art.41 do Decreto Distrital n. 32.598/2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar o 3º SGT QPPMC CRISTIANO LINHARES AGUIAR, Mat. 73.623/6, para a Função de Executor, e o CB QPPMC MARCOS PAULO OLIVEIRA DA VEIGA JARDIM, Mat. 216.307/1, para a Função de Executor Substituto, referente a Nota de Empenho n. 327/2020, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa G. B. DA SILVA EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO, conforme o Processo SEI n. 00054-00026518/2020-36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

**POLÍCIA CIVIL**  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve: CONCEDER abono de permanência à servidora ELIETE FERREIRA DA SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIGRH nº 44.452-9, a partir de 07.02.2020, com fulcro no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/2019, c/c art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, conforme Processo SEI nº 00052-00003939/2020-45, por haver implementado os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 41/03, c/c o artigo art. 20, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 e com os artigos 1º e 15 da lei nº 10.887/2004, de 16/06/04.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve: CONCEDER abono de permanência ao servidor NELSON GONÇALVES DE JESUS, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 57.668-9, matrícula SIAPE nº 1411334, a partir de 27/03/2020, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, caput c/c o art. 20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inc. II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85, conforme Processo SEI nº 00052-00004031/2020-59, com fundamento no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve: CONCEDER abono de permanência à servidora ANA PAULA DE SÁ RORIZ, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 48.51709, matrícula SIAPE nº 1111709, no período de 06.08.2018 a 16.09.2018, conforme processo SEI nº 00052-00016981/2018-10, com fundamento no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c § 3º do art. 3º da EC nº 103/2019 e Decisão nº 20/2012 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar da data desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 HEDILTON TEIXEIRA DE SOUZA, matr. 1403040, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o art. 24-G, inciso I, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação, nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00024334/2020-60.

LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

INSTRUÇÃO Nº 331, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e ainda considerando o previsto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00010752/2020-13, resolve: DESIGNAR DANIELLE DE ARAUJO BRANDAO, Agente de Trânsito, matrícula 250.920-2, para substituir ANDERSON SILVEIRA CALDAS, Agente de Trânsito, matrícula 1.396-X, Coordenador, símbolo CNE-05, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul - Copol Sul, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - Dirpol, do Detran/DF, no período de 19/03 a 02/04/2020, por motivo de licença médica do titular.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE**

PORTARIA Nº 36, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 59, incisos VII e XIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, resolve: RETIFICAR na Portaria de 21 de Fevereiro de 2007, publicada no DODF nº 37, de 22 de fevereiro de 2007, página 5, o ato que trata da Licença-Prêmio da servidora MARIA DO SOCORRO SILVA COSTA, matrícula nº 33.980-6, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio, período aquisitivo de 17 de maio de 2005 a 15 de maio de 2006...", LEIA-SE: "...3º quinquênio, período aquisitivo de 17/05/2001 a 15/05/2006..."

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014, resolve CONCEDER: afastamento por 7 (sete) dias consecutivos, por motivo de licença paternidade, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840/2011 e prorrogação de 23 (vinte e três dias) nos termos do Decreto nº 37.669, de 29/09/2016, ao servidor: PAULO RIBEIRO DA SILVA NERY, matrícula 215.363-7, no período de 04/03/2020 a 02/04/2020.

FAUZI NACFUR JUNIOR

**SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O SUPERINTENDENTE TÉCNICO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 36 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar SÉRGIO EUGÊNIO DA SILVA, matrícula 94341-X, como executor do CONTRATO Nº 013/2020, objeto do processo 00113-00016787/2019-81, de empreitada por preço global que entre si fazem o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL -DER/DF e a empresa STRATA ENGENHARIA LTDA., objetivando a ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DE RESTAURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA DA RODOVIA DISTRITAL DF-011 (EPIG), no segmento compreendido do entroncamento com a DF-085 (EPTG) ao Eixo Monumental.

Art. 2º Designar a servidora GISANDRA FARIA DE PAULA, matrícula nº 182.079-6, como executora substituta do contrato supracitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUÍS MAZZA JÚNIOR

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 253, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ALLAN CRISTHIAN SOUZA DA COSTA, matrícula nº 242.250-6, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Contador, para substituir o cargo de Diretor, da Diretoria de Liquidação e Pagamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Unidade de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 13/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

## PORTARIA Nº 255, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR DANIEL DA SILVA MARCIANO, matrícula nº 104.341-2, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, do Núcleo de Documentação, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 20/11/2019.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

## PORTARIA Nº 256, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR MARIO DE CARVALHO MAGALHÃES, matrícula nº 196.430-5, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 16/03/2020.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

## PORTARIA Nº 257, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ANDRÉ LUIZ CIRQUEIRA COSTA, matrícula nº 196.285-X, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir CLAUDIO BARRETO CARDOSO, no cargo de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 20/03/2020.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO prestados por CRISTIANE FERREIRA MOREIRA, matrícula 104.664-0, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, sendo 463 dias, referente ao período de 01/07/1998 a 08/10/1999 prestado a JL RODRIGUES, CARLOS ATILA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI nº 00400-00017857/2020-35.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 resolve: AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestados por MARCIA DOS SANTOS ROCHA, matrícula 221.267-6, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, sendo 682 dias, referente aos períodos de: 18/09/2008 a 07/01/2009 prestados a ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA e de 23/02/2011 a 19/09/2012 prestados a NEGREIRO & SILVA LTDA, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo: 00400-00019587/2020-05.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:

Art. 1º Designar HARYANNE DE SOUZA RODRIGUES - matrícula 244.839-, Agente Socioeducativo, em substituição a THUANNE CAROLINI DE SOUZA - Matr.0238595-3, Especialista Socioeducativo(a) - Assistente Social, para atuar como Suplente, do objeto constante no processo n.º 00417-00038286/2018-23, da Instituição AFMA-AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA, cabendo ao(a) designado(a) as atribuições previstas no Art. 52 do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

**CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº. 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006; Lei nº. 10.216/2001, de 06 de abril de 2001; Decreto Distrital nº. 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010 e; inciso V, art. 17 da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011 e disposições contidas na Resolução Normativa nº. 02, de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº. 18, Seção I, págs. 08,09 e 10, do dia 25 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho composto pelos Conselheiros do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal: ARYADNE MÁRCIA ARGOLLO MUNIZ, matrícula 232.761-9, (Representante do Conselho Regional de Psicologia), STÊNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 233.251-5, (Representante da Ordem dos Advogados do Brasil/Seção DF), MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO, matrícula 242.475-4 (Representante da sociedade civil) para, sob a presidenciado terceiro e secretariado pelo segundo, apresentar Parecer Técnico acerca do pleito de renovação de registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal (CEAAD), mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos da Resolução Normativa nº. 02, de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº. 18, Seção I, págs. 08, 09 e 10, do dia 25 de janeiro de 2019, apresentado pela Comunidade Terapêutica Casa de Recuperação das Mulheres de Deus - CNPJ: 01.521.260/0001-75, nos termos da documentação constante nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 00400-00017959/2020-51.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do Parecer Técnico visando posterior deliberação do Colegiado do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), a ocorrer em plenária virtual ou plenária presencial do colegiado, a critério da Presidência do CONEN-DF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TEODOLINA MARTINS PEREIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº. 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006; Lei nº. 10.216/2001, de 06 de abril de 2001; Decreto Distrital nº. 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010 e; inciso V, art. 17 da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011 e disposições contidas na Resolução Normativa nº. 02, de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº. 18, Seção I, págs. 08,09 e 10, do dia 25 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho composto pelos Conselheiros do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal: PRISCILA ESTRELA HIMMEN, matrícula nº 239.067-1, (Representante da Secretaria de Estado de Saúde); MIRIAM INEZ PESSOA DE FRANÇA, matrícula nº 235.615-5, (Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer); e FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES AGUIAR JUNIOR, matrícula nº 242.287-5, (Representante do Conselho Regional de Farmácia), para, sob a presidência da segunda e secretariado pela primeira, apresentar o Parecer Técnico acerca do pleito de concessão de registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal (CEAAD), mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos da Resolução Normativa nº. 02, de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº. 18, Seção I, págs. 08, 09 e 10, do dia 25 de janeiro de 2019, apresentado pela Comunidade Terapêutica LUZ DO MUNDO, CNPJ: 05.202.050/0002-56, nos termos da documentação constante nos autos do Processo Eletrônico SEI nº. 00400-00019004/2020-38.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do Parecer Técnico visando posterior deliberação do Colegiado do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), a ocorrer em plenária virtual ou plenária presencial do colegiado, a critério da Presidência do CONEN-DF.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TEODOLINA MARTINS PEREIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº. 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006; Lei nº. 10.216/2001, de 06 de abril de 2001; Decreto Distrital nº. 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010 e; inciso V, art. 17 da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011 e disposições contidas na Resolução Normativa nº. 02, de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº. 18, Seção I, págs. 08,09 e 10, do dia 25 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho composto pelos Conselheiros do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal: MARCOS AURÉLIO IZAIAS RIBEIRO – Matrícula 232.750-3 (Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas); WALESKA BATISTA FERNANDES – Matrícula 240.067-7 (Representante do Conselho Regional de Serviço Social - 8º Região) e HELENA FERREIRA MOURA - Matrícula 240.485-0 (Representante da Associação Médica de Brasília) para, sob a presidência última e secretariado pela segunda, apresentar Parecer Técnico acerca do pleito de concessão de registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal (CEAAD), mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos da Resolução Normativa nº. 02, de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº. 18, Seção I, págs. 08, 09 e 10, do dia 25 de janeiro de 2019, apresentado pela Comunidade Terapêutica CASA DO PAI- CNPJ: 13.140.193/0001-28, nos termos da documentação constante nos autos do Processo Eletrônico SEI nº. 00400-00018082/2020-15.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do Parecer Técnico visando posterior deliberação do Colegiado do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), a ocorrer em plenária virtual ou plenária presencial do colegiado, a critério da Presidência do CONEN-DF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TEODOLINA MARTINS PEREIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº. 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006; Lei nº. 10.216/2001, de 06 de abril de 2001; Decreto Distrital nº. 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010 e; inciso V, art. 17 da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011 e disposições contidas na Resolução Normativa nº. 02, de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº. 18, Seção I, págs. 08,09 e 10, do dia 25 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho composto pelos Conselheiros do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal: AREOLENES CURCINO NOGUEIRA, matrícula 232.740-6 (Representante dos Centros de Recuperação e Comunidades Terapêuticas); MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS, matrícula 240.047-2 (Representante da Secretaria de Segurança Pública) e HERNANY GOMES DE CASTRO, matrícula 239.612-2 (Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social) para, sob a presidência do terceiro e secretariado pelo segundo, apresentar Parecer Técnico acerca do pleito de concessão de registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal (CEAAD), mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos da Resolução Normativa nº. 02, de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº. 18, Seção I, págs. 08, 09 e 10, do dia 25 de janeiro de 2019, apresentado pela Comunidade Terapêutica INSTITUTO RENOVO, CNPJ: 08.931.500/0001-59, nos termos da documentação constante nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 00400-00019848/2020-89.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do Parecer Técnico visando posterior deliberação do Colegiado do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), a ocorrer em plenária virtual ou plenária presencial do colegiado, a critério da Presidência do CONEN-DF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TEODOLINA MARTINS PEREIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

## PORTARIA Nº 30, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com finalidade de verificar a ocorrência de sobrepreço nos orçamentos que serviram de base para as Concorrências nº 019/2014 os e nº 007/2015-ASCAL/PRES/NOVACAP a fim de que seja avaliada a necessidade de repactuação dos contratos celebrados por meio desses certames, tendo em vista as considerações apresentadas pela Controladoria Geral do Distrito Federal no Informativo de Ação de Controle nº 1/2020 - DATOS/COLES/SUBCUCGDF, item 1-5 LICITAÇÃO COM SOBREPREÇO DECORRENTE DE INCONSISTÊNCIAS ENTRE OS ORÇAMENTOS E O PROJETO.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - Luiz Nogueira Faria Neto, matrícula 274.502-X;

II - Fabrício de Carvalho Barbosa, matrícula 274.474-0;

III - Ana Cilene Almeida Batista, matrícula 274.223-3.

Parágrafo único. O grupo de trabalho será coordenado pelo servidor Luiz Nogueira Faria Neto, matrícula 274.502-X.

Art. 3º Ao final dos trabalhos de que trata o artigo 1º desta Portaria deverá ser apresentado relatório conclusivo ao Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

Art. 4º O Grupo de trabalho terá o prazo determinado de 30 (trinta) dias para apresentar a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar LINCOLN NUNES OLIVEIRA, matrícula nº 0.186.218-9 e ÂNGELO AUGUSTO PROCÓPIO COSTA, matrícula nº 0.186.217-0, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Convênio nº 890184/2019/MAPA/SEAGRI-DF, celebrado em 31 de dezembro de 2019, entre a União federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, tendo por objeto: Desenvolver e diversificar de forma sustentável a produção aquícola no distrito federal e entorno por meio da reforma e implantação de novas instalações aquícolas na granja modelo do ipê, conforme consta do Processo: 00070-00004054/2019-10.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar a legislação referenciada no preâmbulo do citado Convênio, nas normas distritais correlatas aplicáveis e, especificamente promover e acompanhar o cumprimento das obrigações pactuadas no referido Convênio, mediante apontamentos, lançamentos, diligências, produção de relatórios e encaminhamentos administrativos que se fizerem necessários.

Art. 3º A Gerência de Convênios/Diretoria de Orçamento e Finanças e Contratos, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio os servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e auxiliando na inserção de dados e informações na Plataforma Mais Brasil.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar ALEXANDRE MIGUEZ PINTO, Matrícula 1.661.656-1 e MARCLEITON VILAROUCA TELXEIRA, Matrícula 1.694.558-1, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE, da Nota de Empenho nº 2020NE00223, emitida para a Empresa LINCE - TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E INFORMÁTICA LTDA, para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em estabilizadores conforme consta no Processo: 00070-00007038/2019-71.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010 e Portaria Interministerial 424/2016 de 30 de dezembro de 2016.

Art. 3º A Gerência de Contratos desta Secretaria deverá disponibilizar ao servidor cópia da respectiva nota de empenho, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar FLORISVAL FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 232.101-7 - Gerente de Almoxarifado, como Executor para acompanhamento da contratação de empresa especializada no fornecimento de álcool gel para uso cotidiano dos servidores e do público visitante da Secretaria e de seus Próprios Culturais, com o objetivo de prevenir a pandemia do coronavírus, conforme processo SEI nº 00150-00001631/2020-75, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente contratação em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 17, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 105, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com base na Portaria nº 68, de 25 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº. 122, de 26 de junho de 2015, que trata da Comissão Especial de Licitação, para processar e selecionar os procedimentos de seleções de licitações das contratações referentes a esta Secretaria em especial ao Programa PROCIDADES:

Art. 1º Designar, como membros efetivos da Comissão Especial de Licitação desta Secretaria de Estado para atendimento do Programa PROCIDADES, o servidor VALTER DE CERQUEIRA JUNIOR, matrícula nº. 273.658-6, a servidora CRISTIANE DOS ANJOS SILVA, matrícula nº. 1.430.857-6, o servidor FABRICIO RODRIGUES SOARES, matrícula nº. 174.637-5 e a servidora TATIANA PEREIRA FERREIRA, matrícula nº. 273.685-3, sob a presidência do servidor VALTER DE CERQUEIRA JUNIOR, matrícula nº. 273.658-6.

Art. 2º Ficam revogados disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 27 DE MARÇO DE 2020 (\*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, e a Portaria nº 38, de 05 de setembro de 2018, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no artigo 41, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a instrução do Processo SEI-GDF nº 0370-000468/2016, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Executora do Contrato nº 37781, referente a contratação de empresa especializada para realização das obras de implementação da Subestação Polo JK 138Kv/13.8,64 Mva, constituindo em obras civis, montagem eletromecânica, fornecimento de equipamentos, materiais, comissionamento e projetos executivo e como construído, firmado junto a Energato Eletricidade Ltda.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores: ALEX DE MELO MORAES, matrícula 271.609-7, para atuar como presidente, KAMILLA MENDES XAVIER, matrícula nº 273.683-7 e MARCO AURÉLIO GONÇALVES LEITÃO, matrícula nº 273.682-9, para atuarem como membros; LEONARDO JERÔNIMO DA SILVA, matrícula nº 1430821-5, para atuar como suplente.

Parágrafo único. Nos impedimentos legais, a função de presidente será exercida pela servidora KAMILLA MENDES XAVIER, matrícula nº 273.683-7.

Art. 3º Designar o empregado da Companhia Energética de Brasília - CEB, Bruno Rolim Vieira Maciel, matrícula 5051-2, para auxiliar a Comissão de Execução na atribuição de fiscalização.

Art. 4º Os servidores de que trata a presente ordem de serviço devem observar e cumprir o disposto no artigo 67 c/c o inciso II e § 5º do art. 41, da Lei 8.666/93; no Decreto nº 32.598/2010; na Ordem de Serviço nº 134, de 28/10/2015, da SUAG/SEDES; e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas na Ordem de Serviço nº 9, de 22 de janeiro de 2019 e suas alterações.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 60, de 30 de março de 2020, página 53.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 19 DE MARÇO DE 2020 (\*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução SEI-GDF nº 0370.000477/2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MARIA AUXILIADORA GONÇALVES FRANÇA, matrícula nº 0271424-8, GABRIEL PEREIRA DE MENEZES SOBREIRA MACHADO, matrícula nº 275832-6 e MARLENE DA SILVA, matrícula nº 276924-6 para atuarem como membros e RODRIGO VILELA DE AVELAR RESENDE, matrícula nº 0156934-1 como membro suplente, do Contrato nº 40.542/2020, referente contratação de Empresa para a Execução das Obras de Complementação da Pavimentação 1º e 2º Etapas e Complementação da Urbanização e Mobilidade Urbana da ADE POLO JK - Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PROCIDADES - DF.

Parágrafo único. A comissão será coordenada pelo primeiro membro e, nos casos de afastamento legal, o segundo membro atuará como coordenador substituto.

Art. 2º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir o disposto nos artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666; no inciso II e no § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 58, de 26 de março de 2020, página 9.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 26 DE MARÇO DE 2020 (\*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução SEI-GDF nº 0370.000478/2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MARIA AUXILIADORA GONÇALVES FRANÇA, matrícula nº 271.424-8, MARLENE DA SILVA, matrícula nº 276.735-X, RANDER BERNARDES QUEIROGA, matrícula nº 40.769-0 para atuarem como membros e RODRIGO VILELA DE AVELAR RESENDE, matrícula nº 156.934-1 como membro suplente, do Contrato nº 40.700/2020, referente contratação de Empresa para execução de obras para a complementação do sistema de drenagem pluvial do Polo JK 1º e 2º Etapas, localizado na região administrativa de Santa Maria/DF, Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PROCIDADES - DF.

Parágrafo único. A comissão será coordenada pelo primeiro membro e, nos casos de afastamento legal, o segundo membro atuará como coordenador substituto.

Art. 2º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir o disposto nos artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666; no inciso II e no § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas na Ordem de Serviço nº 40, de 19 de março de 2020.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 60, de 30 de março de 2020, página 53.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 27 DE MARÇO DE 2020 (\*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução Processo SEI-GDF nº 0370-000105/2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores AURILENE DE SOUSA, matrícula 30.732-7, GABRIELLA MAIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 276.323-0 e VICTÓRIA MOREIRA CAPISTRANO NOBRE, matrícula 275.977-2 para compor como membros, a Comissão de Execução do Contrato nº 08/2014, que trata de prestação de serviços de consultoria ao PROCIDADES, no âmbito desta Secretaria.

Parágrafo único. A comissão será coordenada pelo primeiro membro e, nos casos de afastamento legal, o segundo membro atuará como coordenador substituto.

Art. 2º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir o disposto nos artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666; no inciso II e no § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas na Portaria nº 37, de 31 de agosto de 2018.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 60, de 30 de março de 2020, página 53.

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****CHEFIA DE GABINETE**

PORTARIA Nº 29, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada por meio do art. 2º, VI, VII e VIII, da Portaria Nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante, de caráter investigativo, e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes do Processo nº 00431-00003677/2020-36, identificar os responsáveis e, se for o caso, prosseguir com o rito processual estabelecido na Lei Complementar nº 840/2011, nos termos previstos no artigo 215, III, e §§ 1º e 2º, desta mesma Lei.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores, todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011:

I - JANETE JOANA VAN DER GEEST BRÜGGER, Educadora Social, matrícula 197.493-9, Presidente;

II - GABRIELA LOURENÇO DE LIMA WAIHRICH, Especialista em Assistência Social, matrícula 177.231-7, Membro e Presidente Suplente;

III - MILENE DOS SANTOS GONÇALVES, Especialista em Assistência Social, matrícula 189.328-9;

IV - VICTOR TADEU ANTUNES ARAUJO, Especialista em Assistência Social, matrícula 177.106-X, Membro Suplente, na forma do art. 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CARDOSO

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, art. 6º, inciso II, alínea c e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, resolve: CONCEDER Auxílio Natalidade as servidoras: GARDENIA RIBEIRO DE SOUSA CANDIDO, matrícula 1657095-2, dependente: Levi Candido Neves, nascido em 29 de fevereiro de 2020, KARINA PIRES DE AGUIAR NOGUEIRA, matrícula 189550-8, dependente: Lucas Pires Nogueira, nascido em 21 de dezembro de 2019, MARCELA COSTA OLIVEIRA BIANCHINI, matrícula 217742-0, dependente: Luísa Oliveira Bianchini, nascida em 29 de fevereiro de 2020, PAULA CARVALHO PEIXOTO, matrícula 215570-2, dependentes: Joaquim Carvalho Cardoso, nascido em 01 de fevereiro de 2018 e João Carvalho Cardoso, nascido em: 07 de novembro de 2019, PAULA FIGUEIREDO FALCOMER, matrícula 188932-X, dependente: Elisa Falcomer Castro, nascida em 02 de janeiro de 2020 e RENATA LIAO EDUARDO, matrícula 199622-3, dependente: Catarina Liao Lima, nascida em 10 de dezembro de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS PERES SOARES

**COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 31 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO

DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, art. 8º, inciso IV, combinados com o Art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR DANIELLA PIMENTA DA SILVA, matrícula 217.832-X, para substituir ELISSANDRA LEÃO DEOLINDO, matrícula 176.797-6, Gerente, Símbolo DFG-14, do CREAS Ceilândia, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 15 de abril a 12 de agosto de 2020, por motivo de licença prêmio, conforme lei complementar nº 840/2011.

DESIGNAR DALMO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 103.483-9, para substituir FERNANDO DE CASTRO CABRAL, matrícula 180.453-7, Gerente, Símbolo DFG-14, da Central de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do DF, no período de 27 de janeiro a 10 de fevereiro de 2020, por motivo de férias regulamentar.

DESIGNAR MAIRA DE OLIVEIRA VALADARES, matrícula 217.881-8, para substituir RUBIO ANTUNES RUELA, matrícula 275.699-4, Gerente, Símbolo DFG-14, do CREAS Brazlândia, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 01 a 23 de fevereiro de 2020, por motivo de licença médica.

DESIGNAR RAQUEL FIRME DA FONSECA SANTOS, matrícula 189.670-9, para substituir OLGA MARIA PARENTE MACEDO DE ANDRADE, matrícula 176.785-2 Gerente, Símbolo DFG-14, CRAS CANDANGOLANDIA, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 02 a 09 de março de 2020, por motivo de licença médica.

DESIGNAR WENIA CRISTIAN DE OLIVEIRA, matrícula 175.114-X, para substituir EUZEBIO XAVIER, matrícula 177.180-9, Gerente, Símbolo DFG-14, da Unidade de Proteção Social 24 Horas, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 11 de março a 09 de abril de 2020, por motivo de férias regulamentar.

DESIGNAR ERONEIDE CUNHA DE MACEDO FREITAS, matrícula 1.657.126-6, para substituir CONCEIÇÃO APARECIDA NASCIMENTO, matrícula 274.557-7, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerencia de Serviços, da Coordenação da Casa da Mulher Brasileira, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do DF, no período de 13 e 23 março de 2020, por motivo de abono de ponto anual.

DESIGNAR PRISCILA ELLER ARANHA, matrícula 224.485-3, para substituir CLAYTON ANDREONI BATISTA, matrícula 191.756-0, Diretor, Símbolo CNE 07, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Subsecretária de Integração de Ações Sociais, no período de 18 a 27 de março de 2020, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR RAQUEL FIRME DA FONSECA SANTOS, matrícula 189.670-9, para substituir OLGA MARIA PARENTE MACEDO DE ANDRADE, matrícula 176.785-2 Gerente, Símbolo DFG-14, CRAS CANDANGOLANDIA, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 08 a 17 de abril de 2020, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR ERONEIDE CUNHA DE MACEDO FREITAS, matrícula 1.657.126-6, para substituir JOSIANE ROCHA NUNES LOUZEIRO, matrícula 275.149-6, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerencia de Assuntos Administrativos, da Coordenação da Casa da Mulher Brasileira, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do DF, no período de 15 a 24 de abril de 2020, por motivo de férias regulamentares.

CLAUDIA REGINA DE MIRANDA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 33, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando a necessidade de dar celeridade aos trabalhos envolvendo os processos de Arquitetura que tramitam na Central de Aprovação de Projetos desta Pasta, resolve:

Art. 1º Designar, até 31 de dezembro de 2020, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 275.173-9 para, no âmbito da Central de Aprovação de Projetos desta Secretaria, atuar em caráter preventivo e saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos e mapeamento dos processos de Arquitetura.

Art. 2º Os desenvolvimentos dos trabalhos ficarão à cargo da Central de Aprovação de Projetos, a qual atestará a frequência do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 35, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III, V e VII do parágrafo único do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019 e, em conformidade com o que dispõe o parágrafo segundo do art. 5º, do Anexo Único do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Formalizar a indicação dos Membros representantes do Poder Executivo junto ao Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – CAF/FUNDURB:

I – DANIEL AYER GOMES MADRID e MARCO ANTÔNIO TELES FERREIRA DE MENEZES, na função de membros titulares, como representantes da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em substituição ao senhor Diego Jacques da Silva e senhora Érika Graciella Moreira Luz, respectivamente;

II – VICENTE CORREIA LIMA NETO, na função de membro titular, como representante da área técnica da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em substituição a senhora Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 31 DE MARÇO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018 e inciso IX do artigo 3º da Portaria nº 101 de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve: DESIGNAR KELBIA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 1.672.082-5, Gerente de Orçamento e Finanças, para substituir ÂNGELA DOS ANJOS GLÓRIA, matrícula nº 1.200.300-X, Diretora de Orçamento, Finanças e Contratos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, em licenças, afastamentos, férias e demais afastamentos legais da titular. Processo SEI/GDF nº 00393-00000784/2019-45.

JAQUELINE FILGUEIRAS CHAPADENSE

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTRUÇÃO Nº 57, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Interino, no uso das

atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER o usufruto das férias do servidor GLEISSON MATEUS DE SOUZA, matrícula 263.957-2, ocupante do cargo de Técnico de Atividade do Meio Ambiente, no período de 13/03/2020 a 20/03/2020, por motivo de necessidade de serviço. Fica assegurado ao servidor o usufruto do saldo remanescente para 31/08/2020 a 07/09/2020.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

### FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 66, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar LUCAS ANDRADE CARNEIRO, matrícula nº 274.030-3, para atuar como executor titular e Edom Batista de Souza, matrícula nº 94.371-1, como suplente, do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 40.644/2020, celebrado entre a Fundação Jardim Zoológico de Brasília e Pirapoti Distribuidor de Pescados EIRELLI, constante no Processo: 00196-00000155/2020-67.

Art. 2º O executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com os dispostos nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 67, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO A INSTRUÇÃO Nº 53, DE 13 DE MARÇO DE 2020, publicada no DODF nº 50 de 16 de março de 2020, pag. 57.

Art. 2º Designar MICHELLE BORGES HIRIE, matrícula nº 273.044-8, ALBERTO GOMES DE BRITO, matrícula nº 392.481-5, DYANNINE XAYENNE DA SILVA, matrícula nº 275.663-3, RAFAEL SANTOS GONÇALVES DE ASSIS MORAIS, matrícula nº 275.061-4; para, sob a presidência da primeira, comporem o Grupo de Trabalho dos Termos de Permissão de Uso não Qualificada da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

Art. 3º O grupo de trabalho deverá discutir e atualizar todos os contratos de permissão de uso dos permissionários que atuam na Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar KEYLLA CRISTINA SILVA LIMA, matrícula nº 276.534-9, e TIAGO MATEUS MONTEIRO RODRIGUES, matrícula nº 275.034-1, para atuarem, respectivamente, como equipe de planejamento, conforme Processo SEI-GDF nº 04009.000000257/2020-58, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Serviços Gráficos, compreendendo: confecção e impressão de serviços gráficos, pré-impressão, diagramação e arte.

Art. 2º Os servidores designados deverão elaborar os artefatos necessários para a contratação (estudos técnicos preliminares, plano de trabalho e termo de referência)

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO GUEDES FERREIRA

**CONTROLADORIA GERAL**

PORTARIA Nº 58, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto nº 39.819, de 10 de maio de 2019 e considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar n. 00060-00170949/2017-17, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica N.º 9/2020 - CGDF/ASAPJ, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal n. 9.784, de 1999, combinado com a Lei Distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a penalidade demissão à servidora KELLY RAFAEL DOS SANTOS, técnica de enfermagem, matrícula nº 188.674-6, em virtude da prática da infração de natureza grave prevista no art. 193, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de Portaria e, após, a remessa dos autos à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para adoção das providências que entender necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

PORTARIA Nº 64, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto nº 39.819, de 10 de maio de 2019 e considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar n. 00060-00263663/2017-76, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica N.º 7/2020 - CGDF/ASAPJ, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal n. 9.784, de 1999, combinado com a Lei Distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a penalidade demissão ao servidor MAURO KARNIKOWSKI, médico, matrícula nº 163.021-0, em virtude da prática da infração de natureza grave prevista no art. 193, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de Portaria e, após, a remessa dos autos à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para adoção das providências que entender necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

PORTARIA Nº 65, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto nº 39.819, de 10 de maio de 2019 e considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar n. 00060-00086359/2018-80, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica N.º 4/2020 - CGDF/ASAPJ (37820396), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal n. 9.784, de 1999, combinado com a Lei Distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a penalidade demissão ao servidor ANDRÉ NERI DE BARROS FERREIRA, médico, matrícula nº 153.147-6, em virtude da prática da infração de natureza grave prevista no art. 193, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de Portaria e, após, a remessa dos autos à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para adoção das providências que entender necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

PORTARIA Nº 66, DE 16 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto nº 39.819, de 10 de maio de 2019 e considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar n. 00060-00222591/2017-15, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica SEI-GDF n.º 5/2020 - CGDF/ASAPJ, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal n. 9.784, de 1999, combinado com a Lei Distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a penalidade demissão ao NÚBIA MARIANO DOS SANTOS, técnica de enfermagem, matrícula nº 1.679.956-9, em virtude da prática da infração de natureza grave prevista no art. 193, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de Portaria e, após, a remessa dos autos à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para adoção das providências que entender necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

**DEFENSORIA PÚBLICA**

PORTARIA Nº 97, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora EVA MARIA DE SOUSA FARIAS ANDRADE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe TA, Padrão S5, matrícula nº 80.094-5, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, com fundamento Legal nos termos do artigo 3º, incisos I e II e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, c/c artigo 43, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30/06/2008 com a vantagem pessoal prevista no artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09/01/1996, mantida pelo § Único do artigo 4º da Lei Distrital nº 1.864, de 19/01/1998, transformado em VPNI de acordo com o artigo 5º da Lei Distrital nº 4.584, 08/07/2011, acrescido da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas, prevista no artigo 22 da Lei Distrital nº 5.190, de 25/09/2013. Processo nº 00401-00026496/2019-56.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

**PROCURADORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 137, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos que especifica, designa a respectiva comissão processante e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos XXIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o disposto nos artigos 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando a Decisão n.º 8/2020 - PGDF/CS do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (37717496), resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar visando apurar os fatos contidos na representação formulada pela Procuradora-Corregedora da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, constante dos autos do Processo SEI-GDF nº 00020-00025011/2019-46.

Art. 2º Constituir Comissão Processante para a condução do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da presente Portaria, designando para a respectiva composição os seguintes Procuradores, como membros titulares:

I - RENE ROCHA FILHO, matrícula nº 41.135-3, Subprocurador-Geral do Distrito Federal;

II - ANAMARIA PRATES BARROSO, matrícula nº 92.314-1, Procuradora-QE - Categoria Especial;

III - CLÁUDIO FERNANDO EIRA DE AQUINO, matrícula nº 96.929-X, Subprocurador-Geral do Distrito Federal;

Parágrafo único. A presidência da Comissão Processante de que trata o caput deste artigo será exercida por RENE ROCHA FILHO.

Art. 3º Designar como membros suplentes os seguintes Procuradores:

I - LEANDRO ZANNONI APOLINÁRIO DE ALENCAR, matrícula nº 1.406.744, Procurador do Distrito Federal - Categoria II;

II - FREDERICO DONATI BARBOSA, matrícula nº 110.447-0, Procurador QE-Categoria Especial;

III - IVAN MACHADO BARBOSA, matrícula nº 140.422-9, Procurador do Distrito Federal - Categoria II.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

**SEÇÃO III****SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA****EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 001/2018, NOS TERMOS DO  
PADRÃO Nº 15/2002**

Processo nº 0131-000401/2017. DAS PARTES: Administração Regional do Gama - RA-II e CEB Distribuição. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a Rescisão do Contrato nº 001/2018-RA-II, celebrado em 01 de fevereiro de 2018, publicado no DODF nº 32, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018, com base no inciso II, art. 79, da Lei nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua publicação. SIGNATÁRIOS: Pela RA-II, JOSÉ ELIAS SILVA DE JESUS, na qualidade de Administrador Regional do Gama e pela CEB Distribuição, SELMA BATISTA DO RÉGO LEAL, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA****SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO  
ADMINISTRATIVA  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020 - UASG 974002**

A fim de atender a demanda da Fundação Jardim Zoológico de Brasília e Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SEGEA/SEEC operacionalizará licitação do PE Nº 037/2020 no sistema Comprasnet, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento humano para uso veterinário (Acetato de retinol + aminoácidos + metionina + cloranfenicol, Albendazol, Alfaepoetina, Alopurinol e outros), sob demanda, a fim de atender a demanda os animais assistidos pela FJZB - Fundação Jardim Zoológico de Brasília e da SEAGRI - Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 50.904,18. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa: 33.90.30. Abertura das propostas dia 14/04/2020, às 10h. Processo nº: 00040-00028288/2019-56. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou pelo e-mail: [pregoeirosulog11@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog11@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 31 de março de 2020  
HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020 - UASG 974002**

A Pregoeira torna público, que o Pregão acima mencionado, realizado no dia 31/03/2020 às 10h, restou DESERTO. Processo nº: 00040-00031857/2019-41. Demais informações no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou pelo e-mail: [pregoeirosulog08@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog08@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 31 de março de 2020  
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

**ESCOLA DE GOVERNO  
COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO**

EDITAL Nº 04, DE 30 DE MARÇO DE 2020

**SELEÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO JUNTO AO CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL - UDF, consoante a Portaria nº 42, de 21 de fevereiro de 2020, do Secretário de Estado de Economia, publicada no DODF nº 20, de 21 de fevereiro de 2020, Edição Extra, e Edital nº 1, de 27 de fevereiro de 2020, publicado no DODF nº 21, de 28 de fevereiro de 2020, Edição Extra, TORNA PÚBLICO o resultado FINAL do processo seletivo destinado à concessão de bolsas de estudo ao servidor titular de cargo efetivo e empregado ocupante de emprego permanente na Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, referente ao 1º semestre de 2020, junto ao Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal (UDF), após análise dos recursos impetrados contra o resultado e classificação preliminares constantes do Edital nº 02/2020 e procedidas as devidas as retificações.

1. Relação dos inscritos por curso, turno, nome do candidato, pontuação da avaliação de desempenho, pontuação nível de escolaridade, pontuação avaliação estágio probatório, pontuação da remuneração, pontuação do tempo de serviço, pontuação de dependentes, total da pontuação, ordem de classificação e contemplação dentro do número de bolsas:

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020 – UASG 974002**

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, informando que o item 1 do referido certame restou fracassado. Demais informações no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou pelo e-mail: [pregoeirosulog04@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog04@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 31 de março de 2020  
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS  
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0012/2020**

Processo: 00040-00020100/2019-21, Pregão Eletrônico nº 0003/2020, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 13 de março de 2020. Objeto: registro de preços para a aquisição de alimentos para animais (alimentos e suplementos vitamínicos para animais), a fim de atender as necessidades da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, conforme a demanda. Assinatura da Ata: 31/03/2020. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: LICITAVET COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ: 09.483.617/0001-80, itens 5, 6, 7, 11, 14, 29, 30, 33, 36 e 44. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 31 de março de 2020.  
RODRIGO NUNES MACHADO  
Diretor

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0013/2020**

Processo: 00040-00020100/2019-21, Pregão Eletrônico nº 0003/2020, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 13 de março de 2020. Objeto: registro de preços para a aquisição de alimentos para animais (alimentos e suplementos vitamínicos para animais), a fim de atender as necessidades da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, conforme a demanda. Assinatura da Ata: 31/03/2020. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: AGRO VERDE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME - CNPJ: 04.919.005/0001-73, itens 15, 16, 39, 42 e 45. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 31 de março de 2020.  
RODRIGO NUNES MACHADO  
Diretor

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0011/2020**

Processo: 00040-00020100/2019-21, Pregão Eletrônico nº 0003/2020, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 13 de março de 2020. Objeto: registro de preços para a aquisição de alimentos para animais (alimentos e suplementos vitamínicos para animais), a fim de atender as necessidades da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, conforme a demanda. Assinatura da Ata: 31/03/2020. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: SOX SOLUÇÃO EM EXTRUSÃO LTDA - CNPJ: 17.242.160/0001-40, itens 4, 8, 24, 32, 37 e 38. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 31 de março de 2020.  
RODRIGO NUNES MACHADO  
Diretor

Curso	Turno	Nome do candidato	Pontuação de avaliação de desempenho	Pontuação de nível de escolaridade	Pontuação de avaliação de Estágio Probatório	Pontuação da remuneração	Pontuação de Tempo de Serviço	Pontuação de Dependentes	Classificação	Resultado
			Total pontos	Total pontos	Total pontos	Total pontos	Total de Pontos	Total Pontos		
Administração	Noturno	Edna Rocha	300	4000	0	2000	3650	100	1	Contemplado
Administração	Noturno	Diogo Paulo de Souza	300	4000	0	2000	2496	300	2	Contemplado
Administração	Noturno	Edna miyuki Sonoda	0	2000	200	0	3650	0	3	Contemplado
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	José Osvaldo Lora Nascimento	300	2000	0	1000	3522	0	1	Contemplado
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	Rodrigo da Silva Gomes	0	2000	100	1000	3405	100	2	Contemplado
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	Mateus de Araújo Morais	300	0	0	2000	2524	0	3	Contemplado
Arquitetura Urbanismo	Matutino	Cecileide Marçal Romeiro de Araújo	300	2000	0	2000	3650	0	1	Contemplado
Arquitetura Urbanismo	Matutino	Cibelle Luzardo de Sousa Lins	300	2000	0	2000	3095	200	2	Contemplado
Arquitetura Urbanismo	Matutino	Viviane Silva dos Santos	300	2000	0	2000	2476	500	3	
Arquitetura Urbanismo	Matutino	Lucas Chagas José Pereira	300	2000	0	2000	2805	100	4	
Arquitetura Urbanismo	Matutino	Márcia Cristina de Souza Santana	300	2000	0	1000	3650	200	5	
Arquitetura Urbanismo	Noturno	Thaís Gomes Pereira	300	4000	0	2000	2524	0	1	Contemplado
Arquitetura Urbanismo	Noturno	Jadson de Medeiros R. Rodrigues	300	2000	0	1000	3650	100	2	Contemplado
Arquitetura Urbanismo	Noturno	Tamara de Oliveira Araújo	300	2000	0	1000	2497	0	3	
Arquitetura Urbanismo	Noturno	Luna Machado Drumond	300	2000	0	1000	2236	0	4	
Arquitetura Urbanismo	Noturno	Diogo Freitas de Sá	200	2000	0	2000	885	100	5	
Arquitetura Urbanismo	Noturno	Karoline Leite Brito	0	2000	200	2000	502	0	6	
Biomedicina	Matutino	Rosângela Rodrigues Cavalcante da Cunha	0	4000	200	4000	604	200	1	Contemplado
Biomedicina	Matutino	Roberta Viana da Silva	300	2000	0	1000	3650	200	2	Contemplado
Biomedicina	Matutino	Elisângela Lopes da Silva Souza	0	2000	200	4000	681	0	3	
Biomedicina	Matutino	Maria Lucena de Jesus Barros	0	2000	0	4000	680	0	4	
Biomedicina	Noturno	Ana Paula Castro Tada de As Teles	300	4000	0	4000	2262	0	1	Contemplado
Biomedicina	Noturno	Elaine Lopes da Silva	300	4000	0	2000	3095	200	2	Contemplado
Biomedicina	Noturno	Paula Regina de Souza	300	2000	0	1000	3650	0	3	
Biomedicina	Noturno	Márcia dos Santos Rocha	300	2000	0	1000	2703	200	4	

Biomedicina	Noturno	Aparecida de Fátima Melo Silva	0	0	0	2000	3650	0	5	
Biomedicina	Noturno	José Carlos Elói de Queiroz	300	0	0	1000	3433	400	6	
Ciências Contábeis	Matutino	Luciano José da Silva	300	2000	0	2000	2524	100	1	Contemplado
Ciências Contábeis	Noturno	Eduardo de Jesus Souza	300	2000	0	2000	3249	200	1	Contemplado
Ciências Contábeis	Noturno	Átila Anacleto Fiúza	0	2000	100	1000	3461	500	2	Contemplado
Ciências Contábeis	Noturno	Marcus Vinicius Gonçalves de Assis	300	2000	0	1000	3176	100	3	
Ciências Biológicas	Matutino	Paulo Brasil Figueiredo	300	4000	0	1000	2346	100	1	Contemplado
Ciências Biológicas	Matutino	Marcus Vinicius de Oliveira Fragoso	300	2000	0	1000	3650	300	2	Contemplado
Ciências Biológicas	Noturno	Jeovane Lucio de Oliveira	0	4000	0	1000	2362	200	1	Contemplado
Ciências da Computação	Matutino	Raul Soares da Silva	0	2000	200	2000	3650	200	1	Contemplado
Ciências da Computação	Matutino	Eduardo Lopes Franco	300	2000	0	0	3650	400		Desistência
Ciências da Computação	Matutino	Christiano de Oliveira Melo	300	2000	0	0	3650	300		Desistência
Ciências da Computação	Matutino	Kleuber José de Aguiar Vieira	300	2000	0	0	3650	300	2	Contemplado
Ciências da Computação	Matutino	Leandro Sampaio Martins	0	2000	200	2000	310	100	3	
Ciências da Computação	Noturno	Thaís Puccinelli Costa de Araújo	300	2000	0	1000	3174	0	1	Contemplado
Desing Gráfico	Noturno	Weber Lima Silva	300	2000	0	0	3650	500	1	Contemplado
Desing Gráfico	Noturno	Nádia Vasconcelos	300	0	0	1000	3650	0	2	Contemplado
Direito	Matutino	Ana Maria Rosa de Oliveira Lima	300	4000	0	2000	3650	200	1	Contemplado
Direito	Matutino	Wesley Moura Gomes Barbosa	300	4000	0	2000	3650	200	2	Contemplado
Direito	Matutino	Gilmara Nogueira Dias Melo	300	2000	0	4000	3249	200	3	Contemplado
Direito	Matutino	Marcelle Bento de Oliveira	300	2000	0	4000	3368	0	4	Desclassificado
Direito	Matutino	Marta Pereira Rocha	300	2000	0	4000	3095	0	5	Contemplado
Direito	Matutino	Lucas Queiroz Moreira	0	4000	200	4000	845	0	6	Contemplado
Direito	Matutino	Andreyra Sinara da Silva Galeno	0	4000	200	4000	667	0	7	Contemplado
Direito	Matutino	Flávio Sena Suzano	300	4000	0	0	3650	300	8	
Direito	Matutino	Valdirene Rodrigues Batista	0	2000	0	2000	3650	0	9	
Direito	Matutino	Tânia Cristina da Silva	0	2000	0	2000	3650	0	10	
Direito	Matutino	Carla House de Oliveira de Bastiani	300	2000	0	1000	3650	500	11	
Direito	Matutino	Fernando da Costa Melo	300	2000	0	2000	3011	100	12	
Direito	Matutino	Maria Cecília Perez Marçal	0	2000	200	4000	1199	0	13	

Direito	Matutino	Hugo Alexandre de Azevedo	300	2000	0	1000	3650	400	14	
Direito	Matutino	Alziana Ferreira Assunção	300	2000	0	1000	3650	200	15	
Direito	Matutino	Tatiane de Almeida Santana	300	2000	0	1000	3650	100	16	
Direito	Matutino	Aline Oliveira Ataíde	300	2000	0	1000	3650	100	17	
Direito	Matutino	Mircia Marcia Ribeiro Silva	0	2000	200	1000	3650	200	18	
Direito	Matutino	Cesar Junio Sampaio Moreira	0	2000	100	1000	3589	300	19	
Direito	Matutino	André Porto Silva	300	2000	0	1000	3650	0	20	
Direito	Matutino	Leany Mendes Sobrinho	300	2000	0	1000	3650	0	21	
Direito	Matutino	Diogo de Assis Ferreira	300	2000	0	1000	3650	0	22	
Direito	Matutino	Edson Rodrigues de Carvalho	300	2000	0	1000	3455	0	23	
Direito	Matutino	Carlos Augusto de Carvalho Júnior	300	2000	0	1000	3455	0	24	
Direito	Matutino	Elisângela Ferreira do Nascimento Luis	0	2000	0	1000	3650	0	25	
Direito	Matutino	Giderclay Zebalos Bezerra	0	4000	0	2000	351	100	Desclassificado	
Direito	Matutino	Flávio Silva de Oliveira	300	2000	0	0	3650	400	26	
Direito	Matutino	Angenilda dos Reis Gonçalves	300	2000	0	0	3650	400	27	
Direito	Matutino	Luciano Carvalho de Medeiros	300	2000	0	1000	2475	400	28	
Direito	Matutino	Gerarda da Silva Carvalho	300	2000	0	0	3650	200	29	
Direito	Matutino	Marcio Bruno Carneiro Monteiro	300	2000	0	0	3505	300	30	
Direito	Matutino	Valdirene Maria de Santana dos Santos	300	2000	0	0	3504	300	31	
Direito	Matutino	Keila de Cássia Silva	300	2000	0	1000	2563	200	32	
Direito	Matutino	Gescivaldo Brandão de Souza	300	2000	0	0	3650	0	33	
Direito	Matutino	Renata Lisbôa Ribeiro Negrêdo	200	2000	0	0	3650	100	34	
Direito	Matutino	Elidiany Salduino da Silva Leite Prata	300	2000	0	0	3361	200	35	
Direito	Matutino	Aislan de Souza Alves	300	2000	0	0	3363	0	36	
Direito	Matutino	Alisson Custódio Cardoso Pereira da Silva	300	2000	0	1000	2063	0	37	
Direito	Matutino	Joel Ferreira de Araújo Gomes	300	2000	0	1000	1977	0	38	
Direito	Matutino	Nayara Alves de Oliveira	300	2000	0	1000	1977	0	39	
Direito	Matutino	Patrizza de Sá Bispo Pedroso	300	2000	0	0	2706	0	40	
Direito	Matutino	Diogo Rodrigues Leocádio	0	2000	200	2000	586	200	41	

Direito	Matutino	Tamara da Silva Cardoso	0	2000	200	2000	725	0	42	
Direito	Matutino	Daniel Lourenço de Lima	300	2000	0	0	2203	300	43	
Direito	Matutino	Eduardo Souza Freitas	0	2000	100	2000	516	0	44	
Direito	Matutino	Antonio Marcos da Costa Madureira	0	2000	200	1000	956	200	45	
Direito	Matutino	Filipe Trigueiro Xavier Correia	0	2000	0	1000	1219	0	Desclassificado	
Direito	Matutino	Glauco Henrique Gonçalves Santos	300	0	0	1000	2629	200	46	
Direito	Matutino	Wellington Vigna de Souza	300	2000	0	1000	271	300	47	
Direito	Matutino	Ruth Lidiane Fernandes Ramos	0	2000	200	1000	600	0	48	
Direito	Matutino	Alisson Rodrigues dos Santos	0	2000	0	1000	271	100	49	
Direito	Matutino	Thaís Marinho de Araújo Souza Dias	0	2000	0	1000	208	100	50	
Direito	Matutino	Evandro Vieira Hamann	0	2000	200	0	691	200	51	
Direito	Matutino	Tiago Pereira dos Santos	300	0	0	0	2123	100	52	
Direito	Noturno	Normacelia Almeida dos Santos	300	4000	0	4000	3630	100	1	Contemplado
Direito	Noturno	Cislânia de Fatima Bispo	300	4000	0	4000	3650	0	2	Contemplado
Direito	Noturno	Dayane Marcinkowski Ribeiro	300	4000	0	4000	1468	300	3	Contemplado
Direito	Noturno	Liane Lourdes Silva de Menezes	300	4000	0	2000	3650	100	4	Contemplado
Direito	Noturno	Marden Junior Vaz Soares	200	4000	0	4000	1681	100	5	Contemplado
Direito	Noturno	Francisca Martins Braz Lucena	300	2000	0	4000	3650	0	6	Contemplado
Direito	Noturno	Cleonice Maria Oliveira da Silva Borges de Souza	300	2000	0	4000	3368	0	7	
Direito	Noturno	Alzirraime Soares da Silva	0	4000	0	2000	3650	0	8	
Direito	Noturno	Ranulfo de Jesus Rocha	0	4000	0	2000	3650	0	9	
Direito	Noturno	João de Deus Pereira Duarte	0	4000	200	4000	998	200	10	
Direito	Noturno	Israel Alves da Silva	300	2000	0	4000	2642	100	11	
Direito	Noturno	Suelen de Araújo Martins Gonçalves	300	4000	0	1000	3490	200	12	
Direito	Noturno	Eliana de Lima Sousa Alves	300	4000	0	2000	2642	0	13	
Direito	Noturno	Michelle Regina Sousa da Hora	300	2000	0	2000	3650	200	14	
Direito	Noturno	Sonia do Nascimento Tavares	300	2000	0	2000	3650	200	15	
Direito	Noturno	Francisco Tiago Marques de Sousa	300	2000	0	2000	3650	100	16	

Direito	Noturno	Emerson Ferreira de Andrade	300	2000	0	2000	3650	0	14	
Direito	Noturno	Kleitton Passos da Silva	300	2000	0	2000	3650	0	18	
Direito	Noturno	Maria Aparecida Menezes da Silva	300	2000	0	2000	3650	0	19	
Direito	Noturno	Willian Moura Dias	0	2000	200	2000	3650	0	20	
Direito	Noturno	Anderson Gonçalves Leite	300	2000	0	2000	3132	300	21	
Direito	Noturno	Nathã Ferreira Vaz	300	2000	0	2000	3169	0	22	
Direito	Noturno	Fabiana Pires de Sousa	300	2000	0	2000	2672	400	23	
Direito	Noturno	Neurivan Pereira Conrado	300	2000	0	2000	2819	200	24	
Direito	Noturno	Gilson Castro da Rocha	300	2000	0	1000	3650	200	25	
Direito	Noturno	Luzia de Pádua Gontijo	0	2000	200	1000	3650	200	26	
Direito	Noturno	Ademir Barroso Miranda Junior	300	2000	0	1000	3650	0	27	
Direito	Noturno	Luis Gustavo Ferrarini Venturelli	300	2000	0	1000	3650	0	28	
Direito	Noturno	Jarbas Machado Levi	300	2000	0	1000	3650	0	29	
Direito	Noturno	Cleide Gomes da Silva	300	2000	0	1000	3650	0	30	
Direito	Noturno	Sérgio Queiroz de Oliveira	300	2000	0	1000	3344	300	31	
Direito	Noturno	Sandro Machado Levi	300	2000	0	1000	3452	100	32	
Direito	Noturno	Renata Lacerda dos Santos	0	2000	200	1000	3650	0	33	
Direito	Noturno	Rosa Amelia dos Santos Nobre	0	2000	200	1000	3650	0	34	
Direito	Noturno	George Vargas Xavier	300	2000	0	1000	3449	100	35	
Direito	Noturno	Claudio Lira Farias Oliveira	300	2000	0	1000	3414	100	36	
Direito	Noturno	Elen Loianne Alves de Lucena	300	2000	0	1000	3340	100	37	
Direito	Noturno	Sabrina Ferreira Brito	300	2000	0	1000	3414	0	38	
Direito	Noturno	Rayane Kelly Sobrinho da Silva	300	2000	0	1000	3340	0	39	
Direito	Noturno	João Lenilson Cardoso de Araujo Varela	0	2000	100	1000	3134	400	40	
Direito	Noturno	Maria da Cruz Lobo Portela	0	2000	200	2000	2278	0	41	
Direito	Noturno	Deusmar Alves Siqueira	300	2000	0	0	3650	400	42	
Direito	Noturno	Carlos Edurado de Araujo Ventura	300	2000	0	0	3650	400	43	
Direito	Noturno	Heloisa Dilourdes da Silva Araújo	300	2000	0	0	3650	400	44	
Direito	Noturno	Thiago Sabóia Larcher	300	2000	0	1000	2791	200	45	
Direito	Noturno	Geraldo Batista Alves de Sousa	300	2000	0	0	3650	200	46	

Direito	Noturno	João Paulo Caldas Cardozo	300	2000	0	1000	2796	0	47	
Direito	Noturno	William Neres de Araújo	300	2000	0	1000	2760	0	48	
Direito	Noturno	Cibely Carvalho Silva e Sousa	300	2000	0	0	3650	100	49	
Direito	Noturno	Humberto da Silva Alves	0	2000	100	0	3650	300	50	
Direito	Noturno	Gabriel Borges	300	2000	0	0	3650	0	51	
Direito	Noturno	Mayk Steve Richter Nobre	300	2000	0	0	3650	0	52	
Direito	Noturno	Shirlei Silva Lustosa Carvalho	0	2000	200	0	3650	0	53	
Direito	Noturno	Livia de Sá Cristofidis Bessa	300	2000	0	0	2805	200	54	
Direito	Noturno	Jamil Rosa de Jesus Oliveira Filho	0	2000	0	1000	2056	200	55	
Direito	Noturno	Gileno de Jesus Santos	300	0	0	1000	3650	200	56	
Direito	Noturno	Ieda Meira Pereira	0	2000	200	2000	647	200	57	
Direito	Noturno	Maria Helena Pereira Borges	0	0	200	1000	3650	0	58	
Direito	Noturno	Maria do Socorro Nunes Aguiar	300	2000	0	0	2419	100	59	
Direito	Noturno	Vagner Macário Pires da Mata	0	2000	100	2000	390	200	60	
Direito	Noturno	João Gabriel Silva de Godoi	0	2000	200	1000	1306	100	61	
Direito	Noturno	Fernando Augusto Thomaz Cruz	300	2000	0	1000	1194	0	62	
Direito	Noturno	Adriana Cunha da Rocha	0	2000	0	2000	171	0	63	
Direito	Noturno	Mayra Teixeira Braga	300	2000	0	1000	422	0	64	
Direito	Noturno	Ricardo Elias Ramos	0	2000	200	0	824	0	65	
Educação Física	Matutino	Alessandro Rogério de Macedo Paes	300	4000	0	1000	3650	0	1	Contemplado
Educação Física	Noturno	Gisele da Silva Oliveira	300	4000	0	2000	1468	0	1	Contemplado
Educação Física	Noturno	Rodrigo Rodrigues Barros de Alencar	300	2000	0	1000	3650	0	2	Contemplado
Educação Física (licenciatura)	Noturno	Douglas Damaceno Sousa	300	2000	0	1000	2178	200	1	Contemplado
Enfermagem	Matutino	Grazielle Pereira Benvindo	200	4000	0	4000	2285	0	1	Contemplado
Enfermagem	Matutino	Ana Paula Teixeira de Araújo	300	4000	200	4000	1468	200	2	Contemplado
Enfermagem	Matutino	Maria Cristina Aparecida Garcia	300	4000	0	2000	3650	0	3	Contemplado
Enfermagem	Matutino	Regina Antunes Leme Oliveira	300	4000	0	4000	1468	0	4	Contemplado
Enfermagem	Matutino	Ruth Rodrigues de Oliveira Pontes	300	4000	0	4000	1468	0	5	Contemplado
Enfermagem	Matutino	Tilda Tavares Beserra	300	4000	0	1000	3650	300	6	Contemplado
Enfermagem	Matutino	Rosangela Rofrigues Pontes	300	4000	0	1000	3650	0	7	Contemplado

Enfermagem	Matutino	Elizabeth Costa de Souza	300	4000	0	1000	3249	100	8	Contemplado
Enfermagem	Matutino	Nélia da Silva Inácio	300	4000	0	2000	2325	0	9	Contemplado
Enfermagem	Matutino	Markelly dos Santos Narducci	300	4000	0	2000	1468	0	10	Contemplado
Enfermagem	Matutino	Danielle Rosa de Azevedo Porto	300	4000	0	1000	2285	0	11	
Enfermagem	Vespertino	Sueli Alves de Oliveira	300	4000	0	4000	2285	0	1	Contemplado
Enfermagem	Vespertino	Vanessa da Silva Dias	0	2000	200	2000	2796	300	2	Contemplado
Enfermagem	Matutino	Eloizio Ferreira do Nascimento	300	2000	0	0	3650	500	12	
Enfermagem	Noturno	Marta Sousa Oliveira	300	4000	0	4000	3650	400	1	Contemplado
Enfermagem	Noturno	Tassiana Felipe da Silva	200	4000	0	4000	3650	200	2	Contemplado
Enfermagem	Noturno	Valdeir Moreira dos Santos	300	2000	0	4000	3650	300	3	Contemplado
Enfermagem	Noturno	Eliezer das Graças Santos	300	4000	0	2000	3650	200	4	Contemplado
Enfermagem	Noturno	Alan Oliveira Alves	300	4000	0	2000	3650	0	5	Contemplado
Enfermagem	Noturno	Rosinéia Rodrigues Faustino	300	4000	0	4000	1401	100	6	Contemplado
Enfermagem	Noturno	Ivone Martins Moraes	300	4000	0	4000	1312	100	7	Contemplado
Enfermagem	Noturno	Enilda Marques de Oliveira	300	4000	0	1000	3650	200	8	Contemplado
Enfermagem	Noturno	Sebastiana Neide de Oliveira	300	4000	0	1000	3650	100	9	Contemplado
Enfermagem	Noturno	Jacyara Evangelista dos Santos	0	4000	200	4000	681	100	11	Contemplado
Enfermagem	Noturno	Simone Vilas Boas Pereira Rodrigues	0	4000	200	4000	682	0	10	
Enfermagem	Noturno	Luanna Aparecida do Aguiar Lima	300	4000	0	2000	2267	200	13	
Enfermagem	Noturno	Rosiane Pereira Lopes	300	4000	0	2000	2254	200	14	
Enfermagem	Noturno	Jacó de Queiroz Inácio	300	4000	0	2000	2419	0	12	
Enfermagem	Noturno	Alex Paulo da Silva	300	4000	0	2000	1473	0	15	
Enfermagem	Noturno	Tatiane Costa da Silva	300	2000	0	4000	1473	0	16	
Enfermagem	Noturno	Marielle de Andrade Guedes	300	2000	0	2000	2529	500	18	
Enfermagem	Noturno	Washington Felipe de Sousa	300	2000	0	1000	3650	300	17	
Enfermagem	Noturno	Manoel Pereira da Cruz Sobrinho	0	0	0	2000	3650	0	19	
Enfermagem	Noturno	Rosilda dos Reis Cunha	300	0	0	2000	3100	100	20	
Engenharia Civil	Matutino	Thiago de Alencar Dantas Barbosa	0	4000	100	1000	3650	0	1	Contemplado
Engenharia Civil	Matutino	Renoan dos Santos Queiroz	300	2000	0	4000	946	0	2	Contemplado

Engenharia Civil	Matutino	Douglas Faria dos Santos	300	2000	0	1000	2983	100	3	Contemplado
Engenharia Civil	Matutino	Ronaldo Amorim de Sousa	300	2000	0	0	3650	300	4	Contemplado
Engenharia Civil	Matutino	Diogo Victor Pereira da Silva	0	2000	0	0	3650	200	5	Contemplado
Engenharia Civil	Matutino	Mateus Coelho de Brito	300	2000	0	1000	2160	0	6	
Engenharia Civil	Matutino	Raphael Nogueira de Andrade	300	2000	0	1000	1717	0	7	
Engenharia Civil	Matutino	Anderson Félix Carvalho Nunes	300	2000	0	0	2458	200	8	
Engenharia Civil	Matutino	Gledson Ferreira de Carvalho	300	2000	0	1000	1341	100	9	
Engenharia Civil	Noturno	Anderson Antonio da Rocha	300	4000	0	2000	3095	300	1	Contemplado
Engenharia Civil	Noturno	Aderlan Ferreira de Moura	300	4000	0	1000	3061	0	2	Contemplado
Engenharia Civil	Noturno	Silvan Ferreira de Almeida	0	4000	0	0	3650	300	3	Contemplado
Engenharia Civil	Noturno	Ailton Galvão de Brito	0	4000	200	1000	2007	300	4	Contemplado
Engenharia Civil	Noturno	Luiz de Oliveira Santos	300	2000	0	1000	3650	300	5	Contemplado
Engenharia Civil	Noturno	Rodrigo Nunes Resende	300	2000	0	1000	3650	200	6	
Engenharia Civil	Noturno	Edilson Fernandes do Carmo	300	2000	0	1000	3650	100	7	
Engenharia Civil	Noturno	Robson da Silva Daniel	300	2000	0	1000	3650	0	8	
Engenharia Civil	Noturno	Rafael Motta Antunes Medeiros	0	2000	200	1000	3650	100	9	
Engenharia Civil	Noturno	Renan Soares de Oliveira	300	2000	0	1000	3412	100	10	
Engenharia Civil	Noturno	Jesus Mauro Vieira de Oliveira	300	2000	0	1000	3410	100	11	
Engenharia Civil	Noturno	Jessé Gouvea de Oliveira	300	2000	0	0	3650	400	12	
Engenharia Civil	Noturno	Alexandre Armondes Moreira	300	2000	0	0	3650	300	13	
Engenharia Civil	Noturno	Paulo Roberto Lira Nascimento	300	2000	0	1000	2775	100	14	
Engenharia Civil	Noturno	Francisco Francineudo de Oliveira	300	2000	0	0	3344	300	15	
Engenharia Civil	Noturno	Francisco Filho Chagas	300	2000	0	0	3344	300	16	
Engenharia Civil	Noturno	João Frederico Rocha de Sousa Melo	300	2000	0	1000	2374	100	17	
Engenharia Civil	Noturno	Galdino Dawilson Ferreira Silva	300	2000	0	1000	2458	0	18	
Engenharia Civil	Noturno	Valcirlan Pereira Viana	200	2000	0	2000	928	0	19	
Engenharia Civil	Noturno	Sinomar Ribeiro do Espírito Santo	300	2000	0	0	2524	200	20	
Engenharia Elétrica	Noturno	Rodrigo Almeida da Rocha	300	4000	0	1000	2262	100	1	Contemplado
Engenharia Elétrica	Noturno	Jantelmo Gomes Alves	0	2000	0	1000	3650	200	2	Contemplado

Engenharia Mecânica	Noturno	Rafael Fernandes da Silva	300	2000	0	1000	3650	100	1	
Engenharia Mecatrônica	Noturno	Alessandro Oliveira Marinho	300	2000	0	0	3650	200	1	Contemplado
Farmácia	Noturno	Deusanita Pereira da Silva	300	4000	0	2000	2577	200	1	Contemplado
Farmácia	Noturno	Luciana Martins de Rezende	300	2000	0	4000	2411	0	2	Contemplado
Farmácia	Noturno	Davi Gade Torres de Oliveira	0	2000	200	4000	600	0	3	Contemplado
Fisioterapia	Matutino	Patrícia Ferreira Dias	300	4000	0	4000	2476	200	1	Contemplado
Fisioterapia	Matutino	Cosme Altamir Nascimento Batista Pereira	300	2000	0	1000	3481	100	2	Contemplado
Fisioterapia	Noturno	Lilian Aparecida Custódio Alves	300	4000	0	2000	3575	200	1	Contemplado
Fisioterapia	Noturno	Núbia Aparecida Alves Rodrigues	300	4000	0	1000	3650	100	2	Contemplado
Fisioterapia	Noturno	Letícia Pazitto da Costa	0	4000	200	2000	2805	0	3	
Fisioterapia	Noturno	Fernando Sérgio Gonçalves dos Santos	300	2000	0	2000	3095	100	4	
Fisioterapia	Noturno	Eliana de Fátima Ferreira do Prado	300	2000	0	0	2602	100	5	
Fisioterapia	Noturno	Clesio Gomes de Araújo	300	2000	0	0	2571	100	6	
Fisioterapia	Noturno	Marcello Henrique Morais de Oliveira Ferreira	300	0	0	1000	3180	200	7	
Gastronomia	Matutino	Jakeline Paixão Cajueiro	300	4000	0	2000	2262	100	1	Contemplado
Gastronomia	Matutino	Juliana Morato Camargos	300	2000	0	2000	2433	0	2	
Gastronomia	Noturno	Márcia Barbosa Soares	300	2000	0	2000	3575	0	1	Contemplado
Gastronomia	Noturno	Willian Verri Carneiro Magalhães	300	2000	200	2000	1734	0	2	
Gastronomia	Noturno	Pedro Pinheiro Junior	300	2000	0	1000	1977	200	3	
Gastronomia	Noturno	Evandro de Quadros Cherer	300	2000	0	1000	593	0	4	
Gastronomia	Noturno	Luiza Beatriz de Gusmão Stawiarski	0	2000	200	1000	277	0	5	
Gestão de Recursos Humanos	Matutino	Sandra Conceição dos Anjos Cardoso Mendes	0	4000	0	4000	544	200	1	Contemplado
Gestão de Recursos Humanos	Noturno	Maria Ivaneide Lopes	300	4000	0	1000	3650	200	1	Contemplado
Gestão de Recursos Humanos	Noturno	Elisamar Ilma Caetano	300	4000	0	1000	3650	0	2	Contemplado
Gestão de Recursos Humanos	Noturno	Maria das Graças Oliveira	200	4000	0	1000	3650	100	3	Contemplado
Gestão Hospitalar	Noturno	Idaildes Serpa de Sallés Gonzales	300	4000	0	2000	3650	300	1	Contemplado
Gestão Pública	Matutino	Rosimar de Oliveira Campos	300	4000	0	1000	3650	200	1	Contemplado
Gestão Pública	Matutino	Marta Aparecida da Silva Rodrigues	0	2000	0	4000	2476	0	2	Contemplado

Gestão Pública	Matutino	Francisco Eraldo Soares	300	2000	0	2000	3650	200	3	Contemplado
Gestão Pública	Matutino	Flavia Machado de Souza Cabral	300	4000	0	1000	2496	0	4	Contemplado
Gestão Pública	Matutino	Iohan Andrade Struck	0	4000	200	1000	1179	0	5	Contemplado
Gestão Pública	Matutino	Sanny Aparecida dos Anjos Cardoso	300	0	0	0	3650	100	6	
Gestão Pública	Noturno	Simone Gonçalves de Jesus	300	4000	0	1000	3650	0		Desclassificado
Gestão Pública	Noturno	Rosana de Cássia Alves da Silva	300	2000	0	0	3405	0		Desclassificado
Letras Português/Inglês (licenciatura)	Matutino	José de Sales Riotinto Sobrinho	0	2000	200	0	3650	300	1	Contemplado
Letras Português/Inglês (licenciatura)	Matutino	Priscilla Resende Coelho da Silva	300	2000	0	1000	2178	0	2	Contemplado
Letras Português/Inglês (licenciatura)	Matutino	Thiago Augusto de Oliveira Martins	300	2000	0	0	2630	200	3	
Letras Português/Inglês (licenciatura)	Matutino	Débora Heinen Kist	300	2000	0	1000	1153	0	4	
Letras Português/Inglês (licenciatura)	Noturno	Talles de Oliveira Braga	300	4000	0	1000	3340	300	1	Contemplado
Letras Português/Inglês (licenciatura)	Noturno	Breno Arruda Vieira	300	2000	0	1000	2160	100	2	Contemplado
Mestrado em Direito das Relações Sociais e Trabalhistas	Noturno	Aristóteles de Oliveira da Silva	200	2000	0	4000	3650	200	1	
Mestrado em Direito das Relações Sociais e Trabalhistas	Noturno	Leandro Caixeta Silva	300	2000	0	2000	3650	200	2	
Mestrado em Direito das Relações Sociais e Trabalhistas	Noturno	Osvalnildo de Lima Azevedo	200	2000	0	2000	3650	200	3	
Mestrado em Direito das Relações Sociais e Trabalhistas	Noturno	José Renato Freire de Souza	300	2000	0	1000	3650	200	4	
Mestrado em Direito das Relações Sociais e Trabalhistas	Noturno	Elivaldo de Jesus Bispo	300	2000	0	1000	3650	200	5	
Mestrado em Direito das Relações Sociais e Trabalhistas	Noturno	Edinamar Rodrigues Abreu	300	2000	0	1000	3650	0	6	
Mestrado em Direito das Relações Sociais e Trabalhistas	Noturno	Diego Cardoso de Sousa	300	2000	0	1000	3340	200	7	
Mestrado em Direito das Relações Sociais e Trabalhistas	Noturno	Eduardo Dias Leite Junior	300	2000	0	0	3650	300	8	
Mestrado em Direito das Relações Sociais e Trabalhistas	Noturno	Leandro Batista de Oliveira	300	2000	0	0	3650	200	9	
Mestrado em Direito das Relações Sociais e Trabalhistas	Noturno	Raianne Paiva Lamounier	300	2000	0	0	3650	200	10	
Mestrado em Direito das Relações Sociais e Trabalhistas	Noturno	Victor Gabriel Rodrigues Viana de Oliveira	300	2000	0	0	3650	100	11	

Mestrado em Direito das Relações Sociais e Trabalhistas	Noturno	Genizer Silva Batista	300	2000	0	0	3650	0	12	
Mestrado em Direito das Relações Sociais e Trabalhistas	Noturno	Cristiano Mendes Ribeiro	300	2000	0	0	3650	0	13	
Mestrado em Direito das Relações Sociais e Trabalhistas	Noturno	Bianca Mendes de Freitas	300	2000	0	0	3012	0	14	
Mestrado em Direito das Relações Sociais e Trabalhistas	Noturno	Alguimar Serafim Moreira	300	0	0	1000	3372	500	15	
Mestrado em Direito das Relações Sociais e Trabalhistas	Noturno	Maria Elenita de Lima Silva	300	0	0	1000	3650	200	16	
Mestrado em Direito das Relações Sociais e Trabalhistas	Noturno	Fernanda Viana de Paula Almeida	300	0	0	1000	3650	200	17	
Mestrado em Direito das Relações Sociais e Trabalhistas	Noturno	Luciede Ferreira da Paixão	300	0	0	1000	3650	100	18	
Mestrado em Direito das Relações Sociais e Trabalhistas	Noturno	Heitor Theodoro da Silva	300	0	0	1000	3424	200	19	
Mestrado em Direito das Relações Sociais e Trabalhistas	Noturno	Ravan Alves Santos	300	0	0	1000	3421	100	20	
Mestrado em Direito das Relações Sociais e Trabalhistas	Noturno	Felipe Lopes de Carvalho	300	0	0	0	3650	100	21	
Mestrado em Direito das Relações Sociais e Trabalhistas	Noturno	Kércia Guimarães Silva	0	2000	200	1000	541	0	22	
Nutrição	Matutino	Katrine Raiane Prtilho Moreira Azevedo	300	2000	0	4000	2810	200	1	Contemplado
Nutrição	Matutino	Ludmilla Rosa de Rezende	300	2000	0	4000	2464	0	2	Contemplado
Nutrição	Matutino	Elisabeth Cabral Nunes	300	2000	0	2000	3577	0	3	Contemplado
Nutrição	Matutino	Jeanne Almeida Mesquita da Costa	300	2000	0	1000	2072	200	4	
Nutrição	Matutino	Wesley dos Santos Oliveira	300	0	0	0	2463	200	5	
Nutrição	Noturno	Maria Celina de Carvalho Cunha	300	4000	0	4000	3650	0	1	Contemplado
Nutrição	Noturno	Simone Gonçalves de Souza	300	4000	0	4000	3650	0	2	Contemplado
Nutrição	Noturno	Cintia Rodrigues Sampaio de Sousa	300	4000	200	4000	2702	300	3	Contemplado
Nutrição	Noturno	Gisele Pereira Alves Gonçalves	300	4000	0	2000	3578	100	4	Contemplado
Nutrição	Noturno	Renia Watanabe Damásio	300	4000	0	4000	1473	0	5	
Nutrição	Noturno	Cássia da Silva Borges	300	2000	0	1000	3650	300	6	
Nutrição	Noturno	Edna Ferreira de Carvalho	300	2000	0	1000	3650	0	7	
Nutrição	Noturno	Marina de Sousa Carvalho	300	2000	0	2000	2529	0	8	
Odontologia	Matutino	Rafael Abreu Costa	0	4000	200	4000	3650	300	1	Contemplado

Odontologia	Matutino	Paula Aparecida de Oliveira Leão	300	4000	0	4000	2319	0	2	Contemplado
Odontologia	Matutino	Karla Marques dos Santos Dias	300	4000	0	2000	3216	100	3	Contemplado
Odontologia	Matutino	Luciano Tenório Karashima	0	4000	200	4000	1011	300	4	
Odontologia	Matutino	Jane Magalhães Silva de Oliveira	0	4000	200	4000	932	100	5	
Odontologia	Matutino	Mychella Monteiro Costa Castro	300	2000	0	2000	3650	300	6	
Odontologia	Matutino	Elismar Campelo de Brito	200	2000	0	2000	3650	100	7	
Odontologia	Matutino	Rafael Silva Pires	300	2000	0	1000	3479	100	8	
Odontologia	Matutino	Eduardo Ribeiro Farias	300	2000	0	1000	3415	100	9	
Odontologia	Matutino	Paula Guimarães Rocha Simabukulo	300	2000	0	1000	3339	0	10	
Odontologia	Matutino	Carlos Eduardo Oliveira Noieto	300	2000	0	1000	2802	300	11	
Odontologia	Matutino	Rodinelly Silva Ferreira	300	2000	0	0	3650	400	12	
Odontologia	Matutino	Gabriel Vitor Lins Júnior	300	2000	0	0	3650	100	13	
Odontologia	Matutino	Fúlvio Rodrigues de Oliveira	0	2000	0	0	2936	100	14	
Odontologia	Matutino	Bruna Euclides Cândido Rezende	300	2000	0	1000	688	0	15	
Odontologia	Matutino	Eliane Nunes Ferreira	0	0	200	1000	790	0	16	
Odontologia	Noturno	Rodrigo José Frazão	300	2000	0	4000	3650	0	1	Contemplado
Odontologia	Noturno	Valéria Pereira de Araújo	300	4000	0	2000	3020	200	2	Contemplado
Odontologia	Noturno	Wilemar Camelo da Silva	0	4000	200	4000	829	300	3	Contemplado
Odontologia	Noturno	Tatiane Oliveira Quevedo	300	2000	0	4000	2464	200	4	
Odontologia	Noturno	Nádia Jacqueline Sousa Moraes	300	4000	0	2000	2319	0	5	
Odontologia	Noturno	Lisandra Macedo Franco Oliveira	0	4000	100	4000	148	200	Desclassificado	
Odontologia	Noturno	Ivanilde Pires da Silva	300	2000	0	2000	3650	300	6	
Odontologia	Noturno	Fernando Lopes da Silva	0	2000	200	4000	1007	200	7	
Odontologia	Noturno	Juliana Sousa Santos	0	4000	200	2000	675	0	8	
Odontologia	Noturno	Edna Nascimento Januario	0	2000	200	4000	673	0	9	
Odontologia	Noturno	Luciana Holanda Araújo	0	2000	0	1000	3416	300	10	
Odontologia	Noturno	Hugo Leonardo Rodrigues Viana de Oliveira	300	2000	0	0	3650	200	11	
Odontologia	Noturno	João Paulo dos Santos Silva	0	0	200	2000	3650	0	12	
Odontologia	Noturno	Renato de Sousa Costa	0	2000	200	2000	1473	0	13	
Odontologia	Noturno	Raphael Cavalcanti ferraz	300	2000	0	1000	2183	100	14	

Odontologia	Noturno	Antonio Carlos Andrade Silva	300	2000	0	0	2774	0	15	
Odontologia	Noturno	Ilvan Ferreira da Rocha	300	0	0	1000	3650	0	16	
Odontologia	Noturno	Jaqueline Vieira de BrTo	0	2000	200	2000	640	0	17	
Odontologia	Noturno	Gleyce Cynthia Ferreira de Carvalho	0	2000	200	1000	1401	0	18	
Odontologia	Noturno	Amanda Shingley da Silva Lopes	0	4000	0	0	7	0	19	
Odontologia	Noturno	Joyce Cristina de Moura	0	2000	200	1000	584	100	20	
Odontologia	Vespertino	Francisca Maria Santos da Rocha	300	4000	0	4000	1401	200	1	Contemplado
Odontologia	Vespertino	David Ximenes Pires	300	2000	0	2000	3363	0	2	
Odontologia	Vespertino	Cláudia Alessandra Rodrigues Pereira	300	2000	0	1000	3426	200	3	
Odontologia	Vespertino	Kelle Cristina Silva Lima Camelo	300	0	0	4000	2439	0	4	
Odontologia	Vespertino	Cristiane Lina da Silva Lopes Araújo	0	2000	200	2000	1473	200	5	
Pedagogia (licenciatura)	Noturno	Helânia Costa da Silva	300	4000	0	4000	3650	100	1	Contemplado
Pedagogia (licenciatura)	Noturno	Mary Santos da Silva	200	2000	0	4000	1468	0	2	Contemplado
Pedagogia (licenciatura)	Matutino	Juarez Antonio de Souza	300	2000	0	0	3650	300	1	Contemplado
Psicologia	Matutino	Maria de Jesus Valencia Batista	300	4000	0	4000	2473	0	1	Contemplado
Psicologia	Matutino	Edinalva Salviano da Ponte	0	4000	200	2000	3650	400	2	Contemplado
Psicologia	Matutino	Raquel Oliveira de Sousa	200	2000	0	4000	3368	100	3	Contemplado
Psicologia	Matutino	Maria Helena da Silva	200	4000	0	2000	3228	200	4	Contemplado
Psicologia	Matutino	Ana Cristina de Oliveira Fontoura	300	2000	0	4000	2642	200	5	Contemplado
Psicologia	Matutino	Robson de Albuquerque Peixoto	300	4000	0	1000	3650	100	6	Contemplado
Psicologia	Matutino	Cristiane Garcia de Carvalho	300	4000	0	1000	3650	0	7	
Psicologia	Matutino	Andrei Victor Martos Nunes	300	4000	0	1000	2781	0	8	
Psicologia	Matutino	Eunice Araújo Cordeiro	300	2000	0	2000	3368	300	9	
Psicologia	Matutino	Aline Silva dos Santos	300	2000	0	2000	3095	100	10	
Psicologia	Matutino	Keila Cristina da Silva de Souza	300	2000	0	1000	3650	400	11	
Psicologia	Matutino	Lucivania Keule Castelo Bezerra	300	2000	0	1000	3650	200	12	
Psicologia	Matutino	Carla Zambeli Junker	300	2000	0	1000	3650	100	13	
Psicologia	Matutino	Ana Paula Gomes Calmon Shneider	0	2000	100	4000	883	0	14	

Psicologia	Matutino	Cíntia Fernanda Prado Durães	300	2000	0	2000	2609	0	15	
Psicologia	Matutino	Gabriela Rodrigues de Toledo Costa	300	2000	0	1000	3249	300	16	
Psicologia	Matutino	Cassiele Domingos Rezende	0	2000	0	1000	3650	0	17	
Psicologia	Matutino	Lucilene Ribeiro Reis Barros	300	2000	0	1000	3345	0	18	
Psicologia	Matutino	Antonio Araújo Mesquita Filho	300	2000	0	0	3650	400	19	
Psicologia	Matutino	Emmanuela Jordana Motta Santos	300	2000	0	0	3650	300	20	
Psicologia	Matutino	Danilo Bezerra Macedo	300	2000	0	1000	2936	0	21	
Psicologia	Matutino	Andréia Campos Torres	0	2000	100	0	3650	300	22	
Psicologia	Matutino	Hélio de Sousa Chagas	300	2000	0	0	3650	100	23	
Psicologia	Matutino	Tânia Teixeira Reis	0	2000	200	0	3650	0	24	
Psicologia	Matutino	Talita dos Santos Ferreira	300	2000	0	1000	2178	100	25	
Psicologia	Matutino	Helio da Costa Marim	0	0	0	0	3650	400	26	
Psicologia	Matutino	Luciana Moreira Castro dos Santos	300	0	0	1000	2530	200	27	
Psicologia	Matutino	Daniel Rubens dos Santos Rosa	300	0	0	1000	1982	0	28	
Psicologia	Noturno	Cristiane da Silva Teles Coutinho	300	4000	0	4000	3125	0	1	Contemplado
Psicologia	Noturno	Angelita martins	300	4000	0	2000	3650	0	2	Contemplado
Psicologia	Noturno	Gelídia da Silva Oliveira	300	4000	0	2000	3650	0	3	Contemplado
Psicologia	Noturno	Flaviana de Sousa Viana	300	2000	0	4000	3130	100	4	Contemplado
Psicologia	Noturno	Manoel Raimundo Silva de Moraes	300	2000	0	4000	3032	0	5	Contemplado
Psicologia	Noturno	Welson Thiago Santos de Oliveira	0	4000	200	4000	999	0	6	Contemplado
Psicologia	Noturno	Tânia Vânia de Araújo	300	4000	0	1000	3650	100	7	
Psicologia	Noturno	Edson Costa Ferreira	300	4000	0	1000	3650	0	8	
Psicologia	Noturno	Milene Barbosa Ribeiro	200	4000	0	1000	3650	100	9	
Psicologia	Noturno	Michelle Lima Gomes	300	2000	0	4000	2501	0	10	
Psicologia	Noturno	Sandra de Moura Faustino	300	4000	0	2000	2193	200	11	
Psicologia	Noturno	Juliana Soares Freire	300	4000	0	2000	2325	0	12	
Psicologia	Noturno	Leomar Pedro de Moraes	300	2000	0	2000	3650	0	13	
Psicologia	Noturno	Ronaldo Pires da Rocha	300	2000	0	1000	3650	300	14	
Psicologia	Noturno	Maria Cristina Nascimento	0	2000	200	4000	1006	0	15	

Psicologia	Noturno	Celeste Aparecida de Gusmão dos Reis	300	2000	0	1000	3650	200	16	
Psicologia	Noturno	Pâmela de Araújo Santos Sena	0	2000	200	1000	3650	300	17	
Psicologia	Noturno	Nubia Aparecida Alves Rodrigues	300	2000	0	1000	3650	100	18	
Psicologia	Noturno	Antônio Carlos da Silva	0	2000	200	1000	3650	200	19	
Psicologia	Noturno	Luana de Oliveira Araújo	300	2000	0	1000	3650	0	20	
Psicologia	Noturno	Keila Cristina Gomes da Silva Mascarenhas	300	2000	0	1000	3650	0	21	
Psicologia	Noturno	Cristiane Mara Ramos	300	2000	0	2000	2529	0	22	
Psicologia	Noturno	Edivânia Marial Sobral Marcondes Eugenio	300	2000	0	0	3650	300	23	
Psicologia	Noturno	Jacques Nogueira Araújo	300	2000	0	0	3650	300	24	
Psicologia	Noturno	Dennis Monteiro de Barros Queiroz do Valle	300	2000	0	0	3650	0	25	
Psicologia	Noturno	Paulo Henrique Pinheiro de Souza	0	2000	0	0	3650	0	26	
Psicologia	Noturno	Erica Padilha Gusmão	300	0	0	2000	2524	200	27	
Psicologia	Noturno	Kelly de Sousa Silva	300	2000	0	0	2529	0	28	
Psicologia	Noturno	Lívia Saraiva de Cruz Teixeira	0	2000	0	1000	642	100	29	
Psicologia	Noturno	Cleuvani Fernandes dos Santos	0	2000	200	1000	297	0	30	
Psicologia	Noturno	Aline de Abreu Meirelles	300	0	0	1000	1982	100	31	
Relações Internacionais	Noturno	Lorena Contreiras Brito	300	2000	0	1000	2578	0	1	Contemplado
Relações Internacionais	Noturno	Rodrigo de Lima Costa Casas	300	0	0	0	3650	300	2	Contemplado
Relações Internacionais	Noturno	Hudson Henrique Lins Cergilio	0	2000	200	1000	684	0	3	Contemplado
Serviço Social	Noturno	Marcos César de Oliveira Miranda	300	4000	0	4000	3650	0	1	Contemplado
Serviço Social	Noturno	Coralina Lopes Jamar	300	2000	0	1000	3650	100	2	
Sistemas de Informação	Noturno	Alberto Paulino Junior	0	2000	200	2000	3650	0	1	Contemplado
Sistemas de Informação	Noturno	Thiago da Silva Lima	300	2000	0	2000	3169	200	2	Contemplado
Sistemas de Informação	Noturno	João da Silva Filho	0	4000	200	2000	600	200	3	Contemplado

2. As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.egov.df.gov.br](http://www.egov.df.gov.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

3. A concessão das bolsas é exclusiva às turmas abertas pela UDF. Assim, as inscrições contempladas em turmas não abertas são automaticamente canceladas, conforme previsto no Edital 1, de 27 de fevereiro de 2020, itens 1.4 e 1.5.

4. A Comissão encaminhará ofício ao Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal – UDF, contendo a relação nominal dos contemplados no presente processo seletivo, no primeiro dia útil após esta publicação.

4.1 O servidor e ou empregado contemplado deverá entrar em contato com a UDF a partir do segundo dia útil após publicação deste edital para os procedimentos referentes à sua matrícula junto à Instituição.

4.2 A inscrição e aprovação no processo seletivo (vestibular) da Instituição de Ensino (UDF) é de inteira responsabilidade do candidato.

Brasília/DF, 30 de março de 2020.

JULIANA NEVES BRAGA TOLENTINO

Presidente da Comissão

## EDITAL Nº 05, DE 30 DE MARÇO DE 2020

## SELEÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO JUNTO AO CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL - UDF, consoante a Portaria no 42, de 21 de fevereiro de 2020, do Secretário de Estado de Economia, publicada no DODF no 20, de 21 de fevereiro de 2020, Edição Extra, e Edital no 1, de 27 de fevereiro de 2020, publicado no DODF no 21, de 28 de fevereiro de 2020, Edição Extra, TORNA PÚBLICO o resultado PROVISÓRIO do processo seletivo destinado à concessão de bolsas de estudo a SOCIEDADE CIVIL, referente ao 1o semestre de 2020, junto ao Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal (UDF).

1. Relação dos inscritos por curso, turno, nome do candidato, pontuação da redação da redação, pontuação da prova de Linguagens, códigos e suas tecnologias, pontuação da prova de Ciências humanas e suas tecnologias, pontuação da prova de Ciências da natureza e suas tecnologias, pontuação da prova de Matemática e suas tecnologias, média das notas do ENEM 2019 e ordem de classificação e contemplação dentro do número de bolsas destinadas ao curso e turno:

CURSO	TURNO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO ENEM					MÉDIA ENEM	CLASSIFICAÇÃO
			REDAÇÃO	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS		
ADMINISTRAÇÃO	MATUTINO	ANDREIA GOMES DA SILVA	680	557,8	508,1	504	575,7	565,12	1
ADMINISTRAÇÃO	MATUTINO	FÁBIO HENRIQUE LEITE XAVIER	580	498,7	457,8	414,4	481,1	486,4	2
ADMINISTRAÇÃO	MATUTINO	RAYSSA BEATRIZ NASCIMENTO MAGALHÃES	520	507,2	529,5	392,5	434,4	476,72	3
ADMINISTRAÇÃO	MATUTINO	GUSTAVO FERNANDES DE OLIVEIRA	540	463,2	437,4	401,2	468,7	462,1	DESCCLASSIFICADO
ADMINISTRAÇÃO	MATUTINO	ELOÍZA DE SOUZA MADEIRA	400	547	493,9	400,6	425,8	453,46	4
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	JOÃO VICTOR ALVES COELHO	600	488,7	587,8	395,3	587,1	531,78	1
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	HELLEN KARLLEN SANTOS FERREIRA	540	513,6	526	386,7	495,6	492,38	2
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	GABRIEL WALKER DA SILVA MELISE	540	544	386	504,9	459,4	486,86	3
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	MYKAELE DE ALMEIDA SILVA	560	518,9	471,4	409,8	439,2	479,86	4
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	RAYANE RIBEIRO DE SOUSA DOURADO	580	475,5	458,6	431,6	423,5	473,84	5
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	MATUTINO	RAFAEL RIBEIRO DE MACEDO LOPES	700	568,1	488,4	440,7	615,2	562,48	1
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	MATUTINO	CARLOS EDUARDO PEREIRA LOPES	540	542,7	586,5	489,3	641,3	559,96	2
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	MATUTINO	WILLIAN DOS SANTOS RODRIGUES	680	553,8	462,6	560	523,6	556	DESCCLASSIFICADO
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	MATUTINO	ANDRÉ HONÓRIO SANTOS DE OLIVEIRA	620	595,3	572,7	476,7	487,6	550,46	3
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	MATUTINO	GABRIEL DE ABREU TORRES	600	534,7	404,2	514	680	546,58	4
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	MATUTINO	JOÃO PEDRO CARVALHO BISPO	420	527,3	545,3	524,7	699,6	543,38	5
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	MATUTINO	GABRIEL DE JESUS BARROS	700	503,3	469,1	471,6	544,3	537,66	6
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	MATUTINO	JENIFER RESENDE FONTES	680	529,4	511,1	463,3	497,6	536,28	7
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	MATUTINO	ADRIEL ALMEIDA BARBOSA SOUSA	800	485,4	428,8	437,5	497,9	529,92	8

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	MATUTINO	LETÍCIA RIBEIRO SANTOS	520	535,1	518,8	524,9	545,3	528,82	10
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	MATUTINO	DAVI CARVALHO ARAÚJO	600	553	572,7	432,3	460,6	523,72	11
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	MATUTINO	DAVI MENDONÇA DE SOUSA	560	505,6	441,3	511,9	504,4	504,7	12
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	MATUTINO	JADSON LOPES SOARES	520	562,7	527,6	402,6	395,3	481,64	13
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	MATUTINO	RHAFFAEL DOS SANTOS BORGES SAMPAIO	660	414,6	435,1	407,7	465,8	476,64	14
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	MATUTINO	FRANCISCO ALESSANDRO PEREIRA NOGUEIRA	460	391,2	451,7	571,8	488,5	472,64	15
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	MATUTINO	ISAC DANTAS OLIVEIRA	540	417	346,4	389,1	455,6	429,62	16
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	MATUTINO	ALEXANDRE CAMPOS SANTOS	440	438,8	392,5	427,9	408,6	421,56	17
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	NOTURNO	THADSON GERMANO RIBEIRO DE OLIVEIRA	680	587,3	585,4	546,7	592,2	598,32	DECLASSIFICADO
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	NOTURNO	VINICIUS DA SILVA DIAS	660	550,2	556	480,1	569	563,06	1
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	NOTURNO	JESSÉ CARDOSO FIGUEIREDO	620	530	554,4	546,2	507,3	551,58	2
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	NOTURNO	ROBERT EDUARDO DOS SANTOS SOUSA	540	545,5	554,2	520,4	566	545,22	3
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	NOTURNO	MATHEUS AURELIUS SANTOS DO NASCIMENTO	580	544,1	507,5	461,2	580	534,56	DECLASSIFICADO
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	NOTURNO	BRENNO SILVA ALMEIDA	620	547	503	447,6	554,8	534,48	4
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	NOTURNO	GUSTAVO MICHEL LIMA RIBEIRO	680	501	529,5	404,3	525,6	528,08	5
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	NOTURNO	JOÃO AUGUSTO DE CASTRO CRUZ	660	493,5	493,3	484,4	485,4	523,32	6
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	NOTURNO	PAULO CÉSAR SOARES DE MOURA	600	517,3	531,2	452,8	493,7	519	7
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	NOTURNO	CALEBE SANTANA RAMALHO	360	498,4	449,9	399	520	445,46	8
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	NOTURNO	PEDRO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	260	541,6	449,7	398,4	575,2	444,98	9
ARQUITETURA E URBANISMO	NOTURNO	JORGE PATRÍCIO DE ARAUJO FERREIRA LIMA	540	588,3	620,5	571,1	601,1	584,2	DECLASSIFICADO
ARQUITETURA E URBANISMO	NOTURNO	YURI CAETANO	640	572,9	564,7	518,2	538,1	566,78	1
ARQUITETURA E URBANISMO	NOTURNO	GABRIELA VIANA DIAS DOS SANTOS	740	532	504,6	442,3	607	565,18	2

ARQUITETURA E URBANISMO	NOTURNO	IGOR DE SOUZA DA SILVA	680	514,5	497,7	426,4	448,5	513,42	3
ARQUITETURA E URBANISMO	NOTURNO	MARCELO PEDRO DOS SANTOS	560	458,6	537,4	527,6	465,3	509,78	4
ARQUITETURA E URBANISMO	NOTURNO	KAROLINE LINS GUEDES PEREIRA	520	516,1	535,3	401,7	418,1	478,24	5
ARQUITETURA E URBANISMO	NOTURNO	INÊS BONFIM DE OLIVEIRA	580	519,9	514,7	362,8	404	476,28	6
ARQUITETURA E URBANISMO	NOTURNO	OLIVIA RODRIGUES DE CARVALHO NAZÁRIO	500	539,1	556,6	369,1	411,3	475,22	7
ARQUITETURA E URBANISMO	MATUTINO	YURI SILVA TOMIMATSU	780	577	591,9	515,9	586,1	610,18	1
ARQUITETURA E URBANISMO	MATUTINO	BEATRIZ MACIEL FARIAS	680	603,3	595,4	517,9	609,7	601,26	2
ARQUITETURA E URBANISMO	MATUTINO	PRISCILA BRANDÃO DE BARROS	680	588,9	589,3	489,4	614,1	592,34	3
ARQUITETURA E URBANISMO	MATUTINO	VINICIUS DE LIMA SOUZA	700	582,6	540,9	553,2	499,9	575,32	4
ARQUITETURA E URBANISMO	MATUTINO	RAYSSA BATISTA DE OLIVEIRA	860	512,3	499,3	429	447	549,52	5
ARQUITETURA E URBANISMO	MATUTINO	BIANCA RODRIGUES BORGES	620	542,7	531,7	487,3	500,3	536,4	6
ARQUITETURA E URBANISMO	MATUTINO	ANA LIVIAN PEREIRA SILVA	640	507,2	556,6	520,4	455,7	535,98	7
ARQUITETURA E URBANISMO	MATUTINO	JANAINA DE ASSIS SILVA	640	505	501,4	485,5	517,5	529,88	8
ARQUITETURA E URBANISMO	MATUTINO	LUCAS FERNANDES TERTULINO	560	552,4	326,2	398,9	777,4	522,98	9
ARQUITETURA E URBANISMO	MATUTINO	PEDRO ALEXANDRE SALES DE MORAIS	680	472,4	535,5	357,3	519,1	512,86	10
ARQUITETURA E URBANISMO	MATUTINO	MAICON ELTON COSTA DA SILVA	580	581,6	434,4	406,6	388,9	478,3	11
BIOMEDICINA	MATUTINO	CARLOS EDUARDO DA SILVA MARIANO	680	581,2	594,8	583,7	654,7	618,88	1
BIOMEDICINA	MATUTINO	ARTHUR EMMANUEL FERREIRA DE FIGUEREDO	600	595,6	583,6	587,9	674,2	608,26	2
BIOMEDICINA	MATUTINO	GUSTAVO DIAS DA SILVA	640	554,3	523,5	552,7	654,8	585,06	3
BIOMEDICINA	MATUTINO	PAMELA MARTINS FERREIRA	740	551,2	532,7	497,4	571,6	578,58	4
BIOMEDICINA	MATUTINO	LÍVIA MIRANDA SOARES	660	575,8	532,4	568,8	539,4	575,28	5
BIOMEDICINA	MATUTINO	THIAGO SERVIDIO DE CARVALHO	600	554,7	560	536,4	569	564,02	6
BIOMEDICINA	MATUTINO	SARAH RAQUEL MEDEIROS SANTOS	640	541,4	404,5	535	641,8	552,54	7
BIOMEDICINA	MATUTINO	MARIA JACIONETE LIMA DE SOUZA	600	528,9	549,8	478,3	567,6	544,92	8
BIOMEDICINA	MATUTINO	AMANDA MENDES BATISTA	660	567,2	555	487,5	403,9	534,72	9
BIOMEDICINA	MATUTINO	RAIMUNDA DE SOUSA SANTOS	560	580,3	602,4	532,5	365,9	528,22	10
BIOMEDICINA	MATUTINO	ROBERT YAN SILVA	420	581	566,4	465	607,1	527,9	11
BIOMEDICINA	MATUTINO	IZABELLA DIAS SILVA	520	542,8	456	408,1	589,4	503,26	12
BIOMEDICINA	MATUTINO	ANA BEATRIZ DA SILVA NASCIMENTO	580	499,6	489,3	448,5	451,2	493,72	13

BIOMEDICINA	MATUTINO	SARA SOARES DE AZEVEDO MAIA	300	539,6	516,4	444,7	526,2	465,38	14
BIOMEDICINA	MATUTINO	MÁRIA DAS GRAÇAS FERREIRA BARBOZA	520	445,4	538,2	440,3	362,4	461,26	15
BIOMEDICINA	MATUTINO	EDUARDA GOMES LIMA	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
BIOMEDICINA	NOTURNO	KAMILA LOPES DA CUNHA	800	585,1	554,2	569,9	578,1	617,46	1
BIOMEDICINA	NOTURNO	RAYANA VIANA DIAS DOS SANTOS	620	602,3	589,3	531,6	594,9	587,62	2
BIOMEDICINA	NOTURNO	NEIDIANE MOURA DO CARMO	600	513,5	558,2	503,8	643,7	563,84	3
BIOMEDICINA	NOTURNO	LETÍCIA DA COSTA SILVA BARROS	580	483,9	540,2	490,6	450,3	509	4
BIOMEDICINA	NOTURNO	LORRAINE LOPES DE OLIVEIRA	660	507,8	463,7	393,1	510	506,92	5
BIOMEDICINA	NOTURNO	GILDILENE DE SOUSA COSTA GONÇALVES	580	504,9	537,5	497,1	392,6	502,42	6
BIOMEDICINA	NOTURNO	EDENILDE MAGALHÃES DA ROCHA FERNANDES	580	495,1	542,3	472,5	415,1	501	7
BIOMEDICINA	NOTURNO	SÂMIA REBECA CORDEIRO MOURA	560	538,3	486,6	458,7	441	496,92	8
BIOMEDICINA	NOTURNO	MÁRIA ISABELA AMARAL ARANTES	500	488	545,4	425,5	488,9	489,56	9
BIOMEDICINA	NOTURNO	MYLENA DE FREITAS ARAÚJO	400	532,5	371	440,5	485,6	445,92	10
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MATUTINO	NAYARA FIRMINO VILAS BOAS	580	600	538,7	524,3	695,7	587,74	1
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MATUTINO	MARCOS PAULO DE SOUZA	820	505,8	461,4	472,7	523,3	556,64	DESCCLASSIFICADO
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MATUTINO	BRUNO MOREIRA ROSA	560	512,7	492,3	502,6	637,5	541,02	2
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MATUTINO	JOÃO VINÍCIUS DA SILVA	560	409,4	409	464,8	435,8	455,8	3
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO	AMANDA RAQUEL DOS SANTOS NASCIMENTO	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MATUTINO	GABRIELLE RODRIGUES DE LIMA	520	485,4	477,1	540,7	464,5	497,54	1
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MATUTINO	BRUNA BALBUINO RIBEIRO	600	455,6	404,2	363,7	446,7	454,04	2
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NOTURNO	LUCAS GABRIEL DA SILVA CONCEIÇÃO	640	600,9	585,3	523,6	578,1	585,58	1
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NOTURNO	JULIANE DA SILVA SOARES	540	561,1	533,7	586,1	622,6	568,7	2
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NOTURNO	RAELE CASSIA SANTOS DE ALBUQUERQUE	640	559,6	555,7	458,2	480,6	538,82	3
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NOTURNO	FLAVIANE COSTA VIEIRA	640	558,3	579,9	411,2	433,7	524,62	4
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NOTURNO	LUIZ GUILHERME PEREIRA LIMA	500	459,5	503,6	487,9	469	484	5
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NOTURNO	PEDRO LIMA DE MENEZES	580	547	343	377,3	487,6	466,98	6
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	MATUTINO	GABRIEL FERREIRA CARDOSO	620	533,5	586,3	546,2	579,9	573,18	1
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	MATUTINO	VICTOR MANOEL DO NASCIMENTO VALADARES	620	576,6	553,9	532,4	581,6	572,9	2

CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	MATUTINO	JOÃO VICTOR JULIO DE ALMEIDA GUERRA OLIVEIRA	560	554,9	566,4	505,5	657,7	568,9	3
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	MATUTINO	JÚLIO CÉSAR GONÇALVES BRITO NETO	660	530,2	506,6	500,1	479,1	535,2	4
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	MATUTINO	MATHEUS PHELLIPE E SILVA	560	540,3	432,9	535,9	603,7	534,56	5
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	MATUTINO	GUSTAVO TIBURCIO MAIA DA SILVA	440	519	570,1	465,8	579,6	514,9	6
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	MATUTINO	JOÃO VICTOR DE ALMEIDA RÊGO	660	530,3	411,3	463,5	435,8	500,18	7
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	MATUTINO	ARTHUR PEREIRA RODRIGUES	600	552,5	552,5	390,3	399,9	499,04	8
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	MATUTINO	SARAH SANTOS DE ARAÚJO	600	529,6	423	437	474,6	492,84	9
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	MATUTINO	KEVEN LIMA DE OLIVEIRA	480	510	517,6	425	501,6	486,84	10
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	MATUTINO	BRUNA FERREIRA DA SILVA	400	566,4	522,2	459	417,2	472,96	11
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	MATUTINO	PHELLIPE MACEDO LIMA	0	0	558,6	0	369	185,52	DECLASSIFICADO
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	NOTURNO	LUCAS VINICIUS LIMA BRAGA DE AMORIM	600	569,3	591,3	536,3	665,8	592,54	1
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	NOTURNO	PAULO VICTOR DE OLIVEIRA MELLO	520	628,7	552,1	515,4	562	555,64	2
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	NOTURNO	FILIPE RODRIGUES DA SILVA	600	510,2	480,8	503,9	469	512,78	3
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	NOTURNO	ERISMAR OLIVEIRA DA SILVA	540	503,6	424	414,7	434,9	463,44	4
DESIGN GRÁFICO	MATUTINO	IGOR DOS SANTOS BARRETOS	380	621,6	603,3	555,1	534,1	538,82	1
DESIGN GRÁFICO	NOTURNO	RICARDO LEVI GONÇALVES ANDRADE	740	595,8	561,8	524,4	516	587,6	1
DESIGN GRÁFICO	NOTURNO	DARAH NOBREGA DE FREITAS	600	598,5	574,9	566,6	505,2	569,04	2
DESIGN GRÁFICO	NOTURNO	MATEUS VINICIUS RESENDE MATIAS	720	448,2	388	402,8	671,5	526,1	3
DESIGN GRÁFICO	NOTURNO	RUBIA SOUSA SANTANA MAGALHÃES	560	541	564,5	406,8	480,4	510,54	4
DESIGN GRÁFICO	NOTURNO	ISAQUE JONATHAN GOMES GREGÓRIO	580	360	499,8	502,1	479,6	484,3	5
DIREITO	MATUTINO	JAKLENE CARVALHO LIMA	580	591,9	631,7	535,8	726,2	613,12	DECLASSIFICADO
DIREITO	MATUTINO	CARLOS DANIEL RIBEIRO MARREIRO	720	562,4	605,1	465,3	704,6	611,48	1
DIREITO	MATUTINO	SARAH NOGUEIRA ROCHA	920	580,4	567,5	476,9	512	611,36	2
DIREITO	MATUTINO	PHILIP TERTULIANO LIMA DE ARAUJO	680	606	604,3	518	633,8	608,42	3
DIREITO	MATUTINO	CALEBE PEREIRA PASSOS	820	560,2	574,3	590,3	493,6	607,68	4
DIREITO	MATUTINO	IZABELA ARAUJO DOS SANTOS	940	543,1	575,2	503,1	454,7	603,22	5
DIREITO	MATUTINO	GIOVANA CARVALHO DE JESUS	760	594,7	574,2	548,8	535,4	602,62	6
DIREITO	MATUTINO	ISABELLA DE SOUZA BARROS	600	591,8	598,1	569,9	651,3	602,22	7

DIREITO	MATUTINO	ALESSANDRA SOUZA VILELA	780	600,1	555	471,1	582,4	597,72	8
DIREITO	MATUTINO	VITORIA LAGO DE OLIVEIRA	620	575,2	587,6	540,7	652,7	595,24	9
DIREITO	MATUTINO	THIAGO OLIVEIRA LOPES	720	567,9	576,5	484,9	625,3	594,92	10
DIREITO	MATUTINO	FERNANDA DA SILVA RODRIGUES	740	587,9	635,6	496,7	508,8	593,8	11
DIREITO	MATUTINO	JESSICA TAMIRIS ALVES DA SILVA	720	592,3	556,7	531,6	502,7	580,66	12
DIREITO	MATUTINO	MARCUS JÚNIO FERREIRA ALVES	620	542,7	495,3	530,8	677,7	573,3	13
DIREITO	MATUTINO	MÔNICA LIMA DE FRANÇA	740	568,4	506,6	458,9	579,7	570,72	14
DIREITO	MATUTINO	CAMILLY VITÓRIA ALVES LIMA	720	583,3	560,3	488,9	468	564,1	15
DIREITO	MATUTINO	JULIENE CRISTINA PAIVA DO SANTOS	580	589,4	543,2	541,9	522	555,3	16
DIREITO	MATUTINO	VICTOR RENATO RABELO SILVA	640	552,9	550,4	433,4	595,5	554,44	17
DIREITO	MATUTINO	MARA EDUARDA DA SILVA XAVIER	640	580,4	576,5	489,5	479,9	553,26	18
DIREITO	MATUTINO	VITORIA DE SOUSA SANTOS	600	590	532,5	511,3	531,6	553,08	19
DIREITO	MATUTINO	ANA CAROLINA FARIA DE LIMA	660	555,1	589,4	483,8	471,8	552,02	20
DIREITO	MATUTINO	MARINA ROCHA RIBEIRO	700	528,7	534,3	499,9	490,9	550,76	21
DIREITO	MATUTINO	THAMIRES DE SOUZA LOPES	640	546,5	567,6	471,6	525	550,14	22
DIREITO	MATUTINO	LOHANA OLIVEIRA CAMARGO	560	552,2	498,2	514,9	607	546,46	23
DIREITO	MATUTINO	GABRIEL DE JESUS RODRIGUES	560	548,9	544,4	459,8	618,6	546,34	24
DIREITO	MATUTINO	ALINE LAIRA CARDOSO DA MATA	740	525,8	522,7	491,5	441,5	544,3	25
DIREITO	MATUTINO	ANTONIO DANILO DE MELO EVANGELISTA	660	569	562,1	416,8	507,8	543,14	26
DIREITO	MATUTINO	SALETE DA COSTA CONCEIÇÃO	640	556,7	551,9	439,8	525,8	542,84	27
DIREITO	MATUTINO	SARA VIRGINIA DOS SANTOS	640	525,2	509,1	427,8	605,2	541,46	28
DIREITO	MATUTINO	KAROLINA KATHLEEN DE JESUS VIEIRA	600	571,5	597,3	539	392,6	540,08	29
DIREITO	MATUTINO	FLAVIA CRISTINE BARBOSA NEVES	540	566	600,7	442,5	537,8	537,4	30
DIREITO	MATUTINO	MAYSA VITORIA DA SILVA CARVALHO	600	533,6	547,1	563	440,5	536,84	31
DIREITO	MATUTINO	DEBORA DE SOUZA COSTA	800	511,9	522,4	347,4	493,7	535,08	32
DIREITO	MATUTINO	MARIA EDUARDA RODRIGUES DA SILVA	680	531,3	496,8	408,9	527,9	528,98	33
DIREITO	MATUTINO	BARABARA ZENAIDE DO NASCIMENTO FONTES	660	559,2	475,8	424,6	525,2	528,96	34
DIREITO	MATUTINO	RUTH DE SOUSA FERREIRA	640	523,9	504,5	493,6	479,4	528,28	35

DIREITO	MATUTINO	PEDRO HENRIQUE SOARES TELES	520	581	604,8	487,7	446,8	528,06	36
DIREITO	MATUTINO	VINICIUS ANTUNES REIS DA COSTA	600	528,7	487,4	471,5	529,1	523,34	37
DIREITO	MATUTINO	GABRIELLE RBEIRO CARVALHO	600	530,4	516,9	438,1	524,7	522,02	38
DIREITO	MATUTINO	CLARA NUNES DE SOUSA	700	537,4	560,5	415,2	376,3	517,88	39
DIREITO	MATUTINO	PEDRO ELIAS SOUZA DE NEGREIROS	660	480,3	502,6	441,9	496,7	516,3	40
DIREITO	MATUTINO	RAFAELE ALVES OLIVEIRA	640	550,3	540,8	436,3	413,6	516,2	41
DIREITO	MATUTINO	AMANDA DA S. CUNHA	600	571,6	402,4	575,7	429,7	515,88	42
DIREITO	MATUTINO	GEOVANA SANTOS ALMEIDA	580	548,3	542,9	470,8	429	514,2	43
DIREITO	MATUTINO	ALINE FERREIRA RAMOS	600	547,6	443,9	486,3	477,1	510,98	44
DIREITO	MATUTINO	REBECA DE PAIVA PADRERA	620	538,8	437,6	457,7	459,1	502,64	45
DIREITO	MATUTINO	EMILLYN FERREIRA FAGUNDES DOS SANTOS	600	518,3	499,5	404,4	488,3	502,1	46
DIREITO	MATUTINO	HERICA MAGNA DE SOUSA DOS SANTOS	580	589,5	445,2	444,1	448,2	501,4	47
DIREITO	MATUTINO	ANA GESSICA SOUZA SINESIO DE JESUS	600	515,5	451	468,9	468,9	500,86	48
DIREITO	MATUTINO	GABRIELA GOMES FONSECA	580	534,3	477	523,7	388,4	500,68	49
DIREITO	MATUTINO	LUCIANO VIEIRA DE CARVALHO	720	499,6	385,9	433,4	464	500,58	50
DIREITO	MATUTINO	KAIO VICENTE PRÓSPERO	640	524,9	470,7	448,7	400,7	497	51
DIREITO	MATUTINO	BEATRIZ MARQUES RIBEIRO	620	537	484,5	445,2	394,6	496,26	52
DIREITO	MATUTINO	JACKELINE NUNES RODRIGUES	520	520,4	488,6	443	505,5	495,5	53
DIREITO	MATUTINO	LUANA OLIVEIRA DANTAS DE CARVALHO	560	453,9	504	474,2	431,1	484,64	54
DIREITO	MATUTINO	THAIS PEREIRA CARDOSO DE MIRANDA	620	469,7	434,2	446,3	443,1	482,66	55
DIREITO	MATUTINO	MATHEUS DE LIMA FERNANDES	500	505,7	506,2	412,6	467,6	478,42	56
DIREITO	MATUTINO	ELIZ REGINA SILVA MUNIZ	520	490,3	515	439,6	400,1	473	57
DIREITO	MATUTINO	GULHIERME HENRIQUE FERNADES DE MORAIS	420	530,8	338,5	441,8	624,7	471,16	58
DIREITO	MATUTINO	YARA ALVES COSTA	520	471,5	383,5	376,2	579,7	466,18	59
DIREITO	MATUTINO	BRENO DAMASCENO DE MOIRA	460	478,2	535	345	512,6	466,16	60
DIREITO	MATUTINO	GABRIEL DOS SANTOS RODRIGUES	520	469,5	468,8	378,1	427,7	452,82	61
DIREITO	MATUTINO	ANA PAULA AIRES DA SILVA	280	511,7	422	503,8	412,6	426,02	62
DIREITO	MATUTINO	MICHELINE KIFIND TIABAKWENU	280	436,2	420,2	386	389,8	382,44	63

DIREITO	MATUTINO	AMANDA SOUSA SILVA	0	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
DIREITO	MATUTINO	JOSÉ ADGENILSON ADÃO LEAL	0	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
DIREITO	MATUTINO	JULIA VENANCIO BOSCO DE ABREU	0	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
DIREITO	MATUTINO	LAURA JOANA REZENDE	0	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
DIREITO	MATUTINO	THIAGO ANDRÉ FERNANDES DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
DIREITO	MATUTINO	VINICIUS PEREIRA RODRIGUES	0	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
DIREITO	NOTURNO	CARMEM LYS OLIVEIRA	840	595,8	569	531,4	543,7	615,98	1	
DIREITO	NOTURNO	JOSÉ RODRIGO ANDRADE DE ARAGÃO	620	575,9	604,2	541,7	672,2	602,8		DESCCLASSIFICADO
DIREITO	NOTURNO	ANDRÉ OLIVEIRA DA MATA	720	547	555,9	561,1	496	576	2	
DIREITO	NOTURNO	GABRIEL NAKATAMI DE FREITAS CORDEIRO	620	573,1	575,7	532,3	562,7	572,76	3	
DIREITO	NOTURNO	ABIMAEI MADAY SILVA PASSOS	540	579,1	564,6	567,4	591,9	568,6	4	
DIREITO	NOTURNO	IZA MARIÁ ARAUJO CUNHA ROSA	740	577,6	534,3	488,5	492,7	566,62	5	
DIREITO	NOTURNO	ELIAS MONACESSE SILVA DE ARAÚJO	640	532,1	551,7	493,5	611,3	565,72		DESCCLASSIFICADO
DIREITO	NOTURNO	VITÓRIA VALADARES DE SOUSA	720	550,6	518,7	483	552	564,86	6	
DIREITO	NOTURNO	AMANDA RABELO CARVALHO	620	562,3	478,3	521,4	621,6	560,72	7	
DIREITO	NOTURNO	MARIA DE DEUS OLIVEIRA QUEIROZ	720	569,6	389,2	525,2	585,1	557,82	8	
DIREITO	NOTURNO	VITO LUIZ DA SILVA	680	562,3	554,5	542	446,4	557,04	9	
DIREITO	NOTURNO	THAUANE PEREIRA DE OLIVEIRA	620	562,3	580,2	577	437,9	555,48	10	
DIREITO	NOTURNO	RAABE VASCONCELOS ALMEIDA	660	549,8	578,8	544,3	443,9	555,36	11	
DIREITO	NOTURNO	LEANDRO CARVALHO MILANEZ	600	613,5	578,6	508,1	469,4	553,92	12	
DIREITO	NOTURNO	STELLA FERREIRA BERNARDES	720	589,4	545,2	428,5	472,9	551,2	13	
DIREITO	NOTURNO	REBECA MARIA DE JESUS GOMES GASPAS	580	558,4	549,8	427,2	606,4	544,36	14	
DIREITO	NOTURNO	SABRINA HEVELYN MELO OLIVEIRA	640	519,2	594,4	474,4	476,7	540,94	15	
DIREITO	NOTURNO	MARCIA VIVIANE FRANÇA DE ANDRADE	740	521,2	564,1	384,2	483,5	538,6	16	
DIREITO	NOTURNO	RAFAELA ARAÚJO SOUZA	640	552,3	563,5	454,9	479,3	538	17	
DIREITO	NOTURNO	GABRIELA CRISTINA PEREIRA DA MOTA	740	592,4	467,6	498,9	388,8	537,54	18	
DIREITO	NOTURNO	FLAVIA CRISTINE BARBOSA NEVES	540	566	600,7	442,5	537,8	537,4	19	

DIREITO	NOTURNO	THIAGO DA SILVA SANTOS	580	556,1	609,1	476	451,7	534,58	20
DIREITO	NOTURNO	ALÉXIA ROSA DA SILVA	620	538,1	506,2	427,2	575,3	533,36	21
DIREITO	NOTURNO	NAJARA CARDOSO RODRIGUES	560	577	554	461,8	503	531,16	22
DIREITO	NOTURNO	BRENDA OLIVEIRA NUNES DA GAMA	740	478,9	487,8	413,6	522,5	528,56	23
DIREITO	NOTURNO	LEYLANNE WALESKA SOARES SILVA	640	522,2	504,1	432,5	541,9	528,14	24
DIREITO	NOTURNO	RAQUEL GOMES SOUZA	680	526,9	522,1	394,7	515,9	527,92	25
DIREITO	NOTURNO	MAURO FRANCISCO BARBOSA COSTA	540	582,1	512,2	477,9	522,3	526,9	26
DIREITO	NOTURNO	JENNIFER BIANCA CANDIDO SOUZA	600	539,9	517	518,1	454,7	525,94	27
DIREITO	NOTURNO	HERICA MAGNA DE SOUZA DOS SANTOS	580	589,5	554,2	444,1	448,2	523,2	28
DIREITO	NOTURNO	GEISIANE LOURENÇA DE SOUZA	640	540,5	537,9	420,2	469	521,52	29
DIREITO	NOTURNO	JÉSSYKA LAIS DA SILVA COSTA	480	556,4	568,2	466,5	511,1	516,44	30
DIREITO	NOTURNO	ANA JÚLIA FERREIRA DE QUEIROZ	600	550,4	414,5	499,1	571,5	516	31
DIREITO	NOTURNO	KÁTIA CRISTINE DE JESUS	600	528	543,7	488,8	417,6	515,62	32
DIREITO	NOTURNO	MYLENA RODRIGUES DA SILVA	620	582,8	568,4	396,4	391,6	511,84	33
DIREITO	NOTURNO	LORENNA KAROLINNE DOS SANTOS MORELE	560	506,2	549	453,9	485,6	510,94	34
DIREITO	NOTURNO	SIMONE ANDRADE COELHO	600	516,7	473,5	394,9	554,5	507,92	35
DIREITO	NOTURNO	FERNANDA MARIA BORGES MIRANDA	700	476,4	503,3	399,8	419,7	499,84	36
DIREITO	NOTURNO	CRISTIAN GUIMARÃES BRITO	540	504,9	545,9	421	482,3	498,82	37
DIREITO	NOTURNO	THALIA PINHEIRO DOS SANTOS NEVES	600	557,3	516,2	396,7	418,2	497,68	38
DIREITO	NOTURNO	KARIELLY KALLYTA PAULA DE MESQUITA	600	538,6	480,1	394,8	467,1	496,12	39
DIREITO	NOTURNO	NISFRÂNIA RODRIGUES CARVALHO NAZÁRIO	440	537,4	611,3	486,7	403	495,68	40
DIREITO	NOTURNO	NADSON DA SILVA JULIÃO	600	517,6	448,5	413,7	495,1	494,98	41
DIREITO	NOTURNO	LARISSA VITÓRIA DE SOUSA SANTOS	620	532,2	408,7	417,4	486,7	493	42
DIREITO	NOTURNO	MARÍLIA BEATRIZ ARAUJO CORRÊA	580	488,3	402,4	382,1	601,3	490,82	43
DIREITO	NOTURNO	LUZIA RODRIGUES PEREIRA	520	489,4	501,5	450,9	486,9	489,74	44
DIREITO	NOTURNO	EVELEN CASTELO DA SILVA	580	488,9	509,4	404,4	458,3	488,2	45
DIREITO	NOTURNO	MARIANA GOMES ALVIM	500	535,4	505	455,3	441	487,34	46

DIREITO	NOTURNO	THAÍS ALVES DA SILVA	560	504,5	505,9	420,1	386,2	475,34	47
DIREITO	NOTURNO	ELIZ REGINA SILVA MUNIZ	520	490,3	515	439,6	400,1	473	48
DIREITO	NOTURNO	ISAIAS ROBERT CARVALHO DE SOUSA	460	527,7	483,7	461	432,1	472,9	49
DIREITO	NOTURNO	ALISSON LUIZ DA SILVA SOUSA	580	509,2	403,7	460,3	403,5	471,34	50
DIREITO	NOTURNO	HELOÍSA PAIVA DE SOUSA	480	502,1	499,8	446,9	402,6	466,28	51
DIREITO	NOTURNO	MIRIAN SOUSA ARAÚJO FERNANDES	520	565,5	334,1	409	473,7	460,46	52
DIREITO	NOTURNO	GUSTAVO BOTELHO DO VALE	520	473,9	420,2	378	413	441,02	53
DIREITO	NOTURNO	DENNYS OLIVEIRA SILVA	460	444,6	406,4	408,5	476,6	439,22	54
DIREITO	NOTURNO	LAYSSA DA COSTA MORAIS	520	471,1	433,8	367,4	389,8	436,42	55
DIREITO	NOTURNO	VICTOR HUGO ZAFRED RIBEIRO DOS SANTOS	400	494,9	421,3	504,7	360	436,18	56
DIREITO	NOTURNO	ANA PAULA AIRES DA SILVA	280	511,7	422	503,8	412,6	426,02	57
DIREITO	NOTURNO	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA MONTEIRO	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
DIREITO	NOTURNO	SANDRA CASTRO DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
DIREITO	NOTURNO	THIAGO DO NASCIMENTO CORREIA	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
EDUCAÇÃO FÍSICA	MATUTINO	YAN BORGES DE LIMA	700	539,7	569	556,8	645,2	602,14	1
EDUCAÇÃO FÍSICA	MATUTINO	GEDSON FELIPE PAZ SANTANA	600	573,7	582,5	438,2	650,3	568,94	2
EDUCAÇÃO FÍSICA	MATUTINO	THALLISON DAVI SOUZA DOS ANJOS	580	563,1	512,1	536,7	502,1	538,8	3
EDUCAÇÃO FÍSICA	MATUTINO	GABRIELLY VALADARES COSTA	580	545,2	479,9	424,3	580,7	522,02	4
EDUCAÇÃO FÍSICA	MATUTINO	ADRIANO FERREIRA JOSÉ DOS SANTOS	500	470,6	537,8	472,8	539,7	504,18	5
EDUCAÇÃO FÍSICA	MATUTINO	VICTOR HUGO SOUZA DOS SANTOS	460	529,3	488,6	408,1	630,4	503,28	6
EDUCAÇÃO FÍSICA	MATUTINO	NADSON MATHEUS RIBEIRO DOS SANTOS	560	545,2	444,1	505,9	414,4	493,92	7
EDUCAÇÃO FÍSICA	MATUTINO	ANDREIA ALVES DOS SANTOS	600	541,9	443,3	495,7	359,9	488,16	8
EDUCAÇÃO FÍSICA	MATUTINO	MAIKON VIEIRA DOS SANTOS SOUZA	520	429,4	520,4	453,8	498,8	484,48	9
EDUCAÇÃO FÍSICA	MATUTINO	GISELY FERREIRA DOS SANTOS	540	446,7	425,6	451,6	513,4	475,46	10
EDUCAÇÃO FÍSICA	MATUTINO	VITÓRIA REGINA SANTANA DE OLIVEIRA	580	468,8	361	341,4	536,4	457,52	11
EDUCAÇÃO FÍSICA	MATUTINO	JOSEPH HELOI MARINHO DA SILVA	480	521,1	401,1	399,7	471,7	454,72	12
EDUCAÇÃO FÍSICA	MATUTINO	JONATHAN HENRIQUE BARBOSA REZENDE	580	500,7	391,8	404	378,5	451	13

EDUCAÇÃO FÍSICA	MATUTINO	LETÍCIA SOUZA DA ROCHA	320	529,1	446,8	427,6	487,2	442,14	14
EDUCAÇÃO FÍSICA	MATUTINO	YARA GONÇALVES DAS NEVES	400	480	437,9	439,8	431,3	437,8	15
EDUCAÇÃO FÍSICA	NOTURNO	VITOR FERNANDES DE SOUSA MENDANHA	620	540,2	542,1	535,2	548,6	557,22	1
EDUCAÇÃO FÍSICA	NOTURNO	JAILTON DE ALMEIDA REZENDE	540	502,3	458,4	539	559,7	519,88	2
EDUCAÇÃO FÍSICA	NOTURNO	GUSTAVO ARAUJO LOPES	560	480,4	508,8	431	554,2	506,88	3
EDUCAÇÃO FÍSICA	NOTURNO	PEDRO JOSÉ DA SILVA DIAS	580	458	492,6	361,8	606,4	499,76	4
EDUCAÇÃO FÍSICA	NOTURNO	EZEQUIAS MARTINS DOS PASSOS	520	522,6	543,9	407,6	445,1	487,84	5
EDUCAÇÃO FÍSICA	NOTURNO	MIKAELE SOUZA PAZ	600	528,1	389,6	428,1	489,8	487,12	6
EDUCAÇÃO FÍSICA	NOTURNO	BRUNO SOARES DA SILVA	480	480,7	517	494,5	451,7	484,78	7
EDUCAÇÃO FÍSICA	NOTURNO	NATANAEL SOARES DA SILVA	540	469	434,7	511,6	466,2	484,3	8
EDUCAÇÃO FÍSICA	NOTURNO	RAMÃO ARANTES SORIA	460	497,8	568,7	471	422,2	483,94	9
EDUCAÇÃO FÍSICA	NOTURNO	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA MOURA	600	493,9	493,6	407,8	385,2	476,1	10
EDUCAÇÃO FÍSICA	NOTURNO	GERSON ANTONIO DA SILVA ROCHA	480	505,1	466,2	478,6	429,5	471,88	11
EDUCAÇÃO FÍSICA	NOTURNO	TIAGO LEONARDO SILVA DA COSTA	580	447,5	433,5	437	433,7	466,34	12
EDUCAÇÃO FÍSICA	NOTURNO	ERIKA DANIELLE MOURA CARVALHO	360	511,3	435,6	404,2	475	437,22	13
EDUCAÇÃO FÍSICA	NOTURNO	JOÃO PAULO FONSECA E SOUZA	260	540,2	572	349,6	462,7	436,9	14
EDUCAÇÃO FÍSICA	NOTURNO	RENATO NERES MELO	320	459,2	411,1	421,1	424,5	407,18	15
EDUCAÇÃO FÍSICA	NOTURNO	WALLACE RIBEIRO SILVA	320	429,4	379,3	423,4	455	401,42	16
EDUCAÇÃO FÍSICA	NOTURNO	LUCAS ARAUJO DOS SANTOS	320	393,9	388,4	404,2	487	398,7	17
EDUCAÇÃO FÍSICA	NOTURNO	LOURDES LAYSA GOMES DOS SANTOS	0	529,5	0	0	0	105,9	18
ENFERMAGEM	MATUTINO	REBECCA MENDONÇA MORAES	820	569,7	546	455	586,3	595,4	1
ENFERMAGEM	MATUTINO	GABRIELA IVONE FLORENTINO PEREIRA RAMOS	660	573	553,4	574	587	589,48	2
ENFERMAGEM	MATUTINO	DÉBORA SANTOS SPINDOLA COUTO	640	567,4	564,1	506,9	655,8	586,84	3
ENFERMAGEM	MATUTINO	LARISSA RAQUEL SOARES REIS	760	566,1	494,6	517,4	575,8	582,78	4
ENFERMAGEM	MATUTINO	ESTER MARIANE SEVERINO DE OLIVEIRA	640	551,6	521,1	509,8	685,4	581,58	5
ENFERMAGEM	MATUTINO	STELLA GRASIELLE OLIVEIRA SANTOS	580	573,4	540,9	573,1	633,4	580,16	6
ENFERMAGEM	MATUTINO	BEATRIZ MORAES DE SOUZA E SILVA	760	566	525,7	455,6	570,4	575,54	7
ENFERMAGEM	MATUTINO	GEOVANA DE FREITAS ALVES	680	589,9	562,9	508,7	525,5	573,4	8

ENFERMAGEM	MATUTINO	JAQUELINE DA SILVA PEREIRA	700	546,9	572,2	517,2	493,3	565,92	9
ENFERMAGEM	MATUTINO	EMILLY KETHELEN NUNES DA SILVA DE OLIVEIRA	660	531,2	567,1	521,8	537,4	563,5	10
ENFERMAGEM	MATUTINO	AMANDA ALVES SILVA	660	568,5	512,9	506,4	548,6	559,28	11
ENFERMAGEM	MATUTINO	JOÃO PAULO RODRIGUES DANTAS	560	546,4	580,4	528,2	578,6	558,72	12
ENFERMAGEM	MATUTINO	ANA CAROLINA DA CRUZ TEIXEIRA	680	546,4	534	548,8	476,2	557,08	13
ENFERMAGEM	MATUTINO	ALINE GALVÃO DOS SANTOS	680	552,7	535	462,1	545,4	555,04	14
ENFERMAGEM	MATUTINO	MATHEUS DE OLIVEIRA ALVES	720	528,4	535	470,5	492,6	549,3	15
ENFERMAGEM	MATUTINO	CASSIO GOMES DE JESUS	640	563,9	566,1	491,9	458,1	544	16
ENFERMAGEM	MATUTINO	ADREINA GUIMARÃES RODRIGUES ALVES	620	549,2	503,9	474,8	569,8	543,54	17
ENFERMAGEM	MATUTINO	MARIA EDUARDA PAZ BARBOSA SAMPAIO	660	526,8	447	552	531,5	543,46	18
ENFERMAGEM	MATUTINO	RADMILA MARIA DE OLIVEIRA SOARES	760	536,8	480,4	401	536,9	543,02	19
ENFERMAGEM	MATUTINO	ANA JÚLIA DE OLIVEIRA SILVA	660	548,7	506,2	541,5	458	542,88	20
ENFERMAGEM	MATUTINO	JACKELINE EUROPEU DO NASCIMENTO	700	478	483,1	512,8	534,5	541,68	21
ENFERMAGEM	MATUTINO	ALCYELLEN FEITOSA ABREU	660	576,5	534	513,3	419,3	540,62	22
ENFERMAGEM	MATUTINO	LARA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA ABREU	660	530,8	429,4	484,3	597,1	540,32	23
ENFERMAGEM	MATUTINO	GABRIELLY EVANGELISTA DE OLIVEIRA SILVA	660	563,8	563,6	408,9	501,5	539,56	24
ENFERMAGEM	MATUTINO	JULIA SALES DE SOUSA	560	548,5	545,8	595,1	446,3	539,14	25
ENFERMAGEM	MATUTINO	ALEXIA RAFAELA DA CONCEIÇÃO SILVA	680	536,6	546	434,4	487,8	536,96	26
ENFERMAGEM	MATUTINO	VITORIA DE SOUZA BRAGA	560	549,4	596,6	553,3	421,3	536,12	27
ENFERMAGEM	MATUTINO	JOYCE GOMES DA SILVA CAVALCANTE	640	558,6	523,1	442,3	512,8	535,36	28
ENFERMAGEM	MATUTINO	THALITA RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA	720	547,5	534,6	468,5	398,7	533,86	29
ENFERMAGEM	MATUTINO	AMANDA ANTUNES GUEDES	660	522,5	481,6	450	547,4	532,3	30
ENFERMAGEM	MATUTINO	CLAUDIANA JOAQUIM RODRIGUES	480	525,3	562,5	491,4	595,8	531	31
ENFERMAGEM	MATUTINO	GEOVANNA OLIVEIRA DE ALCANTARA	840	546,7	425,3	386,9	453,3	530,44	32
ENFERMAGEM	MATUTINO	THAIS DOS REIS DA SILVA	560	525,3	544,3	433	585,6	529,64	33
ENFERMAGEM	MATUTINO	NATÁLIA BEZERRA DO NASCIMENTO	720	536	542,9	458	388	528,98	34

ENFERMAGEM	MATUTINO	ANA KALLINE DO NASCIMENTO SILVA	560	444,7	543,7	507,8	578,4	526,92	35
ENFERMAGEM	MATUTINO	GABRIELLE DE SOUSA OLIVEIRA	580	496	553	480,3	497,5	521,36	36
ENFERMAGEM	MATUTINO	PRISCILA RODRIGUES DOS SANTOS	560	526,8	558,6	476,7	476,5	519,72	37
ENFERMAGEM	MATUTINO	STEFANY APARECIDA FERREIRA ALMEIDA	540	562,7	561,2	451,3	473,1	517,66	38
ENFERMAGEM	MATUTINO	MARIA CLARA LUSTOSA CARVALHO	600	527,6	529,5	429,6	490,9	515,52	39
ENFERMAGEM	MATUTINO	JOÃO VITOR DA SILVA ALVES	680	543,5	371,4	603,3	368,1	513,26	40
ENFERMAGEM	MATUTINO	KAROL SANTANA BARBOSA	600	553,5	472,8	523,1	416,5	513,18	41
ENFERMAGEM	MATUTINO	EDUARDA NASCIMENTO ALVES DE SOUZA	640	532,6	516,1	444,6	418	510,26	42
ENFERMAGEM	MATUTINO	JENIFFER BARBOSA REZENDE	640	506,7	551,5	395,7	441,5	507,08	43
ENFERMAGEM	MATUTINO	PAULA LUCIANA R. ASSUNÇÃO	760	475,2	486,7	408,9	401,5	506,46	44
ENFERMAGEM	MATUTINO	LUCAS ALVES DE SANTANA	580	513,5	491,3	488,9	454,2	505,58	45
ENFERMAGEM	MATUTINO	LORRANY STEFANY OLIVEIRA DE JESUS	600	567,2	484,6	410,8	449,4	502,4	46
ENFERMAGEM	MATUTINO	SUZANA CRISTINA PEREIRA DE SUSANA	720	510,5	476,5	401,6	387,8	499,28	47
ENFERMAGEM	MATUTINO	KEOLAYNE SANTOS SILVA	600	556,1	523,5	358	454,4	498,4	48
ENFERMAGEM	MATUTINO	GABRIELA LÚCIO RODRIGUES	500	554,1	532,2	494,6	410,2	498,22	49
ENFERMAGEM	MATUTINO	YVE MENDES RODRIGUES	600	520,6	522,4	389,5	452,6	497,02	50
ENFERMAGEM	MATUTINO	RAFAELLA ALANI BATISTA MOREIRA	680	484,6	433,3	492,4	389,5	495,96	51
ENFERMAGEM	MATUTINO	RAQUELINE IRANDES BARRETO	600	506,9	447,7	364,5	557,9	495,4	52
ENFERMAGEM	MATUTINO	RAYNA CARDOSO MARTINS	620	511,9	372,9	474,8	495,4	495	53
ENFERMAGEM	MATUTINO	TALIA BRANDÃO SILVA	560	528	491,2	453,6	440,7	494,7	54
ENFERMAGEM	MATUTINO	PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA	640	439	481,1	396,4	516,3	494,56	55
ENFERMAGEM	MATUTINO	JOÃO VITOR GONÇALVES TEIXEIRA	680	516,3	317,7	405,1	550,9	494	56
ENFERMAGEM	MATUTINO	ANA CLARA CAREN DA SILVA	440	528,5	511,1	391,5	587	491,62	57
ENFERMAGEM	MATUTINO	BEATRIZ QUEIROZ DOS SANTOS	520	521,3	490,7	454,6	463,1	489,94	58
ENFERMAGEM	MATUTINO	ESTER RODRIGUES DE LIMA	560	509,7	456,5	451,9	466,2	488,86	59
ENFERMAGEM	MATUTINO	JESSICA SOBRINHO ALMEIDA FREITAS	500	513,5	524,6	448,5	438,6	485,04	60
ENFERMAGEM	MATUTINO	ANTONIA MARIA DOS SANTOS FERNANDES	620	453,1	470,3	470,1	407,2	484,14	61
ENFERMAGEM	MATUTINO	ANDRESSA TEIXEIRA BESSA	580	465,7	497,8	376,9	495,7	483,22	62

ENFERMAGEM	MATUTINO	ANNE BEATRIZ SOUZA DOS SANTOS	540	514,2	460	401,1	498,5	482,76	63
ENFERMAGEM	MATUTINO	VITÓRIA ANDRADE PORFIRIO	620	424,2	445,6	398,7	520,5	481,8	64
ENFERMAGEM	MATUTINO	ELANE ANDRADE PEREIRA	680	514,2	348,2	414,9	444,9	480,44	65
ENFERMAGEM	MATUTINO	ANA CLARA CARDOSO RAMOS	600	492,7	494,6	436,5	371,7	479,1	66
ENFERMAGEM	MATUTINO	ANNA LUISA SILVA REIS	560	502,3	500,7	401,6	412,5	475,42	67
ENFERMAGEM	MATUTINO	MARYANNE VITORIA FERNANDES RODRIGUES	500	500,6	466,4	476,9	432,9	475,36	68
ENFERMAGEM	MATUTINO	MARIANA RODRIGUES BESSA	520	515,4	492	432,2	405,7	473,06	69
ENFERMAGEM	MATUTINO	TAIS SANTOS DE JESUS	320	554,9	552,1	519,1	413,3	471,88	70
ENFERMAGEM	MATUTINO	ANA BEATRIZ ALEXANDRE SEVERO ALVES	480	477,3	437,5	458,6	503,2	471,32	71
ENFERMAGEM	MATUTINO	SABRINA SILVA LAGARES	340	539,5	497,6	436,5	472,5	457,22	72
ENFERMAGEM	MATUTINO	ANAMARIA ALVES DA SILVA	580	492,3	379,8	356,8	460,5	453,88	73
ENFERMAGEM	MATUTINO	JANES REGINA ANTUNES GUEDES	540	553,2	345,8	438	386,9	452,78	74
ENFERMAGEM	MATUTINO	LORENA MARCELA FERREIRA NAPUNUCENO	540	510,4	405,7	355,6	412,8	444,9	75
ENFERMAGEM	MATUTINO	GUILHERME TAVARES SAMPAIO	440	515,8	441,6	410,4	410,2	443,6	76
ENFERMAGEM	MATUTINO	VITORIA STEPHANE XAVIER CAVALCANTE	520	446	454,3	408,6	378,7	441,52	77
ENFERMAGEM	MATUTINO	JOANA DARC DE SOUSA PINHO	360	420,6	399,2	471,8	543,5	439,02	78
ENFERMAGEM	MATUTINO	YASMIM BEZERRA GOMES	360	478,2	501,1	435,4	416,1	438,16	79
ENFERMAGEM	MATUTINO	BEATRIZ EDVER MILHOMEM	460	460,5	381,4	391,9	495,8	437,92	80
ENFERMAGEM	MATUTINO	EMILY BARBOSA PARREIRA	540	416	369,4	407,1	410,8	428,66	81
ENFERMAGEM	MATUTINO	INGRIDY LAYNARA DA SILVA DIAS	520	437,5	388	351,7	406,6	420,76	82
ENFERMAGEM	MATUTINO	NÁTALY OLIVEIRA SILVA	340	338,3	327,3	426,3	488	383,98	83
ENFERMAGEM	MATUTINO	JHENIF GOMES MONTEIRO	280	439,7	399,8	342,3	418	375,96	84
ENFERMAGEM	MATUTINO	CAMILA VITORIA SANTOS PONTES	0	489,4	447,5	398,4	426,8	352,42	85
ENFERMAGEM	MATUTINO	BEATRIZ DOS SANTOS LIMA	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO
ENFERMAGEM	MATUTINO	RAFAELA ALEXANDRE DE SOUZA	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO
ENFERMAGEM	NOTURNO	ANA CLARA RICARDA SANTOS	760	568,2	575,1	530,1	606,4	607,96	1
ENFERMAGEM	NOTURNO	WYSTHALY DANNIEL CARDOSO SILVA	560	545,5	571,1	564	559,3	559,98	2
ENFERMAGEM	NOTURNO	MONALISA LIMA FERREIRA	720	561	533	485,3	435,6	546,98	3

ENFERMAGEM	NOTURNO	MILENA RIBEIRO DE MORAIS VILAS BOAS	700	510	476,9	465,3	558,5	542,14	4
ENFERMAGEM	NOTURNO	HUGO PINHEIRO DOS SANTOS NEVES	540	551,5	515,1	573,8	525,4	541,16	5
ENFERMAGEM	NOTURNO	PAULO HENRIQUE DELFINO DE FREITAS	560	531,3	576,3	504,8	506,6	535,8	6
ENFERMAGEM	NOTURNO	ELAINE FERREIRA DA SILVA SANTOS	520	545,6	576,3	484,7	533,9	532,1	DESCCLASSIFICADO
ENFERMAGEM	NOTURNO	ELIANE ALVES CÂNDIDO DA SILVA	660	538,8	547,4	449,5	418,4	522,82	7
ENFERMAGEM	NOTURNO	LARYSSA NÁGILA DE OLIVEIRA PEREIRA	540	543,7	587,2	518,3	402,4	518,32	8
ENFERMAGEM	NOTURNO	ALTEVI IVAN DA SILVA OLIVEIRA NETO	600	549,2	492,6	461	469,5	514,46	9
ENFERMAGEM	NOTURNO	DOUGLAS RAMOS FONSECA	540	540,4	563,5	473,2	448,5	513,12	10
ENFERMAGEM	NOTURNO	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	500	551,2	505,9	545,5	450,4	510,6	11
ENFERMAGEM	NOTURNO	JOAB ADRIEL MARQUES DE MATOS	580	435,1	446,4	546,1	531,8	507,88	12
ENFERMAGEM	NOTURNO	CÁSSIO FERNANDES DE SOUSA	560	504,6	505,4	426,3	525,7	504,4	13
ENFERMAGEM	NOTURNO	SAMUEL CARVALHO ARAUJO	660	551,7	353,9	437,3	502,7	501,12	14
ENFERMAGEM	NOTURNO	AMANDA CRISTINE DA SILVA RIBEIRO BRUM	800	499,2	404,5	393,5	399,8	499,4	15
ENFERMAGEM	NOTURNO	ALINE CRISTINA BORJA SANTOS	580	518,1	502	487,5	398,6	497,24	16
ENFERMAGEM	NOTURNO	KELI CRISTINA COSTA DA SILVA	520	510,4	522,9	498,8	431,9	496,8	17
ENFERMAGEM	NOTURNO	GLÁUCIA SERRA MOREIRA LIMA	740	475,9	357,6	459,5	445,9	495,78	18
ENFERMAGEM	NOTURNO	SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS	560	505,6	545	482,1	359,6	490,46	19
ENFERMAGEM	NOTURNO	KETELYN HERRANA SANTOS BUENO	600	518	489,1	412,9	421,3	488,26	20
ENFERMAGEM	NOTURNO	TAIS XAVIER SANTOS	320	578,4	560,5	534,5	446,4	487,96	21
ENFERMAGEM	NOTURNO	LUCAS ROGER RODRIGUES NASCIMENTO	440	521,8	544,5	437,5	491,2	487	22
ENFERMAGEM	NOTURNO	AMANDA CRISTINA SILVA MOREIRA	440	436,6	522,9	538,3	492,3	486,02	23
ENFERMAGEM	NOTURNO	LUANNA KAROLINY GOMES DO RAMO	600	528,9	457,6	423	414	484,7	24
ENFERMAGEM	NOTURNO	ALBERTINO DA SILVA MORAIS MACHADO	500	475,6	452,7	503,8	487,2	483,86	25
ENFERMAGEM	NOTURNO	ANA BEATRIZ SILVA FALCÃO	580	509,5	440,5	441,8	446,3	483,62	26
ENFERMAGEM	NOTURNO	YOHANA CRISTINA DO NASCIMENTO BRANDÃO	580	471	452,8	347	551,8	480,52	27
ENFERMAGEM	NOTURNO	VALDENIR FELIPE RODRIGUES DA SILVA LOPES	580	486,4	458,3	467	398,1	477,96	28

ENFERMAGEM	NOTURNO	ANA LÚCIA BATISTA DOS SANTOS	460	543,4	539,1	461,7	374,2	475,68	29
ENFERMAGEM	NOTURNO	HESTER MARIA PEREIRA DOS SANTOS	260	577,3	586,9	535,1	402,9	472,44	30
ENFERMAGEM	NOTURNO	VICTOR VELOZO DIAS	580	449,9	416,9	447,2	443,2	467,44	31
ENFERMAGEM	NOTURNO	LUIZA DA GUIA DO NASCIMENTO TITO	480	550,2	441,4	414,4	451,1	467,42	32
ENFERMAGEM	NOTURNO	NATHILA LUANE ALVES DOS SANTOS	400	479,5	425,4	467,4	522	458,86	33
ENFERMAGEM	NOTURNO	CASSIANA VINA MENDES DE SOUSA	560	442,8	419,6	334,1	535,2	458,34	34
ENFERMAGEM	NOTURNO	ERICA BATISTA SALDANHA	440	446,3	517,9	464,6	396,5	453,06	35
ENFERMAGEM	NOTURNO	ANDRESSA FERNANDA DE JESUS GOMES PEREZ	600	429,1	377,8	392,9	426,6	445,28	36
ENFERMAGEM	NOTURNO	ZENILDA DA SILVA ARAUJO	440	491,3	473,5	384,1	413	440,38	37
ENFERMAGEM	NOTURNO	SHIRLEY APARECIDA DE CARVALHO	300	482,1	536,4	456,5	423,6	439,72	38
ENFERMAGEM	NOTURNO	MILENA DE OLIVEIRA GOMES	460	424,8	459,3	443,8	380,2	433,62	39
ENFERMAGEM	NOTURNO	KELLY ALVES PEREIRA	460	369,8	425,7	412,6	448,6	423,34	40
ENFERMAGEM	NOTURNO	RENATA PEREIRA DOS SANTOS	320	509,5	393,5	385,8	390,5	399,86	41
ENFERMAGEM	VESPERTINO	THAYS LOPES MOREIRA FERREIRA	680	532,1	533,5	491,8	489	545,28	1
ENFERMAGEM	VESPERTINO	LAÍS VITÓRIA DA SILVEIRA	600	539	503,3	550,2	466,8	531,86	2
ENGENHARIA CIVIL	MATUTINO	ADRIANY CHAVES DOS SANTOS	740	582,8	568	552,9	626,1	613,96	1
ENGENHARIA CIVIL	MATUTINO	NATHAN VINICIOS VITOR DIAS SILVA	680	585,1	587,6	537,4	643,8	606,78	2
ENGENHARIA CIVIL	MATUTINO	LEIDE LAURA CORADO GARCEZ	840	555,2	541,5	578,9	506,7	604,46	3
ENGENHARIA CIVIL	MATUTINO	FÁBIO JOSÉ FARIAS MEDEIROS	620	575,3	607,2	523,8	688,5	602,96	DESCCLASSIFICADO
ENGENHARIA CIVIL	MATUTINO	RODRIGO DA CONCEIÇÃO FERREIRA	640	498,3	515	487,2	587,4	545,58	4
ENGENHARIA CIVIL	MATUTINO	GABRIEL DEIVISON ALVES CASTRO	640	518,9	527,8	454,3	461,8	520,56	5
ENGENHARIA CIVIL	MATUTINO	KATIELE BRITO DA SILVA	660	523,3	524,6	430	381,6	503,9	6
ENGENHARIA CIVIL	MATUTINO	MÁRCIO DUTRA	400	470,9	445,8	483	400,1	439,96	7
ENGENHARIA CIVIL	MATUTINO	JOYCE DE ASSIS ALVES PEREIRA	440	469,9	387,6	432,2	408,3	427,6	8
ENGENHARIA CIVIL	NOTURNO	TAYNARA TEIXEIRA MOREIRA SOUSA	640	520,6	453,1	383,5	435,3	486,5	1
ENGENHARIA CIVIL	NOTURNO	VALTER OLIVEIRA FERREIRA	560	477,4	489	377,2	385,6	457,84	2
ENGENHARIA CIVIL	NOTURNO	RAQUEL TOBIAS PASSOS	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
ENGENHARIA ELÉTRICA	NOTURNO	FABIO NEVIS DOS SANTOS	620	586,8	587,5	539,2	597,8	586,26	1
ENGENHARIA ELÉTRICA	NOTURNO	SILVANA LUIZ TEIXEIRA	540	552,4	513,7	490,5	610	541,32	DESCCLASSIFICADO

ENGENHARIA ELÉTRICA	NOTURNO	DAYANNE NORONHA SILVEIRA	620	546,4	540,6	540,2	429,1	535,26	2
ENGENHARIA MECÂNICA	MATUTINO	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA	600	557,1	571,8	475,8	604,4	561,82	1
ENGENHARIA MECÂNICA	MATUTINO	ANDERSON MOZART DE ARAUJO SOUSA	360	538,2	383	485,7	566,6	466,7	2
ENGENHARIA MECÂNICA	NOTURNO	ERIC ROBERTO CARVALHO TAVARES	580	582,3	591,1	540,4	628,5	584,46	1
ENGENHARIA MECÂNICA	NOTURNO	ISAACK NILTON DE OLIVEIRA DA SILVA	640	548,6	540,8	588,4	599,4	583,44	2
ENGENHARIA MECÂNICA	NOTURNO	MIKAEL FERREIRA DO NASCIMENTO	480	589,5	593,6	588,8	540,1	558,4	3
ENGENHARIA MECÂNICA	NOTURNO	JEFFERSON ALVES DE SOUSA	520	452,4	569,1	446,2	660,4	529,62	4
ENGENHARIA MECÂNICA	NOTURNO	ISAUQUE CAMPOS DE JESUS	580	561,6	436,7	518,4	525,9	524,52	5
ENGENHARIA MECÂNICA	NOTURNO	DANIEL BARROS DE JESUS	580	528,6	500,9	484,8	514,2	521,7	6
ENGENHARIA MECATRÔNICA	MATUTINO	LUCAS TEIXEIRA TAVARES	660	531,2	502,9	519,3	560,8	554,84	1
ENGENHARIA MECATRÔNICA	MATUTINO	NICOLE DE OLIVEIRA GONÇALVES	540	488,8	543,1	486,3	665,7	544,78	DECLASSIFICADO
ENGENHARIA MECATRÔNICA	MATUTINO	WILTON MAGALHAES BERTOLDO	340	559,9	542,6	494	619,6	511,22	2
ENGENHARIA MECATRÔNICA	MATUTINO	MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA SOUZA	460	474	396,3	460,6	417,8	441,74	3
ENGENHARIA MECATRÔNICA	MATUTINO	GABRIEL BOMTEMPO DE LIMA	620	565,4	603,2	530,7	754,8	614,82	4
ENGENHARIA MECATRÔNICA	NOTURNO	JUAN RODRIGUES VIEIRA	580	582,7	546,7	583,6	661,4	590,88	1
FARMÁCIA	MATUTINO	LORENA MENDES FERREIRA	900	597,7	574,3	503,8	429,7	601,1	1
FARMÁCIA	MATUTINO	MILENE SOUZA RIBEIRO	580	585,5	617,4	493,6	622,4	579,78	2
FARMÁCIA	MATUTINO	THALYTA DIAS RIBEIRO	720	600,6	561,1	464,8	541	577,5	3
FARMÁCIA	MATUTINO	CAIO LEONARDO DOS SANTOS TEIXEIRA BATISTA	560	574,2	609,3	459,1	659,8	572,48	4
FARMÁCIA	MATUTINO	GABRIEL VICTOR LIMA DA SILVA	660	561	569,2	501,8	517,7	561,94	5
FARMÁCIA	MATUTINO	WAREADNY CONCEIÇÃO MACHADO MAGALHÃES	620	571,6	562,3	510,4	525,9	558,04	DECLASSIFICADO
FARMÁCIA	MATUTINO	CAIO EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	560	504,4	496,4	516,5	610,5	537,56	6
FARMÁCIA	MATUTINO	ANA CLÁUDIA CAMILO GONÇALVES DE FRANÇA	620	468,3	489,5	447,5	552,4	515,54	DECLASSIFICADO
FARMÁCIA	MATUTINO	LARYSSA CHRISTINE SILVA DOS SANTOS	600	522,5	423,2	490,5	503,4	507,92	7
FARMÁCIA	MATUTINO	MARCELO AUGUSTO BATISTA DANTAS	280	505,5	528,1	563,6	652,7	505,98	10
FARMÁCIA	MATUTINO	GIULIA CAMILO ALMEIDA DA SILVA	580	501,1	513,3	439,7	442,3	495,28	11

FARMÁCIA	MATUTINO	JUCILEIDE FIRMINO DOS SANTOS	520	499,1	551,5	432,7	416,8	484,02	12
FARMÁCIA	MATUTINO	KARINA BARBOSA SILVA	660	493,2	451,5	352,2	413	473,98	13
FARMÁCIA	MATUTINO	LARYSSA FABIAN RODRIGUES COÊLHO	580	458,2	472,5	424,8	432,3	473,56	14
FARMÁCIA	MATUTINO	GADIEL SOUSA ARRUDA VINHAL	420	494	428,2	365,5	499,8	441,5	15
FARMÁCIA	NOTURNO	ANA CRISTINA FREITAS PINTO	720	532	520	497,1	559,6	565,74	1
FARMÁCIA	NOTURNO	LARISSA NOVAIS DA SILVA	740	564,4	558,4	417,6	496,9	555,46	2
FARMÁCIA	NOTURNO	LARISSA DA SILVA CHAVES	660	553,4	513,7	497,5	531,8	551,28	3
FARMÁCIA	NOTURNO	LORENA CARDOSO BARBOSA D ALBUQUERQUE	620	547,7	461,1	523,6	587,8	548,04	4
FARMÁCIA	NOTURNO	KEZIA ALVES DE MOURA	680	534,7	487,3	547,1	373,8	524,58	5
FARMÁCIA	NOTURNO	SYLVIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	600	566,9	436,8	411,2	472,3	497,44	6
FARMÁCIA	NOTURNO	TAINARA CHAVES PACHECO	560	482,7	433,9	550,4	359,5	477,3	7
FARMÁCIA	NOTURNO	KEROLY DE ROMA PEIXOTO	420	518	407,4	369,1	468,4	436,58	8
FISIOTERAPIA	MATUTINO	ANNA BEATRIZ DE SOUZA RIBEIRO	820	535,6	500,9	386,3	629,7	574,5	1
FISIOTERAPIA	MATUTINO	ELZA GABRIELA RODRIGUES VIEIRA	680	562,7	545,1	553	469,7	562,1	2
FISIOTERAPIA	MATUTINO	JÉSSICA CROLINE DOS SANTOS DE FRANÇA	740	528	479,3	530	520,5	559,56	3
FISIOTERAPIA	MATUTINO	REBECCA IRANDES BARRETO	780	549,3	488,2	389,7	562,9	554,02	4
FISIOTERAPIA	MATUTINO	ANNA BEATRIZ PEREIRA SALES FALCÃO	660	576,5	569,9	545,6	416,5	553,7	5
FISIOTERAPIA	MATUTINO	MÍRIAM ELISA RIBEIRO CALDAS	900	485,6	468,5	453,5	418,9	545,3	6
FISIOTERAPIA	MATUTINO	KALLEB GABRIEL MARQUES AIELLO	580	548	570,3	422,9	598,6	543,96	7
FISIOTERAPIA	MATUTINO	GIOVANNA FERNANDES SILVA MAIA	680	571,1	420,9	509,5	533,2	542,94	8
FISIOTERAPIA	MATUTINO	FERNANDA NUNES TAVARES	640	558,2	544,6	421,1	530,1	538,8	9
FISIOTERAPIA	MATUTINO	DEUSLÂNY NERES CARDOSO SOUSA	640	564,9	563,6	496,7	405,2	534,08	10
FISIOTERAPIA	MATUTINO	LETÍCIA MARESSA RAMOS MORAIS	440	521	544,8	554,7	583,7	528,84	11
FISIOTERAPIA	MATUTINO	LETÍCIA GASPAR MOREIRA	600	487,9	488,4	489,7	546,4	522,48	12
FISIOTERAPIA	MATUTINO	SARA MELISSA ALVES DOS SANTOS	540	554,4	530,3	469,6	502,2	519,3	13
FISIOTERAPIA	MATUTINO	GABRIELA MARIA DAS SILVA	500	452,7	486,9	509,1	598,4	509,42	14
FISIOTERAPIA	MATUTINO	EVELLYN MARRY DA SILVA ROSAL	560	535,5	546,8	461,5	441	508,96	15
FISIOTERAPIA	MATUTINO	ISADORA GOMES ALVIM	620	521,4	535	442,9	422,5	508,36	16

FISIOTERAPIA	MATUTINO	SAMARA DA SILVA VENCESLAU	600	509,1	455,6	410,3	554,4	505,88	17
FISIOTERAPIA	MATUTINO	DANIELE DE SOUZA OLIVEIRA	600	512,7	544,3	407,6	449,8	502,88	18
FISIOTERAPIA	MATUTINO	JENNYFER DE SOUSA DA CONCEIÇÃO	640	434,7	480,8	481,4	474,7	502,32	19
FISIOTERAPIA	MATUTINO	JENNIFER SANTOS DE SOUSA	440	552,5	509,9	385,5	577,3	493,04	20
FISIOTERAPIA	MATUTINO	GIZELE ALVES DE ALENCAR	640	440,9	417,3	399	407,4	460,92	21
FISIOTERAPIA	MATUTINO	CAROLINE EUROPEU DO NASCIMENTO	600	455,1	429	362,2	376,6	444,58	22
FISIOTERAPIA	MATUTINO	AMANDA MOREIRA DOS SANTOS	500	457,9	430,1	412,8	412,4	442,64	23
FISIOTERAPIA	MATUTINO	PATRÍCIA OLIVEIRA MELO	340	468	449,4	388,2	517,9	432,7	24
FISIOTERAPIA	MATUTINO	KATARYNA ALVES DO NASCIMENTO	320	545,9	448,7	454,6	374,4	428,72	25
FISIOTERAPIA	NOTURNO	MARIA ISABEL DE SOUZA AUGUSTO	680	586,3	589,8	511,2	437,9	561,04	1
FISIOTERAPIA	NOTURNO	IASMIN MELO CARDOSO	720	494,8	551,6	500,9	502,5	553,96	2
FISIOTERAPIA	NOTURNO	GUILHERME JESUS GASPAR	620	574,8	569,9	475,5	489,8	546	3
FISIOTERAPIA	NOTURNO	ANA LUISA SANTOS DA SILVA	640	511,3	466,4	515,3	590,9	544,78	4
FISIOTERAPIA	NOTURNO	ROSIMEIRE RIBEIRO ALVES	520	531,1	514,9	474,2	476,2	503,28	5
FISIOTERAPIA	NOTURNO	GABRIELA ROCHA RODRIGUES	660	513,4	400,4	430,6	496,8	500,24	6
FISIOTERAPIA	NOTURNO	ABNER CARVALHO DOS SANTOS	620	477,4	414,4	424	484,5	484,06	7
FISIOTERAPIA	NOTURNO	THAMARA RIBEIRO CARDOSO	580	564,1	470,9	397,3	393,7	481,2	8
FISIOTERAPIA	NOTURNO	BRUNA BEATRIZ ANDRADE COELHO DA SILVA	440	428,4	432,8	411,5	493,8	441,3	9
FISIOTERAPIA	NOTURNO	MARIA EDUARDA DANELLES GARCIA	600	429,7	420,1	341,3	375,6	433,34	10
FISIOTERAPIA	NOTURNO	WESLEY DAS MERCES OLIVEIRA	360	485,1	361,9	402,1	434,5	408,72	11
FISIOTERAPIA	NOTURNO	DANIELE ANGÉLICA DE SOUSA	380	346,9	417,8	418,9	378,5	388,42	12
GASTRONOMIA	MATUTINO	DANILO DE ARAUJO SOUZA	540	515	603,9	491	585,1	547	DESCCLASSIFICADO
GASTRONOMIA	MATUTINO	WESCLEY DA COSTA ARAÚJO	600	536,8	509	482,1	514,7	528,52	DESCCLASSIFICADO
GASTRONOMIA	MATUTINO	POLLIANA MACEDO DE SOUZA COSTA	520	517,1	493	467,7	425	484,56	1
GASTRONOMIA	NOTURNO	JOÃO VICTOR ALVES DE ANDRADE	580	552,1	540,9	555,2	598,1	565,26	1
GASTRONOMIA	NOTURNO	ADRIELLY ARAUJO DE SOUZA	540	498,9	461,3	425,2	484,1	481,9	2
GASTRONOMIA	NOTURNO	KALLYNE LIMA	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	MATUTINO	BEATRIZ PINTO DE OLIVEIRA SILVA	520	522,1	499,6	424,8	550,8	503,46	1
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	MATUTINO	MARIANE DE SOUSA TAVARES	400	521,3	441,1	503,3	472,1	467,56	2

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO	ITALO LUAN MENESES DE OLIVEIRA	580	587,6	509,1	504,8	433,3	522,96	1
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO	AURILEIA FERREIRA DE SOUSA	500	502,4	442,3	558,2	430	486,58	DESCCLASSIFICADO
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO	ALYNE MARIA CEDRO SILVA	560	502,1	455,7	404,8	396,4	463,8	2
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO	ELISAMA FERREIRA MENDES	400	324,6	381,1	458,8	386,9	390,28	3
GESTÃO HOSPITALAR	NOTURNO	NICHOLLAS MATHIAS DE BRITO SANTOS MENDES DA SILVA	500	486	434,1	416,9	455	458,4	1
GESTÃO HOSPITALAR	NOTURNO	NAILA MARCIA RODRIGUES DE MOURA	480	451,7	475,1	447,2	376,9	446,18	2
GESTÃO PÚBLICA	MATUTINO	BEATRIZ FRANCA EVANGELISTA CASTRO	840	567,1	561,4	501	548,6	603,62	1
GESTÃO PÚBLICA	MATUTINO	KAIQUE BRAYAN FERNANDES FEITOSA	640	580,6	557,8	611,6	428,9	563,78	2
GESTÃO PÚBLICA	MATUTINO	GABRIEL DO SILVA LUCAS LIMA	600	555,1	572,5	545	470,5	548,62	3
GESTÃO PÚBLICA	MATUTINO	LUCAS ROCHA PORTO	660	518,5	456,6	492,4	567,4	538,98	4
GESTÃO PÚBLICA	MATUTINO	EDVALDO EMERSON DE SOUZA RODRIGUES	600	515,6	518,6	390,9	452,2	495,46	5
GESTÃO PÚBLICA	MATUTINO	LUIZ ANDRÉ DA SILVA MENDES	520	489,4	497,6	367,7	516,6	478,26	6
GESTÃO PÚBLICA	MATUTINO	GIOVANA MOREIRA CAVALCANTE	600	526,8	458,1	385,9	393,1	472,78	7
GESTÃO PÚBLICA	MATUTINO	THALES DOS SANTOS LIMA	480	500,7	514,7	368,5	383,4	449,46	8
GESTÃO PÚBLICA	MATUTINO	MARIA DO CARMO OLIVEIRA DE SOUZA	440	483	497	416	363,8	439,96	9
GESTÃO PÚBLICA	NOTURNO	THAYNARA VIEIRA ROCHA	680	521,9	502,5	442,3	424	514,14	CURSO NÃO EXISTE
GESTÃO PÚBLICA	NOTURNO	MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES AGUIAR	560	491,7	442,2	421	404,8	463,94	CURSO NÃO EXISTE
GESTÃO PÚBLICA	NOTURNO	ANA MARIA DA COSTA VALE RODRIGUES	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
JOGOS DIGITAIS	MATUTINO	RAPHAEL BRUNO ANDRADE COELHO DA SILVA	520	506,9	563,6	384,1	445,1	483,94	1
JOGOS DIGITAIS	MATUTINO	MAICON ELTON COSTA DA SILVA	580	581,6	434,4	406,6	388,9	478,3	2
JOGOS DIGITAIS	NOTURNO	WERLEY TEIXEIRA SABINO	320	459	466,1	411,4	589,3	449,16	1
JORNALISMO	MATUTINO	ALINE DE SOUSA LUSTOSA	560	563,5	469,3	429,8	557,6	516,04	1
JORNALISMO	MATUTINO	MARIANY DE FARIAS SOARES	580	536,1	472,2	393,8	579,3	512,28	2
JORNALISMO	MATUTINO	TIPHANNY CELIA PEREIRA DOS SANTOS	640	530,4	554,8	357,6	415,4	499,64	3
JORNALISMO	NOTURNO	MAIEIA RIBEIRO ROCHA	580	543,7	617,3	441,7	564,3	549,4	1
JORNALISMO	NOTURNO	JONAS DA FÉ ALMEIDA	540	524,2	481,6	348,6	417,9	462,46	2

LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS (LICENCIATURA)	MATUTINO	DEYSE AGATHA OLIVEIRA DE LIMA	640	534,9	574,7	528,7	607,9	577,24	1
LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS (LICENCIATURA)	MATUTINO	LUCAS NUNES GOMES	560	552,8	545,2	501,4	492,3	530,34	2
LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS (LICENCIATURA)	MATUTINO	ANA BEATRIZ SANTOS CARVALHO	580	538,5	443,2	497,5	488,3	509,5	3
LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS (LICENCIATURA)	MATUTINO	MARIA EDUARDA OLIVEIRA SOTÉRIO	580	555,3	416,2	441	519,4	502,38	4
LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS (LICENCIATURA)	MATUTINO	MATHEUS DUARTE BEZERRA COSTA	540	501,2	504,4	387,6	466	479,84	5
LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS (LICENCIATURA)	NOTURNO	LORRANE VITÓRIA ASSIS PACHECO	860	552,5	585,1	491,2	515,3	600,82	DESCCLASSIFICADO
LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS (LICENCIATURA)	NOTURNO	NAYANE SANTOS RODRIGUES	720	590,2	555,5	568,3	522,7	591,34	1
LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS (LICENCIATURA)	NOTURNO	MICHEL MARTINS HONORATO	0	575,8	524,6	485,5	381,6	491,875	2
LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS (LICENCIATURA)	NOTURNO	DALYTE AYLÁ FERREIRA DE SOUSA	600	505,5	437,9	403,3	421,6	473,66	3
MESTRADO EM DIREITO DAS RELAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	MATUTINO	SANDRA ELIZABETE GURGEL	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
MESTRADO EM DIREITO DAS RELAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	NOTURNO	GEISIANE AMORIM CARVALHO	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
MESTRADO EM DIREITO DAS RELAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	NOTURNO	LINDOMAR DOS REIS PEREIRA	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
NUTRIÇÃO	MATUTINO	ISABELLA CRISTINA DUARTE FURTADO	560	586,8	584,2	570,8	718,3	604,02	1
NUTRIÇÃO	MATUTINO	FERNANDA KARYNE DA SILVA PEREIRA	600	546,6	570,8	473,7	610,9	560,4	2
NUTRIÇÃO	MATUTINO	LETÍCIA VIANA MENDES	700	554,4	494	522,2	516,2	557,36	3
NUTRIÇÃO	MATUTINO	SAMIRA DA SILVA VENCESLAU	600	533,9	544,8	475,1	632,5	557,26	4
NUTRIÇÃO	MATUTINO	LARISSA DE SOUSA REINALDO	700	575,7	582,2	434,4	473	553,06	5
NUTRIÇÃO	MATUTINO	LAÍS COSTA FURTADO	580	571	577,9	584,9	433,3	549,42	6
NUTRIÇÃO	MATUTINO	GUILHERME ALVES DA COSTA	640	530,6	527,4	472,5	567,7	547,64	7
NUTRIÇÃO	MATUTINO	RENATA GOMES DE ANDRADE	540	536,2	562,2	480,9	508,9	525,64	8
NUTRIÇÃO	MATUTINO	PATRÍCIA DA SILVA OLIVEIRA	600	534,9	536,7	511,5	440,2	524,66	9
NUTRIÇÃO	MATUTINO	DOMINIQUE VIEIRA DUTRA	600	563,2	464,2	474,2	515,6	523,44	10
NUTRIÇÃO	MATUTINO	MARIA DE LURDES FREIRE MATOS	760	517,4	363,2	474,1	429,8	508,9	11
NUTRIÇÃO	MATUTINO	NATHALY CRISTINA SILVA DE FARIAS	520	519,2	506,7	503,7	442	498,32	12
NUTRIÇÃO	MATUTINO	MIRIAM FERNANDES SILVA	500	452,8	527	518,5	490,2	497,7	13

NUTRIÇÃO	MATUTINO	INGRID DIAS FERREIRA DA SILVA	520	521,9	455,5	466,7	490,7	490,96	14
NUTRIÇÃO	MATUTINO	NATHAN RICARDO HOLANDA VELOSO	320	561,7	562,8	556,6	434	487,02	15
NUTRIÇÃO	MATUTINO	ISABELLE DIAS FERREIRA DA SILVA	600	547,1	533,8	359,1	388,2	485,64	16
NUTRIÇÃO	MATUTINO	KARINA COSTA DA SILVA	520	532	465,2	421,4	472,5	482,22	17
NUTRIÇÃO	MATUTINO	KÉZIA EMMANUELLY OCAMPOS DE ARAÚJO	540	429,6	420,9	439,3	538,8	473,72	18
NUTRIÇÃO	MATUTINO	LETÍCIA FERNANDA BORGES DOS SANTOS	460	501,1	468,8	444,4	458	466,46	19
NUTRIÇÃO	MATUTINO	JANAÍNA MARIA DOMINGOS LUSTOSA	600	489,6	384,2	435,2	411,2	464,04	20
NUTRIÇÃO	MATUTINO	ANA PAULA MARQUES PESSOA DE MELO	560	403,1	417,2	396,9	462,6	447,96	21
NUTRIÇÃO	MATUTINO	LARISSA MARTINS DOS SANTOS	400	462,8	537,3	407,8	399,4	441,46	22
NUTRIÇÃO	MATUTINO	BRENDA RODRIGUES MENDES DA SÁ	480	457,2	406,2	412,2	445,2	440,16	23
NUTRIÇÃO	MATUTINO	KARINE KELLY DE CARVALHO LUCENA	0	459,9	411,4	388	480	347,86	24
NUTRIÇÃO	MATUTINO	ANA LUIZA RODRIGUES DE SOUZA	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
NUTRIÇÃO	NOTURNO	DEBORA ROCHA DOS SANTOS	920	574,9	507,9	517,8	608,7	625,86	1
NUTRIÇÃO	NOTURNO	VITÓRIA QUEIROZ FERNANDES	600	542	535,2	492,2	611,6	556,2	2
NUTRIÇÃO	NOTURNO	RAFAEL ALVES RIBEIRO	560	527,4	526	523,8	605,8	548,6	3
NUTRIÇÃO	NOTURNO	MARESSA LOHANNY PEREIRA SALES	620	581	541,8	487,6	503,6	546,8	4
NUTRIÇÃO	NOTURNO	THAYS MARINHO DE SOUZA	440	543,1	543,6	471,9	562,8	512,28	5
NUTRIÇÃO	NOTURNO	HELDER MARTINS DA SILVA FERNANDES	520	462,6	582,8	537,7	432,8	507,18	6
NUTRIÇÃO	NOTURNO	KRISLEY MAYSIA SOUSA CEZÁRIO	560	507,4	494,1	416,4	512,3	498,04	7
NUTRIÇÃO	NOTURNO	VITÓRIA LARISSA SEVERINO DE OLIVEIRA	640	491,5	391,5	420	515,9	491,78	8
NUTRIÇÃO	NOTURNO	ELZA THAMIRES ROCHA DA SILVA	540	550,8	358,2	442,6	505,5	479,42	9
NUTRIÇÃO	NOTURNO	REGINA FERREIRA MARQUES	560	495,4	478,2	401,1	449,4	476,82	10
NUTRIÇÃO	NOTURNO	LUIS FERNANDO MARQUES CORREA	560	519,3	419,6	407,3	419,2	465,08	11
NUTRIÇÃO	NOTURNO	NAIANE COSTA DE MESQUITA	540	473,5	389,2	435,5	415,6	450,76	12
NUTRIÇÃO	NOTURNO	CAMILA EVANGELISTA DE SOUZA	320	499,8	479,9	439,1	450,2	437,8	13
NUTRIÇÃO	NOTURNO	ANGÉLICA CARDOSO COSTA	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO

NUTRIÇÃO	NOTURNO	LUCAS FERNANDES DAMASCENO	0	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
ODONTOLOGIA	MATUTINO	GIOVANA LISSA SIMPLICIO GUIMARÃES	860	581,7	585,5	534,9	681,9	648,8	1	
ODONTOLOGIA	MATUTINO	ÁLISSON ALVES DE BRITO	700	517,6	558,7	593,9	609,5	595,94	2	
ODONTOLOGIA	MATUTINO	WESLEY XAVIER DE ALARCÃO	660	553,2	535	508	665,3	584,3	3	
ODONTOLOGIA	MATUTINO	MARIA EDUARDA FERREIRA DE MORAES	840	548,7	502,6	488,7	540,6	584,12	4	
ODONTOLOGIA	MATUTINO	LETÍCIA MACEDO BARBOSA	740	545,1	552,8	512	530,9	576,16	5	
ODONTOLOGIA	MATUTINO	SAMARA NASCIMENTO CAMPOS	840	510	537,3	453,7	512,3	570,66	6	
ODONTOLOGIA	MATUTINO	CAROLINE DA COSTA SILVA	740	451,9	512,5	489	658	570,28	7	
ODONTOLOGIA	MATUTINO	ALESSANDRA TESTA BRAUN	760	551,5	533,8	533,3	460,3	567,78	8	
ODONTOLOGIA	MATUTINO	GABRIELA IORONA MAGALHÃES SILVA	760	540,2	531,4	542,4	429,8	560,76	9	
ODONTOLOGIA	MATUTINO	DAYANE DA CRUZ DIAS	600	552	502,1	560,3	588,9	560,66	10	
ODONTOLOGIA	MATUTINO	NEYLTON DA SILVA LIMA	660	582,3	421,1	559,2	573	559,12	11	
ODONTOLOGIA	MATUTINO	KARLA ALVES PEREIRA	680	527,4	523,6	524,9	438,6	538,9	12	
ODONTOLOGIA	MATUTINO	LARISSA RAPHAELLY CARDOSO DE SOUZA	600	555,3	533,9	500,2	473,9	532,66	13	
ODONTOLOGIA	MATUTINO	MICHELE RAMOS DE ARAÚJO	600	560	561,1	456,6	479	531,34	14	
ODONTOLOGIA	MATUTINO	CRISTIANE DA CONCEIÇÃO REIS	560	552,1	556,8	438,7	529,1	527,34	15	
ODONTOLOGIA	MATUTINO	GABRIELLA SANTOS NEGREIROS	640	532	487	493,2	462,1	522,86	16	
ODONTOLOGIA	MATUTINO	KARLA GOMES REIS	640	519,4	516,4	434,1	489,9	519,96	17	
ODONTOLOGIA	MATUTINO	MARCUS VINÍCIUS ALVES DE ALMEIDA	580	538,7	487	524,7	468,4	519,76	18	
ODONTOLOGIA	MATUTINO	ANDREZA VITÓRIA DIAS PROCÓPIO	720	502,5	510,9	378,3	448,5	512,04	19	
ODONTOLOGIA	MATUTINO	VITÓRIA LOUISE DA SILVA CASTELLANI	540	530,2	516,4	442,7	519,2	509,7	20	
ODONTOLOGIA	MATUTINO	MADALENA XAVIER DA SILVA OLIVEIRA	460	517,1	454,8	423	619,2	494,82	21	
ODONTOLOGIA	MATUTINO	MONIQUE TEIXEIRA DE SOUSA	580	520	477	477,2	384,1	487,66	22	
ODONTOLOGIA	MATUTINO	AMANDA BARBOSA DE CASTRO	500	504,1	446,3	372,5	573,5	479,28	23	
ODONTOLOGIA	MATUTINO	LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA SOUSA	560	546,5	472,4	381,7	396,4	471,4	24	
ODONTOLOGIA	MATUTINO	GABRIELA ALVES MAGALHÃES	540	503,4	447,9	424,9	398,9	463,02	25	
ODONTOLOGIA	MATUTINO	MARIA LUISA GOMES PEREIRA	440	513,7	504,8	448,9	394,8	460,44	26	
ODONTOLOGIA	MATUTINO	MARIANA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	520	530	442,2	379,6	421,5	458,66	27	

ODONTOLOGIA	MATUTINO	LARISSA MARIA PORTO SILVA COUTINHO	480	487,9	365,8	446,5	397,6	435,56	28
ODONTOLOGIA	MATUTINO	CLEIDE RIBEIRO PEREIRA	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
ODONTOLOGIA	NOTURNO	GIOVANNA RODRIGUES DESIDÉRIO E SILVA	760	599,8	641,7	529,7	494,2	605,08	1
ODONTOLOGIA	NOTURNO	MAYARA DO NASCIMENTO MACEDO	760	586,7	580,2	552	540,9	603,96	2
ODONTOLOGIA	NOTURNO	BIANCA PRIMO DA SILVA	760	573,5	556,1	608,4	471,2	593,84	3
ODONTOLOGIA	NOTURNO	EZEQUIEL RIBEIRO MACEDO	640	535,1	575,5	519,2	643,5	582,66	4
ODONTOLOGIA	NOTURNO	AMANDA SILVA GONÇALVES	760	564,1	502	501,9	494,9	564,58	5
ODONTOLOGIA	NOTURNO	THIAGO COSTA CUNHA	620	586	423,4	496,3	645,8	554,3	6
ODONTOLOGIA	NOTURNO	VANESSA LUCIANO ARAÚJO DA SILVA	720	523,7	535,3	515,9	466,3	552,24	7
ODONTOLOGIA	NOTURNO	RAÍSSA SOUZA FARIAS	500	534	539,6	518,9	629,3	544,36	8
ODONTOLOGIA	NOTURNO	CLEICIANE DE SOUSA SILVA	780	558,4	537,8	395,8	445,9	543,58	9
ODONTOLOGIA	NOTURNO	EDUARDA MOREIRA ARAÚJO	660	529,1	559	486,9	475	542	10
ODONTOLOGIA	NOTURNO	JOÃO PAULO FREIRE VIRIATO	600	560	543,9	526,2	469,7	539,96	11
ODONTOLOGIA	NOTURNO	DANIELLY DA SILVA ORNELAS	700	491,7	556,2	380,3	546,6	534,96	12
ODONTOLOGIA	NOTURNO	ALINE BARBOZA SILVA	660	510,9	549,2	527,9	423,1	534,22	13
ODONTOLOGIA	NOTURNO	CAROLINE CASSIMIRO DA ROCHA	600	472,2	478,6	489,1	629,9	533,96	14
ODONTOLOGIA	NOTURNO	AMANDA RODRIGUES MAGALHÃES SOARES	620	513,4	542,4	468,2	497,5	528,3	15
ODONTOLOGIA	NOTURNO	ÍCARO DE MELLO CARVALHO	580	527,4	512	410,3	463,3	498,6	16
ODONTOLOGIA	NOTURNO	JAQUELINE JUVENCIO DE LUCENA	520	560	457,9	425,7	488,8	490,48	17
ODONTOLOGIA	NOTURNO	GABRIELA FERNANDES SILVA	620	504,8	456,8	407,3	425,9	482,96	18
ODONTOLOGIA	NOTURNO	JANÁRIA DOS SANTOS MIRANDA	640	470,9	516,1	370,5	415,6	482,62	19
ODONTOLOGIA	NOTURNO	BRENDA GONÇALO DOS SANTOS	620	489,7	476	461,1	360	481,36	20
ODONTOLOGIA	NOTURNO	KYARA KETLEN MARTINS SOUSA	460	529,2	478,2	393,1	506,9	473,48	21
ODONTOLOGIA	NOTURNO	JULIA CLARA GONÇALVES DIAS	560	516,2	422,4	469,5	392,6	472,14	22
ODONTOLOGIA	NOTURNO	THAIARA VICTÓRIA DOS SANTOS MATOS	460	525,8	497,8	409,5	467,6	472,14	23
ODONTOLOGIA	NOTURNO	VINICIUS LIMA CAVALCANTE BORGES	320	530,3	518	442,8	526,4	467,5	24
ODONTOLOGIA	NOTURNO	THAÍS ALVES DE ANDRADE	540	507,7	422,6	447	408,7	465,2	25

ODONTOLOGIA	NOTURNO	LETÍCIA CLÁRIA ARCINO QUITES	540	520,6	481,4	388,8	361,8	458,52	26
ODONTOLOGIA	NOTURNO	LAYRIENE ALVES RIBEIRO	520	427,8	457,7	477,8	398,7	456,4	27
ODONTOLOGIA	NOTURNO	LILIANE SOUSA DA SILVA MATOS	240	545,2	489,8	419,1	578,9	454,6	28
ODONTOLOGIA	NOTURNO	FRANCISCO BEZERRA DANTAS	500	466,3	423,8	383	456,7	445,96	29
ODONTOLOGIA	NOTURNO	LEYLIANE BARROS SANTOS	460	492,7	443,7	376,6	368,8	428,36	30
ODONTOLOGIA	NOTURNO	HENRIQUE DE SOUZA MARTINS	360	456,1	333,2	483,8	503,7	427,36	31
ODONTOLOGIA	NOTURNO	MARCELA BARBERÁ AMARAL	480	453,3	423	336,8	391,8	416,98	32
ODONTOLOGIA	NOTURNO	CLAUDENILSON DE SOUSA TOMAS JUNIOR	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
ODONTOLOGIA	NOTURNO	JUCIELLE FERREIRA GUIMARÃES	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
ODONTOLOGIA	NOTURNO	MARILENE PAULINO DELFINO	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO
ODONTOLOGIA	VESPERTINO	SAMARA BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	620	502,3	437,5	527	574	532,16	1
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MATUTINO	LAURA PEREIRA MARQUES	600	521,6	871,1	527,6	607,2	625,5	1
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MATUTINO	ANDRESSA COSTA ARAUJO	840	565,3	563	443,5	509,5	584,26	2
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MATUTINO	ESTER LADY DOS REIS AMORIM MENDES	560	581	568,4	485,2	568,3	552,58	3
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MATUTINO	ISABELLA UMA ONGARATTO	520	572,6	586	517,8	534,3	546,14	4
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MATUTINO	ANA LUIZA PRADO NEVES	640	571,1	533,4	479,5	503,4	545,48	5
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MATUTINO	CAMILA PEREIRA DE MELO	540	561,3	554,3	530,4	521	541,4	6
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MATUTINO	THAIS PEREIRA DA SILVA ABREU	720	530	497	505,7	417,3	534	7
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MATUTINO	EMILLY SIQUEIRA DA SILVA	620	553,5	542,2	423,3	502,3	528,26	8
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MATUTINO	CLHOE FERREIRA RIBAS	560	566,9	527,6	428,7	535,6	523,76	9
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MATUTINO	ANA MARIA DUTRA DE OLIVEIRA	680	542,5	524,7	406,1	428,4	516,34	10
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MATUTINO	JULIANA DA CONCEIÇÃO BARBOSA	560	542,7	524,5	469,3	454,3	510,16	11
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MATUTINO	LUIS FERNANDO LIMA DA SILVA	520	491,9	484,8	500,9	473,8	494,28	12
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MATUTINO	BEATRIZ DOS SANTOS DE FIGUEREDO	620	541,1	449,7	416,4	443,3	494,1	13
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MATUTINO	KELLY SILVA ROCHA	560	488	533,6	407,1	437,2	485,18	14
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MATUTINO	ANDRESSA CAROLINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	560	504,9	492,5	400,3	422,3	476	15
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MATUTINO	WILIANE GUIMARÃES DOS SANTOS	520	407,9	587,1	436	426,7	475,54	16

PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MATUTINO	MILENA GABRIELA OLIVEIRA ROCHA	480	524,5	536,6	424,7	403,1	473,78	17
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MATUTINO	SOLANGE ALVES GOME DE OLIVEIRA	340	531	514,5	503	415,6	460,82	18
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MATUTINO	VILMA DE FREITAS	320	512,9	470,5	505,3	412,2	444,18	19
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MATUTINO	AMANDA DOS SANTOS BATISTA DIAS	480	508,6	422,7	384,5	424,4	444,04	20
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MATUTINO	CARLOS ALBERTO NEVES DA SILVA FILHO	320	514,1	408,9	493,9	439	435,18	21
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MATUTINO	SABRINA JULIA DA SILVA	500	436,8	418,4	366,4	360,6	416,44	22
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MATUTINO	OZÉAS SANTOS FERREIRA	360	352,6	416,1	424,6	471,2	404,9	23
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MATUTINO	BEATRIZ GLEYCIANE CANDIDA DE SOUZA	280	492,9	348,6	445,6	451,8	403,78	24
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MATUTINO	MARIA LUÍSA PEREIRA BRAGA	0	0	0	0	0	0	25
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	NOTURNO	BARBARA FONSECA DOS SANTOS	720	551,2	557,2	521,1	531,9	576,28	1
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	NOTURNO	SAMUEL DE OLIVEIRA MATIAS	660	611,1	510	390,4	522,7	538,84	2
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	NOTURNO	LORRANE RODRIGUES DE SOUSA ESTRELA	860	559	361,6	433,7	434,3	529,72	3
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	NOTURNO	LOIS LANE DA COSTA SILVA DE QUEIROZ	620	571,1	537,1	406	504,8	527,8	4
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	NOTURNO	JUSSARA DENISE DE SOUZA AMORIM	720	513,1	498,1	474,5	412,1	523,56	5
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	NOTURNO	THALITA VYVIAN DOS SANTOS SILVA	720	534,4	373,1	437,6	449,8	502,98	6
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	NOTURNO	MARIA JOSE BATISTA YUZUKI	480	506,9	545,7	493,6	449,3	495,1	7
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	NOTURNO	ELISANE LIMA PREIRA	260	484,8	519	407,6	522,2	438,72	DECLASSIFICADO
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	NOTURNO	JAMILSSON REIS DA SILVA	320	527,4	492,6	425	417,7	436,54	DECLASSIFICADO
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	NOTURNO	ROZILEDE VIEIRA DE OLIVEIRA	380	510,6	501,1	375,3	366,8	426,76	8
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	NOTURNO	DELANA OLIVEIRA DE CARVALHO	320	514,9	359,2	404,4	449,6	409,62	9
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	NOTURNO	JOSIVANIA GOMES PATRIOTA DE CARVALHO	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	NOTURNO	LOYANE CAMPOS SOUSA	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO
PSICOLOGIA	MATUTINO	ARTHUR RODRIGUES SOARES	660	601,2	639,2	559,5	693,3	630,64	DECLASSIFICADO
PSICOLOGIA	MATUTINO	FLÁVIA MARQUES GONÇALVES ELIAS	740	630,5	615,1	532	578,9	619,3	1
PSICOLOGIA	MATUTINO	VICTÓRIA MOREIRA ABREU	780	610,6	603	595,2	488	615,36	2
PSICOLOGIA	MATUTINO	RAQUEL COSTA RODRIGUES	800	570,1	603,6	523,2	577,9	614,96	3
PSICOLOGIA	MATUTINO	THAMYRES VIEIRA DE OLIVEIRA	780	571	485	584,6	632	610,52	DECLASSIFICADO
PSICOLOGIA	MATUTINO	MARIA CLARA DE BRITO SARDINHA	720	615,5	558,8	537	606,1	607,48	4

PSICOLOGIA	MATUTINO	TATIANE DE OLIVEIRA CHAVES	860	566,2	559,5	394,5	589	593,84	5
PSICOLOGIA	MATUTINO	LEANDRO CARVALHO NOGUEIRA	820	470,2	495,7	457,7	686,3	585,98	6
PSICOLOGIA	MATUTINO	GIOVANNA ARIELLY OLIVEIRA DA SILVA	580	520,6	544,3	512,2	703,9	572,2	7
PSICOLOGIA	MATUTINO	PIETRA RAFAELA CAVALCANTE MOTA	680	556,5	603	522,7	485	569,44	8
PSICOLOGIA	MATUTINO	VICTÓRIA GOMES MENDES	660	543,7	614,5	507,8	516,4	568,48	9
PSICOLOGIA	MATUTINO	CHRYSITINNE RODRIGUES DO NASCIMENTO	540	569,4	570,4	555,2	591,2	565,24	10
PSICOLOGIA	MATUTINO	BEATRIZ ALVES BEZERRA	840	563,6	506,7	497,3	414,2	564,36	11
PSICOLOGIA	MATUTINO	BRUNO ROCHA DE ALBUQUERQUE	640	569,1	555,4	556,3	499,8	564,12	12
PSICOLOGIA	MATUTINO	JHONATA RIBEIRO FELIX	660	560,1	560,9	469,8	556,5	561,46	13
PSICOLOGIA	MATUTINO	HUDSON VINICIUS SILVA ANDRADE DA COSTA	640	534,8	496,2	534,1	601	561,22	14
PSICOLOGIA	MATUTINO	JOSIMAR MACHADO DE BRITO JÚNIOR	580	597	552,2	528,6	534,2	558,4	15
PSICOLOGIA	MATUTINO	MARIANA FERREIRA LUZ	680	533	527,6	481,2	558,7	556,1	16
PSICOLOGIA	MATUTINO	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA TAVARES	820	527,5	533	407,2	471,8	551,9	17
PSICOLOGIA	MATUTINO	JHULLY OHANE LELES PRADO	780	509,8	543,4	482,2	432,5	549,58	18
PSICOLOGIA	MATUTINO	FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA	660	532,3	593,7	483,1	475	548,82	19
PSICOLOGIA	MATUTINO	FELIPE ERNANDO JÁCOME DOS SANTOS	780	564	529,8	467,9	399,5	548,24	20
PSICOLOGIA	MATUTINO	BÁRBARA RODRIGUES VEREZA BRUZZI	660	562,3	555,4	527,3	430	547	21
PSICOLOGIA	MATUTINO	GABRIELLY BERNARDO CORREA	720	578,8	547,6	493,8	374,6	542,96	22
PSICOLOGIA	MATUTINO	FRANCISCA VITÓRIA ALVES OLIVEIRA	600	571,9	545	476,6	518,2	542,34	23
PSICOLOGIA	MATUTINO	WANDSON BENTO DE SOUZA	540	526,9	545,5	521,1	577,8	542,26	24
PSICOLOGIA	MATUTINO	ZAYKA FONTENELE DAS NEVES	600	572,2	589	480,5	465,4	541,42	25
PSICOLOGIA	MATUTINO	ANNA PAULA FERREIRA BORGES	660	541,6	553,3	459,6	464,9	535,88	26
PSICOLOGIA	MATUTINO	GUSTAVO OLIVEIRA TAVARES	580	532,7	514,6	450,5	600,5	535,66	27
PSICOLOGIA	MATUTINO	KLARA PAOLLA LEMES DOS SANTOS	580	525,3	527	542,3	488,9	532,7	28
PSICOLOGIA	MATUTINO	ANA CLARA FERNANDES CERVEIRA	520	533,6	541,5	460,4	592,2	529,54	29
PSICOLOGIA	MATUTINO	LAURA DOS SANTOS DE FIGUEIREDO	580	528	489,5	451,6	584,9	526,8	30
PSICOLOGIA	MATUTINO	ANA LÍDIA DO NASCIMENTO ARRUDA	600	569,2	555,7	469,1	430,6	524,92	31

PSICOLOGIA	MATUTINO	ISABELLY CHRISTINE NUNES GONÇALVES	540	549,9	512,4	513,3	505,1	524,14	32
PSICOLOGIA	MATUTINO	MARIA EDUARDA LOPES DE AMORIM	580	553,4	577,1	399	489,5	519,8	33
PSICOLOGIA	MATUTINO	GRACYANE DINIZ TELES	580	555,1	500,3	533,1	428,2	519,34	34
PSICOLOGIA	MATUTINO	MARCELLE RAMOS FAGUNDES	600	489,2	518,2	454,3	517,3	515,8	35
PSICOLOGIA	MATUTINO	ANA CLARA RIBEIRO DE LIMA	680	549,8	519,2	386,6	430,7	513,26	36
PSICOLOGIA	MATUTINO	LUDMILLA NAIVA CERQUEIRA	640	466,5	570,2	418,9	456,1	510,34	37
PSICOLOGIA	MATUTINO	TIAGO DE JESUS MACEDO	540	573,2	559,3	420,5	452	509	38
PSICOLOGIA	MATUTINO	ESTHER LAILA SOUSA DA CRUZ	500	520,7	519,3	428,5	560,2	505,74	39
PSICOLOGIA	MATUTINO	DYENYFER CHAVES	560	493,9	443,4	510,2	518,1	505,12	40
PSICOLOGIA	MATUTINO	ESTER DE JESUS GASPAR	520	558,4	458,6	471,7	490,7	499,88	41
PSICOLOGIA	MATUTINO	ISABELA CABRAL DE SÁ MARIANO	700	429,3	386,8	491,5	484,2	498,36	42
PSICOLOGIA	MATUTINO	DARIANE DA COSTA SOARES	540	531,7	495,3	386,3	534,5	497,56	43
PSICOLOGIA	MATUTINO	JULIANA ARAÚJO MENDES	520	560,1	571,9	389,9	436,5	495,68	44
PSICOLOGIA	MATUTINO	BEATRIZ PAZ SANTANA AMORIM	540	482,5	475,2	492,4	482,4	494,5	45
PSICOLOGIA	MATUTINO	HELLEN CRYSTINA ALVES COSTA	680	498,8	430,2	384	472,7	493,14	46
PSICOLOGIA	MATUTINO	GIOVANNA OLIVEIRA DOS SANTOS	600	564,7	517,1	366,9	406,5	491,04	47
PSICOLOGIA	MATUTINO	CAMILA FERREIRA PONTES	600	502,7	462,5	375,5	509,4	490,02	48
PSICOLOGIA	MATUTINO	MARIA EDUARDA ROCHA ARAUJO	540	498	460,8	486,1	457,2	488,42	49
PSICOLOGIA	MATUTINO	MARIANA COUTINHO DA SILVA	540	524,8	522,7	399,1	454,6	488,24	50
PSICOLOGIA	MATUTINO	VANESSA VALADARES PEREIRA	560	539,6	463,8	456,8	414,2	486,88	51
PSICOLOGIA	MATUTINO	JANE DOS SANTOS AMARAL	320	562,7	567,1	528,3	455,9	486,8	52
PSICOLOGIA	MATUTINO	GUILHERME HENRIQUE DE SOUSA MARQUES	520	501,7	544	436,1	417,3	483,82	53
PSICOLOGIA	MATUTINO	PAMELA PEREIRA MORAIS	600	508,8	449,9	453,5	403,5	483,14	54
PSICOLOGIA	MATUTINO	JESSICA GABRIELE RABELO GALDINO	520	510	552,4	351,8	468,1	480,46	55
PSICOLOGIA	MATUTINO	ISABELLA MORAIS RODRIGUES	640	494,5	478,9	356,3	424,4	478,82	56
PSICOLOGIA	MATUTINO	MARIA LUIZA BRITO DE ALMEIDA	480	575,2	469,8	400,7	462,5	477,64	57
PSICOLOGIA	MATUTINO	EDINUZIA SOARES DE SAMPAIO	440	522,6	501,3	394	501	471,78	58
PSICOLOGIA	MATUTINO	AMANDA GABRIELA DA SILVA BOITRAGO	500	467,3	397,9	460,3	521,3	469,36	59

PSICOLOGIA	MATUTINO	LAURA STEPHANIE COELHO DE ALECRIM	460	489,2	427,8	472,9	491,3	468,24	60
PSICOLOGIA	MATUTINO	MARIA CLEUZA COELHO	540	449,2	463	469	382	460,64	61
PSICOLOGIA	MATUTINO	ANA CLARA CONCEIÇÃO SILVA CAVALCANTI	320	512,3	532,3	415,6	515,4	459,12	62
PSICOLOGIA	MATUTINO	ELIAN LOPES DA SILVA FERREIRA	500	533,6	377,2	439,5	416,3	453,32	63
PSICOLOGIA	MATUTINO	JENNIFER PAIS DA SILVA	520	466,6	427,1	418	420,6	450,46	64
PSICOLOGIA	MATUTINO	ISABEL CARVALHO DE FREITAS	520	494,5	435,7	338,9	432,6	444,34	65
PSICOLOGIA	MATUTINO	MARIA DOS REMÉDIOS DOS SANTOS ARTIFON	260	519,4	538,5	463,6	406,6	437,62	66
PSICOLOGIA	MATUTINO	GABRIELLE TEIXEIRA LEANDRO DA SILVA	0	551	439,7	428,9	0	283,92	67
PSICOLOGIA	NOTURNO	TIFFANI DA SILVA VERÍSSIMO	660	617,5	591,4	551,9	613,9	606,94	1
PSICOLOGIA	NOTURNO	ANA LIDIA ABREU DAMACENO	820	586,6	566,7	528	524,8	605,22	2
PSICOLOGIA	NOTURNO	GUSTAVO KHALIL DA PAZ	680	584,5	523,6	593,1	644,8	605,2	3
PSICOLOGIA	NOTURNO	JANAINA DA SILVA SALDANHA	580	597,3	595,3	584,1	649,6	601,26	DESCCLASSIFICADO
PSICOLOGIA	NOTURNO	DANILA LUANE DE ARAUJO	720	591	504 ,1	479	593,9	595,975	4
PSICOLOGIA	NOTURNO	SARAH BEATRIZ ALVES DA SILVA	860	575,6	560	457	512,1	592,94	5
PSICOLOGIA	NOTURNO	MAIARA BATISTA DIAS	680	596,1	552,2	536	574,2	587,7	6
PSICOLOGIA	NOTURNO	YZANNA MARA DE MORAIS SANTOS	760	569,4	597,5	479,6	432,4	567,78	7
PSICOLOGIA	NOTURNO	AMANDA JORDANA ALVES DE SOUZA	700	552,8	557,1	511	498,2	563,82	8
PSICOLOGIA	NOTURNO	MARCOS GONÇALVES	660	532,3	533,1	499,1	556,2	556,14	9
PSICOLOGIA	NOTURNO	GUSTAVO JONATAM MARINHO TROVÃO	560	549,8	558,6	526,6	581,3	555,26	10
PSICOLOGIA	NOTURNO	AMANDA STEFANE DA SILVA ARAUJO	560	565,3	612,2	552,5	437,3	545,46	11
PSICOLOGIA	NOTURNO	SABRINA DA COSTA SILVA BARROS	580	599,7	586,2	452,9	471	537,96	12
PSICOLOGIA	NOTURNO	ANDRE LUIZ LIMA DOS SANTOS	600	573,7	484,6	455,4	558,2	534,38	13
PSICOLOGIA	NOTURNO	BEATRIZ CRISTINA DA SILVA	660	466,4	558,1	421	548,8	530,86	14
PSICOLOGIA	NOTURNO	LETÍCIA MAGALHÃES DA SILVA	600	549	548,2	463,8	452,5	522,7	15
PSICOLOGIA	NOTURNO	LEONARDO FERNANDES FELISMINO	600	542,7	549,7	472,7	443,9	521,8	16
PSICOLOGIA	NOTURNO	TAUAN ENEAS NERES DE SOUSA	520	544,9	438,6	500,2	600,4	520,82	17
PSICOLOGIA	NOTURNO	DANIELI DOS SANTOS RODRIGUES	640	565,4	558,7	451,7	380,8	519,32	18
PSICOLOGIA	NOTURNO	RAQUEL ARAUJO DE SOUSA	760	542,9	364,9	435,5	484,8	517,62	19

PSICOLOGIA	NOTURNO	JOÃO VICTOR NASCIMENTO DOS SANTOS	580	515,7	494,6	499,3	489,2	515,76	20
PSICOLOGIA	NOTURNO	NYCOLE KETLEN DOS SANTOS	540	535,2	524,8	459,9	503,9	512,76	21
PSICOLOGIA	NOTURNO	JLHULLY GLEYCIANE LOPES GONÇALVES	600	557,4	533,1	506,7	362,1	511,86	22
PSICOLOGIA	NOTURNO	KATIELLE CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	720	497,3	533,4	376,4	424,4	510,3	23
PSICOLOGIA	NOTURNO	EMILLY COELHO DOS SANTOS	580	548,9	446,3	428,4	522,5	505,22	24
PSICOLOGIA	NOTURNO	TIAGO PEREIRA CAETANO	640	488,7	567,3	435,8	382,5	502,86	25
PSICOLOGIA	NOTURNO	KARINE ALMEIDA REIS	460	600,9	547,8	485,1	413,2	501,4	26
PSICOLOGIA	NOTURNO	PALLOMA MACEDO DE SOUZA COSTA	600	522,5	533,7	460,8	382,7	499,94	27
PSICOLOGIA	NOTURNO	LORRAINE HILLARY SIMÃO RODRIGUES	640	544,9	373,8	497,5	425,5	496,34	28
PSICOLOGIA	NOTURNO	KETLEN SOUZA DOS SANTOS	600	477,3	430,7	449	516,1	494,62	29
PSICOLOGIA	NOTURNO	EVILA RIBEIRO MACEDO	440	558,6	527,6	525	421,6	494,56	30
PSICOLOGIA	NOTURNO	ALESSANDRA AMARAL DOS SANTOS	500	542,1	503,3	488,2	426,5	492,02	31
PSICOLOGIA	NOTURNO	LUIZ HENRIQUE ARAUJO DA SILVA	560	516,5	508,3	448	396,6	485,88	32
PSICOLOGIA	NOTURNO	ESTER VIEIRA DA SILVA	700	498,6	416,5	367,5	445,2	485,56	33
PSICOLOGIA	NOTURNO	THALITA DOS SANTOS PEREIRA	360	555	511,1	504,9	491,1	484,42	34
PSICOLOGIA	NOTURNO	BRUNO LIMEIRO PINHEIRO	600	496,5	453,5	470,3	387,2	481,5	35
PSICOLOGIA	NOTURNO	MIRENE DE SOUSA MUNIZ	360	515,9	577,9	435,1	517,5	481,28	36
PSICOLOGIA	NOTURNO	JULIANO APARECIDO GONÇALVES DIAS	580	498,3	470,4	423,3	423,4	479,08	37
PSICOLOGIA	NOTURNO	MARCELA VITOR SAMPAIO	320	528,7	492,7	538,9	482,4	472,54	38
PSICOLOGIA	NOTURNO	LAILA GIOVANNA SILVA	680	495,4	352,1	391	441,9	472,08	39
PSICOLOGIA	NOTURNO	KAREN FERREIRA GONÇALVES	560	487,3	381	490,5	437,4	471,24	40
PSICOLOGIA	NOTURNO	TAMIRES SANTANA DE SOUSA	320	563,4	501,9	514,2	381,8	456,26	41
PSICOLOGIA	NOTURNO	ERIKA MONTEIRO DO CARMO	480	463,8	382,9	428,1	471,4	445,24	42
PSICOLOGIA	NOTURNO	KAROLINY FONTES DA SILVA	520	472,7	432,4	338	442	441,02	43
PSICOLOGIA	NOTURNO	IAGO MIKE CAJE	480	501,4	365,9	482,1	370,9	440,06	44
PSICOLOGIA	NOTURNO	PALOMA APARECIDA DE ALMEIDA SOARES	320	503,1	460,7	398,7	495,3	435,56	45
PSICOLOGIA	NOTURNO	MARIA DO CARMO GOMES DA SILVA	420	498,5	451,6	362,2	414,9	429,44	46
PSICOLOGIA	NOTURNO	RANGELMA ROACHA E SILVA	400	455,2	443,4	400,1	419,1	423,56	47

PSICOLOGIA	NOTURNO	DANIELLY MARIA DOS SANTOS GOMES	480	423	377	426,3	390,3	419,32	48
PSICOLOGIA	NOTURNO	ADÁLIA CONCEIÇÃO DE CARVALHO LOPES	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MATUTINO	DAVI DE CASTRO LANDIM	540	574,2	580,6	580,3	580,5	571,12	1
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MATUTINO	REBECA CAVALCANTE ROCHA	600	573,7	551,6	557,3	551,3	566,78	2
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MATUTINO	RENATA KELLY RIBEIRO MAIA	580	567,5	552,7	450,1	618,3	553,72	3
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MATUTINO	THAYANNI MOREIRA DE JESUS	660	570,5	468,3	485,2	495	535,8	4
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MATUTINO	SHAYANE ISAIAS FIGUEIREDO	520	580,8	522,9	476,8	565,6	533,22	5
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MATUTINO	ABNER SAMUEL NUNES SANTANA	640	510,6	493,5	473	494,8	522,38	6
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MATUTINO	DÉBORA PAES SENA	600	523,7	502,4	467,3	482,2	515,12	7
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MATUTINO	MARIA CLARA AGUIAR SOUZA	460	569,3	541,2	537,9	448,6	511,4	8
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MATUTINO	TAINÁ XAVIER DOS SANTOS LIMA	540	551,4	526	460,9	441	503,86	9
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MATUTINO	ANA LUIZA ALVES MARTINS	400	486,1	488,2	500,3	560,9	487,1	10
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MATUTINO	MOACIR MARCIANO DA SILVA	520	535,6	501,2	404,5	468,9	486,04	11
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MATUTINO	ALICE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	500	457,2	394,3	386,4	426,4	432,86	12
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MATUTINO	BIANCA MOREIRA DOS REIS RODRIGUES	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	NOTURNO	LAÍS GOMES COSTA	620	569	582,1	526	515,7	562,56	1
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	NOTURNO	MATHEUS XIMENES DE SANTANA	500	558,9	551,9	459,5	577,6	529,58	2
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	NOTURNO	MATHEUS HENRIQUE ANDRADE FARIAS	620	490,1	521,8	489,8	512,9	526,92	3
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	NOTURNO	JHULIA STEFANY SOUSA COSTA	560	515,5	524,3	365,6	456,9	484,46	4
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	NOTURNO	GABRIEL DA SILVA GUIMARÃES	620	447,8	370,3	343,6	380,2	432,38	5
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	NOTURNO	CÁSSIA DENISE SILVA DOS SANTOS	360	490	356,4	431,5	485,1	424,6	6
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	NOTURNO	LAYS LA LETICIA DE FREITAS BARREIRA	840	567,1	589,5	556,6	600,7	630,78	1
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	NOTURNO	GUILHERME WENGLER RODRIGUES COSTA	620	619	603,3	509,4	465,5	563,44	2
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	NOTURNO	DANIEL DA SILVA DIAS	620	576,5	557,2	540,9	497,3	558,38	3
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	NOTURNO	KEVEN IURI SOUZA DOS SANTOS	680	508	474,2	520,9	539,1	544,44	4
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	NOTURNO	YASMIN DA PAIXÃO LOPES	540	546,1	588,1	479,1	511,1	532,88	5
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	NOTURNO	YHONATHAN CESAR ALEXANDRE DE SOUZA	660	552,3	582,4	454,3	408,1	531,42	6
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	NOTURNO	BRUNNA EVELLY SILVA DE OLIVEIRA	760	509,8	481,9	372,9	501,3	525,18	7

RELAÇÕES INTERNACIONAIS	NOTURNO	FELIPE DA SILVA BORGES	760	532,2	424,2	388,4	462,9	513,54	8
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	NOTURNO	DÉBORA SANTOS ALVES DE SOUSA BRITO	640	587,8	440	505,9	380,5	510,84	9
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	NOTURNO	WESLEY BARBOZA NUNES	520	472,4	460,3	458	485,8	479,3	10
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	NOTURNO	LUCAS QUEIROZ DE FRANÇA	320	502,2	454,7	376,2	462,2	423,06	11
SERVIÇO SOCIAL	MATUTINO	JULIA ROSENDO DUARTE	600	619,3	579,7	460,4	493,2	550,52	1
SERVIÇO SOCIAL	MATUTINO	STHEFANY GOMES MONTEIRO	540	544,8	555,3	456	493,3	517,88	2
SERVIÇO SOCIAL	MATUTINO	REGINA GOMES DA SILVA FLAUSINO	560	503,4	579,4	435	447,1	504,98	3
SERVIÇO SOCIAL	MATUTINO	LUCIENE DE FÁTIMA GOMES	340	514,8	362,5	477,7	422,1	423,42	4
SERVIÇO SOCIAL	NOTURNO	MARIA DE FÁTIMA SOUZA RIBEIRO	420	470,1	518	509,5	394,8	462,48	1
SERVIÇO SOCIAL	NOTURNO	DARLENE RODRIGUES DOS SANTOS	240	395,1	366,3	459,9	416,4	375,54	2
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	NOTURNO	CARLOS LEANDRO DOS SANTOS	560	578,6	586,8	570,2	570,2	573,16	1
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	NOTURNO	CRISTIANO DA SILVA FEITOZA	580	574,9	538,7	556,7	556,8	561,42	2
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	NOTURNO	CRISTILENE GOMES DE ALMEIDA	760	483,9	428,8	414,5	588,1	535,06	3
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	NOTURNO	GABRIEL LUIZ FREITAS DOS SANTOS	580	483,2	504,7	493,5	409,6	494,2	4
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	NOTURNO	GABRIEL JOSÉ DA SILVA LEITÃO	600	563,6	553,3	491,9	420,3	525,82	5
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	NOTURNO	GUSTAVO LUIZ DA SILVA	680	547	495,9	468,6	437,9	525,88	6
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	NOTURNO	JOÃO PEDRO DE ABREU TAVARES INÁCIO	560	423,2	464,6	459,8	472,2	475,96	7
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	NOTURNO	MATHEUS COSTA TORRES	660	558,2	554,5	523,5	523,6	563,96	8
0	MATUTINO	BRUNNA ADRYAH GUIMARÃES MOURÃO	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO
0	0	GABRIELA ROCHA RODRIGUES	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO

2. A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto no item 7 do Edital nº 1, de 27 de fevereiro de 2020, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível no sítio <http://egov.df.gov.br/> e dirigido à Comissão do Programa de Concessão de Bolsas de Estudo, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste edital.

3. Considerando a necessidade de se respeitar as limitações de locomoção de pessoas nesse momento de contenção da epidemia, o recurso deve ser protocolizado, por meio do formulário de recurso próprio, através do e-mail [tiago.correia@economia.df.gov.br](mailto:tiago.correia@economia.df.gov.br).

4. Fica revogado o subitem 7.3 do Edital nº 1, de 27 de fevereiro de 2020.

Brasília/DF, 30 de março de 2020

JULIANA NEVES BRAGA TOLENTINO

Presidente da Comissão

**BANCO DE BRASÍLIA S/A**  
**DIRETORIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS**  
**GERÊNCIA DE PESSOA FÍSICA**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Objeto: Celebração de Convênio para concessão de empréstimo sob consignação em folha de pagamento, que entre si fazem: Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A., CNPJ: 10.663.610/0001-29 e o BRB - Banco de Brasília S.A., CNPJ: 00.000.208/0001-00. Data de Assinatura: 30/03/2020. Signatários: pela Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A.: Sr. Douglas Ramiro Capela, Superintendente de Gestão de Pessoas e Infraestrutura e, Sr. Eduardo Vidal da Conceição, Gerente de Cmpas e Contratos; e pelo BRB - Banco de Brasília S.A.: Sr. Luiz Carlos Costa Formigari, Diretor de Serviços e Produtos.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,  
 PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS**  
**GERÊNCIA DE CONTRATATAÇÕES**

**EXTRATO DO CONTRATO BRB 043/2020**

Contratante: BRB – Banco de Brasília S.A. Contratada: OI Móvel S.A. - Em Recuperação Judicial. Contrato BRB 043/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico 056/2019. Objeto: contratação de empresas especializadas, sob regime de registro de preços, de serviço de conexão através de tecnologia de Banda Larga Fixa, de 10 Mbps, como ADSL ou outra tecnologia similar ou superior, para permitir acesso dos Correspondentes no País – CNP à infraestrutura do BRB, em Data Center, a qual a empresa contratada ficará responsável pelo fornecimento do modem em regime de comodato, instalação, configuração e manutenção do serviço instalado. Vigência: 27/3/2020 à 26/9/2022. Valor: R\$ 506.565,00 (quinhentos e seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais). Gestor: MARCOS AURÉLIO SCHWANZ. Signatário pelo BRB: FABIANO PEREIRA CÔRTEZ; e pela Contratada: BRUNO AMARAL SILVA E VANESSA BORGES RAUPP FONSECA. Processo: 041.000.909/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Jean Felipe Mazépas - Gerente de Área.

**RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020**

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 011/2020, que tem por objeto o Registro de Preços para futura contratação de fornecimento, com instalação e manutenção, de elementos de sinalização institucional externa em diversas dependências do BRB localizadas no Distrito Federal, Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP, Cuiabá/MT e Campo Grande/MS. Empresa vencedora para os dois itens: ADMCS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ.: 02.279.318/0001-89, pelo valor total de R\$2.371.778,50 (dois milhões, trezentos e setenta e um mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 917/2019. CARLOS FREDERICO LONTRA FAGUNDES - Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**EXTRATOS CONTRATUAIS**

Espécie: Contrato nº 021/2020-SES/DF. SIGGO: 39949. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GRÁFICA E EDITORA QUALIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.056.108/0001-06. Objeto: Contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS, redação, editoração, ilustração, padronização, diagramação, publicação, impressão e versão digital dos LIVROS: ASSISTÊNCIA AO RECÉM NASCIDO DE RISCO - 4ª edição e NEUROSSONOGRAMA NEONATAL - 4ª edição, incluindo prova de impressão, acabamento, embalagem, empacotamento, etiquetagem e entrega, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (Lote 01). Vigência: 180 dias, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, quando houver, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Do Valor: O valor total do contrato é de R\$ 32.624,68 (trinta e dois mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620229730001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2020NE00339. Valor inicial: R\$ 32.624,68 (trinta e dois mil e seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos). Emitido em 21/01/2020. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00101357/2018-28. Data de Assinatura: 12/03/2020. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: PATRICIA DE FATIMA OLIVEIRA. Testemunhas: JOSEFA NOBREGA DANTAS e ANA PAULA SOUSA P. e SILVA.

Espécie: Contrato nº 022/2020-SES/DF. SIGGO: 39957. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.002.566/0001-40. Objeto: Contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS, redação, editoração, ilustração, padronização, diagramação, publicação, impressão e versão digital

dos LIVROS: ASSISTÊNCIA AO RECÉM NASCIDO DE RISCO - 4ª edição e NEUROSSONOGRAMA NEONATAL - 4ª edição, incluindo prova de impressão, acabamento, embalagem, empacotamento, etiquetagem e entrega, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (Lote 02). Vigência: 180 a partir da assinatura, dias, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, quando houver, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Do Valor: O valor total do contrato é de R\$ 11.443,70 (onze mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620229730001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2020NE00340. Valor inicial: R\$ 11.443,70 (onze mil e quatrocentos e quarenta e três reais e setenta centavos). Emitido em 21/01/2020. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00101357/2018-28. Data de Assinatura: 22/02/2020. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: JULIANO SEIKE MONTEIRO. Testemunhas: JOSEFA NOBREGA DANTAS e ANA PAULA SOUSA P. e SILVA.

Espécie: Contrato nº 048/2020-SES/DF. SIGGO: 40688. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.086.552/0001-15. Objeto: aquisição do material de consumo: Equipos para Bomba de Infusão com parametrização de necessidade exclusiva para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), com fornecimento de Bombas de Infusão em regime de comodato. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o inciso II do caput do Art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, quando houver, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Do Valor: O valor total do Contrato é de R\$74.496,00 (setenta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620240090002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2020NE00328. Valor inicial: R\$ 482.370,64 (quatrocentos e oitenta e dois mil e trezentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos). Emitido em 21/01/2020. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00498088/2019-92. Data de Assinatura: 16/03/2020. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: MARCELINO ANDRADE DE OLIVEIRA. Testemunhas: HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS e PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2019-SES/DF. SIGGO: 38707. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. CNPJ nº 26.921.908/0002-02. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 011/2019-SES/DF, por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de março de 2020 a 07 de março de 2021, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620240090002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2020NE01974. Valor de empenho inicial: R\$ 868.038,35 (oitocentos e sessenta e oito mil e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos). Emitido em 06/03/2020. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00023965/2019-75. Data de Assinatura: 06/03/2020. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: TOMÁS DE OLIVEIRA MENDES. Testemunhas: ANA PAULA SOUSA P. e SILVA e PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA. Publicação do Ajuste Original:04/04/2019.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2019-SES/DF. SIGGO: 39653. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JOSE LUIZ PINHEIRO DE AZEVEDO. CNPJ nº 14.925.328/0001-23. Objeto: modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto, correspondente ao percentual de 24,9814% (vinte e quatro inteiros e nove mil, oitocentos e quatorze décimos de milésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, inciso I, "b" e §1º, da Lei n. 8.666/93; O valor anual do Contrato passará de R\$ 33.820,02 (trinta e três mil oitocentos e vinte reais e dois centavos) para R\$ 42.268,72 (quarenta e dois mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), conforme descrito no Quadro 2; O saldo do contrato passível de execução é no valor de até R\$ 8.448,70 (oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), considerando o limite quantitativo de refeições estabelecido no quadro 2. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10305620226010001. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003463. Nota de Empenho: 2020NE01429. Valor de empenho inicial: R\$ 8.448,70 (oito mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos). Emitido em 14/02/2020. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00324967/2019-89. Data de Assinatura: 12/03/2020. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: JOSE LUIZ PINHEIRO DE AZEVEDO. Testemunhas: HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS e JOSEFA NOBREGA DANTAS. Publicação do Ajuste Original:27/09/2019.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2019-SES/DF. SIGGO: 39573. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JOSE LUIZ PINHEIRO DE AZEVEDO. CNPJ nº 14.925.328/0001-23. Objeto: modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo de seu objeto, correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, I, "b", e §1º, da Lei n. 8.666/93; O valor anual do Contrato passará de R\$ 23.959,00 (vinte e três mil novecentos e cinquenta e nove reais) para R\$ 29.948,75 (vinte e nove mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos); O saldo do contrato passível de execução é no valor de até R\$ 5.989,75 (cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), considerando o limite quantitativo de refeições estabelecido no quadro 2. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10305620226100001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003463. Nota de Empenho: 2020NE01427. Valor de empenho inicial: R\$ 5.989,75 (cinco mil e novecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Emitido em 14/02/2020. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00261147/2019-79. Data de Assinatura: 09/03/2020. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: JOSE LUIZ PINHEIRO DE AZEVEDO. Testemunhas: LUCIANE DE SOUZA BRITO e CAMILA CALVET GUIMARAES. Publicação do Ajuste Original:01/09/2019.

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 009/2019-SES/DF. SIGGO: 38707. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. CNPJ nº 26.921.908/0002-02. Objeto: corrigir dados do 1º Termo Aditivo, conforme segue: Na Cláusula 2ª Onde se lê: [...]2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 011/2019-SES/DF, por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de março de 2020 a 07 de março de 2021, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93[...] Leia-se: "[...]2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 009/2019-SES/DF, por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de março de 2020 a 07 de março de 2021, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93[...]"; Onde se lê: "[...]Nota de Empenho: 2020NE01974" Leia-se: "[...] Nota de Empenho: 2020NE01977[...]". Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00023965/2019-75. Data de Assinatura: 12/03/2020. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Testemunhas: ANA PAULA SOUSA P. e SILVA e PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA. Publicação do Ajuste Original:04/04/2019.

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 102/2017-SES/DF. SIGGO: 35511. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASILIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A. CNPJ nº 02.730.521/0001-20. Objeto: Repactuar os valores contratados, observando a orientação específica do Parecer Jurídico nº 694/2019 PGCONS/PGDF (33017139) e conforme previsão da Cláusula Quinta do Contrato, do artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e Instruções nº 02/2008 – SLTI/MPOG, recepcionada pelo Distrito Federal nº 36.063/2014., demais normas legais aplicáveis em vigor nos limites estritos no Dissídio Coletivo de Trabalho (DCT) 2018 nº 0000296-91.2018.5.10.0000 (23018214) publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 08/10/2018, ficando os valores anuais do contrato da seguinte forma: O valor anual do Contrato passará de R\$ 1.223.217,12 (um milhão, duzentos e três mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos), para R\$1.259.258,40 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), o que corresponde a um acréscimo de 2,9464% (dois inteiros e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro décimos de milésimos por cento), conforme apresentado na planilha (31742848); A presente Repactuação, nos moldes acima apresentados, terá seus efeitos financeiros retroagindo à 01/01/2018, nos termos Instruções Normativa nº 02/2008 – SLTI/MPOG, recepcionada pelo Distrito Federal nº 36.063/2014 e serão pagos nos Termos do Art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e do Decreto 37.594/2016 e suas alterações; As repactuações referentes ao ano de 2019 e 2020 foram solicitadas tempestivamente pela empresa e estão sendo analisadas. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122820285173722. Natureza da Despesa: 339037. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2020NE00035. Valor de empenho inicial: R\$ 7.708,83 (sete mil e setecentos e oito reais e oitenta e três centavos). Emitido em 14/01/2020. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00458430/2018-31. Data de Assinatura: 12/03/2020. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Testemunhas: LUCIANE DE SOUZA BRITO e CAMILA CALVET GUIMARAES. Publicação do Ajuste Original:11/01/2018.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2018-SES/DF. SIGGO: 35794. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SEFIX GESTÃO DE PROFISSIONAIS EIRELI - EPP. CNPJ nº 13.258.899/0001-99. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, de 20 de março de 2020 a 19 de março de 2021, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93; A Repactuação solicitada tempestivamente pela empresa está sendo analisada. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620229730001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2020NE02353. Valor de empenho inicial: R\$ 1.563.638,27 (um milhão e quinhentos e sessenta e três mil e seiscentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos).

Emitido em 18/03/2020. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 0060-005430/2016. Data de Assinatura: 19/03/2020. Pela SES/DF: FRANCISCO ARAUJO FILHO. Pela contratada: RICARDO WILLIAN DA ROCHA. Testemunhas: ANA PAULA SOUSA P. e SILVA e PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA. Publicação do Ajuste Original:13/04/2018.

#### CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, considerando a competência contida no artigo 105, III da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como o Decreto nº 40.475, de 28 de fevereiro de 2020, que declara situação de emergência no âmbito da saúde pública no Distrito Federal, em razão da pandemia do novo coronavírus, além do Decreto nº 40.509, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, convoca para apresentação de propostas de pessoas jurídicas para Edital de Credenciamento nº 05/2009 visando posterior contratação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto, Pediátrica e Neonatal, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS/DF. O Edital de Credenciamento está disponível aos interessados na Gerência de Aquisições Especiais (SES/SUAG/DAESP/GEAQ) e deve ser solicitado pelo e-mail: inexigibilidade.sesdf@gmail.com.

FRANCISCO ARAUJO FILHO  
Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, autorizou a realização de despesa mediante Inexigibilidade de Licitação do processo: 00060-00004868/2020-17, cujo objeto é Credenciamento de empresa com o objetivo de prestar serviços complementares na área de Unidade de Terapia Intensiva Adulto - UTI, conforme regulamenta o Edital de Credenciamento nº 05/2009 para atendimento aos usuários do SUS/DF, em favor da pessoa jurídica Hospital Ortopédico e Medicina Especializada - HOME - CNPJ. 37.108.388/001-59 no valor total anual de R\$10.800.000 (dez milhões oitocentos mil reais), com fundamento legal no caput do artigo 25, da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 30 de março de 2020, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. IOHAN ANDRADE STRUCK, Subsecretario de Administração Geral.

#### DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

#### AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 221/2019

A Pregoeira da Central de Compras torna público aos interessados que o procedimento licitatório para a aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – GRAMPEADOR ENDOSCÓPIO, RECARGAS e outros, não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as demandas da área de Cirurgia Torácica, Cirurgia Geral, Cirurgia Bariátrica, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Oncológica, Urologia, Ginecologia e Obstetrícia e Proctologia, da Secretaria de Saúde – DF (Processo: 00060-00245613/2017-15) restou REVOGADO pela autoridade competente, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

#### AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO OFÍCIO Nº 431/2020

A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES comunica por meio do OFÍCIO Nº431/2020 a abertura de Dispensa de Licitação, Emergencial Judicial, referente à aquisição do item identificado pelo Código SES 11932 - PALIPERIDONA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO GRADUAL 6MG, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo: 00060-00533865/2018-71 - SES/DF (S.E.I.). O recebimento das propostas será até às 15h do dia 07 de abril de 2020 por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@gmail.com.

IOHAN ANDRADE STRUCK  
Subsecretário

#### AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 82/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar (EQUIPO EXTENSOR DE 1 VIA - CÓD SES 21551 E OUTROS), em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI 00060.00511385/2019-31. Total de 11 itens (Ampla Concorrência, cotas e exclusividade às ME/EPP). Valor Estimado: 1.934.248,2752. Cadastro das Propostas: a partir de 01/04/2020. Abertura das Propostas: 14/04/2020, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO  
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 83/2020 -  
UASG 926119

Objeto: Aquisição regular dos itens do Laboratório Central CONJUNTO PARA CONTAGEM DA FLORA MESÓFILA AERÓBIA e outros, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00370514/2018-43. Total de 13 itens (Ampla concorrência). Valor estimado R\$ 70.436,6800. Cadastro das Propostas: a partir de 01/04/2020. Abertura das Propostas: 14/04/2020 às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ  
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 84/2020 -  
UASG 926119

Objeto: Aquisição em sistema de registro de preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (LENTES INTRAOCULARES), não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de OFTALMOLOGIA da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 000060.00158569/2019-68. Total de 34 itens (Ampla concorrência, cota reservada e itens exclusivos às ME/EPPs). Valor estimado R\$ 2.109.632,0000. Cadastro das Propostas: a partir de 1/04/2020. Abertura das Propostas: 14/04/2020 às 9 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES  
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 85/2020 - UASG  
926119

Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (CATETERES, CONJUNTO NEFROSTOMIA e Outros), não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Processo SEI nº 00060.0056559/2018-02. Total de 7 itens (exclusivos às ME/EPPs). Valor estimado R\$ 35.156,8629. Cadastro das Propostas: a partir de 1/04/2020. Abertura das Propostas: 14/04/2020 às 10 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras/SUAG/SES-DF, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES  
Pregoeira

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020 - UASG 926334

O Pregoeiro da Fundação Hemocentro de Brasília torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 06/2020, sobre a aquisição de MATERIAL TÉCNICO visando atender às demandas das áreas técnicas da Fundação Hemocentro de Brasília. Processo nº 00063-00003283/2019-61. Resultado dos itens: Item 1 (ME/EPP) - AGULHA 25 x 8 À VÁCUO COM ADAPTADOR foi cancelado no julgamento; Item 2 (ME/EPP) - ESPARADRAPO CIRÚRGICO foi cancelado no julgamento; Item 3 (ME/EPP) - 195.000 Und de MICROCURATIVO DESCARTÁVEL - empresa NL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ:10.750.894/0001-90 - Vlr Unitário de R\$ 0,0298 e o Vlr total R\$ 5.811,00; Item 4 (ME/EPP) - 72.000 Und de PONTEIRA 10 µL COM FILTRO - Vlr unitário R\$ 0,12 e Vlr total R\$ 8.640,00; Item 5 - TUBO COLETA ACD-A 8,5 mL foi cancelado no julgamento; Item 6 (ME/EPP) - BOLSA DE TRANSFERÊNCIA 600 mL foi DESERTO; Item 7 (ME/EPP) - 200 Und de INDICADOR BIOLÓGICO - Vlr unitário R\$ 5,04 e Vlr total R\$ 1.008,00; Item 8 (ME/EPP) - 1.500 Und de ETIQUETA DE INDICAÇÃO DE IRRADIAÇÃO - Vlr unitário R\$ 14,00 e Vlr total R\$ 21.000,00; Item 9 - 4.500 Und de ETIQUETA DE INDICAÇÃO DE IRRADIAÇÃO - Vlr unitário R\$ 14,00 e Vlr total R\$ 63.000,00. Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.fhb.df.gov.br](http://www.fhb.df.gov.br), ou no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

CHARLES BRAGA MC DONALD DAVY

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2020 - UASG 926334

O Pregoeiro da Fundação Hemocentro de Brasília torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 13/2020, sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção continuada contemplando: manutenção preventiva, manutenção corretiva e atendimento emergencial, assistência técnica, calibração e fornecimento de peças para Centrífugas instaladas na Fundação Hemocentro de Brasília - FHB e nas Agências Transfusionais - Hemorrede dos hospitais públicos do DF. Processo nº 00063-00000718/2018-35. Sagrou-se vencedora a empresa MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 12.086.330/0001-20 no Grupo 1 - valor de R\$ 160.754,51 e no Grupo 2 - valor de R\$ 70.043,12. Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.fhb.df.gov.br](http://www.fhb.df.gov.br), ou no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

CHARLES BRAGA MC DONALD DAVY

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2020

Processo: 00080-00056832/2020-44 - Partes: SEEDF X BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB. Objeto: a implementação da Bolsa Alimentação Escolar Creche, por meio de um aporte em cartão específico, com objetivo de ajudar o custeio de refeições através de repasse financeiro às crianças de 0 a 5 anos regularmente matriculadas em instituições educacionais parceiras e creches da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, enquanto suspensos os atendimentos, conforme decisão judicial proferida na Ação Civil Pública 0000254-50.2020.5.10.0007, que tramita na 7ª Vara do Trabalho de Brasília-DF. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.365.6221.2388.4380. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2020NE01768, no valor de R\$ 546.267,12 (quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e doze centavos), emitida em 26/03/2020. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 546.267,12 (quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e doze centavos). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de sua assinatura, não sendo admitida a prorrogação nas hipóteses previstas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, nem mesmo as alterações posteriores. Assinatura: 26/03/2020. Assinantes: Pela SEEDF: QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO. Pelo BRB: LUIZ CARLOS COSTA FORMIGARI e PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

(\*) Processo: 00080-00006925/2020-28. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 1.041.140,06 (um milhão, quarenta e um mil cento e quarenta reais e seis centavos), em favor da empresa EMPRESA STE FA N I N I CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A, CNPJ nº 58.069.360/0001-20, referente ao Contrato nº 06/2016. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.126.8221.2557.2576. Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.352/2019 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.482/2020. LEONARDO HENRIQUE CAMPOS GOUVEIA PINTO- Subsecretário de Administração Geral.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 32, de 14 de fevereiro de 2020, pág. 38.

Processo: 0080-005994/2017. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 128.994,17 (cento e vinte e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), em favor da empresa OI S/A, CNPJ nº 76535764/0326-90, referente ao Contrato nº 63/2011. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2389.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.352/2019 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.482/2020. Leonardo Henrique Campos G. Pinto. Subsecretário de Administração Geral.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2020

Processo: 00050-00015234/2020-27. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa e a empresa QLIKTECH BRASIL COMERCIALIZAÇÃO DE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.316.556/0001-33. Do Objeto: doação de licença temporária de uso de software, para a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, que permite a construção de painéis e manchas de calor, no caso específico, voltada às informações sobre a disseminação da COVID-19, a partir de dados colhidos de múltiplas plataformas e base de dados, servindo como uma ferramenta estratégica de gestão das informações para o Grupo Executivo criado pelo Decreto nº 40.512, de 13 de março de 2020, que atua nas ações de prevenção e mitigação à COVID-19 e orienta a atuação do Governo do Distrito Federal. Da vigência: O prazo de validade da licença será de 3 (três) meses, a contar da data de assinatura do Termo, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, enquanto perdurar a situação de emergência no âmbito da saúde pública no Distrito Federal, em razão da COVID-19. Data da assinatura: 31/03/2020. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: JOSÉ OLÍMPIO FERREIRA PEREIRA, Representante Legal.

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

#### EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2016

Processo: 00054-00034280/2019-89 – Partes: DF/PMDF x FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-EPP. Objeto: Alteração contratual com vistas ao acréscimo de 0,6908397% (zero vírgula seis, nove, zero, oito, três, nove, sete por cento) no objeto do contrato, no valor de R\$ 104.480,38 (cento e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), correspondentes a aquisição de mais 500 (quinhentos) refil de álcool gel 800 ml/mês, passando o contrato a ter valor total de R\$ 15.228.158,23 (quinze milhões, duzentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos), com base no Parecer Técnico SEI-GDF n. 587/2020-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI n. 37408417), no Despacho do Chefe do DLF, de 21/03/2020 (Doc. SEI n. 37409992), Parecer SEI-GDF n. 1/2020-PMDF/DLF/DICC (Doc. SEI n. 37771868), Parecer Técnico SEI-GDF n. 604/2020-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI n. 37781671) e no Despacho do Chefe do DLF, de 29/03/2020 (Doc. SEI n. 37782077). NOTA DE EMPENHO: 2020NE000314, de 23/03/2020, FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37. ASSINATURA: 30/03/2020. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: DIEGO DE OLIVEIRA BARRETO, na qualidade de Sócio administrador.

### POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00052-00017191/2019-24/PCDF. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições previstas no Art. 21 do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 30.490, de 22 de junho de 2009, com fulcro no Art. 5º, Inc. II, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, e Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, resolve: APLICAR à licitante AUTO MECANICA BRANSALES LTDA, CNPJ 83.513.945/0001-34, sanção de SUSPENSÃO do direito de licitar e contratar com a Administração Pública do Distrito Federal, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da presente publicação, em razão de não ter apresentado proposta ao ser convocada durante o pregão nº 03/2019/PCDF, em desatendimento ao item 6.22 do Edital, consequentemente, retardando injustificadamente a execução do certame. Brasília, 31 de março de 2020. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

#### APLICAÇÃO DE PENALIDADE E NOTIFICAÇÃO PARA RECURSO

Processo: 00052-00017193/2019-13/PCDF. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições previstas no Art. 21 do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 30.490/2009, com fulcro no Art. 5º, Inc. II, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, e Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE: APLICAR à licitante AUTOLOC COMERCIO DE VEICULOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 09.454.908/0001-40, sanção de SUSPENSÃO do direito de licitar e contratar com a Administração Pública do Distrito Federal, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da presente publicação, em razão de não ter apresentado proposta quando convocada durante o pregão nº 03/2019/PCDF, em desatendimento ao item 6.22 do Edital, consequentemente, retardando injustificadamente a execução do certame. A interessada poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, endereçado ao Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, por meio do correio eletrônico cptce@pcdf.df.gov.br. Brasília/DF, 30 de março de 2020. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2020

Processo: 00053-00054867/2019-32. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 41/2020 - CBMDF, em favor da Clínica: F. LORENZO - POLICLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ: 05.508.282/0001-56, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 70.831.532,05 (setenta milhões, oitocentos e trinta e um mil quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos), UO: 73901 – FPDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. EDUARDO JOSE MUNDIM - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2020

Partes: DETRAN-DF e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB. Processo: 00055-00012727/2020-74. Contrato nº 05/2020. Objeto: prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR nas unidades de consumo listadas na tabela desse Contrato. Dotação Orçamentária: Fonte: 220, Função 06, Subfunção 122, Programa 8217, Meta 8517, Sub-Título 0022, Elemento de Despesa 339039. Valor: R\$ 120.000,00. Data da assinatura: 27 de março de 2020 – Assinam: ZÉLIO MAIA DA ROCHA - Diretor Geral, DIEGO REZENDE FERREIRA, PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO - Representantes Legais.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2020

Contrato nº 15/2020 - TCB/CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL; CNPJ: 09.639.459/0001-04; Processo nº 00095-00000051/2020-27; Data de Assinatura: 18 de março de 2020; Modalidade: Inexigibilidade de Licitação; Objeto: a prestação dos serviços relativos à veiculação, pela Casa Civil, das matérias legais da TCB no DODF, com certificação, tais como: Extratos de Atas e Contratos, Avisos de Licitações e outros atos ordenados pela legislação em vigor; Do valor: R\$20.732,00 (vinte mil setecentos e trinta e dois reais); Nota de Empenho: 2020NE00048, Data de Emissão: 21/01/2020; Programa de Trabalho: 26131821685050027; Natureza de Despesa: 339139; Unidade Orçamentária: 26201; Fonte de Recurso: 220; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado ou rescindido, a qualquer tempo, a critério das partes, desde que sejam notificadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; Assinantes: P/TCB Diretor Presidente – CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro – JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA e P/CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO - Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### AVISO PROJETOS FDCA-DF

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL torna público que os projetos financiados pelo Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – FDCA/DF através de Termo de Fomento, poderão passar por nova avaliação, a critério dos participantes, com o propósito de atendimento à recomendação do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF, realizada através da Resolução Ordinária nº 44, de 17 de março de 2020, frente à excepcional situação de readequação dos trabalhos diante da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19, e às determinações do Governo do Distrito Federal, que visam a não circulação, reuniões ou aglomerações de pessoas, bem como a instituição de teletrabalho nos órgãos do Distrito Federal. A retomada da execução dos projetos será, posteriormente, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme as novas especificações de trabalho da Administração Pública em respeito às normas sanitárias e de combate à pandemia atualmente vigentes.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

TERMO DE SUB-ROGAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2017  
 EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2017. PROCESSO: 04010-00000028/2019-14. SUB-ROGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO. SUB-ROGADO: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado por LEOCÁDIO RODRIGUES BUIOS JUNIOR. Sub-rogação do Termo de Fomento nº 02/2017 para a Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal, em decorrência das alterações trazidas pelos Decretos nº 39.610/2019 e nº 40.327/2019, ocasionando a mudança de titularidade dos partícipes. Todos os direitos e obrigações contidos no Termo de Fomento nº 02/2017 transferem-se ao Sub-rogado. Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 02/2017 ora sub-rogado, ficando este Termo como parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. DATA DE ASSINATURA: 26/03/2020.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017

Processo: 110.000.040/2016 (Nota Técnica, Termo de Referência, Contrato, 1º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00001111/2018-97 (2º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00000554/2019-41 (3º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00000362/2019-35 (4º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00002559/2019-17 (5º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00002442/2019-25 (6º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00003509/2019-49 (7º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00003520/2019-17 (8º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00003465/2019-77 (9º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00003466/2019-00 (10º Aditivo) e 00110-00000519/2020-66 (11º Aditivo) – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, CNPJ nº. 00.070.698/0001-11, com sede no SIA - Setor de Áreas Públicas, Lote C, Bloco M, Sala 03 - Brasília/DF, CEP: 71.215-902 - Brasília/DF. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso II, artigo 57, da Lei nº. 8.666 de 23 de junho de 1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, em especial, na justificativa técnica, o presente aditamento prorroga o Contrato nº 003/2017, celebrado em 30/03/2017 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 03/04/2017, que tem por objeto a prestação dos serviços descritos como Etapa 1 (Estudo Preliminar e Projeto Básico) e Etapa 2 (Fiscalização e Projeto "as built"), conforme Anexo I, visando proporcionar a execução de obras de implantação, expansão e melhoria do Sistema de Iluminação Pública do Distrito Federal, conforme especificado na Nota Técnica nº 005/2016-SIP, de setembro/2016 e do Termo de Referência. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 30/03/2020, fica prorrogado até 28/09/2020. O prazo para execução fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 28/09/2020. A prorrogação ora celebrada poderá ter seu efeito cessado, tão logo seja assinado novo instrumento com o objeto em questão, desde que, com antecedência de 30 (trinta) dias seja feita a comunicação à CEB, ou seja, esta prorrogação tem caráter preventivo. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, na qualidade de Diretor-Presidente e FABIANO CARDOSO PINTO, na qualidade de Diretor-Técnico.

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2017  
 Processo: 110.000.040/2016 (Nota Técnica, Termo de Referência, Contrato, 1º e 2º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00001111/2018-97 (3º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00000554/2019-41 (4º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00000362/2019-35 (5º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00002559/2019-17 (6º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00002442/2019-25 (7º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00003509/2019-49 (8º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00003520/2019-17 (9º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00003465/2019-57 (10º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00003466/2019-00 (11º Aditivo) e 00110-00000519/2020-66 (12º Aditivo) – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, CNPJ nº. 00.070.698/0001-11, com sede no SIA - Setor de Áreas Públicas, Lote C, Bloco M, Sala 03 - Brasília/DF, CEP: 71.215-902 - Brasília/DF. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso II, artigo 57, da Lei nº. 8.666 de 23 de junho de 1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, em especial, na justificativa técnica, o presente aditamento prorroga o Convênio nº 01/2017, celebrado em 30/03/2017 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 03/04/2017, que tem por objeto o repasse de recursos financeiros pela SODF à CEB para pagamento dos custos com as obras de expansão, implantação e melhorias no Sistema de Iluminação Pública do Distrito Federal, a serem realizadas por empresas contratadas pela CEB mediante procedimento licitatório para este fim e conforme demanda apresentada pela SODF, sem que sobre tais custos incidam quaisquer despesas da CEB, com exceção, única e exclusivamente, de tributos eventualmente devidos pela emissão de fatura pela CEB à SODF, nos termos do presente instrumento e do Plano de Trabalho aprovado pela SODF. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 30/03/2020, fica prorrogado até

28/09/2020. O prazo para execução fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 28/09/2020. A prorrogação ora celebrada poderá ter seu efeito cessado, tão logo seja assinado novo instrumento com o objeto em questão, desde que, com antecedência de 30 (trinta) dias seja feita a comunicação à CEB, ou seja, esta prorrogação tem caráter preventivo. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, na qualidade de Diretor-Presidente e FABIANO CARDOSO PINTO, na qualidade de Diretor-Técnico.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 0051/2020 – CAESB. PROCESSO Nº 092.004273/2019 – Pregão Eletrônico nº 261/2019 – CAESB. ASSINATURA: 27/03/2020. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos e máquinas para oficina e acabamento (eletrodo inox 312, pastilha de metal duro p30 e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (três) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: ER COMERCIAL – MATERIAIS PARA SOLDA LTDA; VALOR: R\$ 6.364,41 (seis mil e trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos) para os itens 1, 2, 12, 13, 20 e 21; COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA; VALOR: R\$ 8.668,80 (oito mil e seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) para os itens 09, 10, 11, 14 e 15; RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA; VALOR: R\$ 2.560,32 (dois mil e quinhentos e sessenta reais e trinta e dois centavos) para os itens 44 e 45; REVO FERRAMENTAS DE CORTE LTDA; VALOR: R\$ 14.527,00 (quatorze mil e quinhentos e vinte e sete reais) para os itens 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41; PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA; VALOR: R\$ 1.012,00 (um mil e doze reais) para o item 24; FER-MAX FERRAMENTAS LTDA EPP; VALOR: R\$ 5.206,87 (cinco mil e duzentos e seis reais e oitenta e sete centavos) para os itens 26, 27 e 30. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa – Presidente e Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio. Pelas: ER COMERCIAL – MATERIAIS PARA SOLDA LTDA: Ricardo Martinez Siqueira; COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA: Ricardo Charão Cavalheiro; RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA: Renato Bambini; REVO FERRAMENTAS DE CORTE LTDA: Rubens Revoredo; PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA: Moisés Tadeu do Amaral Neto; FER-MAX FERRAMENTAS LTDA EPP: Mário César Moya Martinez.

### EXTRATOS DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 8579/2015, publicado no DODF em 16/10/2015. ASSINATURA: 30/03/2020. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: FATURAMENTO: ONDE SE LÊ:

Parâmetros (mg/L)	Efluente Contratante	Limites Decreto 18.328/97	Limites Nota Técnica CAESB 001/2011
DQO	1.017,33	450	860
DBO	559,00	300	480
ST	572,00	450	600

### LEIA-SE:

Parâmetros (mg/L)	Efluente Contratante	Limites Decreto 18.328/97	Limites Nota Técnica CAESB 001/2011
DQO	43,56	450	860
DBO	99,28	300	480
ST	608,56	450	600

ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Correa - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira – Diretor de Operação e Manutenção. Pelo CONDOMÍNIO PÁTIO BRASIL SHOPPING: Marcelo Eduardo Bacarat.

1º Termo Aditivo ao Contrato 9143/2019, publicado no DODF em 18/11/2019. ASSINATURA: 30/03/2020. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: 285.400,16 (duzentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais e dezesseis centavos). GARANTIA: 5% sobre o valor ora aditado. PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Prorrogados por 60 (sessenta) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Correa – Presidente e Virgílio de Melo Peres – Diretor de Engenharia. Pela MC ENGENHARIA LTDA: Amir Miguel de Souza.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 274/2019

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é registro de preços para aquisição de elementos filtrantes e consumíveis para purificador de água para uso em laboratórios, da forma que se segue: Empresa MERCK S/A, CNPJ: 33.069.212/0008-50, vencedora dos itens 2, 3, 11, 14, 15 e 16 com o valor total de R\$ 15.436,37.

ELISA TEREZINHA HAMMES

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO E DE RELAÇÃO  
COM INVESTIDORES

AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia Energética de Brasília informa que os documentos relacionados ao artigo 133 da Lei nº. 6.404/76, referentes às demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2019 encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social da Companhia, no S.I.A – Setor de Áreas Públicas, Lote 'C', Bloco 'E', Brasília-DF.

Brasília/DF, 30 de março de 2020

ALEXANDRE GUIMARÃES

Diretor

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL  
DO BRASIL**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 0112-001763/2016. ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA Nº 093/2017 – ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e ENGEMIL – ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência. PRAZO: Prorroga-se o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias corridos, passando o seu término de 05/04/2020 para 04/07/2020. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias corridos, passando o seu término de 24/06/2020 para 22/09/2020. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Cláudio Nelson Araújo Brandão. PELA CONTRATADA: Matheus Antônio Militão de Menezes.

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2020NE00196

Processo: 00150-0000001631/2020-75. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Empresa JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI, CNPJ nº 33.486.276/0001-80. DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de álcool gel para uso cotidiano dos servidores e do público visitante da Secretaria e de Seus Próprios Culturais, com o objetivo de prevenir a pandemia do corona vírus, tr (37734891). Item 1 - álcool gel, sanitizante para mãos, para uso cotidiano. Produto registrado na ANVISA. Características adicionais: dermatologicamente testado, antisséptico, ph neutro, sem fragrância, base alcoólica 70%, para aplicação direta em frascos dispensador de 500 ML. Prazo: 07 dias. Valor: 16.793,00 (dezesesseis mil e setecentos e noventa e três reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.8219.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 30 de março de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 047/2020

Processo: 00150-00007570/2019-16; NOTA DE EMPENHO Nº 00641/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X GUILHERME MACHADO DE OLIVEIRA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 047/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "PEÇA SHOW" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 59.980,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 27/03/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: GUILHERME MACHADO DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 058/2018

Processo: 00150-00003948/2018-21; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JOICE MIRANDA DE OLIVEIRA: Nota de Empenho nº 00120/2018. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 058/2018, VALOR: 100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "EXPERIÊNCIA EMQUADRA: UMA PRÁTICA URBANA SENSORIAL"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Bartolomeu Rodrigues da Silva; Agente Cultural: JOICE MIRANDA DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 079/2018

Processo: 00150-00003900/2018-13; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANDRÉ LUIZ MENDES ARAÚJO: Nota de Empenho nº 00135/2018. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 079/2018, VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "MEMÓRIA COMPARTILHADA"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Bartolomeu Rodrigues da Silva; Agente Cultural: ANDRÉ LUIZ MENDES ARAÚJO.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

Processo: 00150-0000697/2019-12. TERMO DE AJUSTE 38/2019. INTERESSADO: KÁTIA VERÔNICA PEREIRA DA SILVA. Solicitamos que a Sra. Kátia Verônica Pereira da Silva, entre em contato com a Diretoria Gestão de Parcerias e Contratos/SUAG, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, por meio do E-mail: [dgpc.suag@cultura.df.gov.br](mailto:dgpc.suag@cultura.df.gov.br), no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos relacionados à prestação de contas do Termo de Ajuste 38/2019, bloco "Carnaval Pra Pular", conforme encaminhado no Ofício nº 03/2020 - SECEC/SUAG/DGPC. Publique-se.

Processo: 00150-00000788/2019-40. TERMO DE AJUSTE 32/2019. INTERESSADO: LUIS HENRIQUE FERREIRA SALES. Solicitamos que o Sr. Luis Henrique Ferreira Sales, entre em contato com a Diretoria Gestão de Parcerias e Contratos/SUAG, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, por meio do E-mail: [dgpc.suag@cultura.df.gov.br](mailto:dgpc.suag@cultura.df.gov.br), no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos relacionados à prestação de contas do Termo de Ajuste 32/2019, bloco "LGBT Folia", conforme encaminhado no Ofício nº 10/2020 - SECEC/SUAG/DGPC. Publique-se.

Processo: 00150-00006316/2018-10. TERMO DE FOMENTO 39/2018. INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E BENEFICENTE ATALANTA. Solicitamos que o Sr. Gleydstone Nunes de Souza, representante da Associação Desportiva e Beneficente Atalanta, entre em contato com a Diretoria Gestão de Parcerias e Contratos/SUAG, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, por meio do E-mail: [dgpc.suag@cultura.df.gov.br](mailto:dgpc.suag@cultura.df.gov.br), no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos relacionados à prestação de contas do projeto "Água na Fonte - Mergulhando na História", conforme encaminhado no Ofício nº 11/2020 - SECEC/SUAG/DGPC. Publique-se.

Brasília/DF, 30 de março de 2020

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

Subsecretário

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

ASSUNTO: ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tipo de Licitação: Solicitação de Proposta – SDP 02/2019

Objeto: Contratação de Empresa para Elaboração de Estudo Técnico para Pesquisa, Coletas de Dados, Análise e Elaboração de Documentos, Georreferenciados e Propostas de Melhoria, para as Empresas Localizadas nas ADE's do DISTRITO FEDERAL.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições e tendo transcorrido regularmente o procedimento licitatório, Solicitação de Proposta SDP – SDE, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento BID (GN-2350-9) e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93, no âmbito do processo nº 00370-00002954/2019-85, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento licitatório, qual seja: a contratação do o Consórcio Empresas e Desenvolvimento Econômico para o Distrito Federal, formados pelas Empresas: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios LTDA e Urbana Consultoria em Desenvolvimento Econômico e Social LTDA., para a Contratação de Empresa para Elaboração de Estudo Técnico para Pesquisa, Coletas de Dados, Análise e Elaboração de Documentos, Georreferenciados e Propostas de Melhoria, para as Empresas Localizadas

nas ADE's do DISTRITO FEDERAL, conforme relatório de julgamento da proposta técnica doc. SEI nº 34094190 e o relatório de julgamento final doc. SEI nº 35991054 e no Despacho doc. SEI nº 37808978.

Valor total de R\$ 967.782,93 (novecentos e sessenta e sete mil setecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos), conforme demonstrado na ATA de Negociação da SDP 02/2019 doc. SEI nº 37800444.

PRAZOS:

O prazo de execução dos serviços é de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Serviço emitida pelo Contratante.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO  
Secretário de Estado Desenvolvimento Econômico

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**  
**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO**  
**DIVISÃO DE CORREGEDORIA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O CHEFE DA DIVISÃO DE CORREGEDORIA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - TERRACAP, INTIMA o senhor JOSÉ JOÃO LOBATO FILHO, registrado na OAB/DF sob o nº 13.797, para tomar ciência do Relatório Final da Tomada de Contas Especial, Portaria nº 77/2017 - PRESI, autuada sob o nº 0111-002232/2016, em razão da necessidade de apuração de responsabilidade de prejuízo decorrente de perda de prazo judicial, que concluiu pela responsabilidade de Vossa Senhoria quanto ao dano ao Erário apurado no importe de R\$ 35.696,29 (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos) que, atualizado até 20/11/2019, corresponde a R\$ 50.801,37 (cinquenta mil, oitocentos e um reais e trinta e sete centavos). Fica ainda, cientificado de que, convocado pelo presente EDITAL, Vossa Senhoria tem o prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, para interpor recurso ou efetuar o ressarcimento espontâneo do débito, sob pena de ajuizamento da respectiva ação de ressarcimento".

BERNARDO MARINHO BARCELLOS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE**  
**IMÓVEIS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE**  
**LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2016-IMÓVEIS**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 173/2020-DIRET, 3421ª sessão, realizada em 18/03/2020, decidiu, com base nos tópicos 44.3 e 45, do Edital nº 02/2016-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº. 111.000.218/2016, proclamando-se vencedor o seguinte licitante: ITEM 35 - CARDEAL INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A - R\$ 18.873.608,44. Na oportunidade, comunica-se ao licitante declarado vencedor que a Divisão de Atendimento ao Cliente - DIATE disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade do licitante efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 68.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que o licitante vencedor supracitado deverá, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por sua conta, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, em conformidade com o contido no tópico 68.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 69 do Edital. Esclarece-se, ainda, ao interessado que, de acordo com o contido no tópico 60 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Brasília/DF, 30 de março de 2020  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 10/2019-IMÓVEIS**  
A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 177/2020-DIRET, 3423ª sessão, realizada em 25/03/2020, decidiu, com base no tópico 51 do Edital nº. 10/2019 - Imóveis, conhecer o recurso administrativo interposto pelos licitantes LUCAS FILIPE MENDONÇA DE SOUSA e DIÓGENES LAÉRCIO DE SOUSA GOMES (Proposta de Compra nº 5006717), referente ao Item 82, imóvel denominado Qn 412, Conjunto D, Lote 02 - Samambaia, para, no mérito, considerá-lo IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a decisão anterior que entendeu pela desclassificação da proposta e a consequente aplicação da penalidade de retenção do valor caucionado, conforme Relatório nº 68/2020-DICOM. Esclarece-se, na oportunidade, que, de acordo com o contido no tópico 68 do Edital, não caberá recurso quanto à presente decisão.

Brasília/DF, 31 de março de 2020.  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DE**  
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**UNIDADE DE LICITAÇÕES**

**AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2020 (UASG 926210)**

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal comunica aos interessados, que a abertura do Pregão SRP nº 02/2020 - Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de refeições prontas, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, no valor global estimado de R\$ 667.772,40 (seiscentos e sessenta e sete mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), prazo de vigência contratual 12 (doze) meses, com data e horário marcado para abertura do certame às 10:00 horas do dia 15 de Abril de 2020, objeto do procedimento administrativo nº 00040-00015976/2019-56. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Brasília - DF.

Brasília/DF, 31 de março de 2020  
VICTOR DE MELO BARBOSA LEITE

**SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE**  
**COLABORAÇÃO Nº 02/2018**

Processo: 00431-00010780/2018-18. PARTES: Distrito Federal, por meio da Secretaria Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES e o INSTITUTO INCLUSÃO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL. DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do Plano de Trabalho/Aplicação e Cronograma de Desembolso, conforme Proposta de Alteração do Plano de Trabalho (documento SEI nº 37250681), com alteração do valor global da parceria, para atualização do Valor de Referência à Portaria SEDESTMIDH nº 212, de 1º de agosto de 2018, com manifestações sobre a aprovação pelo Gestor da parceria, conforme Relatório Técnico SEI nº 37187479, e pela Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social, conforme Despacho SEI nº 37309617 e nº 37688847. ASSINATURA: 30/03/2020. VIGÊNCIA: 01/04/2020. SIGNATÁRIOS: Pela SEDES, VALÉRIA DE SOUSA ROCHA - Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social, e pela OSC, TAMIRES DE SOUZA OLIVEIRA - Presidente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE**  
**DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

**SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE**  
**PROJETOS**

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO**  
**DISTRITO FEDERAL Nº 010/2020**

Processo: 0137-000431/2013. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, CNPJ Nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária em Substituição da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº. 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e ELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 01.875.\*\*\*0001-20, representada por EMIVAL MOREIRA DE ARAUJO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, Empresário, natural de Formosa-GO, nascido em 03/03/1960, portador da carteira de identidade RG nº \*\*\*9179, expedida em 20/02/1978 pela SSP/GO e RG 2.711\*\*\*-SSP/DF, com inscrição sob o número 76\*\*-OAB-DF, expedida em 17.03.88, e no CPF/MF sob o nº 185.\*\*\*.701-06, na qualidade de Diretor-Presidente. DO

PROCEDIMENTO: O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 35441374), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel do Lote "M", da QE -02 do SRIA/Guará – Distrito Federal, matriculado sob o nº 18411061, no 4º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, de forma onerosa com fulcro no inciso II "a" do art. 3º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para a utilização de 34,50m² em nível de Solo para Torres de Circulação Vertical, conforme o Informativo de Aprovação do Projeto nº 169/2019 (Documento SEI nº 21115679), e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 35441374), que integram o processo administrativo acima referenciado. DA DESTINAÇÃO: As áreas em avanço de Solo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 35441374) destina-se exclusivamente para Torres de Circulação Vertical (hipótese prevista no inciso II "a" do art. 3º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: 5.1 – O Concessionário pagará, anualmente, até o dia 31 de janeiro de cada ano, a título de preço público, o valor de R\$54,45 (cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) referente ao solo, correspondente a 0,0020% (vinte centésimos por cento) do valor da área situada fora dos limites do lote (artigos 25 a 28 do Decreto nº 29.590/2008). 5.2 - O pagamento do preço público poderá ser efetuado em até 03 (três) vezes, corrigido conforme disposto na Lei Complementar nº 435/2001, desde que a parcela não seja inferior a R\$ 68,00 (sessenta e oito reais). 5.3 – No caso de atraso no pagamento do preço público descrito no item 5.1, o valor do débito, corrigido monetariamente, será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de juros moratórios legalmente previstos. 5.5 – O preço estipulado será, anualmente, reajustado por índice adotado em lei ou, na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. 5.4 – Os Concessionários obrigam-se a informar aos adquirentes das unidades autônomas acerca da responsabilidade pelo pagamento do preço público disposto nos itens anteriores. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DATA DE ASSINATURA: 09/03/2020. DAS PARTES: MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária em Substituição da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e pela CONCESSIONÁRIA: EIVAL MOREIRA DE ARAUJO, na qualidade de Diretor-Presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00196-00000155/2020-67. DA ESPÉCIE: Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 40.644/2020. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília e Pirapoti Distribuidor de Pescados EIRELLI. DO OBJETO: Aquisição de peixes, do tipo tilápia, visando o balanceamento nutricional das dietas dos animais do plantel da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, consoante especificação o Edital Padrão Pregão Eletrônico nº 051/2019-SCG/SEEC. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21.207; Programa de Trabalho: 18.541.6210.4086.0002; Natureza da Despesa: 3490.30 Fonte de Recursos: 220. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DA DATA DE ASSINATURA: 19/03/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES, na qualidade de Diretora Presidente. Pela Contratada: WAGNER ALMEIDA APOLINÁRIO, na qualidade de Representante.

## INEDITORIAL

### PLANALTO CENTRO OESTE TRANSPORTES S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
(anteriormente denominada NK 038 TRANSPORTES E PARTICIPAÇÕES S.A.)  
CNPJ nº 31.849.857/0001-04 - NIRE 53.300.019.495

Ficam convocados os acionistas da PLANALTO CENTRO OESTE TRANSPORTES S/A (anteriormente denominada NK 038 TRANSPORTES E PARTICIPAÇÕES S.A.), sociedade por ações, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na Rodovia DF 205, s/n, Km 2,7, Setor Habitacional Fercal (Sobradinho), CEP 73151-010, inscrita no CNPJ sob o nº 31.849.857/0001-04 e com seu Estatuto Social arquivado perante a Junta Comercial do Distrito Federal (JCDF) sob o NIRE 53.300.019.495 ("Companhia") para comparecer à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 17 de abril de 2020, às 10h00, na sede da Companhia, a fim de discutir, examinar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovação das contas da administração da Companhia, das demonstrações financeiras e revisão do parecer dos auditores independentes, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; e (ii) destinação do resultado do exercício, conforme evidenciado no balanço da Companhia de 31 de dezembro de 2019. Todos os documentos de suporte, incluindo as demonstrações financeiras da Companhia, estão anexos ao presente instrumento e disponíveis na sede da Companhia. Sobradinho, Brasília, 24 de março de 2020. Philippe Daniel Latourmarie - Vice-Presidente do Conselho de Administração.  
DAR-253/2020

### CIPLAN CIMENTO PLANALTO S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
CNPJ nº 00.057.240/0001-22 - NIRE 53.300.000.271

Ficam convocados os acionistas da CIPLAN - CIMENTO PLANALTO S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na Rodovia DF 205, Km 2,7, Sobradinho, CEP 73070-043, inscrita no CNPJ sob o nº 00.057.240/0001-22 e com seu Estatuto Social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Distrito Federal (JCDF) sob o NIRE 53.300.000.271 ("Companhia") para comparecer à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 17 de abril de 2020, às 9h00, na sede da Companhia, a fim de discutir, examinar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovação das contas da administração da Companhia, das demonstrações financeiras e revisão do parecer dos auditores independentes, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; e (ii) destinação do resultado do exercício, conforme evidenciado no balanço da Companhia de 31 de dezembro de 2019. Todos os documentos de suporte, incluindo as demonstrações financeiras da Companhia, estão anexos ao presente instrumento e disponíveis na sede da Companhia. Sobradinho, Brasília, 24 de março de 2020. Philippe Daniel Latourmarie - Vice-Presidente do Conselho de Administração.  
DAR-252/2020

### PLANALTO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO ANUAL DE SÓCIOS  
(anteriormente denominada PLANALTO TRANSPORTADORA LTDA.)  
CNPJ nº 00.473.892/0001-48 - NIRE 53.200.057.115

Ficam convocados os sócios da PLANALTO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. (anteriormente denominada PLANALTO TRANSPORTADORA LTDA.), sociedade limitada, com sede em Sobradinho, Brasília, Distrito Federal, na Rodovia DF 205, Km 2,7 (antiga DF 2A – KM 2), Fazenda Queima Lençol, CEP 73070-043, inscrita no CNPJ sob o nº 00.473.892/0001-48 e com seu Contrato Social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53.200.057.115 ("Sociedade") para a Reunião Anual de Sócios, a realizar-se no dia 17 de abril de 2020, às 11h00 (em primeira convocação), na sede da Sociedade, para deliberarem sobre: (i) a análise e aprovação das contas dos administradores, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras da Sociedade relativas ao exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 1.078 do Código Civil; e (ii) a aprovação da destinação do resultado, se houver. Todos os documentos de suporte, incluindo as demonstrações financeiras da Sociedade, estão anexos ao presente instrumento e disponíveis na sede da Sociedade. Sobradinho, Brasília, 24 de março de 2020. Sérgio Luis Penteado Bautz – Diretor.  
DAR-254/2020